



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ACTA Nº. 290**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada a doze de Novembro de dois mil e dezanove, sob a presidência do Senhor Deputado António Henrique Cabrita e secretariada pelo Senhor Deputado Alberto Manuel Dias Mestre como Primeiro Secretário (registando-se a ausência da Senhora Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a Senhora Deputada Domitília da Conceição Coutinha Matias), com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

**A).- Período de Intervenção do Público**-----

**B).- Período de Antes da Ordem do Dia**-----

**C).- Período da Ordem do Dia**-----

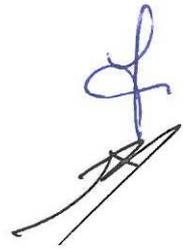
**Ponto Um** - Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

**Ponto Dois** - Tomar conhecimento da proposta número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Olhão – Deliberação de elaboração do Plano de Pormenor Este de Olhão; -----

**Ponto Três** - Tomar conhecimento da proposta número trezentos e trinta e um barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Olhão – Elaboração de Alteração ao PDM para Integração do Regime Extraordinário de Regularização das Actividades Económicas - RERAE;-----

**Ponto Quatro** - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima E.M., referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezanove (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

**Ponto Cinco** - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima, E.M., referente ao primeiro semestre de dois mil e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

dezanove (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e dezanove, de doze de Setembro); -----

**Ponto Seis** - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Ambiolhão E.M., referente ao primeiro semestre de dois mil e nove (alínea a. do número do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e dezanove, de doze de Setembro); -----

**Ponto Sete** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e quarenta barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em zero vírgula vinte e cinco por cento para produzir efeitos no ano de dois mil e vinte; -----

**Ponto Oito** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e trinta e nove barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de zero vírgula quarenta por cento para o ano de dois mil e dezanove para produzir efeitos no ano de dois mil e vinte; ----

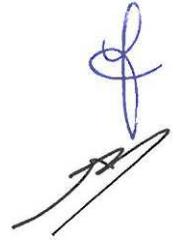
**Ponto Nove** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e quarenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, o Orçamento para dois mil e vinte, as Opções do Plano e o Quadro Plurianual para dois mil e vinte a dois mil e vinte três;-----

**Ponto Nove A** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e quarenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, para o ano dois mil e vinte, a manutenção dos valores actuais da Tabela de Taxas do Município;-----

**Ponto Dez** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e trinta e sete barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte; -----

**Ponto Onze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e cinquenta e três barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de quarto grau para o Serviço de Biblioteca; -----

**Ponto Doze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a celebração do contrato programa "Realização da Festa de Natal do Município



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de Olhão dois mil e dezanove”, entre o Município de Olhão e a Fesnima-  
Empresa de Animação de Olhão, E.M. ”;-----

**Ponto Treze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e  
cinquenta e cinco barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a  
celebração do contrato programa “Festas de Fim de Ano” – Ano dois mil e  
dezanove, entre o Município de Olhão e a Fesnima-Empresa de Animação de  
Olhão, E.M. ”;-----

**Ponto Catorze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos  
e cinquenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a  
integração no Património Municipal do lote número duzentos e quarenta e dois  
do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Olhão.-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

Rui Alexandre Ressurreição Gabriel-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa-----

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

José Manuel da Luz Fernandes-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florabela Guimarães Silva Gonçalves-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

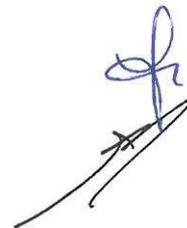
Cláudia Leirias Correia -----  
- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE): -----  
Mónica Cristina Lopes Neto-----  
Helga Sofia Seco Viegas-----  
- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS), o Secretário da Junta de Freguesia de Pechão, Osvaldo Domingos da Silva Granja (PS), em substituição do Senhor Presidente daquela Junta, que informou a sua ausência e substituição; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS) e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (PSD).-----  
- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD).-----  
- Registaram-se as faltas de: a).- Senhora Deputada Domitília da Conceição Coutinha Matias (PS), que comunicou a sua impossibilidade de comparência, por motivos profissionais, através de e-mail datado do dia quinze de Novembro, e que foi substituída pelo Senhor deputado Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel (PS), dada a impossibilidade da Senhora Deputada Carla Salgado da Cunha (PS), imediatamente seguinte na respectiva lista, de comparecer nesta sessão conforme e-mail enviado a vinte de Novembro; b).- Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS), que comunicou a sua impossibilidade de comparência, por motivos profissionais, através de e-mail datado de dezanove de Novembro, indicando para a sua substituição o Senhor Secretário dessa Junta, Senhor Osvaldo Domingos da Silva Granja (PS); c).- Senhor Deputado Eduardo José Cardoso Cavaco (Sim PPD/PSD e CDS/PP) que comunicou a sua ausência por motivos profissionais através de e-mail datado de vinte e um de Novembro, pedindo a sua substituição e tendo sido substituído pelo Senhor Deputado José Manuel da



S. R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



Luz Fernandes (Sim PPD/PSD e CDS/PP); d).- Senhora Deputada Maria Margarida Romeira Belchior Viegas (Sim PPD/PSD e CDS/PP) que comunicou a sua ausência, devida a motivos inadiáveis de ordem pessoal, através de email de vinte e quatro de Novembro, solicitando a sua substituição; e).- Senhor Deputado Marco Aurélio Rojo Mattos (BE), que comunicou através de e-mail de dezanove de Novembro a sua ausência, tendo indicado em sua substituição a Senhora Deputada Helga Sofia Seco Viegas (BE); f).- Senhor Deputado Hélio José Vieira da Encarnação (CDU) que comunicou a sua impossibilidade de comparecer através de e-mail enviado a vinte de Novembro, sendo substituído pela Senhora Deputada Cláudia Leirias Correia (CDU); g).- Senhor Deputado Luís Miguel Paté Salero Viegas (Sim PPD/PSD e CDS/PP) que inicialmente contactado para substituição do Senhor Deputado Eduardo José Cardoso Cavaco comunicou a sua indisponibilidade para comparecer na presente sessão através de e-mail de vinte e um de Novembro; h).- Senhora Deputada Tânia Gaijutis Dias (Sim PPD/PSD e CDS/PP) que seguidamente convocada veio, por e-mail de vinte e dois de Novembro, comunicar também a sua impossibilidade de estar presente nesta sessão para substituição daquele Senhor Deputado Eduardo José Cardoso Cavaco; i).- Senhor Deputado Alexandre Topete Hipólito Pereira que, seguidamente contactado para se operar esta mesma substituição, informou por e-mail datado de vinte e dois de Novembro não pretender comparecer na sessão por ter deixado de fazer parte do Grupo Sim PPD/PSD e CDS/PP logo após a realização das eleições autárquicas; j).- e Senhor Deputado Dionísio Domingos Belchior Isidro (Sim, PPD/PSD e CDS/PP) contactado também com vista a operar-se a referida substituição no Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, que através e-mail de vinte e cinco de Novembro manifestou a sua indisponibilidade por se encontrar ausente de Portugal. -----

A Senhora Deputada Maria Margarida Romeira Belchior Viegas (Sim PPD/PSD e CDS/PP) não se fez substituir na sua ausência.-----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos Senhores Deputados Municipais, ao Senhor Presidente da Câmara



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Municipal e respectivos Vereadores, bem como aos munícipes presentes, dando de imediato início aos trabalhos programados com: -----

### **A – Período dedicado a intervenções do público.**-----

Foi registada a intervenção do munícipe Alexandre Pereira, residente na Rua Gil Eanes, número quarenta e um, terceiro esquerdo, em Olhão que questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se neste município era proibida a alimentação de animais de rua, tendo em conta o que havia sido aprovado na Assembleia da República; se o regulamento dos espaços públicos do município de Olhão tem estado a ser observado e a ser cumprido pelo executivo considerando o trânsito de animais em espaço público e a aparente inércia da Câmara; por fim, sugeriu que a Assembleia Municipal de Olhão, para maior aproximação dos munícipes, efectuasse gravação vídeo de todas as suas sessões e disponibilizasse em site ou realizasse transmissões em directo das sessões, assim permitindo que os munícipes possam intervir on line sem ter de se deslocar ao local das sessões.-----

Foram prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal os esclarecimentos tidos por convenientes.-----

### **B).- Período Antes da Ordem do Dia**-----

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou, por e-mail datado do dia dezanove do corrente mês, duas propostas de recomendações, uma denominada “Redução da Taxa de IMI para imóveis afetos ao arrendamento, IMI familiar e para prédios com eficiência energética” e outra designada como “Para fixação de Derrama de IRC”, pedindo a sua inclusão no Período de Antes da Ordem do Dia e a sua apreciação e votação. Admitidas pela Mesa da Assembleia Municipal as recomendações apresentadas, e que haviam sido previamente distribuídas a todos os Senhores Deputados, foram as mesmas recomendações identificadas respectivamente como “Recomendação Um” e “Recomendação Dois”.

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou no início da presente sessão, ao abrigo do disposto no artigo dezoito, número dois alínea d. do Regimento da Assembleia Municipal de Olhão, uma proposta de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

recomendação intitulada “Pela Redução do IMI de zero vírgula quarenta por cento para zero vírgula trinta e oito por cento”, para ser apreciada discutida e votada neste Período de Antes da Ordem do Dia. Esta proposta de recomendação foi admitida pela Mesa da Assembleia Municipal, ordenada a distribuição de cópias a todos os Senhores Deputados e atribuída a denominação “Recomendação Três”.

Após a discussão de cada uma das propostas passou-se à votação das mesmas.

### **Recomendação Um**

Aprovada por unanimidade.

### **Recomendação Dois**

Não aprovada, por ter obtido dois votos a favor (do Grupo Municipal do BE) e vinte e dois votos contra (dos restantes Grupos Municipais e dos Presidentes das Juntas de Freguesia).

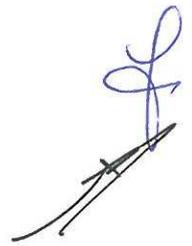
### **Recomendação Três**

Aprovada por maioria com vinte votos a favor (onze votos do Grupo Municipal PS; cinco votos do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP e quatro Presidentes das Junta de Freguesia) e com quatro abstenções (duas do Grupo Municipal da CDU e duas do Grupo Municipal do BE).

Pelo senhor Deputado Francisco José Moleiro dos Santos foi pedida a palavra para apresentar um requerimento verbal, ao abrigo do disposto no número um do artigo trigésimo do Regimento da Assembleia Municipal de Olhão a solicitar ao executivo camarário que seja solucionado, com urgência, questão da falta de publicação das actas das reuniões do executivo camarário no sítio da Câmara Municipal de Olhão dado que a última que ali consta é a acta número doze datada de vinte e dois de Maio de dois mil e dezanove.

### **C) – Período da Ordem do Dia:**

**Ponto um** - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Após terem sido dados esclarecimentos complementares, foi devidamente apreciada a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

**Ponto Dois** - Tomar conhecimento da proposta número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Olhão – Deliberação de elaboração do Plano de Pormenor Este de Olhão;-----

Foi tomado conhecimento pelos Senhores Deputados da proposta apresentada e da deliberação tomada pela Câmara Municipal-----

**Ponto Três** - Tomar conhecimento da proposta número trezentos e trinta e um barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal de Olhão – Elaboração de Alteração ao PDM para Integração do Regime Extraordinário de Regularização das Actividades Económicas - RERAE;-----

Foi tomado conhecimento pelos Senhores Deputados da proposta apresentada e da deliberação tomada pela Câmara Municipal.-----

**Ponto Quatro** - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima E.M., referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezanove (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Foi o relatório devidamente apreciado pelos Senhores Deputados.-----

**Ponto Cinco** - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Fesnima, E.M., referente ao primeiro semestre de dois mil e dezanove (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Foi o relatório devidamente apreciado pelos Senhores Deputados.-----

**Ponto Seis** - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da empresa municipal Ambiolhão E.M., referente ao primeiro semestre de dois mil e nove (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

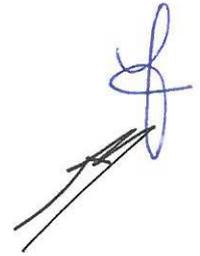
Foi o relatório devidamente apreciado pelos Senhores Deputados.-----

Nesta ocasião ausentou-se da sala da sessão a Senhora Deputada Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



**Ponto Sete** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e quarenta barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em zero vírgula vinte e cinco por cento para produzir efeitos no ano de dois mil e vinte;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade dos vinte e três manifestados pelo Senhores Deputados então presentes. -----

**Ponto Oito** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e trinta e nove barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de zero vírgula quarenta por cento para o ano de dois mil e dezanove para produzir efeitos no ano de dois mil e vinte;-----

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, neste ponto da Ordem do Dia, apresentou uma proposta de alteração à proposta apresentada pela Câmara Municipal, propondo uma taxa de zero vírgula trinta por cento de IMI para vigorar no ano de dois mil e dezanove, proposta que foi admitida pela mesa da Assembleia Municipal e previamente distribuída aos Senhores Deputados e que será também objecto de votação, em alternativa, à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Olhão, tendo em conta a fundamentação contida naquela proposta do Bloco de Esquerda.-----

As duas propostas foram votadas em confronto e em alternativa, por serem excludentes, tendo sido designada a proposta da Câmara Municipal de Olhão como "Proposta Um" e a proposta do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda denominada como "Proposta Dois".-----

Posta à votação a proposta designada por **Proposta Um** (Câmara Municipal) obteve treze votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Quelfes e de Pechão); a **Proposta Dois** (Bloco de Esquerda) obteve dez votos a favor (cinco votos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, dois votos do Grupo Municipal da CDU, dois votos do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e um voto do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta), pelo que fez vencimento a Proposta Um, tendo o Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP apresentado declaração de voto.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Ponto Nove** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e quarenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, o Orçamento para dois mil e vinte, as Opções do Plano e o Quadro Plurianual para dois mil e vinte traço dois mil e vinte três;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com treze votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS e três votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Quelfes e de Pechão); com quatro votos contra (dois do Grupo Municipal da CDU e dois do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda); e com seis abstenções (cinco do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e uma do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta), tendo sido apresentadas declarações de voto dos Grupos Municipais Sim, PPD/PSD e CDS/PP, CDU e BE.-----

Nesta ocasião ausentou-se da sala da sessão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.-----

**Ponto Nove A** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e quarenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, para o ano dois mil e vinte, a manutenção dos valores actuais da Tabela de Taxas do Município;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com vinte votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS, cinco votos do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP, dois votos do Grupo Municipal da CDU e três votos dos Presidentes da Juntas de Freguesia de Pechão, de Quelfes e da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta) e com duas abstenções do Grupo Municipal do BE. -----

**Ponto Dez** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e trinta e sete barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria com dezoito votos a favor (dez votos do Grupo Municipal do PS, cinco votos do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP e três votos dos Presidentes da Juntas de Freguesia de Pechão, de Quelfes e da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta) e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

quatro abstenções (duas do Grupo Municipal da CDU e duas do Grupo Municipal do BE). -----

**Ponto Onze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e cinquenta e três barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de dirigente de quarto grau para o Serviço de Biblioteca;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com duas abstenções do Grupo Municipal do BE e com vinte votos a favor dos deputados dos restantes Grupos Municipais e dos três Presidentes das Juntas de Freguesia presentes.--

Neste momento regressou à sala da sessão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão. -----

**Ponto Doze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a celebração do contrato programa “Realização da Festa de Natal do Município de Olhão dois mil e dezanove”, entre o Município de Olhão e a Fesnima-Empresa de Animação de Olhão, E.M. ”;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com duas abstenções do Grupo Municipal do BE e com vinte e um votos a favor dos deputados dos restantes Grupos Municipais e dos quatro Presidentes das Juntas de Freguesia presentes.-----

**Ponto Treze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e cinquenta e cinco barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a celebração do contrato programa “Festas de Fim de Ano” – Ano dois mil e dezanove, entre o Município de Olhão e a Fesnima-Empresa de Animação de Olhão, E.M. ”;-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com dois votos contra do Grupo Municipal, do BE (que apresentou declaração de voto) e com vinte e um votos a favor dos deputados dos restantes Grupos Municipais e dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

**Ponto Catorze** - Deliberar, em conformidade com a proposta número trezentos e cinquenta e seis barra dois mil e dezanove da Câmara Municipal, a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

integração no Património Municipal do lote número duzentos e quarenta e dois do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Olhão.-----

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Neste momento regressou à sala da sessão a Senhora Deputada Catarina Andreia da Conceição Nunes Poço. -----

Fica consignado que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de registo sonoro integral através de gravação áudio, para que possam ser disponibilizados, a quem o pretender, CD's com esse mesmo registo.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todas as recomendações, propostas e declarações de voto a fazer parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal.-----

Olhão, 26 de Novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2019.

## RECOMENDAÇÃO



### **Redução da Taxas de IMI para Imóveis afetos ao arrendamento, IMI familiar e para Prédios com eficiência energética**

Considerando que:

1. Os Municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados - artigo 112º nº 7 do CIMI
3. O nº 1 do artigo 112-A do CIMI prevê que, por deliberação da Assembleia Municipal, pode ser fixada uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13º do Código do Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, de 20 euros, de 40 euros e de 70 euros para, respetivamente, 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a cargo;
4. De acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 e do artigo 44º-B nrs 1 e 2 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto a vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética;
5. As reduções da taxa de IMI ora recomendadas visam, por um lado, o incentivo à colocação de imóveis no mercado de arrendamento; por outro, o incentivo à ecoinovação e eficiência na utilização de recursos e redução da dependência energética e por último, o desagravamento fiscal das famílias olhanenses, visto a maioria dos imóveis sites no concelho se destinarem à habitação própria permanente dos seus proprietários e respetivos agregados familiares.

**Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão. reunida em Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Olhão :**

a) Nos termos e para os efeitos dos nos 7, 8 e 12 do artigo 112º do CIMI uma redução de 20% da taxa de IMI aplicável para prédios arrendados para habitação, sempre que essa seja a sua afetação matricial;

b) A redução da taxa de IMI nos termos do nº 1 do artigo 112º-A do CIMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:

*i)* 20 euros para 1 dependente a cargo;

*ii)* 40 euros para 2 dependentes a cargo;

*iii)* 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

c) A redução, ao abrigo do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 44º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de 20 % da taxa de IMI aplicável, por cinco anos – nos termos do nº7 do mesmo artigo – aos prédios urbanos com eficiência energética, entendendo-se que esta se verifica quando:

i) Tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;

ii) Em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio é superior, em pelo menos duas classes, à classe energética anteriormente certificada ou;

iii) O prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2019.

2

**RECOMENDAÇÃO**  
**Para fixação de Derrama de IRC**

Considerando que:

1. De acordo com a alínea c) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo Regime, podendo os Municípios fixar o lançamento de taxas de derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas colectivas que pagam IRC.
2. Nos termos do Ofício Circulado N.º 20198 de 2018-01-21 da Autoridade Tributária, aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse Euros 150.000,00, poderá ser aplicada a taxa de derrama normal de 1,5%; sendo certo que poderão ser previstas reduções da taxa para os sujeitos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00 Euros, bem como poderão ser previstas isenções condicionadas ao volume de negócios ou outros requisitos.
3. Apesar da tendência crescente dos municípios em cobrar derramas<sup>1</sup> atenta a sua importância no cômputo da receita municipal, pelo menos desde 2009 e até à presente data, o Município de Olhão não tem cobrado quaisquer taxas de derrama sobre o lucro tributável de IRC das empresas sediadas no concelho, o que equivale à concessão de um “perdão fiscal” não assumido às

1

[https://www.jornaldenegocios.pt/economia/impostos/irc/detalhe/sao\\_cada\\_vez\\_mais\\_os\\_municipios\\_que\\_cobram\\_derrama\\_de\\_irc](https://www.jornaldenegocios.pt/economia/impostos/irc/detalhe/sao_cada_vez_mais_os_municipios_que_cobram_derrama_de_irc) e ainda <https://www.publico.pt/2018/04/12/economia/noticia/perto-de-140-camaras-cobram-a-derrama-maxima-de-irc-1809973>

empresas que com lucros expressivos e que efetivamente podem pagar este tributo à autarquia.

4. No seguimento da proposta de redução da participação variável do IRS apresentada, visa a presente recomendação equilibrar a eventual diminuição da receita autárquica resultante daquela e a reposição da justiça tributária, fazendo recair o dever de contribuir sobre aqueles que maiores possibilidades económicas têm de o fazer, mas sempre salvaguardando as empresas com menor volume de negócios ou que têm interesse estratégico no desenvolvimento do concelho.

**Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão. reunida em Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Olhão:**

- a) **O lançamento, em 2020, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas;**
- b) **A isenção da Derrama em 2020:**
  - i) **Para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 €;**
  - ii) **Por um período de 3 anos, para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no concelho de Olhão nos anos de 2018, 2019 ou 2020 e que tenham criado ou criem, e mantenham no período da isenção, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.**
  - iii) **Empresas de base tecnológica, de desenvolvimento e investigação científica .**

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Mónica Neto



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Olhão

**RECOMENDAÇÃO**

3

**Pela redução do IMI de 0.4% para 0.38%**

Nos últimos tempos, temos vindo a assistir a uma reposição progressiva de rendimentos e desagravamento da carga fiscal a nível nacional, medidas que beneficiam todos os Portugueses.

Consideramos tratar-se de um princípio e corolário a seguir a nível local. A diminuição deste valor não poderá acontecer de forma a que se desonere o Orçamento Camarário, dado existir a responsabilidade de manter a capacidade de apoio social que caracteriza uma distribuição igualitária dos investimentos a nível local.

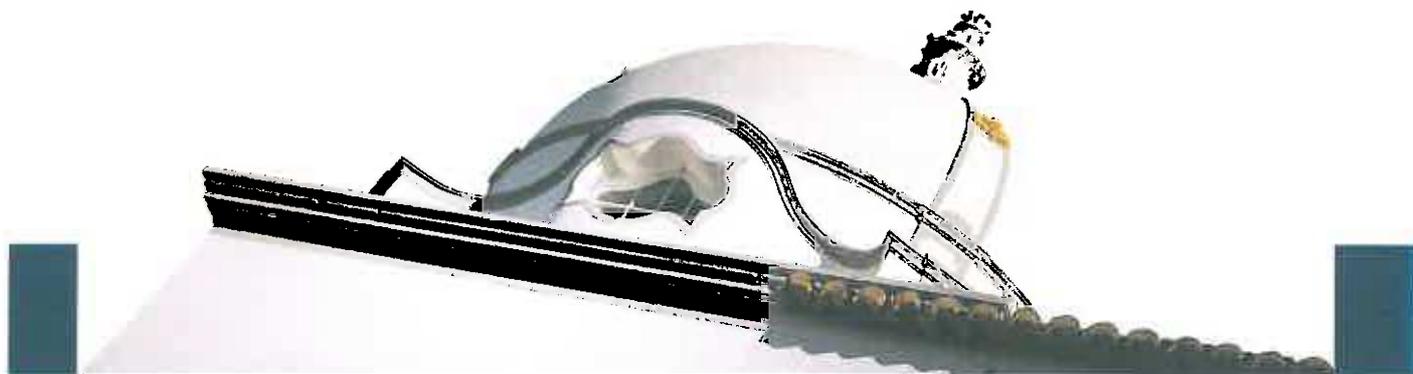
Assim, os deputados municipais eleitos pelo partido Socialista, vêm nesta sessão ordinária de 26 de Novembro de 2019, recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Olhão que proceda à redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,4% para 0,38%.

Olhão, 26 de Novembro 2019

Pela Bancada do Partido Socialista,

*Isabel Correia*  
*Isabel Correia*  
*Isabel Correia*  
*Isabel Correia*  
*Isabel Correia*  
*Isabel Correia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Dião

# **Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal**



## **Departamento de Educação, Desporto e Juventude**

### **1. ATIVIDADES CÍCLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO**

#### **1.1 Passeios Sénior de Outubro**

No âmbito do projeto “Mais vida à vida”, foram realizados 14 Passeios Sénior com destino a Beja e Ferreira do Alentejo, onde participaram, conforme previsto, 686 munícipes de todas as freguesias do nosso concelho.

#### **1.3 Atividades Educativas a Decorrer**

- Hora do Conto;
- Piscinas “Primeira Braçada;
- Projeto 5 ao Dia;
- Museu Municipal;
- Aulas de Educação Física em regime de coadjuvação;
- Expressão Musical.

#### **1.4 Atividades na Área da Atividade Física abertas à Comunidade**

- Vida com Ritmo - Ginástica Sénior - 357 Inscritos;
- Marcha aos Domingos - 69 Inscritos;
- Projeto Krakes de Rua - 16 Inscritos;
- Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão - 20 Inscritos;
- Crescer Saudável - 13 inscritos;
- Desporto Escolar - 237 inscritos.



## **2. ATIVIDADES PARA A JUVENTUDE**

Atividades para a juventude que se encontram a decorrer:

- Oficina de artesanato e bijuteria | 2ª feira;
- Respirar emoções | 3ª feira;
- Introdução à fotografia | 4ª feira;
- Projeto Batelatório | 4ª feira;
- Cinema – da ideia ao produto final | 5ª feira;
- Oficina de Ilustração | 6ª feira;
- Escolinha de Skate | sábado;
- Matraquilhos, Ténis de mesa, PS4 e Karaoke | Diariamente.

## **3. OUTRAS ATIVIDADES**

### **3.1 Algarve Nature Fest**

O Município de Olhão foi parceiro da Região de Turismo do Algarve, na realização da iniciativa “Algarve Nature Fest” decorrido nos passados dias 20, 21 e 22 de setembro. O dia 20 de setembro foi dedicado à comunidade estudantil de Olhão, tendo como convidados os alunos dos 2º. e 3º. ciclos de todos os Agrupamentos de Escolas, bem como do Colégio Bernardette Romeira, que realizaram atividades como: segway, tiro com arco, parede de escalada, slide, mini passeios de BTT e bicicletas elétricas, surf mecânico, stand up paddle, caiaque, etc.

Neste dia a organização contou com a colaboração da DGEstE. Nos dias 21 e 22 a participação foi aberta à comunidade em geral.



### **3.2 Workshop sobre Geocaching**

Realizou-se no passado dia 21 de setembro um workshop sobre Geocaching promovido pela Associação Picturesque Weekend, na Casa da Juventude de Olhão (CaJO).

### **3.3 Dia Europeu sem Carros Solidário**

Aproveitando o mote das Semanas Europeias da Mobilidade e do Desporto, a PSP de Olhão, organizou o “Dia Europeu Sem Carros - Solidário”, no dia 22 de setembro de 2019. Entre as 9h00 e as 13h00 foram desenvolvidas um conjunto de atividades em articulação com o evento Algarve Nature Fest. O Município foi parceiro nesta iniciativa.

### **3.4 I Torneio de Xadrez**

No passado dia 13 de outubro realizou-se o I Torneio de Xadrez Jovem, marcando o início da época Desportiva 2019/2020. A organização foi da Casa da Juventude (CaJO) em parceria com a Academia de Xadrez do Algarve.

### **3.5 Noite de Jogos de Tabuleiro**

No dia 17 de outubro, realizou-se mais uma noite de Jogos de Tabuleiro, na Casa da Juventude (CaJO).

Esta atividade foi realizada em parceria com Jogos & Companhia.

### **3.6 Friday Run Quelfes 2019**

No dia 25 de outubro a Junta de Freguesia de Quelfes e o “Corridas à Sexta” organizaram, com o apoio do Município, mais uma marcha corrida noturna.

Foram percorridos dois percursos de 12 km e 7,5 km com grau de dificuldade fácil.



### **3.7 Wildpack Downhill Challenge**

A Wildpack, Associação Desportiva, em conjunto com a Associação de Ciclismo do Algarve (ACA), organizou o Wildpack Downhill Challenge, no Cerro de S. Miguel – Moncarapacho, nos dias 19 e 20 de outubro. Nesta prova, foi inserido também, o Campeonato do Algarve de Downhill, onde foram atribuídas as camisolas de Campeões Regionais da ACA. Esta atividade foi realizada com o apoio do Município de Olhão.

### **3.8 Marcha Corrida de Fuseta**

No passado dia 3 de novembro, foi realizada mais uma marcha corrida do circuito regional de marchas / corrida do IPDJ-Algarve. Esta foi realizada na Fuseta, com organização da Delegação de Moncarapacho-Fuseta da Cruz Vermelha Portuguesa. A organização contou com o apoio do Município de Olhão e da União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

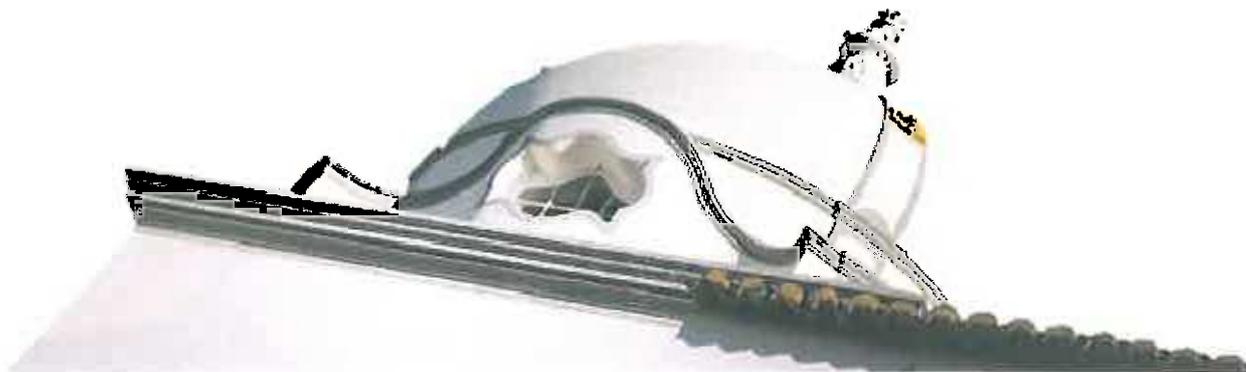
### **3.9 Montanha verde | 10 e 11 de novembro**

Nos dias 10 e 11 de novembro, o Município de Olhão juntou-se à iniciativa “Operação Montanha Verde”, idealizada e promovida pelo Zoomarine, que teve como objetivo plantar 42.000 árvores em oito Municípios: Lagoa, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves e Tavira. Em Olhão, a plantação foi dividida em dois dias:

- 10 de novembro (domingo), destinada às famílias e outros interessados;
- 11 de novembro (segunda-feira), destinada à comunidade escolar.

### **3.10 Dia de São Martinho**

No passado dia 11 de novembro, a Junta de Freguesia de Pechão, voltou a comemorar o dia de São Martinho com a realização de jogos tradicionais e do tradicional magusto, no polidesportivo local. Esta atividade contou com o apoio do Município de Olhão.

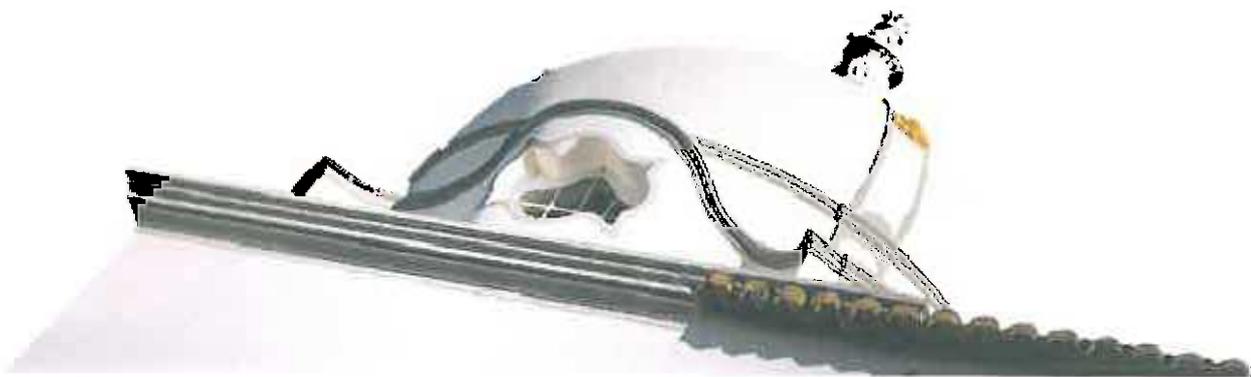


### 3.11 Projeto Caíque Bom Sucesso

No âmbito do projeto Caíque Bom Sucesso, encontra-se em conclusão a entrega dos tablets, a todos os alunos e professores dos 4º, 7º e 10º anos, das Escolas da Rede Pública, totalizando 1720 equipamentos. Foram ministradas formações aos professores do 4º ano – 1º ciclo, no dia 30 setembro e aos professores dos 7º e 10º anos, no dia 9 de outubro.

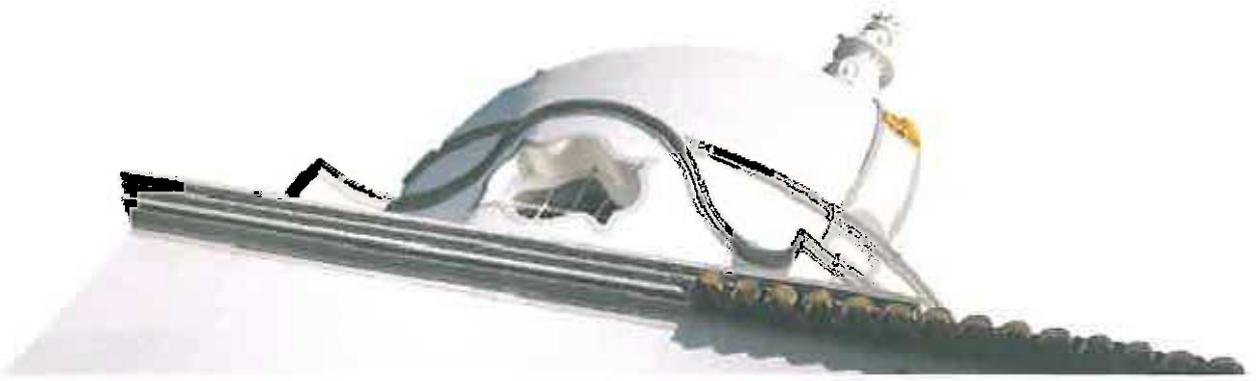
## 4. PRÓXIMAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO

DESIGNAÇÃO	DATA	LOCAL
Campos de Férias de Natal (inscrições - 03 de dezembro)	18, 19, 20 e 23 de dezembro	Vários
Teatro “Zé Pimpão - o acelera”	04.12.2019	Agrupamento de Escolas Francisco Fernandes Lopes - Polivalente
Teatro “Portugal por Miúdos”	05.12.2019	Auditório Municipal de Olhão
Festa Vida com Ritmo - Ginástica Sénior	17.12.2019	Ginásio do Núcleo Sporting Clube de Portugal de Olhão
Workshop de Construção de Instrumentos e Jam Session de Percussão	18.12.2019	CaJO
Workshop de Cinema - Stop Motion	19.12.2019	CaJO
“Jogatana” - Noites de Jogo de Tabuleiro	19.12.2019	CaJO
Dia Mágico	20.12.2019	CaJO
Dia de Relaxar - Projetos para 2020	23.12.2019	CaJO
Tarde de Karaoke e Concerto	26.12.2019	CaJO



## **5. PRÓXIMAS ATIVIDADES COM O APOIO DO MUNICÍPIO**

DESIGNAÇÃO	DATA	LOCAL
XL Corta-mato do Algueirão	30.11.2019	Pechão
29ª. Escalada ao Cerro de S. Miguel - Camp. Regional de Montanha - A.A.A.	08.12.2019	Cerro de S. Miguel
Festa de Natal da Ginástica do Ginásio Clube Olhanense	13.12.2019	Pavilhão do Ginásio Clube Olhanense
Festa de Natal da Ginástica do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Olhão	14.12.2019	Pavilhão Municipal de Olhão
Gaia de Natal Outsiders	21.12.2019	Pavilhão Municipal de Olhão



## Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

### 6. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

#### 6.1 Candidaturas

No âmbito do planeamento estratégico são acompanhadas 13 candidaturas, distribuídas por várias áreas temáticas, com financiamento do CRESC Algarve 2020, Fundo Ambiental e Turismo de Portugal.

No quadro seguinte encontra-se um resumo das candidaturas aprovadas.

DESIGNAÇÃO CANDIDATURA	INVESTIMENTO ELEGÍVEL (€)	FINANCIAMENTO		TAXA EXECUÇÃO
		TAXA	FUNDO	
Algarve Mais Digital	72.724,00	80%	FEDER	0%
Simplex 2.0 - Municípios do Algarve Central	122.711,00	80%	FEDER	53,47%
Remodelação e Modernização das Escolas EB1 Cavalinha, Brancanes, N.º4, Marim e Pechão	115.392,11	50%	FEDER	92,00%
Requalificação da EB1 N.º 5	1.903.666,00	50%	FEDER	29,58%
Percursos de Pedestrianismo e BTT	69.00,00	70%	FEDER	72,42%
Rota dos Cerros	57.500,00	70%	FEDER	88,08%
FOMe - Festival de Objetos e Marionetas & Outros	61.020,00	40%	FEDER	66,44%
Promoção Turística e Eventos Culturais -	80.573,00	40%	FEDER	0%



Algarve Central				
Requalificação do Largo do Grémio	155.067,00	65%	FEDER	33,37%
Gestão, Animação e Divulgação do PARU	31.183,00	65%	FEDER	87,17%
Requalificação do Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense	1.444.096,00	75%	Ambiental	0%
Redes Wi-Fi na Zona Histórica de Olhão	109.497,00	45,66%	Turismo Portugal	0%
Olhão, Destino Sustentável 2020	365.970,98	80%	Turismo de Portugal	0%

É de referir que as candidaturas que ainda não apresentam taxas de execução deve-se ao facto de não ter sido apresentada despesa e/ou aguardam validação da despesa apresentada, bem como outros procedimentos inerentes aos programas.

O Investimento elegível co-financiado ascende a € 4.588.400,09 distribuído pelas várias áreas de intervenção como a Modernização Administrativa, a Educação, o Turismo e Cultura, a Regeneração Urbana e o Ambiente.

É nas áreas da educação e ambiente que se regista maior investimento, em intervenções nas escolas e na requalificação dos jardins localizados na zona ribeirinha.

O acompanhamento das candidaturas compreende a organização processual do dossier, formalização de pedidos de pagamento, elaboração de relatórios, entre outras tarefas inerentes aos procedimentos.

Foi formalizada 1 candidatura que aguarda decisão da unidade de gestão dos respetivos programas.

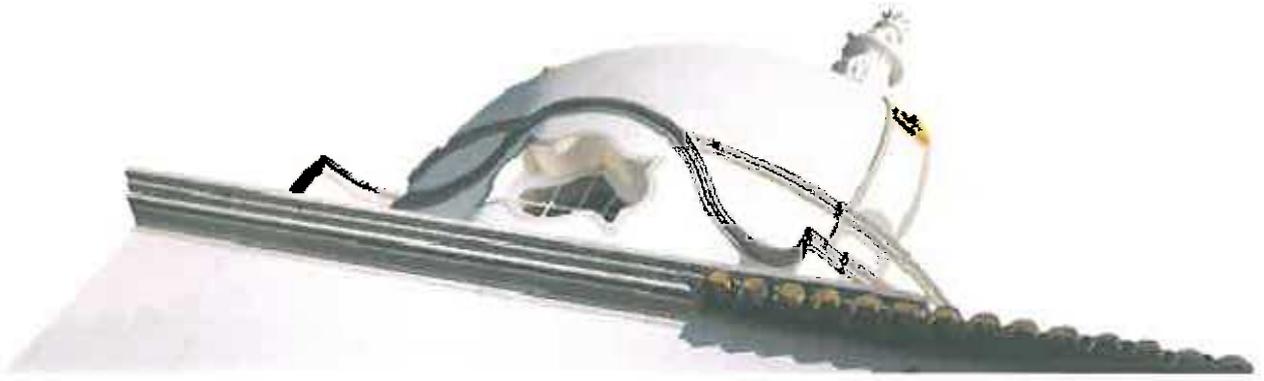


DESIGNAÇÃO CANDIDATURA	INVESTIMENTO ELEGIVEL(O)	FINANCIAMENTO	
		TAXA	FUNDO
PEPAL	69.904,80	80%	FSE

Diariamente é consultado o site do Portugal 2020 bem como o Diário da República para efeitos de análise dos avisos abertos e elaboradas informações com o resumo para efeitos de decisão de formalização de candidaturas.

## 6.2 Planos Estratégicos

- ***Plano Estratégico Municipal de Habitação de Olhão (PEMHO)*** - No dia 04 de setembro foi apresentado ao executivo e aos técnicos desta Câmara Municipal, o Relatório de Caracterização e Diagnóstico do PEMHO, em cumprimento da Fase 1. No seguimento da Fase 2, temos articulado regularmente, por telefone e email, com a equipa de consultoria, esclarecimentos no que respeita à elaboração da estratégia habitacional para o Município.
- ***Plano Municipal para a Igualdade (PMI)*** - Foi elaborado pelos serviços e foi submetido para aprovação superior, conforme alínea q) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual.
- ***Plano de Desenvolvimento Supra-municipal do Algarve*** - Comparência em reuniões de trabalho no Centro Distrital de Segurança Social, levantamento e sistematização dos dados referentes ao nosso Município.



• ***Plano de Desenvolvimento Social do Município 2021- 2026*** - Esta unidade orgânica encontra-se a elaborar as características técnicas a constar do caderno de encargos relativo ao procedimento de adjudicação, uma vez que os atuais Diagnóstico e Plano deixam de vigorar em 2020.

## **7.COESÃO SOCIAL**

### **7.1 Apoio Logístico ao Funcionamento do Programa Rede Social**

O apoio logístico no período em análise resume-se nas seguintes ações:

- 17/09/2019 - Realização de reunião do Núcleo Executivo (NE);
- 01/10/2019 - Realização de reunião extraordinária de plenário do Conselho Local de Ação Social de Olhão (CLASO);
- Atualização da informação disponibilizada no site no Município;
- Atualização da lista de entidades parceiras;
- Criação e gestão da lista de endereços das entidades representadas no CLASO;
- Divulgação de comunicações pelas entidades parceiras do CLASO.

No período em análise foram enviadas 36 comunicações para 126 contactos, relativos aos 75 membros que compõem o CLASO e referentes a áreas como formação profissional, ações de informação e sensibilização, congressos, conferências, seminários, fóruns, comemorações nacionais e municipais e avisos de concursos.

### **7.2 Plataforma Supraconcelhia do Algarve**

A 17 de outubro de 2019 participamos na 23.<sup>a</sup> reunião da Plataforma Supraconcelhia do Algarve, onde foram abordados os seguintes assuntos: Regulamento Interno da Plataforma Supraconcelhia do Algarve (PSC do Algarve); constituição e aprovação do Grupo de Apoio Técnico da PSC do Algarve; alterações legislativas à Prestação Social para a Inclusão (PSI) e Complemento Solidário para Idosos (CSI) e regime jurídico do Maior Acompanhado.



### **7.3 Igualdade de Género**

Comemoração da “Semana Nacional pelo Combate às Desigualdades” através da dinamização das seguintes atividades:

- 11/10/2019 - Inscrição das iniciativas na Agenda Nacional do Dia Municipal para a Igualdade 2019;
- 18/10/2019 - Realização da iniciativa “Igual Mente”, na Casa da Juventude de Olhão, dirigida a utentes de Centros Comunitários;
- 23/10/2019 - Realização da iniciativa “Igual Mente”, na Casa da Juventude de Olhão, dirigida a públicos vulneráveis;

Nestas iniciativas participaram 42 mulheres e 6 homens.

- 24/10/2019 - Realização da conferência subordinada ao tema "Violência Doméstica: Reflexões e Intervenção Técnica", na Biblioteca Municipal José Mariano Gago, organizada em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade Olhar +, ARS Algarve, Equipa de Prevenção da Violência no Adulto, onde participaram 40 mulheres e 5 homens;
- 17/10/2019 a 24/10/2019 - Distribuição de 350 flyers de sensibilização, em locais públicos do concelho, com o objetivo de alertar a comunidade para as questões da violência doméstica, da violência do namoro e do tráfico de Seres Humanos.

### **7.4 Violência Doméstica**

Em cumprimento do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, foi criado o Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica. Este encontra-se a funcionar semanalmente, desde o dia 15 de outubro de 2019, de forma regular, todas as terças-feiras, das 13:00 às 16:30, nos serviços da Junta de Freguesia de Olhão, no



serviço de apoio móvel, especializado e qualificado, prestado por técnicos/as de Apoio à Vítima da APAV, de forma gratuita e confidencial, tendo em vista a promoção dos direitos das vítimas de crime, em articulação com outras entidades públicas e privadas.

### **7.5 Apoio Financeiro a Instituições com Atividade na Área Social**

No âmbito do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, concorreram 6 entidades, cujas candidaturas foram analisadas pela Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento e realizados os necessários procedimentos.

### **7.6 Protocolos e Contratos**

Encontram-se a ser acompanhados, no período em análise, os seguintes protocolos e/ou contratos:

DESIGNAÇÃO PROTOCOLO E/OU CONTRATO	DESCRIÇÃO
Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve - ASMAL	Comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte de munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Social Ocupacional.
Contrato de prestação de serviços com a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor - DECO	Apoio gratuito ao consumidor/a do concelho de Olhão - apoio, informação e aconselhamento ao consumo e sobre-endividamento.



<p>Protocolo de Territorialização da Rede de Apoio às Vítimas e Violência Doméstica</p>	<p>Implementação e melhoria da resposta de proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021.</p>
<p>Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios Portugueses</p>	<p>Cooperação institucional entre as partes no âmbito do processo de autonomização e empoderamento das vítimas de violência doméstica, sinalizadas pelas respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, encontrando soluções que possam dar respostas às suas necessidades de habitação aquando da sua saída e retorno à vida na comunidade.</p>
<p>Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos</p>	<p>Rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na região do Algarve, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos.</p>
<p>Apoio logístico necessário ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)</p>	<p>Apoio logístico ao funcionamento - instalações, meios materiais e técnicos.</p>

No que se refere ao **Contrato de prestação de serviços com a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor - DECO**, no período em análise, o quadro seguinte resume o acompanhamento realizado pela DECO, ao nível do sobre-endividamento e do apoio ao consumo.



MUNICÍPIOS APOIADOS	
PROCESSOS DE MEDIAÇÃO INICIADOS JUNTO DE ENTIDADES RECLAMADAS	PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRESENCIAIS
17	45

Foram realizadas as seguintes atividades, dinamizadas pela DECO - Algarve com o apoio dos serviços desta unidade orgânica e do serviço local de Segurança Social de Olhão:

- 26/09/2019 - Formação certificada para técnicos/as - “Fatura Amiga”
- 15/10/2019 - Workshops DECO (in)Forma - “De Olho no Rótulo pela sua Saúde”
- 30/10/2019 - Workshops DECO (in)Forma - “O Essencial sobre a Economia Pessoal”

Estas ações envolveram cerca de 80 participantes, sendo de referir que a sua maioria são beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

### 7.7 Projetos em Parcerias

No que se refere aos projetos acompanhados pelo Município, dos quais faz parte do consórcio e/ou interveniente na qualidade de investidor social, há a destacar os seguintes:

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	ENTIDADE PROMOTORA/ COORDENADORA	DESCRIÇÃO
Mais Sucesso E7G	Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU)	Destina-se à inserção de jovens e crianças em risco, desenvolvendo iniciativas no sentido de colmatar as necessidades das crianças e jovens, e respetivas famílias, sócio economicamente desfavorecidas do concelho de Olhão.



AJO - Academia para a capacitação do/a jovem de Olhão	Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU)	Criação de um espaço com 4 valências (apoio estudo, tempos livres, ações formação e criação projetos) dirigido a crianças e jovens (dos 11 aos 30 anos) no Bairro 16 de junho, com o objetivo de aumentar as habilitações escolares e profissionais através da capacitação e co-responsabilização.
Ser Mental - Serviço Especializado em Rede para a Promoção da Saúde Mental na Infância e na Adolescência.*	Associação Movimento Juvenil em Olhão (MOJU)	Criação de um serviço de cariz comunitário de intervenção especializada em rede que visa prevenir precocemente situações de risco em crianças e jovens e promover a saúde mental na infância e na adolescência.
Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS - 4G).*	Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão (ACASO)	Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil.

\* Aguarda aprovação candidatura pela Unidade de Gestão.

### 7.8 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Olhão

No âmbito do apoio logístico prestado à CPCJ de Olhão, a representação do Município ao nível dos recursos técnicos continua a ser concretizado na disponibilização de uma técnica superior e da cedência de uma assistente técnica a tempo inteiro bem como todo o apoio logístico ao funcionamento.

No período em análise, o quadro seguinte resume o acompanhamento processual realizado pela CPCJ de Olhão.

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	ATENDIMENTO	PROCESSOS			REUNIÕES MODALIDADE	
		NOVOS	ARQUIVADOS	REABERTOS	ALARGADA	RESTRITA
N.º	189	42	36	10	2	10



### 7.9 Rendimento Social de Inserção

No período em análise realizaram-se 5 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 92 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 241 elementos.

#### Rendimento social de Inserção

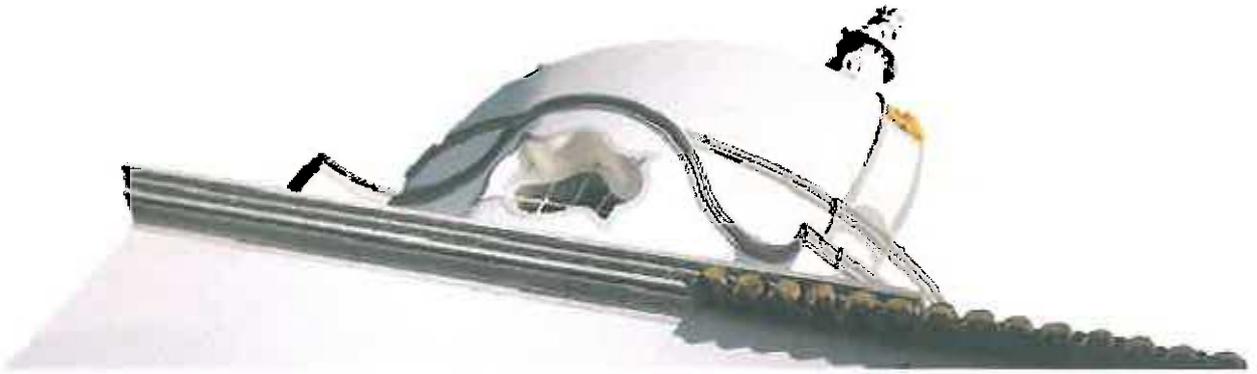


A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento de renda e condições habitacionais.

Dos que formalizaram acordos de inserção, 16 são arrendatários do Município.

### 7.10 Apoio Financeiro a Municípios em Situação de Vulnerabilidade

- **Tarifário Social – Serviços Ambiolhão** - Analisámos 3 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários/as de pensão de velhice e invalidez) dos quais 2 tiveram parecer favorável e 1 desfavorável. Atualizamos a base de dados dos consumidores beneficiários de tarifário social (atualização trimestral), através de listagem facultada pela Empresa Ambiolhão. Verificamos a condição de acesso de cada um dos consumidores, através da validação efetuada pelos Serviços Locais e Distritais do Instituto da Segurança Social.



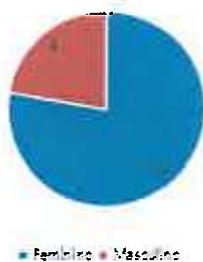
• **Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional** - No final do mês de outubro de 2019 concluiu-se o primeiro ano de atribuição de subvenções no âmbito da 1ª fase do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional. De acordo com o previsto no art. 18º do Regulamento do Programa, efetuaram-se 43 visitas domiciliárias, das quais 22 realizadas com sucesso.

Nesta 1ª fase foram admitidas 27 candidaturas, contudo no final do primeiro ano de atribuição, encontravam-se ativas 23, tendo-se registado a cessação de 4. Os motivos de cessação destas candidaturas foram os seguintes:

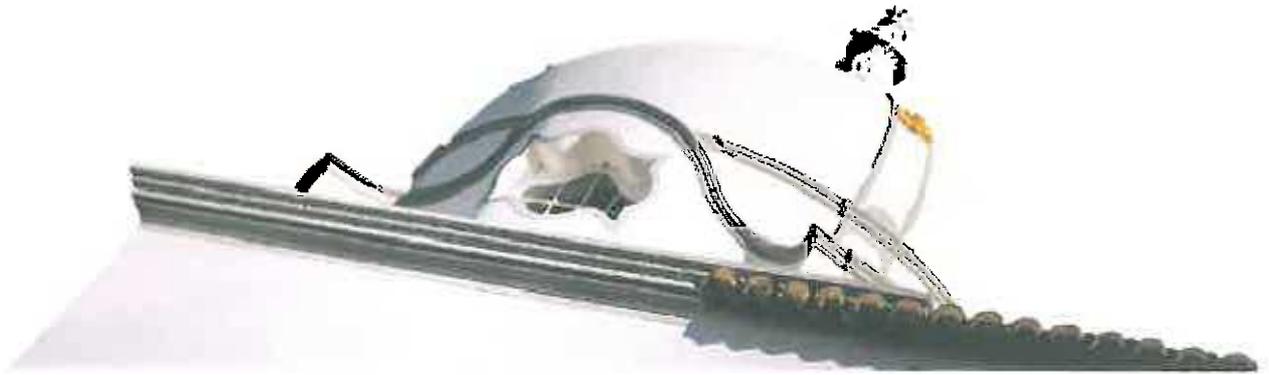
MOTIVO	N.º DE CANDIDATURAS
Desistência	2
Deixou de reunir as condições de acesso*	2

\* ao efetuar uma mudança de residência, a renda da nova habitação excedeu o montante máximo previsto no Regulamento, em ambas as candidaturas.

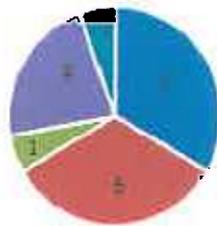
Os 18 beneficiários da 2ª fase distribuem-se, de acordo com o género, da seguinte forma:



As 18 famílias apoiadas são compostas por um total de 36 elementos, sendo em média, cada agregado familiar, composto por 2 pessoas.



Estas famílias distribuem-se pelas diferentes tipologias familiares da seguinte forma:



■ Isolada ■ Monoparental ■ Nuclear c/ Filhos ■ Nuclear c/ Filhos ■ Alargada

Após ultrapassada a fase de candidatura, cabe ao serviços acompanhar e analisar os procedimentos inerentes ao Programa, nomeadamente no que se refere à validação mensal dos recibos de renda apresentados pelos beneficiários, à análise dos pedidos de renovação e alterações processuais efetuados, à realização de visitas domiciliárias, entre todas as outras diligências levados a cabo, por forma a dar cumprimento ao estipulado no Regulamento.

- **Bolsas de Estudo** - Foi efetuada a publicitação do procedimento e divulgação do prazo para a entrega das candidaturas e documentos necessários à instrução dos processos. As candidaturas encontram-se abertas durante o período de 1 a 30 novembro de 2019.
- **Habituação** - Foram submetidos no balcão eletrónico 7 pedidos de apoio habitacional, 3 dos quais residentes no Município de Olhão.
- **Mercado Social de Arrendamento** - No âmbito desta medida, no mês de outubro foi analisada 1 candidatura, tendo sido aprovada pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.
- **Acompanhamento Social** - No que se refere a pessoas em situação de vulnerabilidade os serviços de coesão social acompanham indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, entre outras parcerias da Rede Social.



Neste período foram acompanhados 3 utentes que solicitaram apoio e que se encontram em situação de especial vulnerabilidade, devido a problemáticas relacionadas com a falta de habitação.

- **Atendimento técnico** - Foram realizados 28 atendimentos de âmbito social pelas técnicas da Divisão que referem que mais de 90% dos atendimentos dizem respeito a necessidade de habitação, por motivos de cessação de contrato de arrendamento e ações de despejo.

## 8. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Terminada a empreitada de reparação e manutenção do Cemitério Municipal de Olhão, encontra-se neste momento adjudicada a empreitada de repavimentação com início previsto em novembro de 2019. Durante o período em análise foram realizados 90 atos cemiteriais, 44 inumações, 23 exumações e 23 trasladações.

Atos Cemiteriais

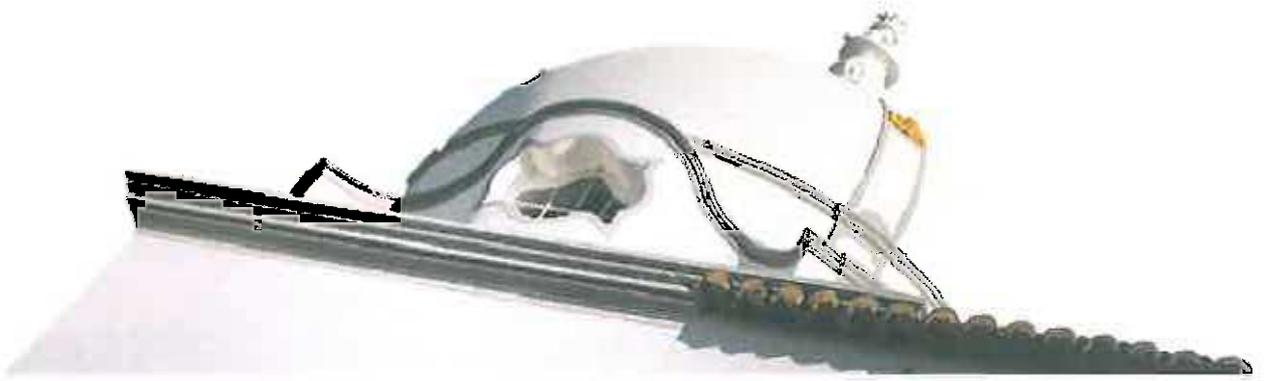


No que se refere aos pedidos de transmissão de jazigos e sepulturas particulares foi concluída a análise de 2 processos, originando o averbamento de 1 deles.



## **9. TRANSPORTES URBANOS**

Foi enviado no final de outubro, pela referida empresa, o Relatório da Fase1 (Análise da rede e níveis de serviço atuais) e da Fase 2 (Definição da nova rede e características dos serviços a contratualizar), assim como a proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso. Após a análise e devidas correções destes documentos pelos serviços técnicos da Câmara e aprovação superior, os mesmos serão enviados para parecer prévio da Autoridade de Transportes.



## **Serviço de Museu**

### **10. EXPOSIÇÕES E ATIVIDADES**

#### **10.1 Exposição “Jogo do Moinho”**

O Museu Municipal de Olhão – Edifício do Compromisso Marítimo acolhe, de 28 de setembro a 16 de outubro, a exposição Jogo do Moinho, que resulta do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de Educação para o Património com o mesmo nome. A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Rede de Museus do Algarve, o Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira e a Associação de Pais do mesmo Agrupamento, insere-se na oferta educativa do museu e decorreu ao longo do ano letivo passado. Culmina com uma exposição, uma visita acompanhada ao museu e um torneio entre crianças, famílias e adultos envolvidos no projeto.

#### **10.2 Projeto Educação para o Património**

A desenvolver pelo Museu Municipal de Olhão com o Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira e a Associação de Pais do mesmo Agrupamento, em parceria com o CCVAIlg e a DRCAIlg através do programa DIVAM (Dinamização e Valorização dos Monumentos). Recebemos o convite para estarmos presentes, juntamente com duas turmas, no dia 11 de outubro nas Ruínas de Milreu em Estoi.



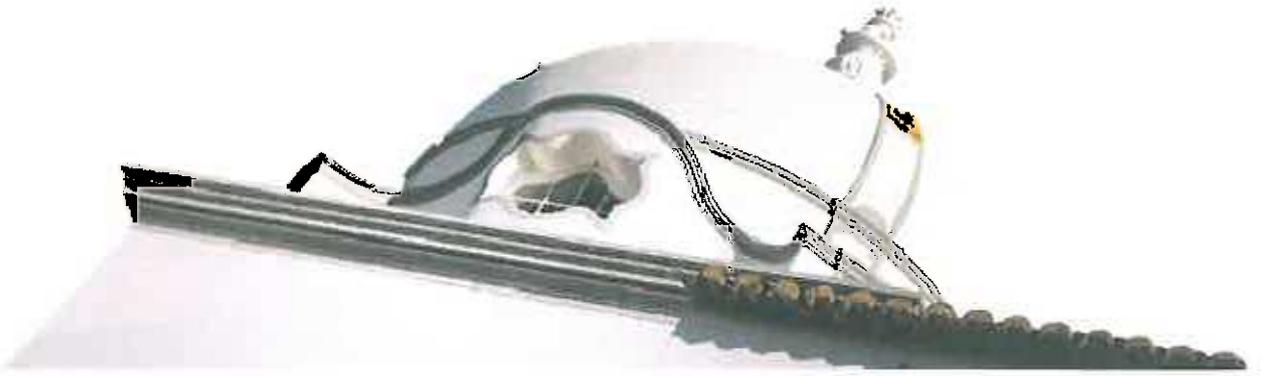
### 10.3 Encontro Poesia a Sul

No âmbito do Encontro Poesia a Sul, foram realizadas duas exposições intituladas “Jill Stot” e “Augusto S. Gómez De Los Infantes”, uma curta metragem intitulada “Imfausto” e as já conhecidas Conversas de Museu, que fizeram parte do itinerário do evento.

### 10.4 Número de Entradas

MESES	ENTRADAS
Setembro	448
Outubro	798
Novembro*	272
<b>TOTAL</b>	<b>1518</b>

\*Relação de entradas até ao dia 15 de novembro

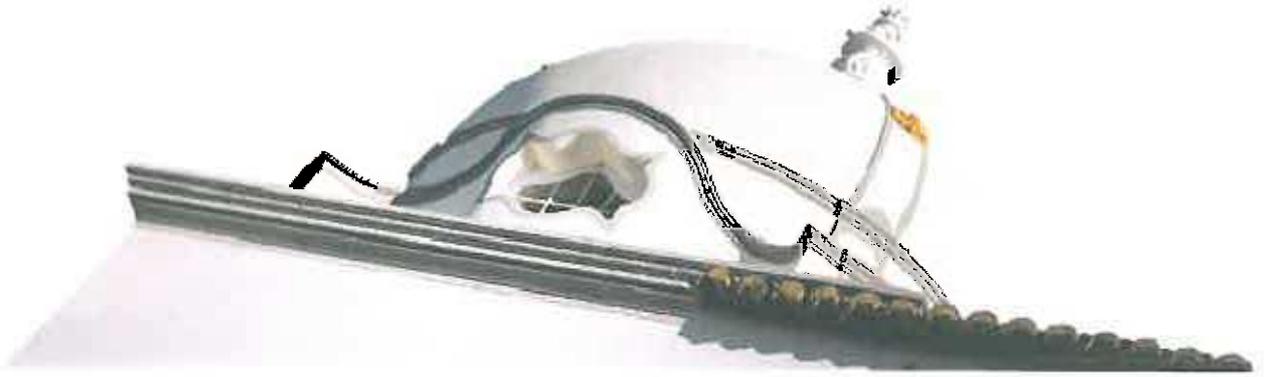


## **Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística**

### **11. EMPREITADAS EM CURSO**

#### **11.1 Nome da Empreitada: Requalificação da Escola EB 1 n.º 5**

- **Adjudicatário:** Martins Gago & Filhos Lda.;
- **Valor total a adjudicar:** 1 497 175,06 € + IVA;
- **Data do contrato:** 26 de março de 2018;
- **Consignação:** 26 de abril de 2018;
- **Auto de suspensão:** 26 de abril de 2018 (por atraso no visto do Tribunal de Contas);
- **Auto de recomeço dos trabalhos:** 02 de agosto de 2018 (o visto do Tribunal de Contas foi dado em 1 de agosto);
- **Estado:** Os trabalhos estão a decorrer ao nível dos vários edifícios verificando-se atualmente no Edifício 1, 2 e 3 (antigos):
- Estão concluídas as coberturas exteriores dos edifícios;
- Estão concluídas as instalações elétricas e dados (tubagens, enfiamentos e equipamentos);
- As instalações de AVAC estão concluídas;
- Rede de águas e esgotos concluída;
- Estão concluídas as forras das paredes interiores das salas de aula em pladur c/ dupla placagem, os tetos falsos e os pavimentos interiores em vinílico;
- Toda a carpintaria interior está concluída;
- As caixilharias exteriores já estão concluídas com exceção das portas principais;
- Sistema de pára-raios concluído.

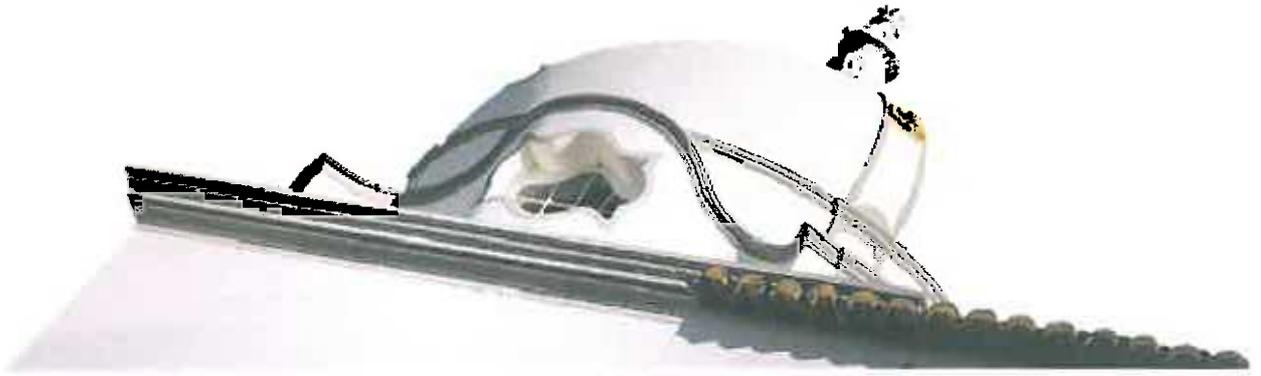


Relativamente aos trabalhos a decorrer no Edifício 4, verifica-se atualmente:

- Toda a estrutura de betão armado executada;
- Paredes interiores e exteriores executadas. Os revestimentos interiores e exteriores respetivamente em azulejo e peças cerâmicas estão concluídos;
- Estão a ser montados os tetos falsos;
- Estão em fase de conclusão as instalações elétricas e de dados;
- Toda a tubagem do AVAC está colocada faltando a colocação dos equipamentos, os quais só podem ser instalados depois de concluído os tetos falsos;
- Rede de águas e esgotos executadas;
- Betonilhas executadas;
- Caixilharias exteriores já executadas;
- Sistema de para-raios concluído;
- Cobertura executada.

#### **11.2 Nome da Empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zonas Envolventes**

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro Lda.;
- Valor total a adjudicar: 333 117,99 € + IVA;
- Data do contrato: 22 de janeiro de 2019;
- Consignação: 28 de fevereiro de 2019;
- Estado: Face a situações imprevistas com a entrega e receção de materiais e com os trabalhos na rede de águas e esgotos, os trabalhos da empreitada têm decorrido a um ritmo inferior ao previsto no plano de trabalhos inicial. O empreiteiro solicitou, em tempo oportuno, um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de 90 dias, o qual foi autorizado pelo Município.



### **11.3 Nome da Empreitada: Arranjo Paisagístico da Horta do Pádua**

- Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda.;
- Valor total a adjudicar: 261 465,38 € + IVA;
- Data do contrato: 22 de fevereiro de 2019;
- Consignação: 18 de março de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no programa de trabalhos, estando a obra em fase de conclusão (falta colocação da colunas de iluminação).

### **11.4 Nome da Empreitada: Requalificação dos Espaços Públicos da Associação 18 de Maio**

- Adjudicatário: Rolear ON – Soluções de Engenharia S.A.;
- Valor total a adjudicar: 78 480,10 € + IVA;
- Data do contrato: 12 de março de 2019;
- Consignação: 08 de abril de 2019;
- Estado: A 19 de setembro de 2019 foi efetuada uma receção parcial dos trabalhos da empreitada, tendo ficado de fora desta a componente referente à iluminação pública, por atraso na entrega das colunas de iluminação e respetivas luminárias. Atualmente as colunas de iluminação e luminárias já se encontram instaladas, aguardando-se assim a ligação das mesmas à rede pública para os respetivos testes e posterior receção provisória dos respetivos trabalhos.

### **11.5 Nome da Empreitada: Reparação e substituição de calçada, lancil e pavê deteriorado em vários locais do concelho de Olhão**

- Adjudicatário: Vítor Manuel & Pedro Lda.;
- Valor total da adjudicação: 74 700,00 € + IVA;
- Data do contrato: 02 de julho de 2019;
- Consignação: 03 de julho de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no programa de trabalhos.



#### **11.6 Nome da Empreitada: Construção de 40 apoios de pesca no Porto de Pesca de Olhão**

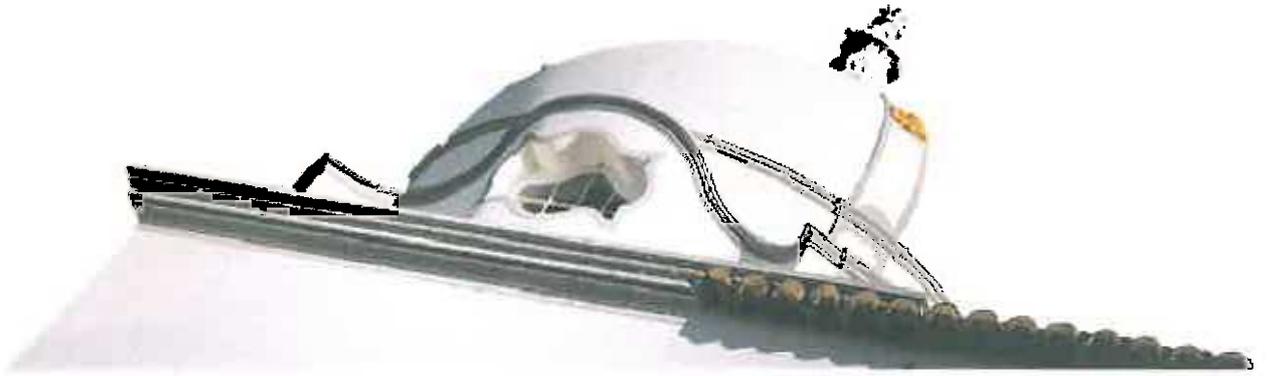
- Adjudicatário: Calaveiras Unipessoal Lda.;
- Valor da adjudicação: 109 960,00 € + IVA;
- Data do contrato: 11 de junho de 2019;
- Consignação: 01 de julho de 2019;
- Estado: Os trabalhos tiveram início apenas agosto devido a problemas levantados pela Administração da Docapesca, problemas esses que levaram à desmobilização temporária da equipa designada pelo empreiteiro adjudicatário. Em consequência do referido, o empreiteiro solicitou uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 75 dias, o qual foi autorizado pelo Município.

#### **11.7 Nome da Empreitada: Construção de ossários no Cemitério 16 de junho – Ano 2019**

- Adjudicatário: AmbarTrans – Transportes Lda.;
- Valor da adjudicação: 66 150,00 € + IVA;
- Data do contrato: 23 de julho de 2019;
- Consignação: 14 de agosto de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão em fase de conclusão, prevendo-se que até ao fim do corrente mês de novembro que a empreitada fique concluída com a receção provisória efetuada.

#### **11.8 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Caminho da Boavista**

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge de Almeida – Construções S.A.;
- Valor da adjudicação: 252 290,31 € + IVA;
- Data do contrato: 19 de julho de 2019;
- Consignação: 16 de agosto de 2019;
- Estado: Os trabalhos já se iniciaram e estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos.



### **11.9 Nome da Empreitada: Requalificação da Escola EB 1 de Brancanes**

- Adjudicatário: OCM – Obras, Construção e Manutenção Lda.;
- Valor da adjudicação: 74 852,16 € + IVA;
- Data do contrato: 05 de agosto de 2019;
- Consignação: 05 de agosto de 2019;
- Estado: Prevê-se a conclusão dos trabalhos até ao final do mês de novembro de 2019.

### **11.10 Nome da Empreitada: Instalação de sistema de videovigilância na cidade de Olhão**

- Adjudicatário: All Domotics S.A.;
- Valor da adjudicação: 59 938,28 € + IVA;
- Data do contrato: 20 de agosto de 2019;
- Consignação: 18 de setembro de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos.

### **11.11 Nome da Empreitada: Intervenção de recuperação e pintura em poços e lavadores na freguesia de Pechão**

- Adjudicatário: Heládio Henriques Transportes Lda.;
- Valor da adjudicação: 9 970,33 € + IVA;
- Data do contrato: 19 de setembro de 2019;
- Consignação: 18 de outubro de 2019;
- Estado: Os trabalhos estão em fase de conclusão.

## **12. EMPREITADAS TERMINADAS**

### **12.4 Nome da Empreitada: Ampliação da EB n.º 5 – Ligação dos esgotos domésticos e pluviais à rede pública**



- Adjudicatário: Construções Jacinto Lda.;
- Valor da adjudicação: 18 820,00 € + IVA;
- Data do contrato: 01 de agosto de 2019;
- Consignação: 30 de agosto de 2019;
- Estado: Concluída com receção provisória datada de 21 de outubro de 2019.

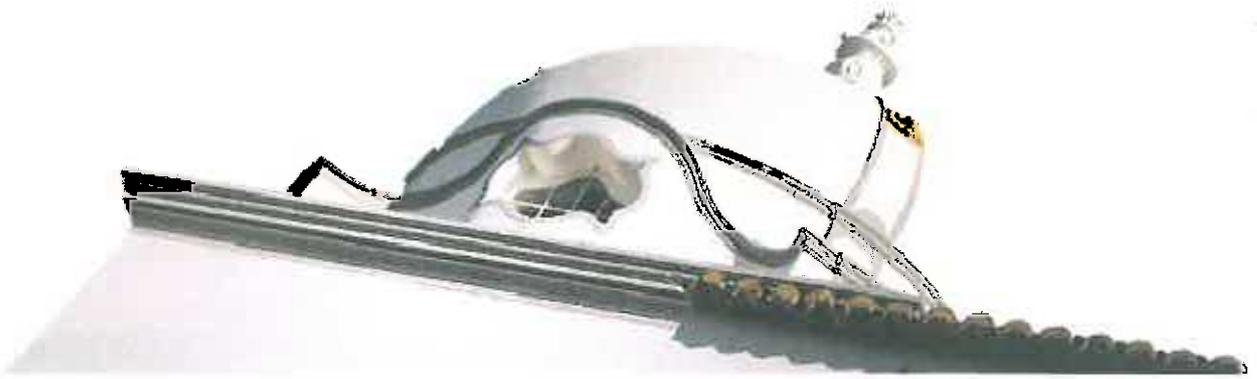
**12.5 Nome da Empreitada: Arranjos dos espaços exteriores – Execução de parque de estacionamento a poente da Rua Ginásio Clube Olhanense e reparação de espaços pedonais em Olhão.**

- Adjudicatário: JEVOP – Construções SA SA
- Valor da adjudicação: 71 926,45 € + IVA
- Data do contrato: 06 de agosto de 2019
- Consignação: 07 de agosto de 2019
- Estado: Concluída com receção provisória datada de 05 de novembro de 2019.

**13. EMPREITADAS POR INICIAR**

**13.1 Nome da Empreitada: Beneficiação da Rede Viária – Execução de parque de estacionamento na Rua Gonçalo Velho em Olhão**

- Adjudicatário: JEVOP Construções S.A.;
- Valor da adjudicação: 57 988,03 € + IVA;
- Data do contrato: 05 de setembro de 2019;
- Consignação: Previsto efetuar até ao final do mês setembro de 2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.



### **13.2 Nome da Empreitada: Obras de reparação e manutenção das instalações do GAE/GAL**

- Adjudicatário: Heládio Henrique – Transportes Lda.;
- Valor da adjudicação: 4 175,50 € + IVA;
- Data do contrato: 30 de agosto de 2019;
- Consignação: Previsto efetuar até ao final do mês setembro de 2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

### **13.3 Nome da Empreitada: Construção da sede da Banda Filarmónica de Moncarapacho**

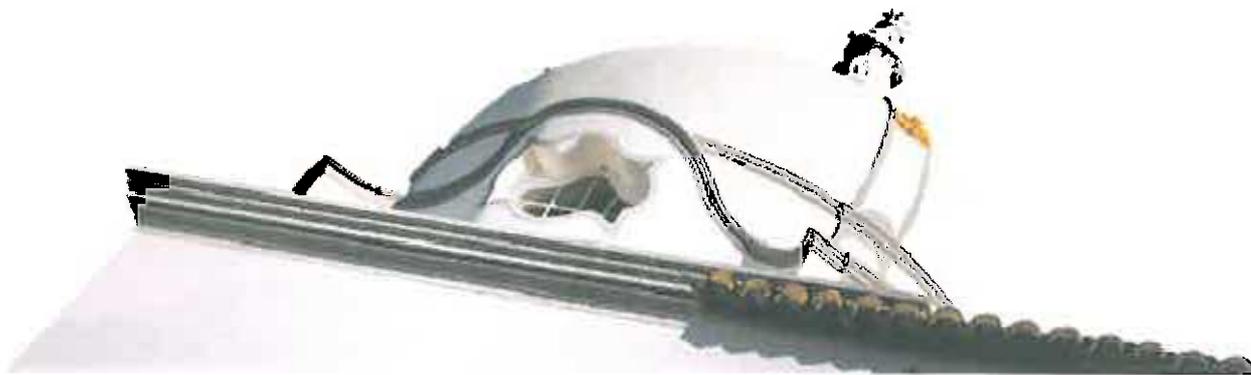
- Adjudicatário: Trunforiginal Construção Civil Unipessoal Lda.;
- Valor da adjudicação: 204 265,92 € + IVA.;
- Data do contrato: 20 de outubro de 2019;
- Consignação: 31 de outubro 2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

### **13.4 Nome da Empreitada: Requalificação da Escola Básica José Carlos da Maia (EB 1 n.º 7)**

- Adjudicatário: AMBarriga Engenharia e Construções Lda.;
- Valor da adjudicação: 40 393,45 € + IVA;
- Data do contrato: 15 de outubro de 2019;
- Consignação: 04 de novembro 2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

### **13.5 Nome da Empreitada: Requalificação do Pavilhão Municipal de Olhão**

- Adjudicatário: COM – Obras, Construção e Manutenção Lda.;
- Valor da adjudicação: € 29 676,46 + IVA;



- Data do contrato: 10 de outubro de 2019;
- Consignação: 30 de outubro 2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

#### **13.6 Nome da Empreitada: Repavimentação do Cemitério Municipal de Olhão**

- Adjudicatário: Convirsul – Construções e Obras Públicas S.A.;
- Valor da adjudicação: € 25 000,00 + IVA;
- Data do contrato: 15 de outubro de 2019;
- Consignação: 4 de novembro 2019;
- Estado: Ainda não se iniciaram os trabalhos.

### **14. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO**

#### **14.1 Nome da Empreitada: Requalificação dos Jardins Patrão Joaquim Lopes e Pescador Olhanense**

- Valor base: € 2 100 000,00 + IVA;
- Estado: O processo de concurso público foi aberto com publicação no Diário da República n.º 154, 2.ª série, de 13 de agosto de 2019. A data limite para a entrega das propostas terminava às 14h00 do dia 12 de setembro de 2019 e a 13 de setembro foram abertas, tendo sido admitidas a concurso 5 delas. Após análise das mesmas, o júri elaborou respetivo relatório preliminar onde concluiu que a proposta apresentada pelo concorrente **Aquino Construções, S.A.**, com o preço de € 1.717.101,83 (um milhão, setecentos e dezassete mil, cento e um euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, era a proposta que reunia condições de adjudicação. Propunha também a exclusão de um concorrente (Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.), já que a sua proposta não vinha instruída em conformidade com o solicitado no programa de concurso.



Posteriormente procedeu-se à audiência prévia (como definido no artigo 147º do CCP), não sendo apresentada qualquer reclamação, pelo que o júri do procedimento a 24 de setembro de 2019 elaborou o relatório final, propondo ao órgão competente para a decisão de adjudicar a adjudicação da empreitada ao concorrente **Aquino Construções, S.A.**

Por deliberação de Câmara de 16 outubro de 2019 foi adjudicada à concorrente Aquino Construções, S.A., a empreitada. Atualmente o processo encontra-se na Secção da Contratação Pública a aguardar os documentos de habilitação para se efetuar o contrato da empreitada e posterior envia para visto do Tribunal de Contas.

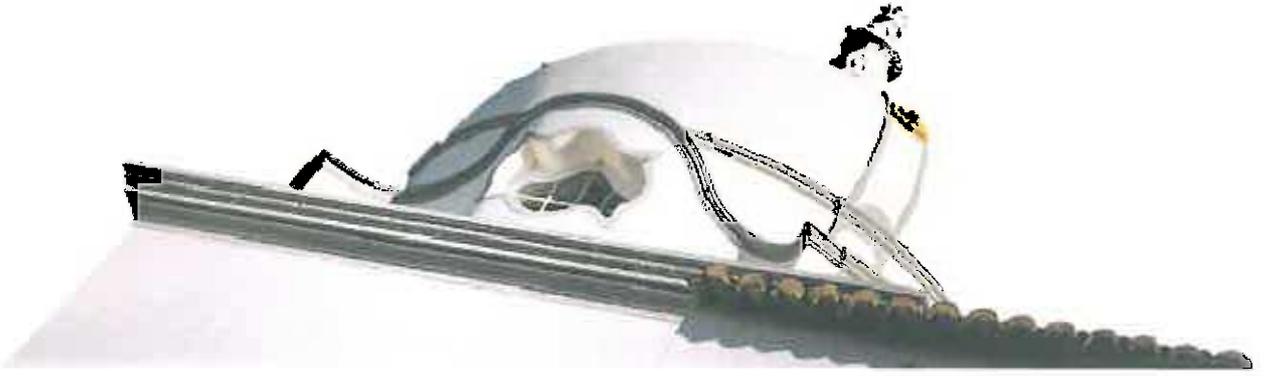
#### **14.2 Nome da Empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e zona Envolvente - ITUR**

- Valor base: € 38 000,00+ IVA;
- Estado: O processo de consulta prévia foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov a 19 de agosto de 2019. A data limite para a entrega das propostas terminava às 14h00 do dia 28 de agosto de 2019. Foi apresentada a concurso uma única proposta pela concorrente **Aníbal Palma Lda.**, com o preço de € 37 974,50 (trinta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA À taxa legal em vigor. Analisada, o júri do procedimento elaborou a 05 de setembro informação para adjudicação.

Por despacho de exaro pelo Sr.º Presidente de 17 de setembro de 2019, foi adjudicado à concorrente Aníbal Palma Lda. a empreitada. Atualmente o processo encontra-se na Secção da Contratação Pública a aguardar os documentos de habilitação para se efetuar o contrato da empreitada.

#### **14.3 Nome da Empreitada: Empreitada – Infraestruturas do Loteamento Municipal do Porto de Recreio**

- Valor base: € 720 000,00+ IVA;
- Estado: O processo de concurso público foi aberto com a publicação no Diário da República n.º 127, 2.ª série, de 04 de julho de 2019.



A data limite para a entrega das propostas terminou às 14h00 do dia 04 de agosto de 2019 e as mesmas foram abertas no seguinte dia, tendo sido admitidas a concurso 3 delas. Após análise, o júri elaborou respetivo relatório preliminar onde referiu que a proposta apresentada pela empresa **Vítor Manuel & Pedro Lda.** com um preço de € 663 954,80 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, era a que reunia condições de adjudicação.

Seguidamente procedeu-se à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP e na sequência da mesma foi apresentado pelo concorrente Manuel António e Jorge Almeida – Construções, S.A., um documento onde contestava à intenção de adjudicação, por o mesmo não respeitar na íntegra o programa de concurso. Efetuada a análise do referido documento pelo júri do procedimento e tendo por base o parecer jurídico emitido pela Divisão Jurídica deste Município de Olhão relativamente ao assunto em apreço, verificou-se que não devia ser dado provimento à pretensão do concorrente Manuel António e Jorge Almeida – Construções, S.A., mantendo-se as conclusões do relatório preliminar. Assim, a 02 de setembro foi elaborado relatório final propondo ao órgão competente para a decisão, adjudicar a adjudicação da empreitada ao concorrente Vítor Manuel & Pedro Lda.

#### **14.4 Nome da Empreitada: Execução da ECOVIA do litoral algarvio – Fase A entre Bias e o limite nascente da Quinta de Marim**

- Valor base: € 340 000,00+ IVA;
- Estado: O processo de concurso público foi aberto com a publicação no Diário da República n.º 189, 2.ª série, de 02 de outubro de 2019.

A data limite para a entrega das propostas terminou às 14h00 do dia 01 de novembro de 2019 e foram abertas a 04 de novembro, tendo sido admitidas 6 delas.



A 11 de novembro, depois de analisadas, o júri elaborou o respetivo relatório preliminar, onde referia que a proposta apresentada pela empresa **Toscca-Equipamentos em Madeira, Lda.** com um preço de € 296 578,41 (duzentos e noventa e sei mil quinhentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, era a que reunia condições de adjudicação. Posteriormente procedeu-se à audiência prévia como definido no artigo 147º do CCP, estando atualmente a decorrer.

**14.5 Nome da Empreitada: Parque de lazer e estacionamento junto à Escola EB 2,3 Dr. António Eusébio em Moncarapacho**

- Valor base: € 470 000,00 + IVA;
- Estado: O concurso público foi aberto com a publicação no Diário da República n.º 201, 2.ª série, de 18 de outubro de 2019, A data limite para a entrega das propostas terminou às 14h30 do dia 17 de novembro de 2019.

**14.6 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Pavimentação do caminho do Esmeraldo em Pechão**

- Valor base: € 9 999,00 + IVA;
- Estado: O processo de concurso de ajuste direto com convite à empresa **JEVOP Construção SA.** foi aberto na plataforma da contratação pública AcinGov a 29 de outubro de 2019. A data limite para a entrega das propostas terminou às 14h00 do dia 03 de novembro de 2019. A proposta foi aberta no dia seguinte e após análise constatou-se que a mesma vinha instruída em conformidade com o solicitado no convite, apresentando um preço de € 9 974,40 (nove mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim, a 07 de novembro de 2019 foi efetuada informação para adjudicação da empreitada. O despacho de adjudicação da empreitada foi proferido pelo Sr. Presidente a 08 de novembro e atualmente o processo encontra-se na secção de contratação para elaboração do contrato da empreitada.



#### **14.8 Nome da empreitada: Empreitada de substituição integral do elevador do museu do Compromisso Marítimo de Olhão**

•Valor base: € 20 000,00+ IVA;

•Estado: O processo de concurso público de consulta prévia foi aberto na plataforma ACINGOV a 28 de agosto de 2019.com a publicação no Diário da República n.º 127, 2.ª série, de 04 de julho de 2019. A data limite para a entrega das propostas terminou às 14h00 do dia 03 de setembro e as propostas foram abertas a 19 de setembro. Foi presente a concurso uma única proposta, apresentada pela empresa **Schmitt-Elevadores, Lda.**, que após análise, constatou-se que a mesma vinha instruída em conformidade com o solicitado no convite, apresentando um preço de **€ 19 850,00** (dezanove mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi posteriormente elaborada informação para adjudicação da empreitada ao concorrente.

O despacho de adjudicação da empreitada foi proferido pelo Sr. Presidente a 07 de novembro, atualmente o processo encontra-se na secção de contratação para elaboração do contrato da empreitada.



## **Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)**

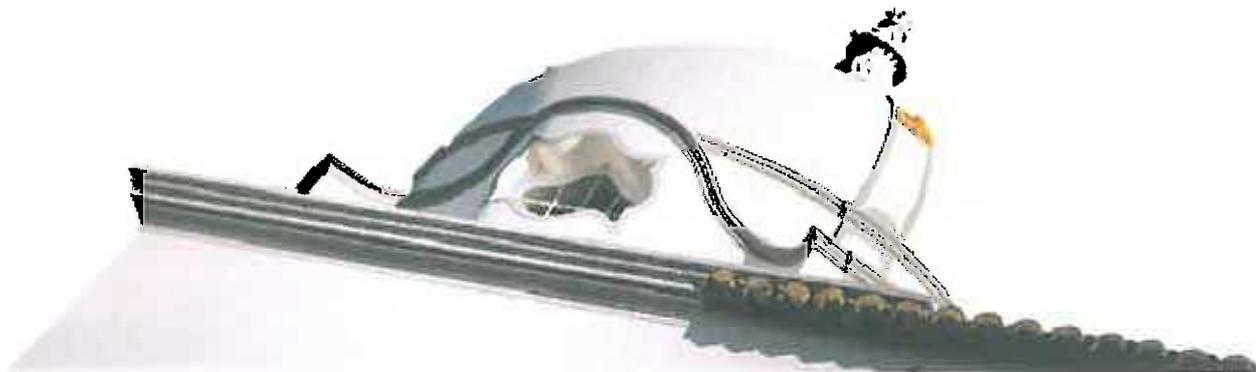
### **15. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR**

O GAE continua a prestar apoio diário à comunidade piscatória nas questões relacionadas com o financiamento no âmbito dos avisos publicados pelo Programa Operacional MAR2020 e a ser o interlocutor entre, os profissionais do setor da pesca e da aquacultura e os respetivos organismos responsáveis.

Além do supra citado o GAE tem sido solicitado por diversos aquacultores/viveiristas com o objetivo de obter o Título de Atividade Aquícola (TAA) e neste contexto, têm sido concedidas informações sobre a documentação necessária dos procedimentos a efetuar e principalmente, num auxílio mais direto, na efetivação do pedido do TAA através da inserção dos diversos documentos e informação na base de dados do Balcão do Empreendedor.

O GAE esteve envolvido na campanha “Produzir e Consumir Local” que resultou de uma parceria entre a Associação in Loco e o Município de Olhão, onde o seu principal objetivo consistia na incrementação de uma consciência crítica dos cidadãos para a necessidade de adoção de modelos de consumo e produção sustentáveis, a uma escala local.

A campanha foi pautada por alguns eventos tais como, a chegada ao concelho d’A Balança, no dia 01 de Outubro, na praça Patrão Joaquim Lopes, uma peça concebida pelo artista algarvio António Quintas, onde se pretendeu chamar a atenção para a importância das opções de consumo e o seu impacto na saúde, na economia da região e no ambiente.



Um dos pontos altos desta campanha foi marcado pelo Mercado 100% Local que assinalou o Dia Mundial da Alimentação, a 16 de Outubro, no Jardim Patrão Joaquim Lopes.

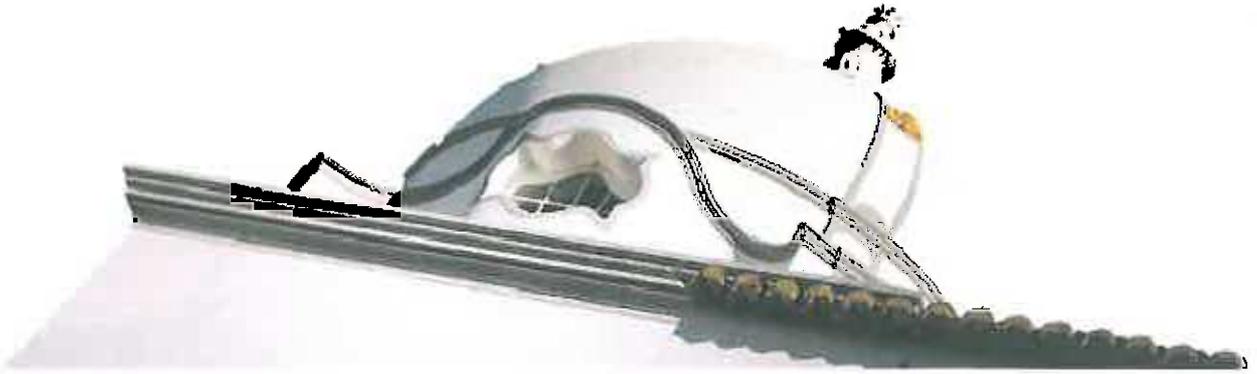
O Mercado 100% Local contou com a participação de produtores do concelho, mobilizando-os a expor e vender os seus produtos agroalimentares, nomeadamente horto-frutícolas e transformados feitos a partir de matérias-primas da região, e também com a performance apresentada pelo Coletivo JAT - Janela Aberta Teatro, que fez uma alusão às problemáticas do consumo e da produção local, como forma de sensibilização para a importância de dar primazia aos circuitos curtos de produção e comercialização.

Durante a campanha supra citada também foram distribuídos cartazes em locais estratégicos e de grande visibilidade com o mote “À mesa o que cresce perto da porta”, com mensagens informativas e de apelo ao consumo local.

No âmbito do Licenciamento Industrial Tipo 3, ao abrigo do Decreto-Lei nº169/2012 de 1 de agosto - Sistema da Industria Responsável (SIR), o GAE continua a apoiar os empresários do concelho de Olhão nas questões relacionadas com a criação de empresas, sua instalação, licenciamento e legislação nomeadamente na submissão de processos de licenciamento industrial tipo 3.

O GAE esteve presente na seguinte ação:

- 11 de outubro - Sessão de esclarecimentos EEA Grants, Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, Tavira.



## **16. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE (GAL)**

O Grupo de Ação Local Pesca Sotavento do Algarve continua a prestar apoio aos promotores e a dar seguimento aos projetos aprovados no seguimento do Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve.

O Aviso nº 2/2019/GAL Pesca Sotavento Algarve, aberto a 15 de Julho e que teria o seu término a 15 de outubro, foi prorrogado ao abrigo da portaria nº 216/2016 de 5 de Agosto para data limite de apresentação de candidaturas pelos promotores a 3 de novembro.

Toda a documentação necessária para apresentação das candidaturas continua a estar disponível para consulta no site do GAL Pesca Sotavento Algarve em:

[http://galsotavento.com/avisos\\_decorrer.html](http://galsotavento.com/avisos_decorrer.html)

As candidaturas continuam a ser efetuadas através do Portal Balcão Mar 2020 em:

<https://balcaomar2020.pt>

O GAL Pesca Sotavento esteve presente nas seguintes ações:

- 23 de setembro - Workshop em procedimentos de cultura de berbigão, na Universidade de Aveiro, Aveiro;
- 24 de setembro - Reunião Avaliação PO Mar2020 - Relatório Intermédio, no Auditório da DGRM, Lisboa;
- 27 de setembro - Ação de Formação IFAP - Pedidos de Pagamento, na DRAPALG, Faro;
- 03 de outubro - Reunião com a Autoridade de Gestão do MAR2020, Lisboa.



## Gabinete de Intervenção Médico-Veterinária

### 17. ESTERILIZAÇÕES

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO*	TOTAL
CANÍDEOS FEMEAS	3	18	2	23
CANÍDEOS MACHO	3	2	1	6
FELINOS FEMEAS	10	23	10	43
FELINOS MACHO	4	2	1	7
TOTAL/MESSES	20	45	14	79

\* Relação de números até ao dia 13 de novembro

### 18. PROCEDIMENTOS EM CURSO

#### 18.1 DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Realizada a submissão da candidatura ao apoio financeiro para esterilizações de cães e gatos, através da DGAV, Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sob o registo n.º 114/CRO/2019. O procedimento encontra-se em fase final (transferência de registos de chip e esterilizações para a base de dados SICAFE - Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal da DGAV, para cumprimento da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º).



### **18.2 Veículo de Transporte de Animais**

Encontra-se em fase de elaboração a transformação do veículo adquirido para transporte de animais de companhia, que após funcionamento, irá atuar no Canil Municipal.

### **18.3 Animais Errantes**

Sempre que solicitado e em parceria com o hospital veterinário da região, o Canil Municipal realiza atendimento a animais errantes feridos.

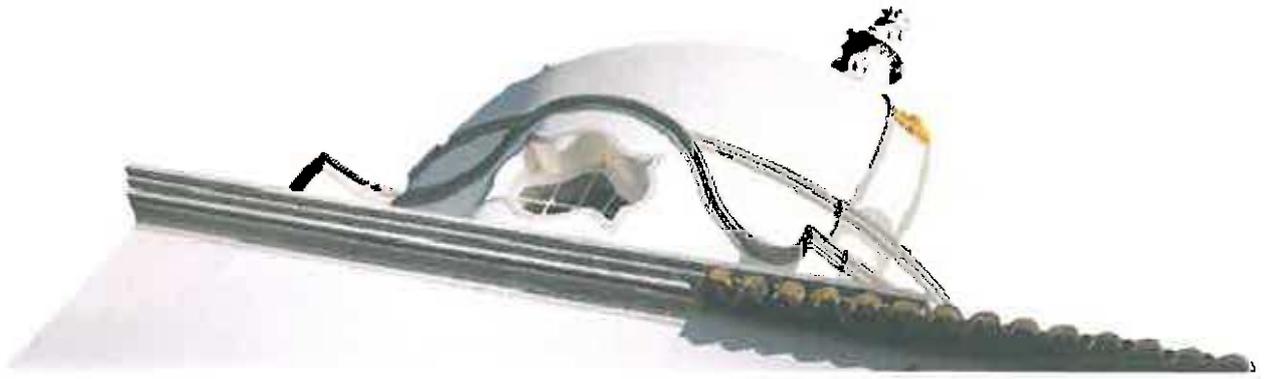
### **18.4 Centro de Recolha Oficial de Animais de Olhão**

Depois de concluído o projeto de arquitetura, foi assinado a 26 de setembro do corrente, o contrato para a elaboração do projeto de especialidades do futuro Centro de Recolha de Animais de Olhão, um equipamento fundamental para o bem-estar animal no Município.

## **19. EQUÍDEOS**

No cumprimento do Regulamento sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, efetuaram-se variadas recolhas de animais:

RECOLHA DE EQUÍDEOS	45
DEVOLUÇÕES MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA AO BALCÃO ÚNICO	20
PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO	22



## 20. **OUTRAS AÇÕES EM CURSO**

No período em análise realizaram-se também as seguintes ações:

- Esterilização de felinos de colónias em protocolo com as associações de proteção animal;
- Aconselhamento Veterinário aos munícipes;
- Vacinação Anti-rábica, Identificação e Esterilização de todos os animais adotados no canil municipal;
- Ações de fiscalização com a autoridade policial no âmbito de denúncias de maus tratos e insalubridade com animais de companhia;
- Ação educativa no âmbito do dia do animal na Escola EB1/JI nº 1 de Olhão;
- Procedimento em execução com um Centro de Atendimento-Veterinário (CAMV) para esterilização de cadelas alojadas no canil;
- Sala de cirurgia em plena atividade para campanhas de esterilização de felinos (iniciou a atividade em setembro);
- Ação de formação no âmbito da implementação da nova base de dados nacional SIAC;
- Parceria com Centro de Atendimento-Veterinário (CAMV) do concelho para esterilização de felinos errantes;
- Alocação de abrigos para felinos em locais estratégicos.



## 21. **ANEXOS**

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

## 22. **DIVIDAS A FORNECEDORES**

O saldo da dívida a fornecedores é de € 201.787,62.

## 23. **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 9.117.666,48 em operações orçamentais;
- € 82.782,20 em operações não orçamentais.

Olhão, 19 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Miguel Pina)

INFORMAÇÃO		
	Informação N.º	Data da Informação
	11077/ 2019	18/11/2019

**De:** DJ-Divisão Jurídica  
Chefe de Divisão - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

**Para:** Presidente

**Assunto:** Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 18 de Novembro de 2019.

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, ou ainda Autor, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão  
Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.ª.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressado: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

12. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

13. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

14. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: João dos Reis Salgado Nogueira

15. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

16. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

17. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão  
– Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Valor € 40.408,76

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

18. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

19. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

20. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)

21. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

22. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby

23. Processo n.º 626/18.6BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Algarve (e Outros)

24. Processo n.º 1634/19.5T8FAR (Ação de Exercício do Direito de Preferência)

Valor: € 86.530,01

Autor: Câmara Municipal de Olhão

Réus: Celeste Martins Ferreira, Santa Casa da Misericórdia de Olhão e Alves  
Fillpe & Alves Duarte – Compra e Venda de Propriedades Lda.

25. Processo n.º 431/19.2BELLE (Ação Administrativa) – T.A.F. de Loulé

Valor: € 10.000,00

Autor: Francisco José dos Santos Sousa

26. Processo n.º 664/19.1BELLE (Intimação para prestação de informações e  
passagem de certidões) – T.A.F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Francisco Pedro Lopes, Lda.

Contrainteressado: Frimarc – Industria e Comércio, S.A.

À consideração superior,



Digitally signed by PEDRO  
MIGUEL MATEUS GUERREIRO  
GRILLO PINHEIRO  
Date: 2019.11.18 17:57:12 +00:00  
Location: Portugal

**Chefe de Divisão**

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível





## município de Olhão

### PROPOSTA N.º 257/2019

#### Deliberação de Elaboração do Plano de Pormenor Este de Olhão

Considerando que a revisão em curso do Plano Diretor Municipal (PDM) de Olhão e a requalificação de todas as suas frentes de ria insere-se numa estratégia desenvolvida pela Câmara Municipal de Olhão de promoção do desenvolvimento sustentado do concelho e da cidade de Olhão. Neste âmbito, um dos objetivos estratégicos é dotar a cidade de uma frente ribeirinha qualificada mediante intervenções integradas e integradoras e que permitam contemplar várias áreas atualmente deficitárias de ordenamento e de qualificação como a área que envolve o porto de pesca, entre outros, numa lógica de complementaridade e sustentabilidade entre o sistema urbano e o sistema natural da Ria Formosa.

Atendendo a que o imóvel recentemente adquirido pela Câmara Municipal, em parceria com a Ambiolhão, E.M., mais concretamente a antiga fábrica "BELA OLHÃO", insere-se no quadro de uma política de solos que a Autarquia está a implementar que visa fundamentalmente reconverter uma antiga área industrial, pelo que, representa uma oportunidade de requalificação de uma zona degradada já anteriormente definida pela autarquia no âmbito da estratégia de regeneração urbana. Neste contexto, a Câmara Municipal de Olhão incutir nova dinâmica a esta área, cuja requalificação e reconversão de usos é necessária pelo que pretende elaborar um Plano de Pormenor.



## município de Olhão

Reconhecendo que este Plano de Pormenor constitui o instrumento adequado e necessário para prever a alteração dos usos atualmente afetos a uma parte da área de intervenção, e que desvirtuam o grande potencial da mesma, de modo a prever uma área com novos usos, designadamente: hotelaria, habitação, comércio e serviços. Estes permitirão promover a revitalização da frente ribeirinha, a nascente, articulando-a com o contexto urbano da cidade de Olhão, replicando a experiência francamente positiva, cujos resultados para a cidade são evidentes, da instalação da unidade hoteleira situada na zona nascente da cidade. Esta estratégia está intimamente relacionada com a requalificação necessária dos espaços envolventes, de entre os quais se destacam as zonas industriais e portuárias adjacentes.

Recordado que a área de intervenção do Plano de Pormenor situa-se a norte do porto de pesca e integra uma das principais artérias de atravessamento da cidade, bem como o loteamento industrial existente, com uma área aproximada de 3,9 Hectares. Encontra-se integrada na Freguesia de Olhão, na faixa litoral do concelho, particularmente na frente ribeirinha da cidade de Olhão, correspondendo na sua totalidade a solo urbano, sendo que esta zona constitui atualmente uma área pouco qualificada, com algumas áreas já degradadas não obstante usufruir de uma localização privilegiada relativamente ao centro da cidade.

E verificando que o instrumento de gestão territorial indicado para a realidade que se pretende ordenar, é um plano de pormenor, de acordo com o previsto no previsto no artigo 101.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, e cujos Termos de Referência, em anexo, consubstanciam a apresentação e justificação da pretensão, definição da área de intervenção, bem como procedem ao enquadramento legal e ao enquadramento do PP nos instrumentos de gestão territorial.



## município de Olhão

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Determinar e dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Este de Olhão, que deverá estar concluída no prazo de 180 dias úteis, e aprovar os Termos de Referência do mencionado plano, que se juntam em anexo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

2. Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, com a duração de 22 dias úteis, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

3. Aprovar a não qualificação do Plano de Pormenor Este de Olhão para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica.

4. Dar o devido conhecimento da presente proposta e respetiva deliberação à Assembleia Municipal de Olhão.

5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 24 de Julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão

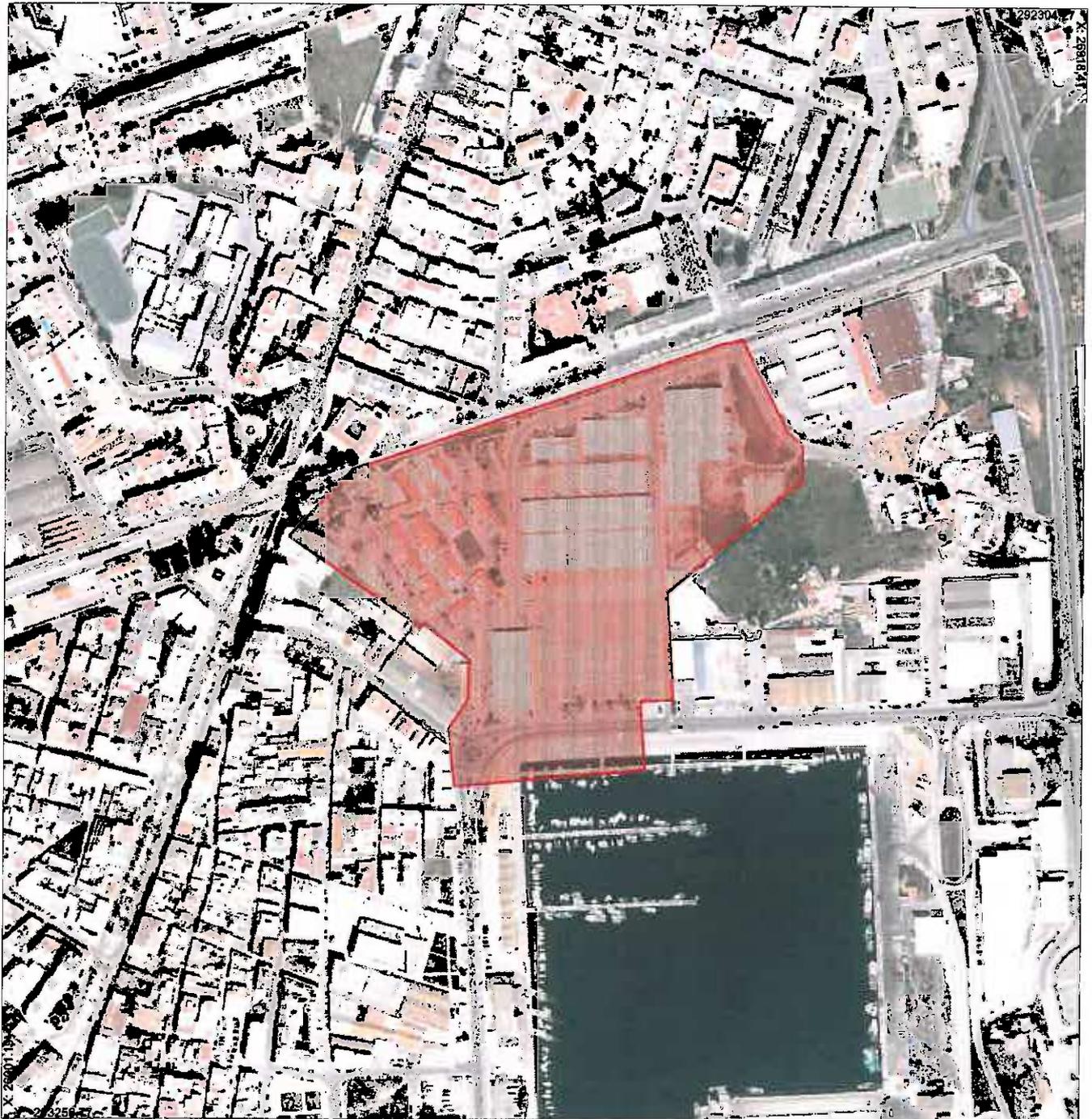
NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Olhão, Quelfes



Centroid: (x)26475,849 / (y)-292771,387

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4335

Data: 24/07/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão

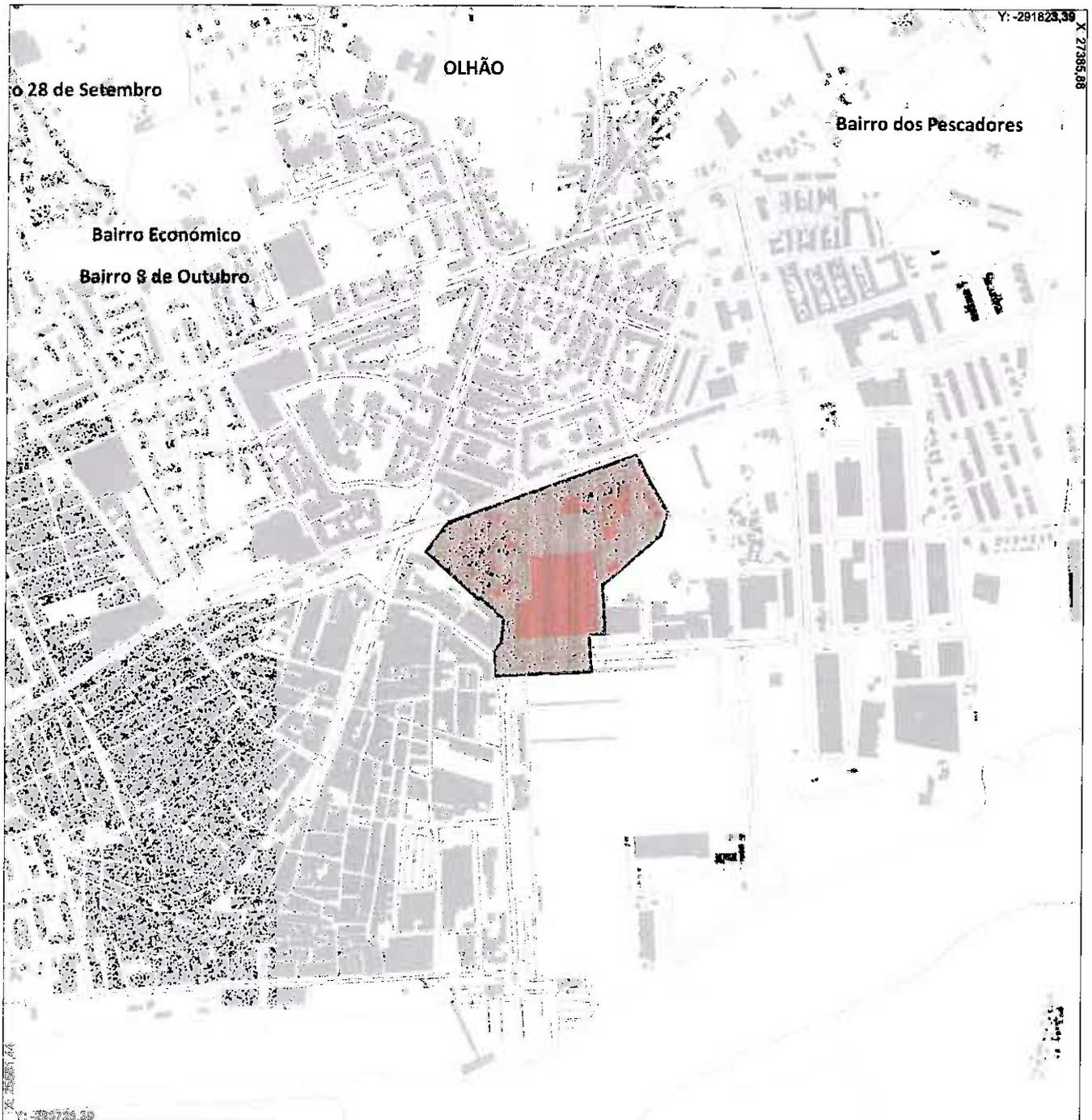
NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Quelfes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão

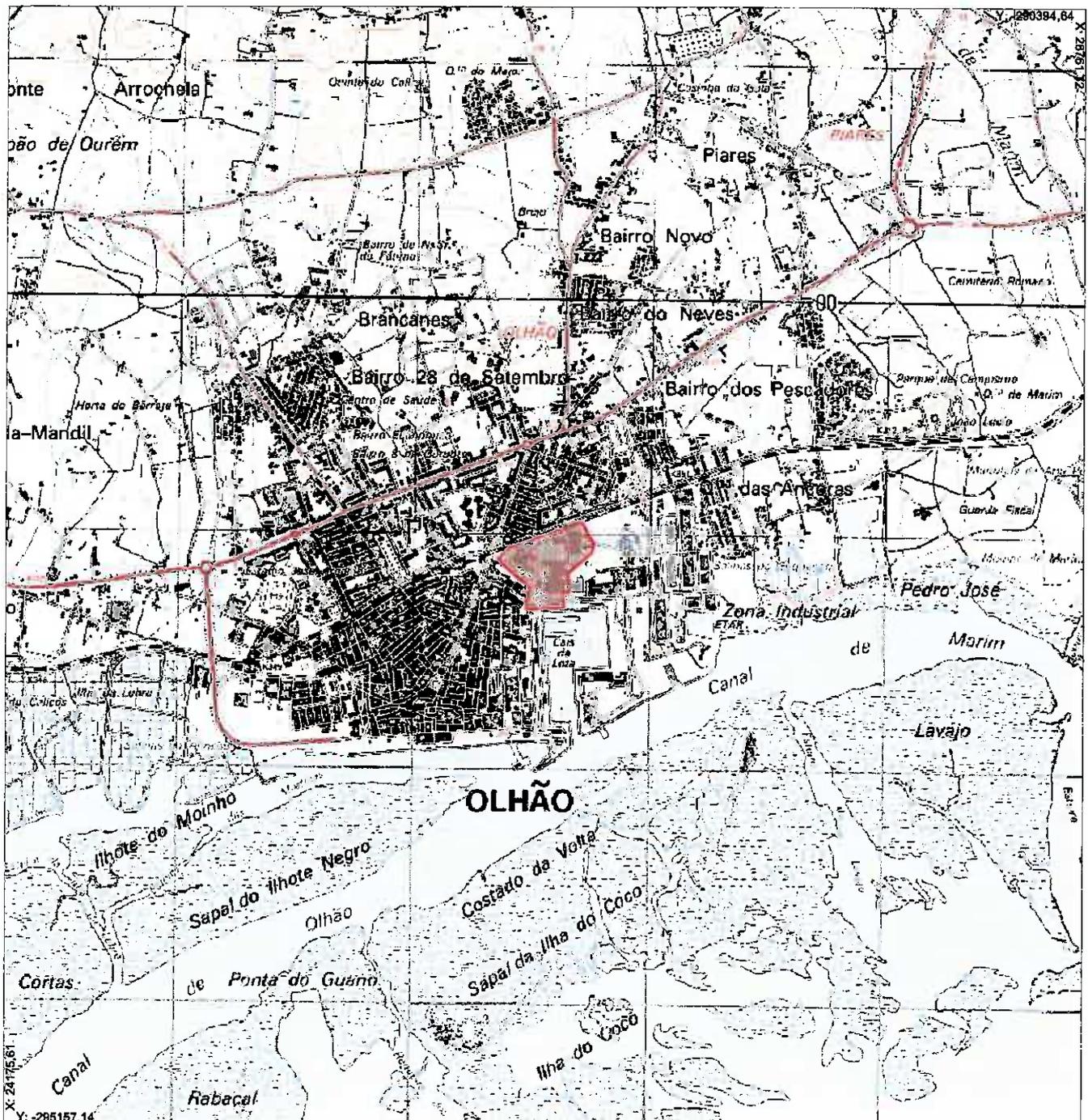
NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Quelfes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão

NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Quelfes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

LEGENDA

**■ ■ ■ LIMITE DO CONCELHO**  
**● ● ● ● LIMITE DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO PNF**  
**--- LIMITE DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA**  
**- - - LIMITE DO PERÍMETRO URBANO**

**■ UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (U.O.P.)**  
 1 Zona Costeira de Oihão    4 N.º 1 de Quilómetros    7 Zona de Quilómetros  
 2 Zona de Mar    5 N.º 2 de Quilómetros    8 Parque Urbano  
 3 N.º 0 de Quilómetros    6 Zona de Reserva    9 Zona de Reserva

**ESPAÇOS NATURAIS E CULTURAIS**  
 (CONSERVAÇÃO)  
 ■ Área Protegida de Paisagem  
 ■ Área de Paisagem e Património  
 ■ Parque de Água  
 ■ Parque Natural da Ria Formosa  
 ▲ Monumento Nacional

**ESPAÇOS URBANOS**  
 ■ Parque da Ria Formosa (Zona de Mar)  
 ■ Parque Urbano de Oihão  
 ■ Parque de Mar  
 ○ Monumento de Património Nacional

**ESPAÇOS AGRÍCOLAS**  
 ■ Condensado 1  
 ■ Condensado 2  
 ■ Indústria

**ESPAÇOS LAGRIMARES EDIFICADOS**  
**ESPAÇOS URBANOS**  
 ■ Espaço Urbano Residencial  
 1 Urbano  
 2 Zona Municipal  
 3 Zona Quilómetros  
 ■ Espaço Urbano Industrial  
 1 Urbano  
 2 Zona Municipal  
 ■ Espaço Urbano de Serviços

**ESPAÇOS URBANIZÁVEIS**  
 ■ Espaço Urbano de Serviços  
 1 Urbano  
 2 Zona Municipal  
 3 Quilómetros  
 ■ Espaço Urbano para Residenciais  
 ■ Espaço Urbano para fins específicos  
 ■ Turismo  
 1 Alojamento de Mar  
 ■ Industrial  
 1 Z. I. Zona de Oihão  
 II Turismo  
 III Quilómetros  
 ■ Comércio/Industrial  
 I Zona de Mar  
 II Zona Municipal de Oihão

**ÁREAS DE APELO TURÍSTICA E RECREATIVAS**  
 Grupo, Escolas e Áreas Municipais

**ÁREAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**ESCRIMAS, BARRAGENS E BARRAGENS**  
 ■ Barragem  
 ■ Barragem  
 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26

17 Zona de Pesca  
 18 Recreação Pública  
 19, 20, 21, 22 Zona de Transporte Público  
 23 Zona  
 24 Zona de Comércio  
 25 Zona de Comércio  
 26 Zona de Comércio

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão	NIF/NIPC: 0
Morada:	Cod. Postal:
Local:	Freguesia: Quelfes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

LEGENDA

	Limite do Concelho
	Limite do Parque Natural da Ria Formosa
	Limite da Área de Protecção ao P.N.R.F.
	Via Proposta e Faixa de Protecção
	Ponto de Captação
	Reservatório
	Conduta Aduzora
	Conduta Distribuidora
	E.T.A.R.
	Estação Elevatória
	Conduta Elevatória
	Árvores Arrebitadas
	Zonas de Grande Sensibilidade Paisagística
	Zonas de Maior Sensibilidade Sísmica (Falhas provavelmente activas)
	Zonas de Protecção às Capacidades Públicas
	Zona Próxima
	Zona Afastada
	Zona Semiespa
	Escala



município de **Olhão**

# PLANO DIRETOR MUNICIPAL

EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - SERVIDÕES E RESTRIÇÕES

Escala: 1:25000

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

### Identificação do Requerente:

Requerente: Município de Olhão

NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Quelfes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

LEGENDA

	Limite do município
	Roviva
	Ribadeira Nacional
	Via Longitudinal de Alentejo
	Estrada Nacional 125/126
	Estrada Municipal
	Estrada Municipal sem pavimento
	Caminho Municipal asfaltado
	Caminho Municipal não asfaltado
	Monte Quilombo
	Limite de Área Temática 1A
	Limite de Área Temática 1B
	Limite de Área Temática 1C
	Subsistência de Transformação
	Limite do Parque Natural da Serra Formosa (D.L. 45/01 de 1 de Dezembro)
	Limite de Área de Proteção do Património Natural da Serra Formosa
	Limite de Área de Domínio Público Municipal (D.L. 109/76 de 10 de Setembro)
	Área Consoante ao P.O.P. (D.L. 92/77 de 16 de Fevereiro)
	Servidão Antecipada (Zonas 2, 4B, 5, 6, 6B)
	Património Cultural e "Área de Interesse Cultural"
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Zona Verde de Qualidade (Dec. 20/93 de 17/7) - Unidade Urbana 15B/16</li> <li>2 - Zona Verde de Qualidade - Unidade Urbana 15B/16</li> <li>3 - Zona Verde de Qualidade - em via de classificação</li> <li>4 - Zona Verde de Qualidade - em via de classificação</li> <li>5 - Zona Verde de Qualidade - em via de classificação</li> <li>6 - Zona Verde de Qualidade - em via de classificação</li> <li>7 - Zona Verde de Qualidade - em via de classificação</li> </ol>
	Servidão Antecipada
	Área Consoante ao P.O.P. (D.L. 92/77 de 16 de Fevereiro)

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão

NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Queffes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

**Identificação do Requerente:**

Requerente: Município de Olhão

NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Quelfes, Olhão



Centroid: (x)26480,148 / (y)-292770,47

Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019

LEGENDA

..... Limite da Zona de Protecção do Parque Natural da Ria Formosa

..... Limite do Parque Natural da Ria Formosa

 Área do Parque Natural da Ria Formosa

 Cursos de Água

 Áreas Ameaçadas pelas Cheias

 Cabereiras das Linhas de Água

 Áreas com Risco de Erosão

 Áreas de Infiltração Máxima

Área do Parque Natural da Ria Formosa

 Praias

 Cordão Dunar

 Faixa de Protecção à Laguna

 Laguna

 Linha Batimétrica dos 30 metros

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Identificação do Requerente:

Requerente: Município de Olhão

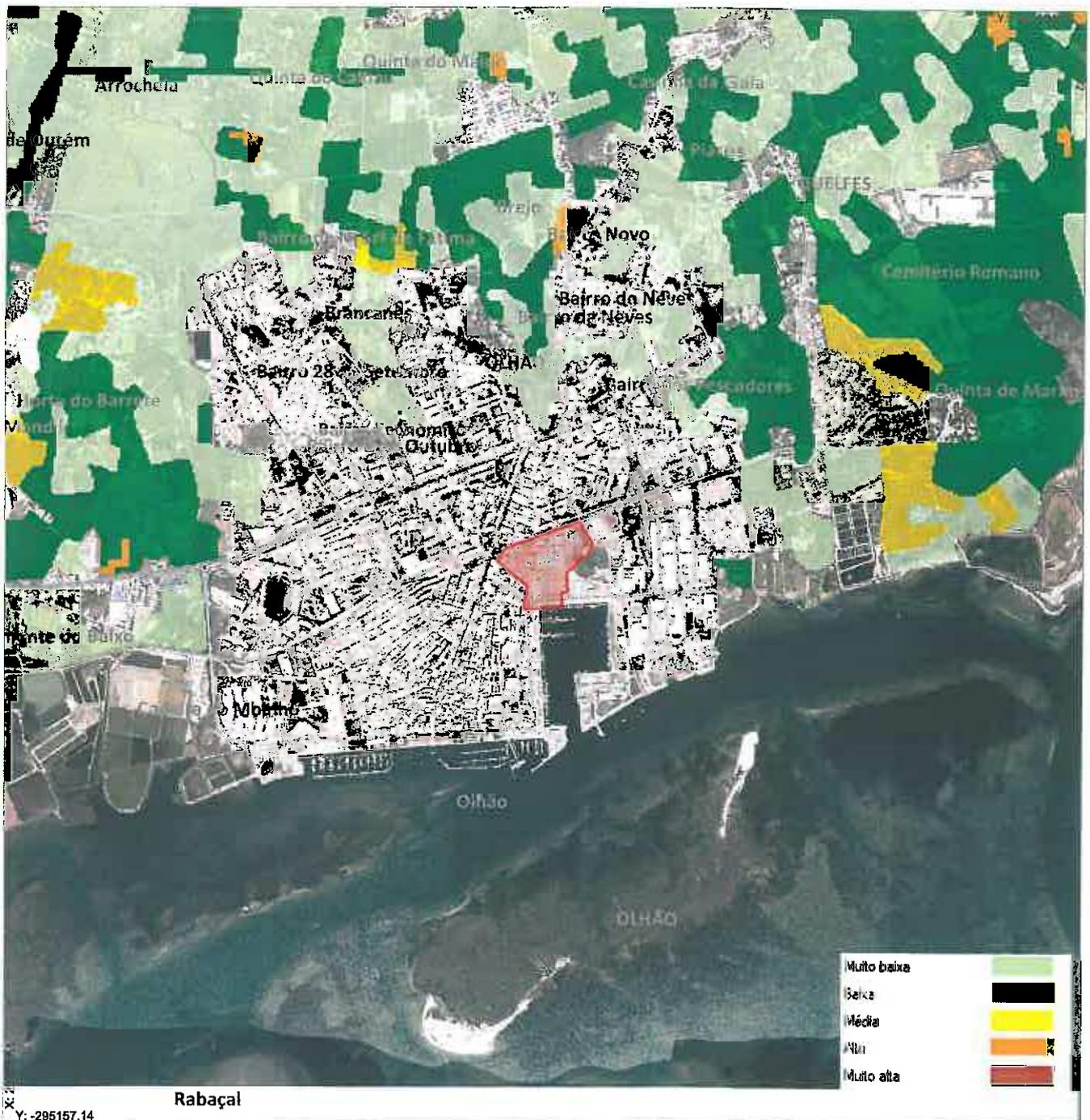
NIF/NIPC: 0

Morada:

Cod. Postal:

Local:

Freguesia: Quelfes, Olhão



Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89 - EPSG:3763

O Funcionário: WEB

N.º 4344

Data: 25/07/2019



TERMOS DE REFERÊNCIA DO  
PLANO DE PORMENOR ESTE DE OLHÃO

Julho 2019

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL	2
2. DEFINIÇÃO DA OPORTUNIDADE	3
<b>3. ÁREA DE INTERVENÇÃO</b>	<b>4</b>
3.1 IDENTIFICAÇÃO	4
3.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PROBLEMÁTICA	4
<b>4. PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM INCIDÊNCIA NA ÁREA</b>	<b>5</b>
4.1 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5
4.2 PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6
4.3 PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO	7
4.4 PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTUGAL	8
4.5 PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (HORIZONTE 2014-2020)	9
4.6 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE	9
4.7 PLANO ESTRATÉGICO DE OLHÃO 2025	10
4.8 PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OLHÃO	11
4.9 PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	11
<b>5. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS</b>	<b>12</b>
<b>6. OUTRAS DISPOSIÇÕES</b>	<b>14</b>
<b>7. ANEXOS</b>	<b>17</b>

## ***1. INTRODUÇÃO***

O presente documento consiste nos termos de referência e na definição da oportunidade que consubstanciam a intenção da Câmara Municipal de Olhão de elaborar o **PLANO DE PORMENOR ESTE DE OLHÃO (PPEO)**.

A definição dos termos de referência e a conseqüente elaboração do plano enquadram-se no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT) e no artigo 8.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) que se refere ao dever de promoção do ordenamento do território por parte das autarquias.

Pretende-se neste quadro, que o Plano de Pormenor tenha efeitos registrais nos termos do artigo 108.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

### ***1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL***

A Lei de Bases Gerais da Política pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo dispõe no artigo 43º que *os planos territoriais de âmbito municipal estabelecem, nos termos da Constituição e da Lei, de acordo com as directrizes estratégicas de âmbito regional, e com opções próprias de desenvolvimento estratégico local, o regime de uso do solo e a respectiva execução*. Estabelece, ainda, no artigo 48º, que *os planos territoriais de âmbito municipal são elaborados pela câmara municipal e aprovados pela assembleia municipal*.

O RJIGT estipula os procedimentos referentes à dinâmica dos planos municipais de ordenamento do território, sendo determinada a sua elaboração por deliberação, a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal. Neste enquadramento, compete ainda à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos de urbanização e dos planos de pormenor.

É no âmbito do enquadramento legal supramencionado que é elaborado o presente documento, a submeter à apreciação da Câmara Municipal, identificando os termos de referência e a respectiva oportunidade da elaboração do PPEO.

Pretende-se identificar a oportunidade que está na base da elaboração do plano e a sua área de intervenção, e ponderar nos diversos âmbitos os planos, programas e projectos com incidência na mesma, apoiando a decisão a tomar em Reunião de Câmara. São, ainda, definidos os objetivos que se pretendem atingir com o mesmo e determinado um período de tempo para que os interessados possam formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de pormenor.

## ***2. DEFINIÇÃO DA OPORTUNIDADE***

A revisão em curso do Plano Director Municipal (PDM) de Olhão e a requalificação de todas as suas frentes de ria insere-se numa estratégia desenvolvida pela Câmara Municipal de Olhão de promoção do desenvolvimento sustentado do concelho e da cidade de Olhão. Neste âmbito, um dos objectivos estratégicos é dotar a cidade de uma frente ribeirinha qualificada mediante intervenções integradas e integradoras e que permitam contemplar várias áreas actualmente deficitárias de ordenamento e de qualificação como a área que envolve o porto de pesca, entre outros, numa lógica de complementaridade e sustentabilidade entre o sistema urbano e o sistema natural da Ria Formosa.

Os imóveis recentemente adquiridos pela Câmara Municipal em parceria com a Ambiolhão, E.M., mais concretamente a antiga fábrica “BELA OLHÃO”, insere-se no quadro de uma política de solos que a Autarquia está a implementar que visa fundamentalmente reconverter uma antiga área industrial, pelo que, representa uma oportunidade de requalificação de uma zona degradada já anteriormente definida pela autarquia no âmbito da estratégia de regeneração urbana. Neste contexto, a Câmara Municipal de Olhão incutir nova dinâmica a esta área, cuja requalificação e reconversão de usos é necessária pelo que pretende elaborar um Plano de Pormenor.

Este Plano constitui o instrumento adequado e necessário para prever a alteração dos usos atualmente afetos a uma parte da área de intervenção, e que desvirtuam o grande potencial da mesma, de modo a prever uma área com novos usos, designadamente: hotelaria, habitação, comércio e serviços. Estes permitirão promover a revitalização da frente ribeirinha, a nascente, articulando-a com o contexto urbano da cidade de Olhão, replicando a experiência francamente positiva, cujos resultados para a cidade são evidentes, da instalação da unidade hoteleira situada na zona nascente da cidade. Esta estratégia está intimamente relacionada com a requalificação necessária dos espaços envolventes, de entre os quais se destacam as zonas industriais e portuárias adjacentes.

A área de intervenção do PPEO constitui uma importante zona de contacto e de fronteira entre o plano de água que acompanha toda a frente da cidade e o sistema urbano, atualmente desqualificado até por marcar o início da zona industrial de Olhão. Deste modo, considera-se prioritária a elaboração de um plano territorial de âmbito municipal de hierarquia inferior ao PDM que garanta uma intervenção mais consentânea com os objetivos pretendidos para a frente da Ria Formosa, e que constituam um importante impulsionador das dinâmicas de requalificação e reconversão urbanistíssima tão necessária para este território. Naturalmente que se espera que os novos usos possam produzir um novo polo económico e social na cidade, mas sobretudo possa produzir um melhor ambiente urbano e imagem da cidade.

A implementação do PPEO representará uma oportunidade para a estruturação urbanística e para a competitividade e consolidação do destino turístico do concelho de Olhão. Permitirá ainda, como já se referiu, a qualificação da frente ribeirinha da cidade, bem como para a definição, reorganização e hierarquização das infraestruturas gerais, através de uma ação coordenada. Contribuirá, também, para

garantir uma intervenção integrada de planeamento e que, simultaneamente, integre os objetivos gerais do PDM de Olhão, assim como, de outros instrumentos de gestão territorial aplicáveis à área de intervenção.

### ***3. ÁREA DE INTERVENÇÃO***

#### ***3.1 IDENTIFICAÇÃO***

A área de intervenção do PPEO situa-se a norte do porto de pesca e integra uma das principais artérias de atravessamento da cidade, incluindo as antigas instalações da fábrica “BELAOLHÃO”, bem como o loteamento industrial existente, com uma área aproximada de 3,9 Hectares. Encontra-se integrada na Freguesia de Olhão, na faixa litoral do concelho, particularmente na frente ribeirinha da cidade de Olhão, correspondendo na sua totalidade a solo urbano.

Esta zona constitui atualmente uma área pouco qualificada, com algumas áreas já degradadas não obstante usufruir de uma localização privilegiada relativamente ao centro da cidade.

#### ***3.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PROBLEMÁTICA***

Sem prejuízo de uma caracterização mais completa da área de intervenção do PPEO que venha a ocorrer na fase de caracterização/diagnóstico em sede da elaboração do plano, passam a identificar-se algumas das características da área de intervenção e respetiva problemática.

A área de intervenção do PPEO contempla dois tipos de zonamentos diferenciados no PDM. Integra, assim, território incluído em Espaço Urbano Estruturante e em Espaços Urbanizáveis de Expansão, ambos inseridos no perímetro urbano.

De acordo com o PDM de Olhão, e como se referiu anteriormente, toda a área está inserida no perímetro urbano sendo uma parte espaço urbano estruturante I, e outra, espaços urbanizáveis de expansão, sendo a disciplina de ocupação do solo de cada uma a seguinte:

##### **Espaço Urbano Estruturante I**

Nos termos do artigo 47.º do RPDM de Olhão, são constituídos por malhas urbanas existentes com ocupação edificada consistente, dispondo de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos e serviços que garantem um papel polarizador no território. Os espaços urbanos estruturantes destinam-se a uma ocupação com fins predominantemente habitacionais, podendo integrar outras funções, como atividades terciárias, indústria ou turismo, desde que, pelas suas características, sejam compatíveis com a função habitacional. A intensidade de ocupação do solo está descrita no artigo 49.º.

##### **Espaços urbanizáveis de Expansão**

Nos termos do artigo 57.º do RPDM de Olhão, os espaços urbanizáveis de expansão têm como objetivo ordenar a expansão dos espaços urbanos estruturantes, criando áreas residenciais dotadas das necessárias infraestruturas e equipamentos coletivos, rentabilizando os investimentos das infraestruturas e

equipamentos construídos ou a construir. A intensidade de ocupação do solo está descrita no artigo 59.º do regulamento do PDM de Olhão.

A envolvente é caracterizada por áreas industriais e pelo porto de pesca de Olhão, com grandes potencialidades ao nível do recreio, apresentando atualmente alguns problemas de poluição visual que contamina a imagem da cidade. A Câmara Municipal está neste momento a preparar um plano para a requalificação urbanística e paisagística de toda essa área. Constituído ainda uma das principais artérias de acesso ao centro da cidade, as infraestruturas urbanas, no seu todo, requerem intervenção e qualificação. Portanto, para além do desafio qualificador que este Plano encerra, é importante que a intervenção seja requalificadora, atendendo até ao facto que a mesma se inscreve, tal como foi referido, numa área industrial e de armazéns cujo aspeto fica aquém do desejável.

Neste quadro, a execução do Plano de Pormenor tem uma função muito importante uma vez que constitui o início de um processo de regeneração urbanística, alicerçada em novos usos qualificadores e geradores de novos postos de trabalho.

#### ***4. PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COM INCIDÊNCIA NA ÁREA***

Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º do RJIGT, proceder-se-á à identificação e ponderação nos diversos âmbitos dos planos, programas e projectos com incidência na área de intervenção do PPEO, considerando os que já existem e os que se encontram em preparação, de forma a assegurar as necessárias compatibilizações:

##### ***4.1 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL***

A RCM nº 109/2007 aprovou a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e o respectivo Plano de Implementação. Este instrumento de orientação estratégica, para o horizonte de 2015, visa nortear o processo de desenvolvimento do País, numa perspectiva de sustentabilidade em articulação coerente com os demais instrumentos, planos e programas de acção em vigor ou em preparação.

O desígnio integrador e mobilizador adoptado pela ENDS é o de retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social. Assim, a ENDS afirma sete objectivos de acção:

- 1- Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento»;
- 2- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;
- 3- Melhor Ambiente e Valorização do Património;
- 4- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;
- 5- Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;
- 6- Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;

7- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada;

A implementação da ENDS no período até 2015 tem como instrumentos-chave os seguintes: O QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007/13) e os Programas Operacionais associados, que enquadrarão a utilização dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão da União Europeia, em conjugação com o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e os fundos públicos e privados nacionais; constituem os principais instrumentos de financiamento de actuações de carácter estratégico, com um planeamento plurianual; o PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - que define as grandes orientações para a organização do território e a protecção do Ambiente, sendo pois complementar do PNACE; o PNAC - Programa Nacional para as Alterações Climáticas — que integra as diferentes políticas e medidas sectoriais de combate às alterações climáticas, e visa o cumprimento das metas de emissão de gases com efeito de estufa, assumidas no âmbito do Protocolo de Quioto.

## ***4.2 PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO***

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, sendo um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados Membros para a organização do território da União Europeia.

Este instrumento de planeamento procedeu ao diagnóstico das várias regiões e respectivas estratégias territoriais, que no caso do Algarve foram transpostos para o PROT Algarve, e definiu orientações de âmbito municipal, traduzindo no programa de acção um conjunto de medidas prioritárias para cada tipo de IGT, nomeadamente para os planos de âmbito municipal.

O desenvolvimento e ordenamento do território pressupõe a cooperação activa entre o estado e as Autarquias Locais, o Planeamento de nível municipal, da responsabilidade das Autarquias Locais tem como objetivo definir o regime de uso do solo e a respectiva programação, através de opções próprias de desenvolvimento enquadradas pelas directrizes de âmbito nacional e regional.

Desta forma, e no que concerne em concreto aos Planos de Urbanização, o PNPOT refere que: *“Os Planos de Urbanização definem a organização espacial de partes do território devendo ser elaborados sempre que haja necessidade de estruturar o solo urbano e enquadrar a programação da sua execução. Os Planos de Urbanização devem estar associados a uma visão estratégia da cidade e ao reforço do seu papel como pólo integrado num determinado sistema Urbano.”* Apesar de a maior parte das medidas prioritárias definidas no quadro III do PNPOT se enquadrarem ao nível do PDM, algumas tem também tradução ao nível dos

Planos de Urbanização. As que se consideraram mais pertinentes ao nível da área de intervenção do PPEO são as seguintes:

- Implementar as orientações expressas no Programa Nacional para as Alterações Climáticas, nomeadamente as relacionadas com a eficiência energética dos edifícios;
- Promover um desenvolvimento Urbano mais compacto e policêntrico, contrariar a construção dispersa, estruturar a urbanização difusa e incentivar o reforço de centralidades;
- Desenvolver uma rede articulada de equipamentos desportivos e de lazer;
- Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística;
- Desenvolver as redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade reforçando a mobilidade aos cidadãos com deficiência;
- Desenvolver formas de participação activa durante a elaboração das propostas dos planos.

### ***4.3 PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO***

O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) é um plano estratégico de âmbito nacional orientador da atividade do Turismo de Portugal, IP e de um crescimento sustentável do turismo como atividade económica de excelência e de grande importância para Portugal.

Regista-se na região do Algarve, no período compreendido entre janeiro de 2015 e março de 2016, um total de 18 718 089 dormidas e hóspedes por mercado. Porém, para além do tradicional sol, mar e golfe, o Algarve deve apostar em mais produtos para atenuar a sazonalidade e completar a oferta. Destacam-se assim as seguintes linhas de atuação: Ao nível do produto sol e mar, verifica-se a necessidade de desenvolver as acessibilidades na média estação e para novos mercados no verão, enriquecer a experiência, promover a requalificação das zonas urbanas e colocar o produto no mercado; No golfe, verifica-se a necessidade de promover a requalificação das zonas envolventes, desenvolver conteúdos e sua disponibilização em canais e colocar o produto no mercado; No turismo residencial, verifica-se a necessidade de lançar mecanismos e instrumentos específicos para a consolidação da estrutura financeira das empresas, de reforçar a promoção e comercialização do Algarve como destino de turismo residencial e de disponibilizar na Internet informação sistematizada e orientada para o cliente e de apoio à colocação do produto no mercado; No turismo de natureza, verifica-se a necessidade de desenvolver conteúdos e sua disponibilização em canais, criar diversidade de experiências de passeios a pé, de bicicleta ou a cavalo, criar conteúdos e sua disponibilização em canais, especializar o serviço/experiência, e desenvolver boas práticas de sustentabilidade em toda a cadeia de valor do produto observação de aves; No turismo náutico, verifica-se a necessidade de sensibilizar os serviços de estrangeiros e fronteiras e capitánias para continuar e incrementar a aposta na normalização e agilização dos procedimentos, promover a oferta das marinas e portos de recreio em função dos postos de amarração disponíveis, sensibilizar os Municípios para a

qualidade e boas condições de acesso às praias, divulgar os eventos internacionais e promover a oferta de *surfing*; No turismo de negócios, verifica-se a necessidade de desenvolver infraestruturas até 3 mil pessoas e equipamentos complementares, desenvolver serviços especializados e prospetar e colocar o produto no mercado; No turismo de saúde, designadamente a nível do turismo médico, verifica-se a necessidade de desenvolver e reforçar a estruturação de ofertas de serviços médicos integrados nos serviços turísticos e promover a sua colocação no mercado; Nas vertentes do bem-estar (spa e talassoterapia), verifica-se a necessidade de desenvolver conteúdos para disponibilização em canais e densificar a diversidade de experiências colocadas à disposição dos clientes; Nos circuitos turísticos religiosos e culturais, verifica-se a necessidade de colocar os recursos georreferenciados em valor, desenvolver conteúdos e informação para o cliente, e incentivar e diversificar as experiências; No âmbito do produto gastronomia e vinhos, verifica-se a necessidade de densificar atividades, desenvolver conteúdos e experiências, nomeadamente com a integração de produtos locais na operação das unidades turísticas, e integrar a oferta em plataformas de promoção e comercialização.

#### ***4.4 PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTUGAL***

Este plano reflete aquilo que os agentes do tecido empresarial do turismo, do desenvolvimento regional, do sistema científico e tecnológico nacional e da promoção turística de todo o território nacional consideraram prioritário ser apoiado pelos fundos comunitários para o turismo do país. É um referencial estratégico que estabelece os objetivos e as prioridades de investimento para o turismo do país e das regiões, especificamente para o Portugal 2020. Tem como iniciativa corporizada um plano de ação para o desenvolvimento do turismo em Portugal para o período de programação comunitária 2014-2020, e inclui várias perspetivas setoriais, integrando as diferentes especificidades e estratégias regionais.

Em relação à região do Algarve, apresenta os seguintes objetivos: Dar sentido estratégico e coerência aos projetos a apoiar no Portugal 2020, assegurando um alinhamento estratégico entre estratégia e financiamento, contrariando a dispersão ou a atomização de projetos e iniciativas; Fomentar uma articulação entre promotores e projetos, promovendo, nomeadamente uma melhor articulação entre os setores público e privado; Criar as condições para o reconhecimento de uma estratégia de eficiência coletiva no Portugal 2020 – destina-se, assim, à constituição do cluster estratégico do turismo no Portugal 2020; Promover uma maior seletividade e uma melhor afetação dos fundos comunitários para o turismo no âmbito do Portugal 2020; Proporcionar aos promotores de projetos (públicos e privados) e às autoridades de gestão dos programas operacionais um quadro referencial sobre as prioridades consideradas prioritárias em matéria de cofinanciamento comunitário para o turismo.

Para a região do Algarve é igualmente apresentada uma análise swot, definindo os pontos fortes/objetivos e pontos fracos/ameaças, referindo ainda que se trata de uma região turística competitiva, reconhecida pela qualidade da sua oferta e com um crescimento sustentado.

Identifica os seguintes referenciais estratégicos regionais: Competitividade acentuada pelo desenvolvimento de uma cultura de parcerias, que possibilite uma eficiente gestão de recursos, resultando num aumento da atratividade e melhoria do desempenho; Valorização dos recursos da região, de forma a criar valor e reconhecimento nacional e internacional enquanto destino turístico de qualidade; Incremento da atividade turística na região, sendo indutor de progresso social e económico, gerando externalidades positiva que suportem o crescimento sustentado da região.

#### ***4.5 PLANO ESTRATÉGICO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (HORIZONTE 2014-2020)***

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 18 de junho, aprovou o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020. Surge como uma atualização do Plano Estratégico dos Transportes 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. O plano prevê investimento para os Portos de Olhão e de Portimão. No caso do Porto de Olhão o plano preconiza a regularização do piso, vedação do recinto e ordenamento das áreas adjacentes e vias de acesso.

#### ***4.6 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE***

O PROT Algarve foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/91, de 21 de março. Foi revisto e aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto (rectificada pela Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de 2 de outubro e alterada pela Resolução de Conselho de ministros n.º 188/2007, de 28 de dezembro).

O PROT constitui-se como um instrumento de referência para o desenvolvimento do Algarve, e prossegue as linhas programáticas e os objectivos estratégicos definidos pelo PNPOT para esta Região, nomeadamente:

- Qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer;
- Robustecer e qualificar a economia e promover actividades intensivas em conhecimento;
- Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo;
- Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável.

#### **4.7 PLANO ESTRATÉGICO DE OLHÃO 2025**

O Plano Estratégico de Olhão 2025 visa criar um rumo orientador e convergente para o desenvolvimento económico e social do concelho nos próximos anos, assegurando as melhores condições de vida.

Apresentam-se como grandes objetivos estratégicos: Tornar o território mais competitivo, acolhedor e atrativo; Atrair novos residentes pela criação de postos de trabalho mais qualificados e centrados na iniciativa privada; Assegurar as melhores condições de vida, tornando Olhão um concelho onde sabe bem viver; e Potenciar o uso dos nossos recursos, de forma sustentável.

Neste âmbito são apresentadas as seguintes políticas e medidas apresentadas com impacto no turismo do concelho de Olhão: Tornar mais atrativas as frentes ribeirinhas e a Ria Formosa, qualificando-as e reforçando a oferta de atividades que permitam tirar todo o partido do Parque Natural, sobretudo em espaços urbanos; Criar novas áreas e espaços de lazer, dando maior vivência aos espaços públicos urbanos, promovendo o aparecimento de novas áreas qualificadas para a prática do desporto, do lazer e a vivência urbana, promovendo a sua reabilitação, valorização, e potenciando o seu aproveitamento pelas atividades económicas (comércio, turismo e de lazer, por ex.); Reabilitar e valorizar o património, o centro histórico e os espaços urbanos, tornando-o mais vivo e dinâmico do ponto de vista socioeconómico, atraindo residentes (em especial jovens) e turistas; Reforçar a identidade e a cultura local, suportadas na nossa história, desenvolvendo programas inovadores de iniciativas formativas, de produção e de animação cultural, dirigidas à população local e visitantes, envolvendo os atores locais; Apostar na valorização e promoção dos atrativos de visita e estadia turística, por via da implementação do Plano de Desenvolvimento Turístico, centrado no património, cultura, ambiente, desporto e lazer, mas agregador e potenciador do desenvolvimento local; Reabilitar e valorizar o património, o centro histórico e os espaços urbanos, tornando-o mais vivo e dinâmico do ponto de vista socioeconómico, atraindo residentes (em especial jovens) e turistas.

O plano identifica os seguintes projetos prioritários que se interligam com o turismo:

- A promoção do ordenamento urbano e do território do Concelho, visando, nomeadamente, melhorar o ambiente, a qualidade de vida urbana, reabilitar o património edificado, infraestruturar e equipar o território, evitar a degradação da qualidade ambiental e reduzir riscos de segurança para as populações em certas áreas do litoral.
- A valorização dos recursos naturais, da diversidade territorial e do potencial locativo, respeitando a preservação da qualidade do espaço do Parque Natural da Ria Formosa e dos Sítios da Rede Natura existentes no Concelho, mas assumindo uma orientação clara de criação de condições para associar o património natural à afirmação das vantagens competitivas de Olhão.
- O apetrechamento e valorização dos equipamentos sociais, para oferecer respostas inovadoras no âmbito social e contribuir para um esforço coerente com as demais vertentes do desenvolvimento

(económicas, culturais, recreativas, etc.), procurando, na prática, harmonizar o desejado desenvolvimento sustentável com uma efetiva qualificação da oferta social.

- A qualificação dos jovens e dos ativos empregados e desempregados e o incentivo ao empreendedorismo, para eliminar ou atenuar fragilidades existentes em matéria de baixa qualificação e formação técnica em sectores chave e para fortalecer a capacidade de iniciativa empresarial através da criação de empresas inovadoras que contribuam com respostas estruturadas, dinamicamente ajustadas aos objetivos de médio prazo do próprio PO Regional, no contexto mais exigente do Objetivo Competitividade e Emprego dos Fundos Estruturais.
- A integração em lógicas supraconcelhias, aproveitando as dinâmicas emergentes no Algarve Central em diversos domínios, que se refletem diretamente no quotidiano do Concelho e requerem um papel ativo de Olhão na configuração polinucleada desta aglomeração regional, procurando valorizar a identidade concelhia e assegurar a instalação de equipamentos com expressão regional e dinâmicas de rede.

#### ***4.8 PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OLHÃO***

O PDM de Olhão, aprovado a 03 de novembro de 1994, por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão de 03 de setembro de 1994, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 50/95, de 31 de maio, e alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão a 28 de fevereiro de 1997, ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 143/97, de 29 de agosto. Em 2008, o Regulamento do PDM foi alterado por adaptação ao PROTAL, tendo sido publicado em Diário da República 2.ª Série a 10 de janeiro, pelo Regulamento n.º 15/2008.

#### ***4.9 PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES***

O Plano de Mobilidade e Transportes de Olhão (PMT de Olhão) é um instrumento que estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade para o concelho, definindo um conjunto de ações e medidas que contribuam para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável, e que seja: compatível com o desenvolvimento económico; indutor de uma maior coesão social e orientado para a proteção do ambiente.

A partir do Diagnóstico realizado, foi possível identificar algumas vertentes da mobilidade que podem ser melhoradas: Melhorar a oferta de TC aos polos de emprego e áreas de expansão residencial e adequá-la às necessidades de mobilidade dos residentes; Apostar no desenvolvimento de uma rede pedonal e ciclável, de modo a contribuir para a transferência efetiva de viagens em TI para os modos suaves; Reestruturação da rede rodoviária com a introdução de algumas melhorias pontuais e clarificação da hierarquia funcional da

rede; Redução da procura ilegal de estacionamento e aumento da rotação de veículos no centro urbano de Olhão através do alargamento da área de estacionamento tarifado.

## **5. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS**

A elaboração do PPEO deverá ser enquadrada de acordo com os objetivos estratégicos do executivo da Câmara Municipal de Olhão e os princípios de ordenamento municipal e de desenvolvimento estratégico que se pretende para a cidade e para o Município, estabelecendo-se os seguintes objetivos gerais para a elaboração do PPEO:

- a) Articulação da intervenção com os objetivos dos planos, projectos e outros com incidência na área de intervenção;
- b) Reconversão da zona industrial e requalificação da respetiva frente ribeirinha de forma a estabelecer a conectividade entre a cidade e a ria, promovendo continuidades entre o sistema urbano e o sistema natural;
- c) Requalificação e reconversão de uma zona que funciona como transição entre a mancha industrial e a área habitacional da cidade;
- d) Definição da concepção geral da organização urbana, da estrutura arquitetónica e das redes de infraestruturas gerais e estruturantes;
- e) Definição de novos espaços de circulação e promoção da requalificação dos existentes, previsão novas bolsas de estacionamento, com o mínimo de 200 lugares públicos, circuitos acessíveis e eventuais percursos cicláveis;
- f) Requalificação das áreas de equipamentos e infraestruturas existentes e avaliar a necessidade de propor outros que reforcem a rede municipal existente;
- g) Instalação de uma unidade hoteleira de 5\*, com mínimo de 120 quartos;
- h) Instalação de usos comerciais/terciários complementares aos usos propostos;
- i) Valorização do espaço público e das principais potencialidades da área, nomeadamente o potencial paisagístico da envolvente assim como da qualidade visual inerente;
- j) Integração das soluções propostas com a estrutura envolvente e promover a qualificação de toda a área;
- k) Valorização do espaço público e das principais potencialidades da área, nomeadamente o potencial paisagístico da envolvente assim como da qualidade visual inerente.

Face à problemática identificada, considera-se prioritária uma opção de planeamento para toda a zona de intervenção, que esteja associada à dinâmica de requalificação urbana que se está a empreender que pressupõe uma adequada reconversão de usos do solo. Pretende-se assim, neste quadro, um programa que preveja a definição de novos usos (Estabelecimentos hoteleiros, habitação, comércio, serviços e áreas de

lazer) de modo a que a solução possa constituir um produto qualificador e uma mais-valia para a afirmação turística da cidade de Olhão.

Em termos de planeamento municipal a solução que se pretende, requer uma nova disciplina de ocupação do solo, portanto uma alteração da disciplina de ocupação do solo vigente, sobretudo na parte que concerne a espaços urbanizáveis de expansão cujo índice de utilização bruto atual não satisfaz o programa que se pretende concretizar.

Em síntese, considera-se que esta nova opção de planeamento apresentará conveniência para o desenvolvimento coerente e sustentável deste sector da cidade, estabelecendo interligações entre as funções urbanas existentes entre a área de intervenção do PPEO e a sua envolvente, assim como determinará a possibilidade acrescida de dinamização desta área, por forma a permitir um investimento na totalidade da frente ribeirinha.

Tendo em consideração que o PPEO implica a definição de uma nova estratégia relativamente à opção de planeamento definida no PDM de Olhão no que concerne à área de intervenção, propõem-se os seguintes parâmetros orientadores:

1. O PPEO deverá ser elaborado de acordo com as seguintes regras e parâmetros urbanísticos:
  - a) Índice máximo de utilização bruto (IMUB): 2.5;
  - b) Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 7
  - c) A área bruta de construção (ABC) que resultar da aplicação do IMUB não inclui a ABC dos equipamentos;
  - d) Considera-se possível que possa existir um acréscimo da área bruta de construção, até 25%, para inclusão de espaços circulares cobertos e espaços exteriores cobertos.
  - e) A área de construção nova, deverá reger-se os seguintes valores por cada uso:
    - i. Área de bruta de construção de estabelecimentos hoteleiros: 7000 m<sup>2</sup>
    - ii. Área de bruta de construção de habitação: 24000 m<sup>2</sup>
    - iii. Área de bruta de construção de comércio e serviços: 9000 m<sup>2</sup>
2. O PPEO deverá prosseguir os objetivos identificados no PDM de Olhão, nomeadamente a construção de soluções qualificadoras do meio urbano, que impulsionem a qualidade de vida das pessoas e que contribuam para a melhoria da imagem dos territórios onde se inscrevem;
3. A proposta deste plano deverá ter em consideração as opções estratégicas do Município de Olhão que estão expressas nos documentos anteriormente referidos;

4. Este programa deverá ser tomado cumulativamente como orientador e indicativo da nova opção de planeamento pelo que os parâmetros que foram descritos deverão ser posteriormente aferidos, em sede de estudo de caracterização ou de outra análise considerada relevante para a elaboração deste plano;
5. Este plano de pormenor será de efeitos registrais nos termos do RJIGT.

## 6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

### a) AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Nos termos do disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua atual redação, estão sujeitos a avaliação ambiental:

*“a) Planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão de águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação dos projetos mencionados nos Anexos I e II do Decreto -Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua redação atual;*

*b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;*

*c) Planos e programas que não estando em nenhuma das situações anteriormente descritas, constituam enquadramento para uma futura qualificação como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.”*

Nos termos, e de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 13.º do supra referido Decreto-Lei n.º 232/2007, *“Os projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, enquadrados, de forma detalhada, em plano ou programa, devem, sempre que possível, ser objecto de avaliação simultaneamente com a avaliação ambiental do respectivo plano ou programa”.*

O Decreto-Lei n.º 69/2000 já não se encontra em vigor, sendo que o atual regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) encontra-se instituído pelo Decreto Lei n.º 151-B/2013, de 31/10, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11/12, de acordo com o qual, serão obrigatoriamente sujeitos a AIA as *“Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de estabelecimento de comércio ou conjunto comercial e de parques de estacionamento (...) que ocupem área ≥ 10 ha ou construção superior a 500 fogos”*, isto sem prejuízo da decisão da autoridade de AIA que recaia sobre aqueles que sejam

considerados "como suscetíveis de provocar impacte significativo no ambiente em função da sua localização, dimensão ou natureza", conforme dispõe o n.º 3 do art.º 1.º do referido regime.

Assim, dada a localização da área de intervenção do plano e envolvente, em perímetro urbano e sem qualquer tipo de condicionantes previstos na legislação anteriormente referida e atendendo que à dimensão da sua área de intervenção, o mesmo não carece de procedimento de avaliação ambiental estratégica, sendo que a sua dispensa deve ser requerida à entidade competente, no caso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

## b) PRAZO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Prevê-se um prazo de **180 dias úteis**, para a elaboração da proposta técnica do plano. O calendário foi definido tendo por base que é dispensada a Avaliação Ambiental Estratégica. Caso não o seja, o mesmo prolongar-se-á por mais 6 meses. O prazo respeita o seguinte faseamento, e a contagem se inicia a partir da celebração de contrato com a equipa que ficará encarregue de elaborar o plano:

- a) 1.ª Fase: Caracterização/diagnóstico (inclui Elaboração da Cartografia Base).....5 Meses
- b) 2.ª Fase: Estudo Prévio.....1 Mês
- c) 3.ª Fase: Proposta do plano.....3 Meses
- d) 4.ª Fase: Revisão da Proposta do plano para discussão pública.....20 dias
- e) 5.ª Fase: Elaboração da versão final do plano.....30 dias

Acrescem a estes prazos os inerentes ao procedimento concursal de aquisição de serviços para a elaboração do plano, incluindo a cartografia base, bem como à tramitação administrativa, em conformidade com o disposto no RJGT, incluindo aqui, entre outros, aqueles referentes à preparação das deliberações de câmara, publicitação das decisões tomadas, participação e discussão pública, e os necessários à emissão de pareceres pelas entidades que vierem a ser consultadas.

Acrescem também, ainda, os prazos necessários à aquisição de serviços externos necessários à concretização da proposta, pelo que, atenta a experiência adquirida neste âmbito, estima-se que o plano se encontre concluído no prazo de **18 meses**.

A elaboração do relatório sobre recolha de dados acústicos ou mapa de ruído, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 107.º do RJGT será da responsabilidade da Câmara Municipal de Olhão, assim como a produção e homologação de toda a cartografia necessária nos termos da Lei.

### c) ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O PLANO

Os elementos que constituem o plano correspondem ao seu conteúdo material e documental que compreende todos os estudos e relatórios sectoriais realizados, as propostas apresentadas em cada fase, incluindo a versão final do plano, e ainda, os documentos que forem alterados, corrigidos ou melhorados.

O conteúdo material e documental do PPEO será constituído pelos elementos identificados nos artigos 102º e 107º, respectivamente, da versão actual do RJGT e, ainda, por outros elementos que venham a ser entendidos como necessários a uma melhor gestão e implementação do plano.

Todas as peças gráficas deverão estar conforme as regras constantes no Decreto-Regulamentar nº. 10/2009, de 29 de maio, ou outro que lhe seja subsequente, e georreferenciadas sob o sistema PT-TM06/ETRS89, ou outro devidamente identificado e compatível com o sistema de informação geográfica da Câmara Municipal de Olhão.

### d) CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA

De acordo com o previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro, o plano será obrigatoriamente elaborado por uma equipa técnica multidisciplinar constituída, pelo menos por: um arquitecto; um engenheiro civil ou engenheiro técnico civil; um arquitecto paisagista; um técnico urbanista; um licenciado em direito.

A coordenação deverá ficar a cargo de técnico que disponha de formação curricular e de prática profissional ao nível do planeamento e do ordenamento do território, e à equipa acima definida deverá acrescer, técnicos com formação adequada no que concerne à avaliação ambiental e avaliação de impacte ambiental, podendo este processo ser conduzido por equipa externa a afectar.

### e) ELEMENTOS A ENTREGAR E CONDIÇÕES A OBSERVAR

No final de cada fase do plano serão entregues pela equipa técnica 3 (três) processos, em suporte físico (papel) e 1 exemplar em suporte digital, para apreciação pela Câmara Municipal de Olhão. Para efeitos de apreciação por outras entidades serão entregues pela equipa técnica tantos exemplares do conteúdo material e documental do plano quantos os necessários às consultas e às várias fases de aprovação.

No final de cada uma das fases da elaboração do plano e para as sessões públicas que vierem a ocorrer, a equipa elaborará uma apresentação do trabalho desenvolvido e da proposta do plano, em formato digital e/ou outros que venham a ser considerados mais adequados.

Todos os documentos entregues deverão ser apresentados em formato digital, em suporte CD/DVD-ROM, e peças desenhadas devem ser entregues nos formatos “DXF” ou “DWG”, “Shp”, em conformidade com disposto no Decreto Regulamentar nº 10/2009 de 29 de maio. As peças escritas deverão empregar os

conceitos técnicos aprovados pelo Decreto Regulamentar 9/2009 de 29 de maio ou outro subsequente e serão entregues nos formatos “*Word for Windows*”, pdf ou outros que sejam considerados mais adequados, sendo que deverá ainda constar uma versão de todas as peças escritas e desenhadas em formato “*PDF*”.

Toda a informação alfanumérica associada à cartografia deverá vir estruturada num sistema de gestão de base de dados relacionais, com vista à sua futura integração no Sistema de Informação Geográfica Municipal.

Olhão, Julho 2019

## ***7. ANEXOS***

### **Plantas de Localização e Condicionantes**



## município de Olhão

### PROPOSTA N.º 331/2019

#### Elaboração de Alteração ao PDM para Integração do RERAE

Considerando a deliberação de aprovação da Proposta n.º 190/2019, de 24 de Abril de 2019, que entendeu dar início ao processo de alteração do PDM de Olhão, nos termos da legislação em vigor, circunscrevendo-o a uma alteração regulamentar e, caso aplicável, das peças gráficas que o constituem, aprovar os Termos de Referência, isentar a avaliação ambiental estratégica, nos termos do n.º 3 do art.º 96 do RJIGT e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio, considerando que a alteração em causa assume um carácter pontual é resultante das conferências decisórias previstas no RERAE e o seu alcance não determina efeitos significativos no ambiente, aprovar a minuta do aviso (em anexo) a publicitar a deliberação de alterar o plano, nos termos do n.º 1 do art.º 76 e da alínea c) do n.º 4 do art.º 191 do RJIGT, procedendo à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do município, dar conhecimento à CCDR Algarve da presente deliberação e da documentação que a acompanha, dar conhecimento à Assembleia Municipal de Olhão da presente deliberação e da documentação que a acompanha e dar conhecimento do teor da deliberação aos requerentes das atividades económicas, enquadradas no RERAE com Conferência Decisória favorável ou favorável condicionada, e ainda àqueles cujos procedimentos se encontram em curso.

E atendendo a que as entidades responsáveis pelo acompanhamento pronunciara-se no sentido favorável, como se pode aferir pela documentação em anexo (MGD 9511).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 76 do RJIGT:

1. Publicar a deliberação de início de procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 76 e da alínea c) do n.º 4 do art.º 191, ambos do RJIGT, em articulação com o disposto no n.º 2 do art.º 12 do RERAE, na 2ª série do Diário da República



## município de Olhão

e proceder à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município;

2. Dar início a um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias e proceder à respetiva publicitação, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 12 do RERAE conjugado com a alínea a) do n.º 4 do art.º 191 do RJIGT;

3. Prorrogar o prazo definido na deliberação de dia 24/04/2019 por igual período, nos termos do n.º 6 do art.º 76 do RJIGT, para efeitos de não caducidade do procedimento de alteração do PDM efetuado até ao momento;

4. Dar conhecimento à Assembleia Municipal e à CCDR do Algarve do teor da deliberação e da documentação que a acompanha;

5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 11 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

---

(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/150.10.400/22	9511/ 2019	01/10/2019

**De:** Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)  
Manuel Pedro Rodrigues Pacheco

**Para:** Departamento Obras Mun. e Ges. Urbanística (DOMGU)

**Assunto:** Alteração ao Plano Diretor Municipal de Olhão no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e abertura do período de Discussão Pública.

### I. ANTECEDENTES

A Câmara Municipal de Olhão deliberou, em 24/04/2019, aprovaR os Termos de Referência para alteração do Plano Diretor Municipal de Olhão (PDM de Olhão), para efeitos do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, (Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – RERAE), conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, o n.º 1 do artigo 119.º e com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

A proposta técnica de alteração do PDM de Olhão foi remetida à CCDR do Algarve (através do Ofício n.º 5468 de 22/08/2019) para a devida pronuncia, por deliberação da Câmara Municipal de 21/08/2019.

Na conferência procedimental realizada no dia 19/09/2019, as entidades presentes concordaram com a proposta de alteração apresentada, concluindo que:

- no artigo n.º 3 do proposto artigo 24.º-F deveria ser eliminado a referência "*e/ou da Reserva Ecológica Nacional (REN)*";
- correção de uma referência ao artigo 46.º-F que efetivamente corresponde ao 24.º-F;
- retificar a alínea a) do n.º 2 do artigo aditado (24.º-F) a seguinte redação: "*a) Apenas são permitidas as operações urbanísticas inerentes a atividades económicas que tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada, e que se mantenham eficazes, no âmbito do RERAE.*";
- as exclusões sejam georreferenciadas e representadas cartograficamente à escala adequada (não inferior a 1:10 000);

### II. ANÁLISE

De acordo com o RJIGT, todos os procedimentos referentes aos Planos Territoriais têm de ser tramitados através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT) que foi otimizado recentemente no que se refere às alterações a efetuar ao abrigo do RERAE;

Resultante do ponto anterior e após vários contactos com a Direção Geral do Território (DGT, entidade administrativa da referida plataforma) foi-nos comunicado que todos os atos já praticados sobre esta alteração têm de ser submetidos na mesma;

### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se o seguinte:

1. aprovação da proposta técnica de alteração do PDM de Olhão, com as sugestões resultantes da conferência procedimental de dia 19/09/2019, em anexo.
2. caso seja aprovada a proposta a que se refere o ponto anterior, deverá a Câmara Municipal deliberar dar início à discussão pública, que nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do RERA, decorrerá por um período de 15 dias úteis subsequentes à publicação do aviso em Diário da República, aprovando a minuta em anexo;
3. que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo definido na deliberação de dia 24/04/2019 por igual período, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, para efeitos de não caducidade do procedimento de alteração do PDM efetuado até ao momento;
4. que todas as deliberações de Câmara sobre este assunto sejam submetidas no SSAIGT;
5. dar conhecimento à Assembleia Municipal e à CCDR do Algarve do teor da deliberação e da documentação que a acompanha;

Informo ainda que, nos termos do n.º 7 do artigo 89º do RJIGT, a reunião de câmara que respeita à elaboração de um plano municipal deve ser obrigatoriamente pública.

À consideração superior,

**MANUEL PEDRO  
RODRIGUES  
PACHECO**

Digitally signed by MANUEL  
PEDRO RODRIGUES PACHECO  
Date: 2019.10.01 16:45:12 +01:00  
Location: Portugal

---

**arquiteto paisagista**

Manuel Pedro Rodrigues Pacheco

mppacheco\_cmo

**Assunto:** Fwd: Alteração do Plano Diretor Municipal Olhão enquadrada pelo RERAE em articulação com o RJIGT - S03853-201909-ORD #PROC:25.05.01.00002.2014#

**De:** mppacheco\_cmo <mppacheco\_cmo@cm-olhao.pt>

**Data:** 20/09/2019, 11:14

**Para:** "E.Arquivo" <expediente@cm-olhao.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** Alteração do Plano Diretor Municipal Olhão enquadrada pelo RERAE em articulação com o RJIGT - S03853-201909-ORD #PROC:25.05.01.00002.2014#

**Data:** Fri, 20 Sep 2019 08:06:27 +0000

**De:** Isabel Moura <imoura@ccdr-alg.pt>

**Para:** [mppacheco\\_cmo@cm-olhao.pt](mailto:mppacheco_cmo@cm-olhao.pt) <[mppacheco\\_cmo@cm-olhao.pt](mailto:mppacheco_cmo@cm-olhao.pt)>, [jpjesus@drapalgarve.gov.pt](mailto:jpjesus@drapalgarve.gov.pt) <[jpjesus@drapalgarve.gov.pt](mailto:jpjesus@drapalgarve.gov.pt)>

**CC:** Nuno Marques <[nmarques@ccdr-alg.pt](mailto:nmarques@ccdr-alg.pt)>, Jorge Eusébio <[jeusebio@ccdr-alg.pt](mailto:jeusebio@ccdr-alg.pt)>, Manuel Vieira <[mvieira@ccdr-alg.pt](mailto:mvieira@ccdr-alg.pt)>

Exmos. Senhores

Na sequência da realização da conferência procedimental relativa ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Sr. Vice-Presidente, Dr. Nuno Marques, de enviar a respetiva ata e pareceres anexos que dela fazem parte integrante

Com os melhores cumprimentos

**Isabel Moura**

DSOT - DGTQC

---

**CCDR Algarve**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Tel. 289 895 200 - Fax 289 895 299

[www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)

P Pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem.

— Anexos: —

---

ATA_AltPDMOlhao_RERAE.pdf	118 KB
DRAPALG.pdf	172 KB
CCDR.pdf	205 KB

**ATA DE CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL (CP)<sup>1</sup>**

Alteração do Plano Diretor Municipal Olhão enquadrada pelo Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) em articulação com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)  
Câmara Municipal de Olhão

<b>Data e Hora</b> 19.09.2019 15.00h	<b>Local</b> CCDR Algarve Rua Lethes, n.º 32 FARO	<b>Referências processuais</b> PDM-08.10/1-14
--	--	--

<b>Peças em análise</b>	Proposta de alteração regulamentar do PDM
-------------------------	---

<b>Entidades convocadas</b>	<b>Representantes</b>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR)	Jorge Eusébio Manuel Vieira Isabel Moura
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG)	José Paulo Jesus

<b>Entidades convidadas</b>	<b>Representantes</b>
Câmara Municipal de Olhão	Manuel Pacheco

A conferência procedimental decorreu com seguinte ordem de trabalhos:

1. Breve nota sobre o objetivo da reunião e das alterações em apreço;
2. Esclarecimentos da CM relativamente a eventuais questões suscitadas;
3. Posição das entidades sobre a proposta de alteração ao PDM;
4. Conclusões

**1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma.**

Pelo Diretor de Serviços de Ordenamento do Território<sup>2</sup> (CCDR) foi aberta a reunião e feita uma breve nota explicativa sobre o objeto e a forma de funcionamento da mesma.

<sup>1</sup> No âmbito do n.º 3 do artigo 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – DL n.º 80/2015, de 14.05.

<sup>2</sup> Por subdelegação de competências do Vice-Presidente da CCDR, de 18.09.2019

Seguiu-se a identificação dos representantes das entidades presentes, tendo sido verificada a sua legitimidade para vincularem os respetivos serviços e entidades<sup>3</sup>, em conformidade com o disposto no artigo 84.º do RJIGT<sup>4</sup>, conjugado com o n.º 5 do artigo 79.º do CPA<sup>5</sup>.

Mais se esclareceu que, tendo sido identificadas, em fase anterior, as normas dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares a alterar, assim como as servidões e restrições de utilidade pública em causa, o presente procedimento visa promover a necessária alteração do PDM de Olhão, incluindo a alteração da RAN, no sentido de contemplar a regularização de atividades<sup>6</sup> enquadradas pelo Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

## 2. Esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente às questões suscitadas

O representante da Câmara Municipal salientou a importância que a regularização da atividade em causa apresenta para a atividade económica do concelho.

## 3. Posição das entidades:

Entidades	Pareceres
CCDR	Parecer <b>favorável condicionado</b> , nos termos do despacho de 18.09.2019, exarado sobre a informação n.º I02291-201909-INF-ORD, em anexo.
DRAPALG	Parecer <b>favorável</b> nos termos da informação INF/539/2019/DL/DRAPALG, à proposta de alteração do PDM, incluindo a alteração da RAN.

## 4. Conclusões

Face aos pareceres emitidos, conclui-se que em resultado desta Conferência Procedimental a Câmara Municipal deverá ponderar as questões suscitadas nos pareceres emitidos e prosseguir a

<sup>3</sup> DRAPALG – Por delegação de competências de 19.09.2019

<sup>4</sup> Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14.05

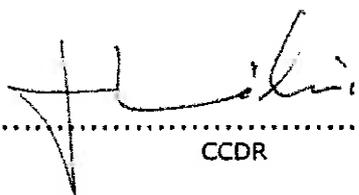
<sup>5</sup> Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01

<sup>6</sup> Hubel – Engenharia, Serviços e Infraestruturas, Ld.ª

tramitação do processo de alteração regulamentar do PDM, nos termos previstos no RJIGT, conjugado com o definido no artigo 12.º e 13.º do RERAE.

E nada mais havendo a referir, foi lavrada a presente ata, a qual contém em anexo os pareceres das entidades intervenientes, passando a mesma a ser assinada pelos seus representantes.

Os intervenientes:

  
.....  
CCDR

  
.....  
DRAPALG

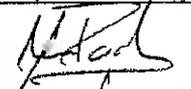
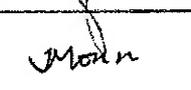
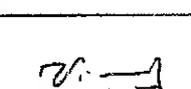
  
.....  
CM-Ólhão

Anexo: Anexo os pareceres das Entidades.  
Lista de presenças



**Alteração do Plano Diretor Municipal Olhão enquadrada pelo Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) em articulação com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)  
Conferência Procedimental (CP)  
19.09.2019 – 15.00 h**

**Lista de Presenças**

Representante	Entidade	Rubrica	E-mail
Jorge Eusebio	CCDR		jeusebio@ccdr-alg.pt
Manuel Pacheco	CMOIH20		mppacheco@ccmo@cm-olhao.pt
José Paulo da Silva	DRAPAlg		jpjesus@drapalgarve.gov.pt
Isabel d'Almeida e Moura	CCDR		imoura@ccdr-alg.pt
MANUELA VIEIRA	CCDR		mvieira@ccdr-alg.pt



## INFORMAÇÃO

Unidade Orgânica: Divisão de Licenciamento

Assunto: Proposta de alteração do PDM de Olhão - Procedimentos RERAE Req.:  
Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Algarve (Câmara  
Municipal de Olhão)

Data: 2019-09-17

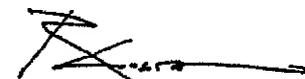
Nº: INF/539/2019/DL/DRAPALG Proc.: \_\_\_\_\_

### PARECER

Concordo com a presente informação.

Assim, atento ao informado, proponho a emissão de parecer favorável à alteração do regulamento do PDM de Olhão, para adequação ao regime das atividades económicas (RERAE), nos termos do proposto no ponto 3. Conclusão.

À consideração superior  
Diretor de Serviços



Miguel Mota e Costa  
18-09-2019

### DESPACHO

*Visto. Concordo  
com base no informado.*

*2019/09/19*



A Câmara Municipal de Olhão, apresenta uma Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, que visa enquadrar os procedimentos de regularização de atividades económicas que decorrem da aplicação do Regime de Excecional de regularização de atividades económicas (RERAE).



Nesta medida, vem a CCDR Algarve convocar esta DRAP para a Conferência Procedimental a realizar nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e em conformidade com o disposto no art.º 12.º do RERAE.

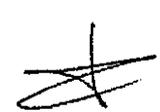
### 1. Enquadramento

O quadro legal definido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11, com as alterações publicadas na Lei n.º 21/2016, de 19/07, estabelece, com caráter excecional, a regularização de diversas atividades económicas, sendo aplicável à atividade industrial, pecuária, operações de gestão de resíduos, aproveitamento de massas minerais, etc.

Os pedidos de regularização são objeto de deliberação final no contexto de Conferência Decisória (CD), na qual as entidades se pronunciam nos termos previstos nos regimes legais setoriais aplicáveis.

No caso de deliberação favorável ou favorável condicionada, que tenha por pressuposto a desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) e necessidade de alteração de delimitação das restrições de utilidade pública (Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional), dispõe o artigo 12.º do RJRERAE que a Câmara Municipal deverá desencadear os procedimentos necessários de forma a acolher as regularizações em causa.

É neste contexto, conjugadas as disposições do RJ RERAE com o previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, 14/05) e na Lei Bases Política Pública de Solos e Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), que a Câmara Municipal de Olhão vem apresentar a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM).



## 2. Análise

A presente alteração ao PDM de Olhão tem como objetivos:

- a) Permitir a regularização das atividades económicas locais e/ou a sua alteração ou ampliação, com enquadramento no RERAE. Pretende-se que, do ponto de vista formal e administrativo, as atividades económicas possam encontrar uma forma de proceder à sua regularização, condição da sua continuidade de funcionamento e à adaptação funcional das suas reais necessidades (ampliação ou alteração);
- b) Promover as condições de funcionamento e dinamismo económico das atividades económicas. Ao desencadear um procedimento de alteração ao PDM, o Município de Olhão visa sanar a desconformidade das atividades económicas existentes, criando-lhes assim condições de funcionamento. Reforçar também o dinamismo local, a criação de emprego e de riqueza e a melhoria nos níveis de desenvolvimento e coesão territorial;
- c) Racionalizar o investimento privado/público, na salvaguarda do ordenamento do território. Este processo de alteração do PDM assenta num princípio de racionalidade perante o investimento já realizado, em detrimento de uma demolição/relocalização de todo o investimento. Estamos, neste sentido, perante um objetivo inerente à decisão da conferência Decisória, por via da otimização e racionalização do investimento.

### 2.1 Pedidos de regularização RERAE

No concelho de Olhão foram até data objeto de regularização no contexto do RERAE as atividades a seguir descritas, para as quais a deliberação final, foi favorável ou favorável condicionada:

Identificação	Atividade económica	Área intervenção (m <sup>2</sup> )	RAN/REN
Hubel - Engenharia, Serviços e Infraestruturas, Lda.	Industrial	5.160,00 m <sup>2</sup>	RAN
Filágueda - Peças e Acessórios Auto, Lda.	Comércio	2.752,15 m <sup>2</sup>	RAN

O procedimento proposto traduz-se, essencialmente, na alteração de normas no Regulamento referentes ao uso e edificabilidade em solo rural e delimitação da RAN, pelo que o conteúdo do plano a alterar deverá refletir a mesma.

A opção de alteração não incidir nas peças gráficas, atende aos seguintes aspetos técnicos:

- a) As plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM em vigor, encontram-se em suporte analógico/raster, e não cumprem os atuais requisitos exigidos por lei, para efeitos de depósito na Direção Geral do Território e publicação no Diário da República;
- b) A reduzida expressão territorial, com efeitos de “ilhas”, nas áreas a excluir da RAN, com deficiente legibilidade à escala de representação do PDM (1/25.000);
- c) Novos pedidos de regularização (incluído os quês se encontram em uso), com incidência em solos RAN e/ou REN implicariam subseqüentes alterações às peças gráficas que constituem o PDM.

Consideramos que deverá ser criado um mecanismo para identificar claramente as situações, pelo que concordamos com a proposta de remeter para fichas onde esteja caracterizado cada procedimento RERAE. A nosso ver, seria desejável a georreferenciação das exclusões e a sua representação num formato à escala adequada, sugerindo-se que, o mecanismo que for adotada para representar a REN se aplique igualmente às exclusões da RAN.

Sem prejuízo do referido, e atendendo ao disposto no RJRAN, em futuras revisões do PDM onde exista nova delimitação da condicionante RAN, deverá procurar-se um mecanismo para serem delimitadas todas as exclusões que tenham representatividade cartográfica e georreferenciadas as restantes, se possível.

## 2.2 Regulamento

Mais especificamente, são propostas as seguintes alterações ao regulamento:

- Alteração à redação do n. 2 do artigo 24ºA;
- Aditamento à SECÇÃO II do CAPITULO III do TITULO III, a SUBSECÇÃO I e o artigo 24º-F;

Sublinha-se que, em anexo a este procedimento de alteração, são elaboradas fichas de caracterização de cada atividade onde se sistematiza a ocupação aprovada nos termos da Conferência Decisória.

Nesta medida, relativamente ao articulado, somos de parecer favorável relativamente às seguintes propostas:

- = Alteração da redação do n.º 2 do artigo 24ºA ;
- = Aditamento à SEÇÃO II do CAPITULO III do TITULO III, a SUBSEÇÃO I e o artigo 24º-F.

Salvaguarda-se que, na proposta de texto a constar no artigo 2.º é feita referência à SUBSEÇÃO I e o artigo 46.º -F à SEÇÃO II do CAPITULO III do TITULO III, o nos suscita dúvidas, admitindo-se que se possa tratar duma incorreção.

No que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, entendemos, salvo melhor opinião, que a proposta de alteração do PDM de Olhão cumpre os termos definidos na legislação, designadamente o RJGT e a LBPPSOTU.

### 2.3 Carta REN

No que se refere à carta REN e os procedimentos propostos para a alteração desta condicionante, entendemos alinhar o sentido do nosso parecer com a entidade melhor habilitada para a avaliação desta proposta.

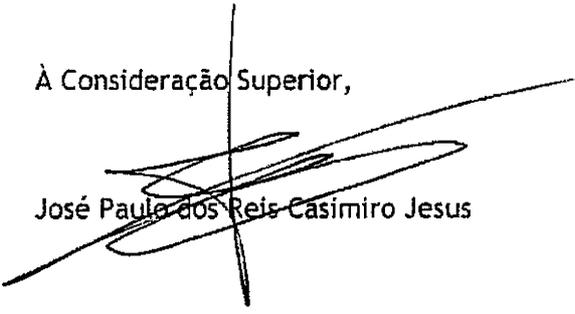
### 3. Conclusão

Face ao exposto, tendo presente a participação desta DRAP no quadro do RERAE, no contexto das Conferências Decisórias, e o regime jurídico da RAN, consideramos justificada a opção de alteração a nível regulamentar, de forma a acolher os pedidos de regularização que incidem em RAN.

Salienta-se que, a alteração do regulamento do PDM, não deverá dispensar a consulta das fichas de caracterização para cada procedimento aprovado no contexto do RERAE, as quais deverão estar disponíveis na página oficial do Município de Olhão.

Sugere-se ainda que, as exclusões sejam georreferenciadas e representadas cartograficamente à escala adequada (não inferior a 1:10 000).

À Consideração Superior,

  
José Paulo dos Reis Casimiro Jesus

Informação Nº I02291-201909-INF-ORD

Proc. Nº 25.05.01.00002.2014

Data: 16/09/2019

**ASSUNTO:** Alteração do PDM de Olhão no âmbito do Regime Jurídico Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas – Proposta de alteração

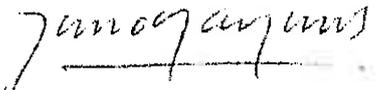
**Despacho:**

Visto, em concordância, devendo proceder-se em conformidade com o proposto.

À conferência procedimental.

Subdelego no diretor de serviços da Direção de Serviços de Ordenamento do Território desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Arq.º Jorge Eusébio, os poderes necessários à assunção da posição da CCDR do Algarve e vinculação da mesma na referida conferência procedimental.

O Vice-Presidente, no uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 8 de Agosto de 2016, publicado no Diário da República, II Série, N.º 190, de 3 de Outubro de 2016, sob a referência Despacho (extrato) n.º 11734/2016,



Nuno Marques  
18-09-2019

**Parecer:**

Concordo com a presente informação e parecer infra, emitidos no âmbito das competências desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pelos quais se procede à apreciação da proposta em apreço, da responsabilidade da respetiva Câmara Municipal, concluindo-se pela emissão de parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO, no que respeita ao enquadramento do projeto RERAE da HUBEL.

Mais se considera ser de acompanhar a decisão da Câmara Municipal de Olhão, de não aplicar o procedimento de avaliação ambiental à alteração em apreço, dado o caráter pontual, o facto de resultar de conferência decisória prevista no RERAE e de não determinar efeitos significativos no ambiente e, verifica-se que a mesma não interfere com a restrição de utilidade pública Reserva Ecológica Municipal, face à delimitação em vigor neste município.

À Consideração superior.  
O Diretor de Serviços de Ordenamento do Território



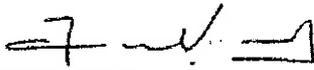
Jorge Eusébio  
18-09-2019

Visto. Em face do exposto na presente informação, e considerando que: a proposta em apreço da alteração do

I02291-201909-INF-ORD - 1/7

regulamento do PDM de Olhão, e da alteração da delimitação da RAN do Município de Olhão, visam criar as condições para a regularização de um pedido em concreto que foi objeto de deliberação favorável em sede de conferência decisória realizada em 09.11.2017, (HUBEL), no âmbito do artigo 9º do Dec. Lei nº 165/2014 de 5 de novembro, com a redação atual, que estabeleceu o regime excecional e transitório de regularização das atividades económicas (RERAE); a proposta em apreço não se aplica ao outro processo RERAE (Filágueda) identificado no Quadro I dos elementos enviados pela CMO que foi objeto de um procedimento anterior de suspensão do PDM que obteve decisão desfavorável desta CCDR visto que o referido processo RERAE está findo; e que o procedimento de alteração do PDM e das servidões administrativas e restrições de utilidade pública está previsto nomeadamente, no art.º 12º e no art.º 13º do RERAE; Proponho que, na conferência procedimental agendada para o dia 19.09.2019, a CCDR Algarve emita parecer favorável condicionado à presente proposta alteração do PDM de Olhão, no quadro das competências atribuídas pelo nº2 do art.º 85º conjugado com o art.º 86º, ambos do RJIGT, no pressuposto que a CMO irá corrigir os aspetos focados na presente informação, nomeadamente no Ponto III/ 1.2, e no Ponto V, da mesma.  
À consideração Superior.

O Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Qualificação da Cidade



Manuel Vieira  
17-09-2019

## INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe a Câmara Municipal de Olhão (CMO), a coberto do ofício n.º 5468 de 22.08.2019, solicitou o agendamento de conferência procedimental prevista no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT.

A proposta de alteração em análise, designada 1.º Procedimento / Versão 1 e datada de agosto de 2019, foi aprovada por deliberação da CMO de 21 de agosto de 2019, constando dos elementos remetidos a esta CCDR.

### I – ANTECEDENTES

Conforme referido no relatório de fundamentação/proposta técnica, com a publicação do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro<sup>1</sup>, foi criado um regime transitório com vista à "(...) regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública." (cfr. preâmbulo do RERAE).

<sup>1</sup> Alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 68/2015, de 9 de março.

Este regime estabeleceu um procedimento simplificado, por via de uma conferência decisória, no âmbito da qual é passível de ser reconhecida, por decisão do conjunto das entidades administrativas com responsabilidades no procedimento de regularização, a possibilidade de manutenção do estabelecimento ou instalação, determinando assim a necessária alteração de plano municipal ou a cessação de efeitos das condicionantes ao uso do solo.

No concelho de Olhão foram analisadas diversas atividades económicas, as quais constam do Quadro 1, de onde resultou a necessidade de se proceder à alteração do PDM e de restrição de utilidade pública, apenas daquela com decisão "Favorável" em resultado da conferência decisória, no âmbito do RERAE, ou seja, a seguinte atividade:

**HUBEL – Engenharia, Serviços e infraestruturas, Lda**

**Atividade económica:** Estabelecimento industrial do tipo 2- CAE's 42990, 27122, 28992, 46690;

**Conferência decisória:** 09.11.2017; **Decisão:** Favorável

Salienta-se que a FILÁGUEDA, também constante no referido Quadro 1, foi objeto de um procedimento autónomo - suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Olhão e estabelecimento de medidas preventivas – atendendo a que o procedimento de alteração do PDM, decorrente da conferência decisória, não foi aprovado dentro dos prazos previstos no RERAE. O referido procedimento de suspensão obteve decisão desfavorável em sede conferência procedimental.

II - OBJETIVOS

Nos termos do relatório constituem objetivos da presente proposta de alteração:

a) Permitir a regularização das atividades económicas locais e/ou a sua alteração ou ampliação, com enquadramento no RERAE. Pretende-se que, do ponto de vista formal e administrativo, as atividades económicas possam encontrar uma forma de proceder à sua regularização, condição da sua continuidade de funcionamento e à adaptação funcional das suas reais necessidades (ampliação ou alteração).

b) Promover as condições de funcionamento e dinamismo económico das atividades económicas. Ao desencadear um procedimento de alteração do PDM, o Município de Olhão

visa sanar a desconformidade das atividades económicas existentes, criando-lhes, assim, condições de funcionamento. Reforça-se também o dinamismo local, a criação de emprego e de riqueza e a melhoria nos níveis de desenvolvimento e coesão territorial.

c) Racionalizar o investimento privado/público, na salvaguarda do ordenamento do território. Este processo de alteração do PDM assenta num princípio de racionalidade perante o investimento já realizado, em detrimento de uma solução de demolição/relocalização de todo o investimento. Neste sentido, está-se perante um objetivo inerente à decisão da conferência decisória, por via de otimização e racionalização investimento.

### III – ANÁLISE DE CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS<sup>2</sup>

#### 1. REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT)

##### 1.1. PROCEDIMENTO

O procedimento de alteração segue os termos definidos no RJIGT, concretamente no n.º 1 do artigo 119.º e demais artigos conexos, conjugados com o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do RERAE.

Relativamente à avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto nos referidos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do RERAE, esta não se aplica ao presente procedimento, na medida em que a alteração em causa assume um caráter pontual, é resultante de conferência decisória prevista no RERAE e o seu alcance não determina efeitos significativos no ambiente.

##### 1.2. CONTEÚDOS MATERIAL E DOCUMENTAL DO PLANO<sup>3</sup>

Devendo os conteúdos ser adaptados em função dos objetivos da proposta e tendo presente que o RERAE visa que os municípios disponham de um procedimento célere de alteração dos planos municipais em vigor, que permita a regularização, atento o interesse local em presença, consideram-se adequados os elementos apresentados.

---

<sup>2</sup> Conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14.05.

<sup>3</sup> Artigos 96.º e 97.º do DL n.º 80/2015, de 14.05.

A presente proposta traduz-se na alteração de normas no regulamento referentes ao uso e edificabilidade em solo rural, nomeadamente alterar a redação do n.º 2 do artigo 24.º-A e aditar, à secção II do capítulo III, a subsecção I e o artigo 24.º-F.

Quanto à redação do n.º 3 deste artigo 24-F há a referir que não alterar a delimitação da RAN é uma questão já debatida e aceite pela DRPALG. Contudo e no que se refere à REN embora não seja aplicável ao presente caso, importa salvaguardar situações que envolvam a alteração de delimitação da REN. Com efeito, o respetivo regime jurídico impõe que a delimitação desta restrição de utilidade pública seja aprovada autonomamente, embora possa ocorrer em paralelo com a elaboração, alteração ou revisão de planos territoriais de âmbito municipal

Assim, importa corrigir a redação do n.º 3 do proposto artigo 24.º-F eliminando: "e/ou da Reserva Ecológica nacional (REN)".

Carece, ainda de verificação/correção a redação do proposto artigo 2.º - Aditamento, dado mencionar o artigo 46º-F, quando o relatório de fundamentação refere, como aditamento, o artigo 24.º-F.

Face aos antecedentes expostos no ponto I da presente informação considera-se que a alínea a) do n.º 2 do artigo aditado, referente à legalização de operações urbanísticas no âmbito do RERAE, deve ter a seguinte redação:

*"a) Apenas são permitidas as operações urbanísticas inerentes a atividades económicas que tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada, e que mantenham eficazes, no âmbito do RERAE."*

## 2. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

### 2.1. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)

Verifica-se a incidência sobre solos afetos à RAN.

Considera-se de referir a opção, devidamente concertada com a entidade de tutela em procedimentos anteriores, a qual consiste em prever em regulamento a exclusão de solos da RAN, sem a correspondente alteração cartográfica, tendo por base as características da

cartografia do PDM (escala, tramas, grafismos, etc.) e a expressão territorial das áreas a excluir (áreas muito reduzidas face à escala do plano)."

Sobre este tema cabe à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve pronunciar-se, em sede de conferência procedimental, sendo que, na conferência decisória no âmbito do RERAE realizada em 09.11.2017, emitiu parecer favorável à regularização da atividade.

#### IV - VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE OU CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PLANO COM OS PROGRAMAS TERRITORIAIS EXISTENTES<sup>4</sup>

##### 1. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE

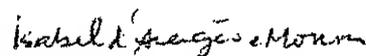
A verificação da compatibilidade com o PROT Algarve foi efetuada, pela CCDR, no âmbito da conferência decisória, no âmbito do RERAE, realizada em 09.11.2017, concluindo-se que "*(...)a atividade em causa acompanha genericamente as opções e orientações estratégicas e de reequilíbrio territorial previstas no PROT Algarve, pois a existência/continuidade desta atividade contribui para o desenvolvimento e diversificação das atividades económicas e do mercado de trabalho.(...)*"

#### V - CONCLUSÃO

Face ao exposto e de acordo com as matérias que compete a esta Comissão de Coordenação apreciar, no âmbito do previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 85.º do RJIGT, propõe-se que, sobre a presente proposta de alteração, no âmbito da conferência procedimental agendada para 19.09.2019, se emita parecer **favorável** à proposta de alteração do PDM de Olhão **condicionado** à correção da redação proposta para o n.º 3 do artigo 24.º-F, à verificação da numeração do artigo 24.º-F (ou 46.º-F) e à introdução da menção à eficácia das decisões, na alínea a) do n.º 2 do artigo aditado.

À consideração superior

A Técnica



Isabel Moura

<sup>4</sup>Conforme o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14.05.





11724/2019



**Exmo. Senhor Presidente**  
Câmara Municipal de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 479	07/06/2019

**Assunto:** Envio do Relatório de Execução Orçamental - 1.º Trimestre 2019

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM., junto envio a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2019, de acordo com o artigo 42º, alínea e) do n.º1 da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

*Elsa Parreira*

Digitally signed by ELSA MARIA  
DÁ SILVA NUNES PARREIRA  
Date: 2019.06.07 10:13:38  
+01:00  
Location: Portugal

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**1.º TRIMESTRE 2019**

## Índice

1. OBJETIVO .....	5
2. ENQUADRAMENTO .....	5
3. ATIVIDADE DA EMPRESA .....	6
3.1 INSTALAÇÕES.....	6
3.2 ÁREAS DE AÇÃO.....	8
<b>3.2.1</b> Habitação Social.....	8
<b>3.2.2</b> Eventos .....	16
<b>3.2.3</b> Estacionamento público urbano.....	19
3.3 ANÁLISE FINANCEIRA.....	20
<b>3.3.1</b> Volume de negócios.....	20
<b>3.3.2</b> Estrutura de Rendimentos.....	21
<b>3.3.3</b> Estrutura de Gastos .....	22
<b>3.3.4</b> Resultados.....	23
3.4 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	24



## Índice de Figuras

Figura 1 - Instalações "Direção" .....	7
Figura 2 - Instalações "Direção" .....	8
Figura 3 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação .....	13
Figura 4 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação - Pinturas exteriores, caixilhos e estores .....	13
Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Coberturas e prumadas de águas .....	14
Figura 6 - Carolina Deslandes no décimo aniversário do AMO .....	17
Figura 7- Caíque "Bom Sucesso" .....	18

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Registos MyDoc Bpn .....	6
Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação. ....	9
Gráfico 3 – Aderência Campos de Férias.....	19
Gráfico 4 - Volume de Negócios.....	20
Gráfico 5-Estrutura de Rendimentos .....	21
Gráfico 6-Estrutura de Gastos.....	22
Gráfico 7-Resultados .....	24



## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Resumo do contrato Emp_01/2019 .....	7
Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação. ....	8
Tabela 3 - Tabela dos contratos de empreitada do ano 2019 .....	10
Tabela 4 - Resumo do Contrato Emp_01/2019.....	11
Tabela 5 - Resumo do Contrato Emp_05/2017.....	12
Tabela 6 - Resumo do Contrato Emp_01/2018.....	14
Tabela 7 - Alçado Geral do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 2ª Fase .....	15
Tabela 8 - Resumo do contrato Emp_03/2018 .....	15



**Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar Execução Orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2019.**

## 1. OBJETIVO

Com o presente documento, pretende-se apresentar e qualificar o desempenho da empresa durante o trimestre, identificando-se os aspetos mais relevantes ocorridos da sua atividade operacional e financeira.

Durante o primeiro trimestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, entre elas o planeamento atempado dos eventos de maior expressão para a empresa durante o Verão, como é o caso das Festas da Cidade e do Festival do Marisco 2019.

## 2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;

- Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;
- Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

### 3. ATIVIDADE DA EMPRESA

Neste período foram registados no MyDoc BPM no expediente os seguintes documentos:

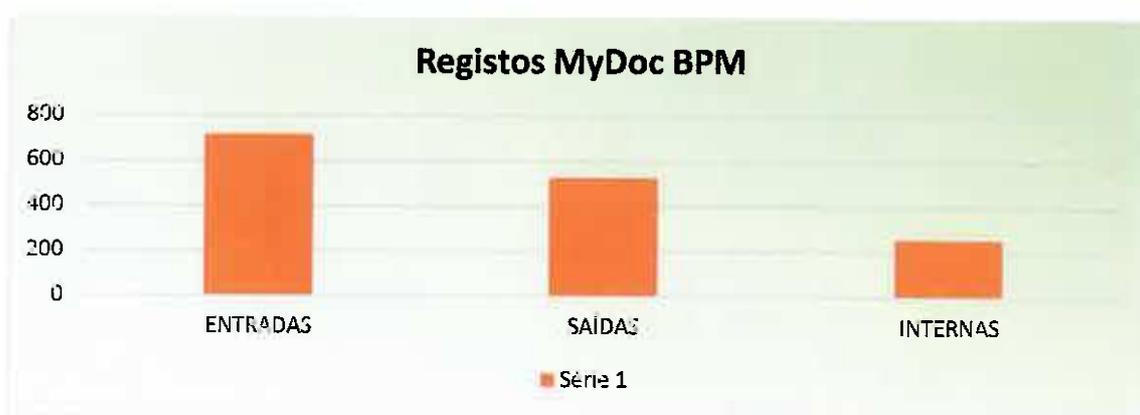


Gráfico 1 - Registos MyDoc Bpm

As entradas na empresa correspondem a cerca de 48% sendo o restante dividido entre saídas e internas embora o peso dos documentos enviados seja superior ao dos documentos gerados internamente.

#### 3.1 INSTALAÇÕES

Decorrente da necessidade de mudar de instalações, por término do contrato de arrendamento e perante a dificuldade de conseguir um espaço que albergasse todos os serviços, a Fesnima atualmente conta com três instalações distribuindo-se da seguinte forma:

- a) Direção;
- b) Serviços Técnicos;
- c) Balcão de Atendimento.

No presente trimestre as instalações foram alvo de obras, nomeadamente a instalação denominada direção, com vista a adaptar o espaço às necessidades dos serviços.

**3.1.1 Emp\_01/2019 -Ajuste Direto Simplificado de Alteração das Instalações da Fesnima, E.M. (empreitada)**

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Imoart, Lda	8.677,00 €	30 dias	N.A.	22/1/2019	N.A.	7.095,00 €

Tabela 1 - Resumo do contrato Emp\_01/2019

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de divisórias em gesso cartonado e sistema de vidro com estores integrados, portas de vidros, adaptação de instalação elétrica, adaptação à passagem de cabos de rede estruturada.

O presente contrato visa a alteração das novas instalações da Fesnima, E.M., foi adjudicado a 16 de janeiro de 2019. A presente empreitada ainda não se encontra concluída, por responsabilidade da Fesnima, E.M., visto que se encontra a aguardar a conclusão da instalação da unidade de ar condicionado.



Figura 1 - Instalações "Direção"



Figura 2 - Instalações "Direção"

## 3.2 ÁREAS DE AÇÃO

### 3.2.1 Habitação Social

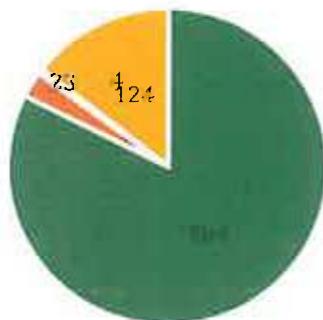
O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações: 701 arrendadas, 26 vagas, 4 cedidas e 124 vendidas.

Total	Arrendadas	Vagas	Cedidas/outros	Vendidas
<b>Habitações</b>				
<b>855</b>	701	26	4	124

Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.



## Habitação Social



■ Arrendadas ■ Vagas ■ Cedidas/outros ■ Vendidas

Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.

### 3.2.1.1 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

No presente trimestre foram feitas trezentas e sessenta e seis visitas distribuindo-se da seguinte forma:

- Cento e setenta e seis visitas concretizadas;
- Cento e trinta e nove visitas não concretizadas;
- Cinquenta e uma revisitas.

Das cento e setenta e seis visitas concretizadas, houve necessidade de efetuar algumas revisitas a fim de verificar se as alterações pedidas foram executadas, mas a grande maioria das revisitas depreende-se com visitas que não foram atendidas.

### 3.2.1.2 Obras e Manutenção do Parque Habitacional

O ano de 2019 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida começasse a ter alguns resultados no terreno.

#### 3.2.1.2.1 Contratos de empreitada

No exercício em análise, transitaram contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente trimestre, concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:

	Designação	Valor	Prazo
<b>Emp_01/2016</b>	Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social	60.093,80 €	180 dias
<b>Emp_05/2017</b>	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 1ª Fase	651.721,89 €	180 dias
<b>Emp_01/2018</b>	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo do Fomento de Habitação – 2ª Fase	814.484,50 €	210 dias
<b>Emp_03/2018</b>	Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos	189.860,15 €	150 dias
<b>Emp_01/2019</b>	Ajuste Direto Simplificado de Alteração das Instalações da Fesnima	8.677,00 €	30 dias
	<b>Total</b>	<b>1.724.837,34 €</b>	

Tabela 3 - Tabela dos contratos de empreitada do ano 2019

3.2.1.2.1.1 *Emp\_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)*

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Faturado
<b>Martins Gago &amp; Filhos, Lda</b>	60 093,80 €	180+490 dias	10/03/2017	24/03/2017	28/01/2019	16 649,99 €

Tabela 4 - Resumo do Contrato Emp\_01/2019

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento “chapéu” para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade de as reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com o fato de o agendamento com a disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigar a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, obrigado a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o

procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

Para 2019 está prevista abertura de novo procedimento “chapéu”, nos moldes semelhantes, mas agora os serviços já têm maior conhecimento das principais patologias verificadas.

*3.2.1.2.1.2 Emp\_05/2017 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 1ª Fase (Concurso Público)*

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
<b>Xavieres, Lda</b>	651 721,89 €	180+45 dias	16/03/2018	30/08/2018	Em curso	206 359,51€

*Tabela 5 - Resumo do Contrato Emp\_05/2017*

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.

A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).

R



Figura 3 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação

Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.



Figura 4 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação - Pinturas exteriores, caixilhos e estores



Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Coberturas e prumadas de águas.

3.2.1.2.1.3 Emp\_01/2018 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 2ª Fase (Concurso Público)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	814 484,50 €	210 dias	20/11/2018	Aguarda Visto do TC	N A	N A

Tabela 6 - Resumo do Contrato Emp\_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018.

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, continua-se a aguardar, tendo sido remetidos elementos complementares.

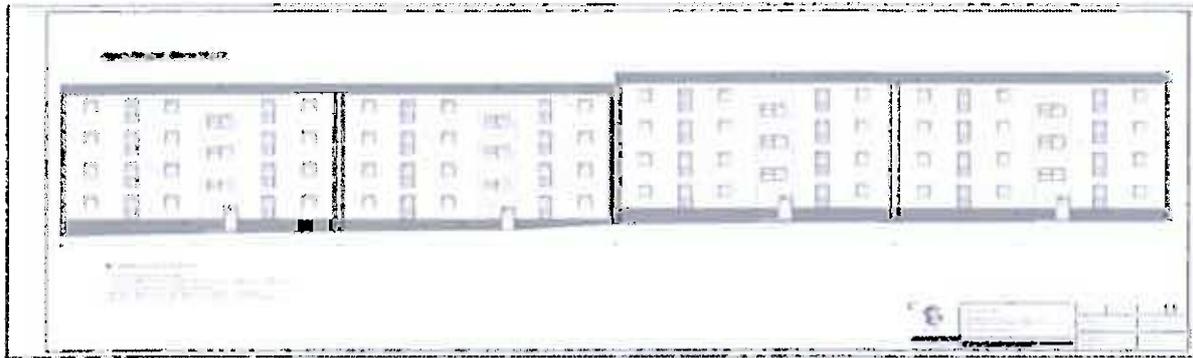


Tabela 7 - Alçado Geral do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 2ª Fase

#### 3.2.1.2.1.4 Emp\_03/2018 -Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
LOVIMEC, Lda	202.697,99 €	150 dias	12/2/2019	14/3/2019	N A	N A

Tabela 8 - Resumo do contrato Emp\_03/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º 191.

O presente contrato foi adjudicado à Lovimec – Renovação Urbana e Construção Unipessoal, Lda, pelo valor de 189.860,15€ (cento e oitenta nove mil oitocentos e quinze cêntimos), tendo sido assinado a 12 de fevereiro de 2019.

A Consignação foi assinada a 14 de março de 2019 e no presente período a que este relatório diz respeito aguarda-se a reunião dos documentos para aprovação do Plano de Segurança e Saúde, sendo este obrigatório para o início dos trabalhos.

Após as obras de reabilitação serão transferidos arrendatários para estes 17 fogos em consequência de:

- a) Desfasamento da tipologia da habitação face ao agregado familiar;
- b) Por apresentarem problemas de mobilidade reduzida e a habitação já não ser adequada ao estado de saúde dos arrendatários;
- c) Aos suplentes do concurso de atribuição de 24 fogos (concurso efetuado em 2018), sendo que serão entregues de acordo com lista de suplentes por tipologia do Município de Olhão.

### **3.2.2 Eventos**

Com o intuito de afirmar o concelho de Olhão como um espaço de referência nas suas múltiplas dinâmicas, a (DGPE) Divisão de Gestão de Parques e Eventos, procurou instituir uma marca de qualidade em torno de todas as atividades por si organizadas, muitas delas em estreita parceria com o Município.

Assim procedeu-se à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao seu normal funcionamento, do caíque “Bom Sucesso” e do Auditório Municipal, para além de atividades recreativas e culturais que foram acontecendo um pouco por todo o concelho.

### 3.2.2.1 Auditório Municipal

No presente trimestre no Auditório Municipal de Olhão (AMO) realizaram-se 12 espetáculos, sendo que um desses espetáculos assinalou a década de existência do Auditório Municipal de Olhão, que se celebrou a 22 de março de 2019, a estrela maior foi Carolina Deslandes. A cantora atuou no principal palco do concelho às 21h30 desse dia e contou com uma casa cheia em clima de celebração.



*Figura 6 -Carolina Deslandes no décimo aniversário do AMO*

### 3.2.2.2 Embarcação Caíque “Bom Sucesso”

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

No 1º trimestre do ano o caíque “Bom Sucesso” realizou duas viagens, justificável pelas condições climáticas neste período não serem as mais favoráveis à sua saída.



*Figura 7- Caíque “Bom Sucesso”*

### 3.2.2.3 Campos de Férias

Em parceria com o Município, durante o período de férias escolares da páscoa a Fesnima E.M., promove uma semana de diversas atividades lúdicas dirigidas às crianças do concelho.

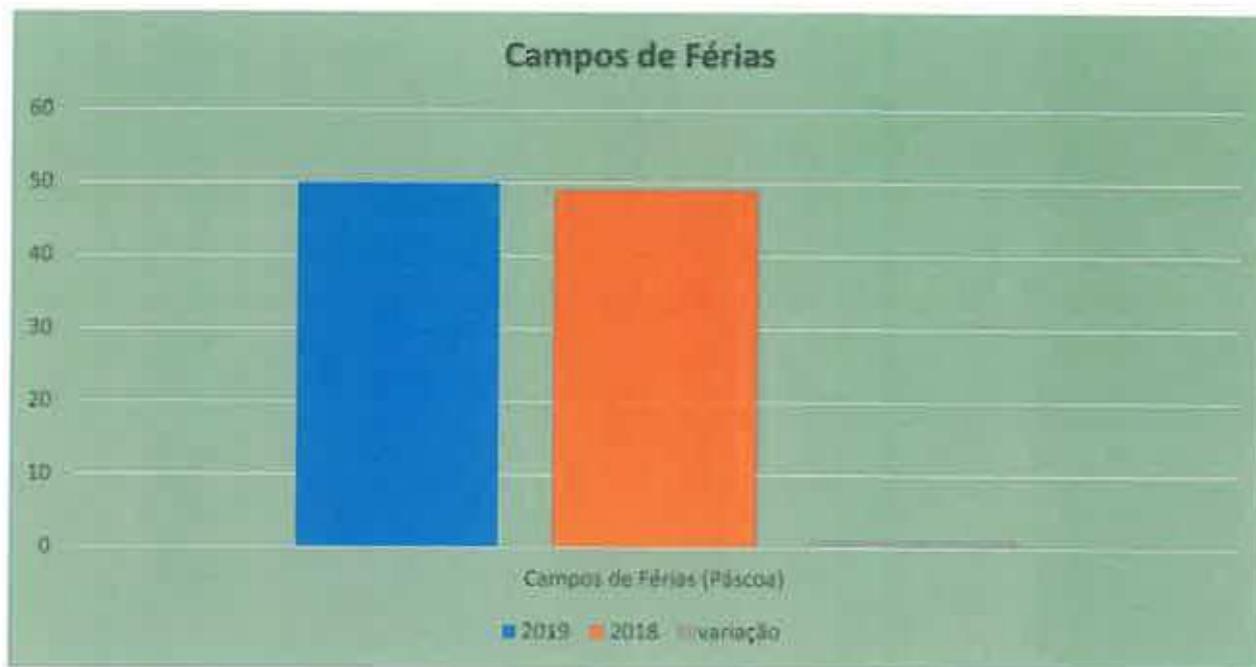



Gráfico 3 – Aderência Campos de Férias

Apurados os resultados totais na época da Páscoa contabilizou-se 50 participantes, preenchendo na totalidade as vagas disponíveis à semelhança do ano anterior, embora no ano anterior só tenham sido ocupadas 49 vagas, devido a uma desistência por motivos de saúde.

### 3.2.3 Estacionamento público urbano.

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parcómetros existentes na cidade de Olhão foi necessário efetuar pequenas reparações em algumas máquinas.

De referir que a receita e muito diminuiu devido às obras existentes ao longo de toda a Av. 5 de Outubro, em comparação com o período homólogo.

Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 36 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da



respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

### 3.3 ANÁLISE FINANCEIRA

#### 3.3.1 Volume de negócios

No exercício em análise as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 107.741,09 € (centos e sete mil, setecentos e quarenta e um euros e nove cêntimos), refletindo uma diminuição de cerca de 13% comparativamente ao período homólogo, perfazendo o gráfico abaixo.

	31/03/2019	31/03/2018	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	107.741,09 €	124.093,38 €	-13%

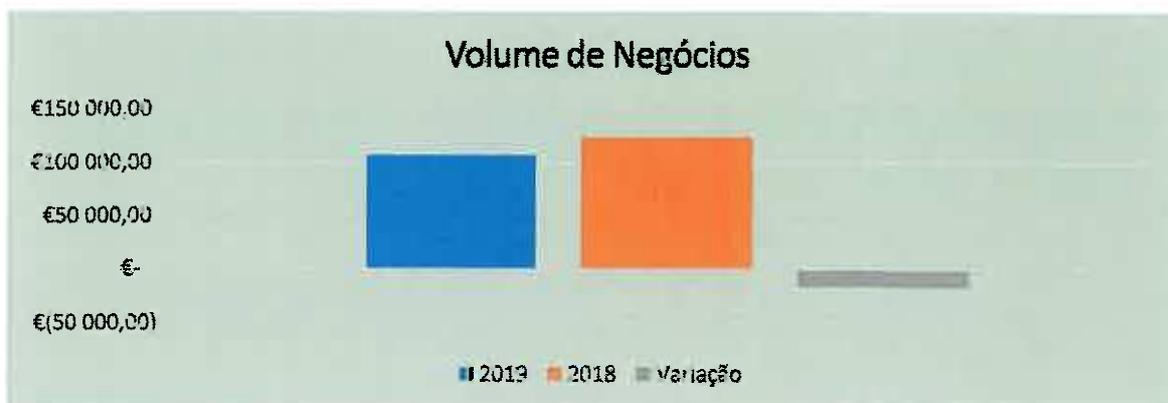


Gráfico 4 - Volume de Negócios

Como referido anteriormente, esta redução é explicada essencialmente pela diminuição da receita proveniente dos parquímetros, uma vez que a Avenida 5 de Outubro está a ser alvo de uma empreitada.



### 3.3.2 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 111.845,13 € (cento e onze, oitocentos e quarenta e cinco mil e treze cêntimos), que representa um decréscimo de 15% face ao ano anterior.

	31/03/2019	31/03/2018	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107 741,09 €	124 093,38 €	-13%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	0,00 €	4 673,19 €	-100%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	4 104,04 €	2 861,18 €	43%
<b>TOTAL</b>	<b>111 845,13 €</b>	<b>131 627,75 €</b>	<b>-15%</b>



Gráfico 5-Estrutura de Rendimentos

As vendas e serviços prestados como referido anteriormente, tiveram um decréscimo de 13%, de registar também um decréscimo de 100% na rubrica de subsídios à exploração uma vez que no período em análise ainda não foi efetuado nenhum contrato programa com o Município de Olhão.

No que diz respeito à rubrica outros rendimentos e ganhos registou-se um acréscimo de 43 % decorrente da sensibilização por parte do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, para os deveres dos arrendatários nomeadamente para o pagamento das rendas em atraso.



### 3.3.3 Estrutura de Gastos

Na estrutura de gastos verificou-se um aumento de cerca de 25% em relação ao período homólogo.

GASTOS	31/03/2019	31/03/2018	VAR (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	97 725,74 €	67 961,49 €	44%
GASTOS COM O PESSOAL	90 026,64 €	81 049,33 €	11%
GASTOS DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	8 821,21 €	9 909,68 €	-11%
OUTROS GASTOS E PERDAS	551,09 €	917,36 €	-40%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	4 529,32 €	885,76 €	411%
PERDAS POR IMPARIDADE	26,91 €	26,91 €	0%
<b>TOTAL</b>	<b>201 680,91 €</b>	<b>160 750,53 €</b>	<b>25%</b>



Gráfico 6-Estrutura de Gastos

Na rubrica fornecimentos e serviços externos, constatou-se um aumento de cerca de 44%, uma vez que no presente trimestre houve uma maior necessidade de efetuar reparações no parque habitacional do Município, bem como o aumento das instalações da Fesnima, EM.



Nos gastos com o pessoal houve um aumento de 11% decorrente da alteração do organograma, resultante da criação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, novos serviços e da necessidade de contratação de novos trabalhadores.

Os gastos e perdas de financiamento apresentam um acréscimo significativo de 411%, sendo expectável, uma vez que os juros suportados decorrentes do aumento da utilização dos empréstimos obtidos, são agora mais elevados, com o avançar das obras afetas à requalificação do parque habitacional social.

### 3.3.4 Resultados

Ao nível dos resultados houve uma diminuição significativa. Os resultados líquidos mostraram uma evolução negativa face ao ano de 2018, apresentando as contas finais do exercício em análise um total de - 90.415,44 € (noventa mil, quatrocentos e quinze euros e quarenta e quatro cêntimos).

	31/12/2018	31/12/2017	VAR (%)
EBITDA	-76 485,25	-18 327,34	-317%
RESULTADOS OPERACIONAIS	-85 306,46	-28 237,02	-202%
RESULTADOS FINANCEIROS	4 529,32	885,76	411%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	-89 835,78	-29 122,78	-208%
RESULTADOS LÍQUIDOS	-90 415,44	-29 706,68	-204%




Gráfico 7-Resultados

Esta evolução negativa face ao período homologado deve-se ao facto de a Estrutura de Gastos ter aumentado 25% e a Estrutura de Rendimentos ter diminuído 15% pelas razões anteriormente referidas.

### 3.4 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

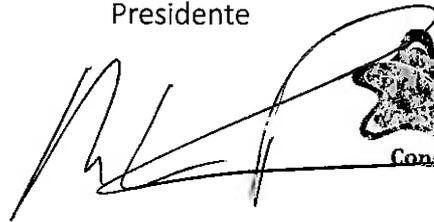
A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao estado em situações de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.

Olhão, 22 de maio de 2019

O Conselho de Administração

Presidente



**fesnima**  
Empresa Municipal de Olhão - EM  
Conselho de Administração

António Miguel Ventura Pina

Vogal



**fesnima**  
Empresa Municipal de Olhão - EM  
Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

# **Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M.**

**NIF:504 667 521**

## **Demonstrações Financeiras Individuais**

**Em 31 de março de 2019**



### Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas Em 31 de Março de 2019

(Valores expresso em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/mar/19	31/mar/18
Vendas e serviços prestados		107 741,09	124 093,38
Subsídios à exploração		0,00	4 673,19
Fornecimentos e serviços externos		-97 725,74	-67 961,49
Gastos com o pessoal		-90 026,64	-81 049,33
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-26,91	-26,91
Outros rendimentos		4 104,04	2 861,18
Outros gastos		-551,09	-917,36
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>-76 485,25</b>	<b>-18 327,34</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-8 821,21	-9 909,68
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-85 306,46</b>	<b>-28 237,02</b>
Juros e gastos similares suportados		-4 529,32	-885,76
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-89 835,78</b>	<b>-29 122,78</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-579,66	-583,90
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-90 415,44</b>	<b>-29 706,68</b>
Resultado por acção básico		-	-

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração





## Balço Individual em 31 de Março de 2019

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		31/mar/19	31/mar/18
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		46 568,61	56 632,76
Activos intangíveis		9 592,46	22 382,41
Outros activos financeiros		1 461,71	661,51
		<b>57 622,78</b>	<b>79 676,68</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Inventários		3 855,69	3 996,05
Clientes		30 534,47	29 425,00
Estados e outros entes públicos		8 073,00	7 667,14
Outros créditos a receber		59 942,76	300,00
Diferimentos		383 741,08	341 685,47
Caixa e depósitos bancários		255 590,66	214 326,56
		<b>741 737,66</b>	<b>597 400,22</b>
<b>Total do activo</b>		<b>799 360,44</b>	<b>677 076,90</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital realizado		5 000,00	5 000,00
Reservas legais		47 342,28	41 005,34
Resultados transitados		281 914,35	224 881,86
Resultado líquido do período		-90 415,44	-29 706,68
		<b>243 841,19</b>	<b>241 180,52</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos		344 444,31	310 949,12
		<b>344 444,31</b>	<b>310 949,12</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		14 952,27	43 013,13
Adiantamentos de clientes		2 786,60	1,70
Estado e outros entes públicos		36 648,78	29 830,27
Financiamentos obtidos		102 284,65	4 549,02
Outras dívidas a pagar		51 409,80	44 907,48
Diferimentos		2 992,84	2 645,66
		<b>211 074,94</b>	<b>124 947,26</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>555 519,25</b>	<b>435 896,38</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>799 360,44</b>	<b>677 076,90</b>

O Contabilista Certificado

A Gerência / Administração

Conselho de Administração

## Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais

### Exercício findo em 31 de Março de 2019

(Valores expressos em euros)

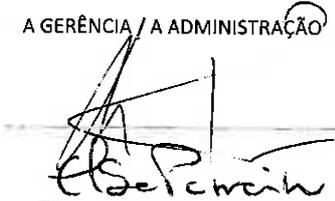
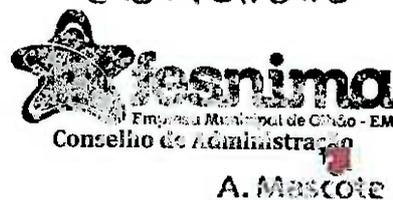
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO 2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de clientes		125 167,27
Pagamentos a fornecedores		-134 142,43
Pagamentos ao pessoal		-49 865,06
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-58 840,22</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-11 876,25
Outros recebimentos/pagamentos		-31 694,48
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>-102 410,95</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis		-6 766,23
Investimentos financeiros		-229,50
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>-6 995,73</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos		-7 301,74
Juros e gastos similares		-4 857,17
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-12 158,91</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-121 565,59</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>377 156,25</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>255 590,66</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO

**A. Mascote**

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	CAIXA	8,184.96	9,021.20	30,102.75	27,595.74	2,507.01	0.00
111	Caixa	1,000.00	1,035.96	6,000.00	5,053.75	946.25	0.00
112	Caixa Auditório	6,181.00	6,196.00	18,731.00	18,731.00	0.00	0.00
113	CAIXA - FUNDO DE CAIXA	0.00	0.00	350.00	0.00	350.00	0.00
11301	Caixa - Fundo De Caixa Patricia	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
11302	Caixa - Fundo De Caixa Andreia G.	0.00	0.00	150.00	0.00	150.00	0.00
11303	Caixa - Fundo De Caixa Cibele	0.00	0.00	50.00	0.00	50.00	0.00
114	CAIXA - FUNDO DE MANEIO	1,003.96	1,789.24	5,021.75	3,810.99	1,210.76	0.00
11401	Caixa - Fundo De Maneio Tânia G.	245.44	236.96	711.46	698.42	13.04	0.00
11402	Caixa - Fundo De Maneio Pedro	59.24	10.26	309.24	69.50	239.74	0.00
11403	Caixa - Fundo De Maneio Vitor L.	347.31	1,121.09	2,430.18	2,051.27	378.91	0.00
11404	Caixa - Fundo De Maneio António P.	351.97	420.93	1,570.87	991.80	579.07	0.00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	50,157.21	115,907.96	544,419.15	291,335.50	253,083.65	0.00
1201	BANCO B P I	4,958.98	7,653.30	60,894.56	32,944.94	27,949.62	0.00
12011	Banco Bpi - 9-2503791.001.001	4,958.98	7,653.30	60,894.56	32,944.94	27,949.62	0.00
1202	Novo Banco	33,119.25	97,436.89	378,642.59	240,384.78	138,257.81	0.00
1204	Montepio	4,500.88	3,229.27	68,423.71	3,621.34	64,802.37	0.00
1205	Caixa Geral De Depósitos	7,578.10	7,588.50	36,189.88	14,363.64	21,826.24	0.00
1206	Crédito Agrícola	0.00	0.00	268.41	20.80	247.61	0.00
17	CLIENTES	35,974.48	38,180.67	172,241.24	144,493.37	48,876.77	21,128.90
171	CLIENTES C/C	35,972.53	35,397.16	151,078.24	122,952.86	28,125.38	0.00
1711	CLIENTES GERAIS	35,972.53	35,397.16	151,078.24	122,952.86	28,125.38	0.00
17111	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	35,972.53	35,397.16	151,078.24	122,952.86	28,125.38	0.00
17111025	Aguas Do Algarve, S.a.	0.00	0.00	1,611.30	1,611.30	0.00	0.00
17111085	Clube Desportivo Molhanense	0.00	0.00	4,385.00	0.00	4,385.00	0.00
17111122	Churrasqueira "o Franginho"	0.00	0.00	4,920.00	4,920.00	0.00	0.00
17111176	Vivonstage, Unipessoal, Lda	123.20	123.20	392.00	392.00	0.00	0.00
17111185	Miguel Santos & Andreia Santos, Lda	0.00	0.00	6,183.25	0.00	6,183.25	0.00
17111189	Fado In A Box, Lda	219.70	219.70	219.70	219.70	0.00	0.00
17111222	Vera Lúcia De Jesus Lopes Jesus	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
17111244	Casa do Povo do Concelho de Olhão	148.83	0.00	148.83	0.00	148.83	0.00
17111257	Carlos Cunha - Prod., Unip., Lda	0.00	0.00	419.90	419.90	0.00	0.00
17111271	Carlos Alberto Eliseu	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
17111289	Maria do Carmo do Rosário F. Alves	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
17111290	Maria Cristina de Oliveira Sobreiro	0.00	0.00	2.63	2.63	0.00	0.00
17111291	Fernando Mendonça P. Pedro	2.63	2.63	2.63	2.63	0.00	0.00
17111994	Inquilinos Habitação Social	24,865.87	24,439.33	92,522.71	75,114.41	17,408.30	0.00
17111995	Clientes Diversos - Auditório	1,396.00	1,396.00	8,591.00	8,591.00	0.00	0.00
17111997	Clientes Diversos - Parquímetros	7,776.30	7,776.30	30,231.40	30,231.40	0.00	0.00
17111998	Clientes Diversos - Campo De Férias	1,440.00	1,440.00	1,440.00	1,440.00	0.00	0.00
177	CLINTES DE COBRANÇA DUVIDOSA	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
1771	CLIENTES GERAIS	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
17711	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	20,751.39	0.00	20,751.39	0.00
1771143	Dorabela Reis Guerreiro Schaap	0.00	0.00	1,476.00	0.00	1,476.00	0.00
1771161	Construções Lagarça, Lda	0.00	0.00	12,050.00	0.00	12,050.00	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2171192	Natalina Fidalgo	0.00	0.00	430.50	0.00	430.50	0.00
2171194	Clientes Habitação Social	0.00	0.00	6,794.89	0.00	6,794.89	0.00
218	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.95	2,756.60	411.61	3,198.21	0.00	2,786.60
2181	CLIENTES GERAIS	1.95	2,756.60	411.61	3,198.21	0.00	2,786.60
21811	CLIENTES GERAIS - MERCADO NACIONAL	1.95	2,756.60	411.61	3,198.21	0.00	2,786.60
21811176	Vivonstage,lda -comissões A Faturar	0.00	0.00	268.80	268.80	0.00	0.00
21811994	Inquilinos Habitação Social	0.00	0.00	140.86	140.86	0.00	0.00
21811996	Clientes Diversos -Festival Marisco	0.00	0.00	0.00	27.00	0.00	27.00
21811997	Parquímetros A Faturar	1.95	2,756.60	1.95	2,761.55	0.00	2,759.60
219	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	0.00	26.91	0.00	18,342.30	0.00	18,342.30
2199999	Dívidas De Clientes	0.00	26.91	0.00	18,342.30	0.00	18,342.30
<b>22</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>85,986.26</b>	<b>52,246.11</b>	<b>291,934.39</b>	<b>251,385.98</b>	<b>55,653.26</b>	<b>15,104.85</b>
221	FORNECEDORES C/C	84,326.26	52,246.11	212,696.99	225,762.26	152.58	13,217.85
2211	FORNECEDORES GERAIS	84,326.26	52,246.11	212,696.99	225,762.26	152.58	13,217.85
22111	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	82,184.26	52,246.11	210,164.99	223,230.26	152.58	13,217.85
22111004	Dfk & Associados Sroc, Lda	0.00	535.05	1,070.10	2,140.20	0.00	1,070.10
22111014	Gartacil,lda.	216.04	216.04	216.04	216.04	0.00	0.00
22111067	Publirádio,lda.	430.50	430.50	1,248.45	1,248.45	0.00	0.00
22111075	F.raminhos & Filhos,lda.	9.99	9.99	132.45	132.45	0.00	0.00
22111114	Sociedade Portuguesa De Autores	0.00	294.00	298.00	592.00	0.00	294.00
22111115	Churrasqueira "o Franguinho"	816.25	612.00	816.25	816.25	0.00	0.00
22111131	Vinilconsta,lda.	483.39	0.00	1,049.19	1,049.19	0.00	0.00
22111188	Securitas	49.88	49.88	149.64	149.64	0.00	0.00
22111205	Especial 1 Seg.privada, S.a.	0.00	0.00	386.58	386.58	0.00	0.00
22111227	A. Mascote Contab. E Consult., Lda	60.00	60.00	2,089.50	2,766.00	0.00	676.50
22111228	Staples Portugal, S.a	0.00	0.00	70.92	70.92	0.00	0.00
22111233	João Paulo Sousa, Unipessoal, Lda	615.00	615.00	2,816.70	2,816.70	0.00	0.00
22111237	Clube Desportivo Marítimo Olhanense	0.00	0.00	0.00	974.00	0.00	974.00
22111238	Rui Fernando Caetano Viegas	165.75	165.75	2,615.76	2,615.76	0.00	0.00
22111243	Modelo Continente Hipermercados,sa	0.00	0.00	11.10	11.10	0.00	0.00
22111244	Rosa Maria Bento Figueiredo	0.00	0.00	175.70	175.70	0.00	0.00
22111261	Polícia De Segurança Pública	1,789.07	1,789.07	5,594.35	5,594.35	0.00	0.00
22111270	Pingo Doce, Sa	325.70	325.70	413.43	413.43	0.00	0.00
22111275	Comp. Seguros Allianz Portugal, Sa	3,258.71	0.00	3,579.43	3,579.43	0.00	0.00
22111291	Worten Equipamentos Para O Lar,sa	0.00	0.00	7.98	7.98	0.00	0.00
22111297	Real Marina Hotel & Spa	55.00	55.00	55.00	55.00	0.00	0.00
22111302	Vodafone Portugal, Sa	1,014.19	511.95	1,828.49	1,828.49	0.00	0.00
22111304	Oferta Final Unipessoal, Lda	0.00	0.00	4.00	4.00	0.00	0.00
22111334	Edp Comercial, Sa	216.05	76.14	419.83	430.94	0.00	11.11
22111335	Sons Em Trânsito	11,070.00	11,070.00	11,070.00	11,070.00	0.00	0.00
22111340	Cassiano E Carmo, Artigos P/ O Lar,	16.75	16.75	16.75	16.75	0.00	0.00
22111349	Palminha E Palminha, Lda	0.00	0.00	1.80	1.80	0.00	0.00
22111355	Ticket Line, Lda	169.74	169.74	509.22	678.96	0.00	169.74
22111358	O Primo Restaurante, Lda	0.00	0.00	111.60	111.60	0.00	0.00
22111360	Resopre, Sa	690.09	0.00	837.69	985.29	0.00	147.60
22111379	Jrj - Com. De Eq. De Escritório,lda	925.24	485.81	1,275.02	1,275.02	0.00	0.00
22111397	Renato Henrique Gouveia Mendonça	0.00	0.00	62.80	62.80	0.00	0.00
22111401	Mabalgarve - Máquinas E Ferragens,	0.00	0.00	5.22	5.22	0.00	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2111457	Imoart - Arte & Decorações, Lda	0.00	7,095.00	0.00	7,095.00	0.00	7,095.00
2111458	Ambiolhão, Em	33.06	33.06	227.98	227.98	0.00	0.00
2111466	Lubriolhão, Lda	50.02	50.02	96.01	96.01	0.00	0.00
2111477	Ctt - Correios De Portugal, Sa	500.46	0.86	641.47	641.47	0.00	0.00
2111490	Gacélia, Lda	0.00	0.00	3,028.26	3,028.26	0.00	0.00
2111518	Assoc. Danças Da Terra	2,650.00	0.00	2,650.00	2,650.00	0.00	0.00
2111533	Orgulhaorubro, Lda	0.00	0.00	176.77	176.77	0.00	0.00
2111553	Labcal, Sa	0.00	0.00	152.58	0.00	152.58	0.00
2111561	Rogério P. C. Bragança Unip., Lda	0.00	0.00	6,088.50	6,088.50	0.00	0.00
2111629	Sergio E Apolo, Lda	0.00	0.00	39.13	39.13	0.00	0.00
2111634	Piedade & Palma, Lda	0.00	0.00	40.00	40.00	0.00	0.00
2111641	Ets - Ferragens, Lda	16.70	16.70	20.70	20.70	0.00	0.00
2111666	Algar Desentope, Lda	861.00	0.00	861.00	861.00	0.00	0.00
2111667	Assoc. De Inform. Da Região Centro	0.00	0.00	4,354.20	4,354.20	0.00	0.00
2111684	Movixira - Mob De Escritório, Lda	1,660.50	0.00	1,660.50	1,660.50	0.00	0.00
2111686	Referencia Magnetica Lda	55.35	0.00	166.05	221.40	0.00	55.35
2111694	Saphety Level Sa	492.00	0.00	492.00	492.00	0.00	0.00
2111700	Fidelidade - Comp. De Seguros, Sa	0.00	0.00	268.97	268.97	0.00	0.00
2111736	TecnoMartins, Lda	0.00	0.00	17.60	17.60	0.00	0.00
2111758	Martins Gago & Filhos, Lda	0.00	0.00	1,616.66	1,616.66	0.00	0.00
2111764	Luisauto	31.43	31.43	31.43	31.43	0.00	0.00
2111779	SB Fogo Extintores Unipessoal, Lda	25.22	25.22	25.22	25.22	0.00	0.00
2111780	Hidrotavi, Unip, Lda	4,400.00	0.00	6,233.93	6,233.93	0.00	0.00
2111781	Petit Ciel,Com. Brindes e Brinq.,Ld	0.00	0.00	7,984.55	7,984.55	0.00	0.00
2111783	Wangmiao LI	8.50	8.50	8.50	8.50	0.00	0.00
2111784	Profocópia, Lda	215.59	0.00	523.23	523.23	0.00	0.00
2111785	Assoc. OFP - Orq. Filarmónica Portu	0.00	0.00	8,800.00	8,800.00	0.00	0.00
2111794	Facility Services SA	0.00	0.00	258.30	516.60	0.00	258.30
2111797	Impactofolio, Lda	0.00	0.00	196.80	196.80	0.00	0.00
2111816	JAPblue Algarve, SA	0.00	0.00	294.61	294.61	0.00	0.00
2111817	RGL - Engenharia & Construções,Lda	0.00	0.00	1,490.40	1,490.40	0.00	0.00
2111832	SML, Projetos e Fiscalização, Unip.	516.60	0.00	516.60	516.60	0.00	0.00
2111847	Xavieres, Lda	40,816.82	20,827.09	106,966.32	106,966.32	0.00	0.00
2111849	Turismo de Portugal, IP	0.00	0.00	307.50	307.50	0.00	0.00
2111850	CTT Expresso, SA	9.40	9.40	16.66	16.66	0.00	0.00
2111854	Image Media, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	4,846.20	4,846.20	0.00	0.00
2111855	Spring Pricess, Lda	33.50	33.50	148.92	148.92	0.00	0.00
2111856	José Augusto Lopes, Lda	6.37	6.37	61.72	61.72	0.00	0.00
2111857	Olaría Irmãos Eugénio, Lda	0.00	0.00	6.75	6.75	0.00	0.00
2111859	Restaurante Madeirense	0.00	0.00	32.10	32.10	0.00	0.00
2111860	Tintas Robbialac, SA	0.00	0.00	68.52	68.52	0.00	0.00
2111861	Armando Jorge Tavares Fernandes	0.00	0.00	38.20	38.20	0.00	0.00
2111862	E.B.R. Climatização, Lda	1,265.06	0.00	1,265.06	1,265.06	0.00	0.00
2111863	Auto MC-79, Unipessoal, Lda	0.00	0.00	341.86	341.86	0.00	0.00
2111864	Verbos do Cais, SA	4,009.80	2,004.90	6,014.70	6,014.70	0.00	0.00
2111865	Diogo Xavier M. Marques Brás	400.00	400.00	400.00	400.00	0.00	0.00
2111866	Frimarc - Indústria e Comércio, SA	236.16	236.16	236.16	236.16	0.00	0.00
2111867	Robustae Confeções, SA	31.96	31.96	31.96	31.96	0.00	0.00
2111868	Interprev-Seg. Saúde do Trab., SA	693.60	693.60	693.60	693.60	0.00	0.00
2111869	Virgílio Pestana, Lda	421.89	760.14	421.89	760.14	0.00	338.25
2111870	Greenconstellation Unip., Lda	0.00	2,127.90	0.00	2,127.90	0.00	2,127.90

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
22111871	Táxis Central de Arganil, Lda	11.65	11.65	11.65	11.65	0.00	0.00
22111872	Fernando Martires & Miguel Martires	155.20	155.20	155.20	155.20	0.00	0.00
22111873	Gonzalez Teixeira & Seoane, Lda	97.68	97.68	97.68	97.68	0.00	0.00
22111874	Dule Hotel, SA	101.40	101.40	101.40	101.40	0.00	0.00
22112	FORNC. GERAIS - MERCADO COMUNITARIO	2,142.00	0.00	2,532.00	2,532.00	0.00	0.00
22112007	Autodesk France	0.00	0.00	390.00	390.00	0.00	0.00
22112009	Ibérica Eventos & Espectáculos,slu	2,142.00	0.00	2,142.00	2,142.00	0.00	0.00
225	FACTURAS EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA	1,660.00	0.00	1,660.00	3,547.00	0.00	1,887.00
2251222	Aromas Consistentes, Lda	1,660.00	0.00	1,660.00	3,547.00	0.00	1,887.00
228	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0.00	0.00	77,577.40	22,076.72	55,500.68	0.00
2281	FORNECEDORES GERAIS	0.00	0.00	77,577.40	22,076.72	55,500.68	0.00
22811	FORNC. GERAIS - MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	77,577.40	22,076.72	55,500.68	0.00
22811847	Xavieres, Lda	0.00	0.00	77,577.40	22,076.72	55,500.68	0.00
23	PESSOAL	18,478.70	18,477.91	54,433.73	54,588.10	29.29	183.66
231	REMUNERAÇÕES A PAGAR	18,294.25	18,294.25	54,219.99	54,219.99	0.00	0.00
2312	Ao Pessoal	18,294.25	18,294.25	54,219.99	54,219.99	0.00	0.00
232	ADIANTAMENTOS	0.00	0.00	29.29	0.00	29.29	0.00
2322	Ao Pessoal	0.00	0.00	29.29	0.00	29.29	0.00
236	PENHORAS DE VENCIM. / ABONOS	184.45	183.66	184.45	368.11	0.00	183.66
2362	Ao Pessoal	184.45	183.66	184.45	368.11	0.00	183.66
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	22,667.51	22,443.76	90,769.04	119,344.82	8,073.00	36,648.78
241	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	0.00	579.66	8,073.00	20,722.51	8,073.00	20,722.51
2411	PAGAMENTOS POR CONTA	0.00	0.00	8,073.00	0.00	8,073.00	0.00
24111	Pagamentos Por Conta	0.00	0.00	8,073.00	0.00	8,073.00	0.00
2413	IMPOSTO ESTIMADO	0.00	579.66	0.00	20,722.51	0.00	20,722.51
24131	Imposto Estimado - Colecta	0.00	0.00	0.00	19,290.93	0.00	19,290.93
24132	Imposto Estimado - Trib. Autonom.	0.00	579.66	0.00	1,431.58	0.00	1,431.58
242	RETENÇÃO DE IMPOSTOS S/ RENDIMENTO	3,552.00	3,677.38	11,876.25	15,553.63	0.00	3,677.38
2421	Trabalho Dependentes	3,342.00	3,353.00	10,653.00	14,006.00	0.00	3,353.00
2422	Trabalho Independente	60.00	174.38	773.25	947.63	0.00	174.38
2424	Prediais	150.00	150.00	450.00	600.00	0.00	150.00
243	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	11,703.12	10,603.14	48,591.51	53,271.29	0.00	4,679.78
2432	IVA - DEDUTÍVEL	2,300.30	2,300.30	3,350.21	3,350.21	0.00	0.00
24323	OUTROS BENS E SERVIÇOS	2,300.30	2,300.30	3,350.21	3,350.21	0.00	0.00
243231	MERCADO NACIONAL	2,300.30	2,300.30	2,857.55	2,857.55	0.00	0.00
2432313	Out. Bens E Serv. Mn - Tn	2,300.30	2,300.30	2,857.55	2,857.55	0.00	0.00
243232	MERCADO COMUNITARIO	0.00	0.00	492.66	492.66	0.00	0.00
2432323	Out. Bens E Serv. Mc - Tn	0.00	0.00	492.66	492.66	0.00	0.00
2433	IVA - LIQUIDADO	3,534.38	3,534.38	14,334.44	14,334.44	0.00	0.00
24331	OPERAÇÕES GERAIS	1,902.53	1,902.53	6,687.88	6,687.88	0.00	0.00
243311	Op. Gerais - Tr	79.11	79.11	484.96	484.96	0.00	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
243313	Op. Gerais - Tn	1,823.42	1,823.42	6,202.92	6,202.92	0.00	0.00
24334	AQUISIÇÕES C/INVERSÃO IVA	1,631.85	1,631.85	7,064.20	7,064.20	0.00	0.00
243341	Aquisições C/inversão Iva - Tr	0.00	0.00	5,432.35	5,432.35	0.00	0.00
243343	Aquisições C/inversão Iva - Tn	1,631.85	1,631.85	1,631.85	1,631.85	0.00	0.00
24335	AQUISIÇÕES SERVIÇOS INTRACOMUNIT.	0.00	0.00	582.36	582.36	0.00	0.00
243353	Aquis. Intracomunit. Serv. - Tn	0.00	0.00	582.36	582.36	0.00	0.00
2434	IVA - REGULARIZAÇÕES	0.00	0.00	3,970.39	3,970.39	0.00	0.00
24341	Reg. A Favor Da Empresa	0.00	0.00	3,970.39	3,970.39	0.00	0.00
2435	Iva - Apuramento	3,534.38	3,534.38	14,334.44	14,334.44	0.00	0.00
2436	IVA - A PAGAR	2,334.06	1,234.08	12,602.03	17,281.81	0.00	4,679.78
24361	Prazo Normal	2,334.06	1,234.08	12,602.03	17,281.81	0.00	4,679.78
245	CONTRIB. PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4,157.63	4,333.20	12,281.93	16,615.13	0.00	4,333.20
2451	Contrib. Para A Segurança Social	4,157.63	4,333.20	12,281.93	16,615.13	0.00	4,333.20
248	OUTRAS TRIBUTAÇÕES	3,254.76	3,250.38	9,946.35	13,182.26	0.00	3,235.91
2481	CONTRIB. OUTR. REGIM. PROT. SOCIAL	3,172.67	3,168.29	9,698.26	12,852.08	0.00	3,153.82
24811	Caixa Geral De Aposentações	2,920.01	2,915.63	8,864.34	11,779.97	0.00	2,915.63
24812	A. D. S. E.	252.66	252.66	833.92	1,072.11	0.00	238.19
2483	Fct / Fgct	82.09	82.09	248.09	330.18	0.00	82.09
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	268,969.10	268,437.28	550,552.32	997,281.28	0.00	446,728.96
251	INSTIT. CRÉDITO E SOC. FINANCEIRAS	268,969.10	268,437.28	550,552.32	997,281.28	0.00	446,728.96
2511	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	268,969.10	268,437.28	550,552.32	997,281.28	0.00	446,728.96
251111	CONTA CORRENTE (CORRENTE)	531.82	0.00	1,590.30	7,004.50	0.00	5,414.20
25111102	Novo Banco - Contrato Nº 0770067765	531.82	0.00	1,590.30	7,004.50	0.00	5,414.20
251112	CONTA CORRENTE (NÃO CORRENTE)	0.00	0.00	684.58	684.58	0.00	0.00
25111202	Novo Banco - Contrato Nº 0770067765	0.00	0.00	684.58	684.58	0.00	0.00
25113	EMPRÉSTIMOS MÉDIO/LONGO PRAZO	268,437.28	268,437.28	548,277.44	989,592.20	0.00	441,314.76
251131	EMP. M/L PRAZO (CORRENTE)	268,437.28	0.00	274,148.72	371,019.17	0.00	96,870.45
25113101	CGD 9015.008714.391	268,437.28	0.00	274,148.72	308,417.36	0.00	34,268.64
25113102	Crédito Agrícola - 56065246674	0.00	0.00	0.00	0.01	0.00	0.01
25113103	Montepio	0.00	0.00	0.00	62,601.80	0.00	62,601.80
251132	EMP. M/L PRAZO (NÃO CORRENTE)	0.00	268,437.28	274,128.72	618,573.03	0.00	344,444.31
25113201	CGD 9015.008714.391	0.00	268,437.28	274,128.72	542,566.00	0.00	268,437.28
25113203	Montepio	0.00	0.00	0.00	76,007.03	0.00	76,007.03
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	32,802.59	36,801.67	63,902.04	110,715.39	4,412.79	51,226.14
271	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	4,434.15	4,434.15	6,766.23	6,766.23	0.00	0.00
2711	FORNEC. DE INVEST. - CONTAS GERAIS	4,434.15	4,434.15	6,766.23	6,766.23	0.00	0.00
27111	FORNEC. INVEST. - MERCADO NACIONAL	4,434.15	4,434.15	6,766.23	6,766.23	0.00	0.00
27111215	J.m.santos & Neto, Lda.	0.00	0.00	2,332.08	2,332.08	0.00	0.00
27111684	Movixira - Mob De Escritório, Lda	4,434.15	4,434.15	4,434.15	4,434.15	0.00	0.00
272	DEVEDORES E CREDORES POR	12,303.69	14,334.77	27,491.82	70,035.40	2,470.58	45,014.16
2721	DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIME	2,243.58	1,660.00	4,349.12	1,878.54	2,470.58	0.00

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.

Exercício: 2019

BALANCETE ANALÍTICO

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7213	Parquímetros	2,243.58	0.00	2,243.58	0.00	2,243.58	0.00
7214	Comissões Auditório	0.00	0.00	218.54	218.54	0.00	0.00
7219	OUTR. DEVED. ACRÉSC. RENDIMENTOS	0.00	1,660.00	1,887.00	1,660.00	227.00	0.00
72191	Outros	0.00	1,660.00	1,887.00	1,660.00	227.00	0.00
722	CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	10,060.11	12,674.77	23,142.70	68,156.86	0.00	45,014.16
7222	Remunerações A Liquidar	10,060.11	12,674.77	10,060.11	55,074.27	0.00	45,014.16
7229	OUTR. CRED. ACRESCIM. GASTOS	0.00	0.00	13,082.59	13,082.59	0.00	0.00
72291	Fornecimentos E Serviços Externos	0.00	0.00	13,082.59	13,082.59	0.00	0.00
78	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	16,064.75	18,032.75	29,643.99	33,913.76	1,942.21	6,211.98
781	DEVEDORES DIVERSOS	7,618.65	7,618.65	9,828.49	7,886.28	1,942.21	0.00
7811	DEVEDORES DIVERSOS C / C	40.55	40.55	600.39	308.18	292.21	0.00
78110012	Dísticos De Residentes	40.55	40.55	308.18	308.18	0.00	0.00
78110014	Ana Isabel Peres Gabriel Martins	0.00	0.00	292.21	0.00	292.21	0.00
7812	CAUÇÕES / GARANTIAS	7,578.10	7,578.10	9,228.10	7,578.10	1,650.00	0.00
7812003	EMPREITADAS	7,578.10	7,578.10	7,578.10	7,578.10	0.00	0.00
78120037	EMP. REAB. BAIRRO F.F.H-1ª Fase	7,578.10	7,578.10	7,578.10	7,578.10	0.00	0.00
78120037847	Xavieres, Lda	7,578.10	7,578.10	7,578.10	7,578.10	0.00	0.00
7812004	Caução Renda Largo Sebastião Martin	0.00	0.00	450.00	0.00	450.00	0.00
7812005	Caução Renda Largo Sebastião Martin	0.00	0.00	1,200.00	0.00	1,200.00	0.00
782	CREDORES DIVERSOS	8,446.10	10,414.10	19,815.50	26,027.48	0.00	6,211.98
7821	CREDORES DIVERSOS C / C	8,446.10	10,414.10	19,815.50	26,027.48	0.00	6,211.98
7821038	Brigida Marlene Santos Soares	0.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
7821041	Maria Do Rosario C. O. Bastos	60.00	0.00	180.00	180.00	0.00	0.00
7821043	Nelson Coelho Farroba	277.12	277.12	510.12	510.12	0.00	0.00
7821044	Jose Alberto Reis De Sousa Bolo	350.00	350.00	628.50	628.50	0.00	0.00
7821045	Tiago Andre Baptista Viegas	343.50	693.50	602.50	952.50	0.00	350.00
7821046	Antonio Joaquim Dos S. Alberto	466.00	686.00	872.00	1,092.00	0.00	220.00
7821047	Paula Cristina P. Nascimento	30.00	0.00	60.00	60.00	0.00	0.00
7821049	Carla Maria Batista Forte	60.00	0.00	90.00	90.00	0.00	0.00
7821050	Sonia Correia Branco S. Sousa	120.00	0.00	160.00	160.00	0.00	0.00
7821095	Gorda, Associação Sócio-cultural	0.00	728.00	0.00	1,309.00	0.00	1,309.00
7821168	Mariana Matias Teixeira	500.00	500.00	500.00	500.00	0.00	0.00
7821213	Junta De Freguesia De Quelfes	0.00	1,960.00	0.00	1,960.00	0.00	1,960.00
7821254	Centro De Cultura E Desporto	121.35	121.35	447.99	569.34	0.00	121.35
7821257	Vivonstage Unipessoal, Lda	1,232.00	968.00	1,232.00	1,232.00	0.00	0.00
7821265	Mútua Dos Pescadores-mútua De Segur	0.00	0.00	0.00	65.00	0.00	65.00
7821309	Fado In Box, Lda	1,456.00	1,105.00	1,456.00	1,456.00	0.00	0.00
7821311	Ordem Dos Técnicos Oficiais De Cont	32.00	0.00	32.00	32.00	0.00	0.00
7821333	Conservatório De Música De Olhão	150.00	0.00	150.00	150.00	0.00	0.00
7821358	Sindicato	16.13	16.13	48.39	64.52	0.00	16.13
7821361	Sonhos Em Cena - Assoc. Cultural	0.00	24.00	0.00	24.00	0.00	24.00
7821401	Carlos Cunha - Produções Unip.,Lda	0.00	0.00	4,199.00	4,199.00	0.00	0.00
7821407	Iolanda Da Conceição Do O Paulo	67.50	0.00	67.50	67.50	0.00	0.00
7821408	Vanessa Filipa deSousa Caravela	147.00	0.00	177.00	177.00	0.00	0.00
7821409	Jose Pedro Da Cruz Lezinho	1,370.00	685.00	2,055.00	2,055.00	0.00	0.00
7821411	Andreia Filipa Calijo Ameixeira	90.00	0.00	120.00	120.00	0.00	0.00
7821412	Kleber Mourão Vieira P Santana	500.00	500.00	500.00	500.00	0.00	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
7821416	Drumschool	0.00	0.00	0.00	1,696.50	0.00	1,696.50
7821451	Jéssica Sofia Ramos Borralho	450.00	1,350.00	1,350.00	1,800.00	0.00	450.00
7821453	Pedro Quinta-Med. Seguros Unip.,Lda	450.00	450.00	1,350.00	1,350.00	0.00	0.00
7821456	Celia Marina M. Pinheiro Busatori	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
7821457	Nelson David Barata Dos Santos	0.00	0.00	850.00	850.00	0.00	0.00
7821458	Nuno Miguel Viegas Balbino	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00
7821459	Janice Oliveira Pereira	0.00	0.00	1,500.00	1,500.00	0.00	0.00
7821460	Paulo Alexandre De Sousa Almeida	97.50	0.00	187.50	187.50	0.00	0.00
7821461	Ana Dulcineia R. B. Almeida	30.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
7821462	Catarina Do Rosario Araes	30.00	0.00	30.00	30.00	0.00	0.00
8	DIFERIMENTOS	2,182.29	26,198.43	465,785.54	85,037.30	383,741.08	2,992.84
81	GASTOS A RECONHECER	0.00	23,747.74	458,410.30	74,669.22	383,741.08	0.00
811	Seguros Antecipados	0.00	0.00	2,215.16	1,404.93	810.23	0.00
813	Outros Bens E Serviços	0.00	0.00	1,474.80	1,474.80	0.00	0.00
814	REABILITAÇÃO DO PARQUE EDIFICADO	0.00	23,747.74	454,720.34	71,789.49	382,930.85	0.00
81401	REAB. DO B. F. DE FOMENTO DE HABIT.	0.00	4,995.27	159,471.19	53,037.02	106,434.17	0.00
8140101	REAB. B. F. FOMENTO HAB. - 1ª FASE	0.00	4,995.27	159,471.19	53,037.02	106,434.17	0.00
814010101	Emp. Reab. B.F.F. Hab - 1ª Fase	0.00	4,995.27	159,471.19	53,037.02	106,434.17	0.00
81402	REAB. BAIRRO DA HORTA DO DR. PÁDUA	0.00	1,712.50	15,461.80	1,712.50	13,749.30	0.00
8140202	REAB. B. HORTA DO DR. PÁDUA	0.00	1,712.50	15,461.80	1,712.50	13,749.30	0.00
814020201	Proj. Reab. B. Horta do Dr. Pádua	0.00	1,712.50	15,461.80	1,712.50	13,749.30	0.00
81404	REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	5,895.41	102,326.80	5,895.41	96,431.39	0.00
8140401	REAB. B. DA R. MANUEL DE OLIVEIRA	0.00	5,895.41	102,326.80	5,895.41	96,431.39	0.00
814040102	Emp_06/2017-Reab. Cobert. B. M.Oliv	0.00	5,895.41	102,326.80	5,895.41	96,431.39	0.00
81406	REAB. B. R. NOSSA SRA D CARMO-FUSET	0.00	3,434.97	53,021.08	3,434.97	49,586.11	0.00
8140601	REAB. COB. E FACHADAS B.N.SRA CARMO	0.00	3,434.97	53,021.08	3,434.97	49,586.11	0.00
814060102	Emp_07/2017-Reab. Cob. B. N.SRA CAR	0.00	3,434.97	53,021.08	3,434.97	49,586.11	0.00
81408	REAB. DOS BAIRROS DE MONCARAPACHO	0.00	220.00	4,664.00	220.00	4,444.00	0.00
8140802	BAIRRO BECO DAS OLARIAS	0.00	220.00	4,664.00	220.00	4,444.00	0.00
814080201	Reparação de Coberturas	0.00	220.00	4,664.00	220.00	4,444.00	0.00
81410	REAB. BAIRROS DIVERSOS	0.00	7,489.59	119,775.47	7,489.59	112,285.88	0.00
8141001	REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL	0.00	170.08	4,701.38	170.08	4,531.30	0.00
814100101	Emp_01/2016-Reab. Parque Habitacion	0.00	170.08	4,701.38	170.08	4,531.30	0.00
8141002	MANUTENÇÃO DE 24 FOGOS DEVOLUTOS	0.00	7,319.51	115,074.09	7,319.51	107,754.58	0.00
814100202	Emp_04/2017-Manut. 24 Fogos Devolut	0.00	7,319.51	115,074.09	7,319.51	107,754.58	0.00
82	RENDIMENTOS A RECONHECER	2,182.29	2,450.69	7,375.24	10,368.08	0.00	2,992.84
822	HABITAÇÃO SOCIAL	2,182.29	2,450.69	7,375.24	10,368.08	0.00	2,992.84
82201	Janeiro	0.00	0.00	2,318.04	2,318.04	0.00	0.00
82202	Fevereiro	0.00	0.00	2,874.91	2,874.91	0.00	0.00
82203	Março	2,182.29	0.00	2,182.29	2,182.29	0.00	0.00
82204	Abril	0.00	2,349.29	0.00	2,551.44	0.00	2,551.44
82205	Mai	0.00	57.09	0.00	161.99	0.00	161.99
82206	Junho	0.00	44.31	0.00	134.22	0.00	134.22
82207	Julho	0.00	0.00	0.00	37.68	0.00	37.68

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
82208	Agosto	0.00	0.00	0.00	37.68	0.00	37.68
82209	Setembro	0.00	0.00	0.00	8.54	0.00	8.54
82210	Outubro	0.00	0.00	0.00	8.54	0.00	8.54
82211	Novembro	0.00	0.00	0.00	8.54	0.00	8.54
82212	Dezembro	0.00	0.00	0.00	44.21	0.00	44.21
<hr/>							
32	MERCADORIAS	0.00	0.00	3,855.69	0.00	3,855.69	0.00
321	Mercadorias Existencias	0.00	0.00	3,855.69	0.00	3,855.69	0.00
<hr/>							
11	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	75.94	0.00	1,461.71	0.00	1,461.71	0.00
115	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	75.94	0.00	1,461.71	0.00	1,461.71	0.00
1158	OUTROS	75.94	0.00	1,461.71	0.00	1,461.71	0.00
11583	Fct - Fundo Comp. Trabalho	75.94	0.00	1,461.71	0.00	1,461.71	0.00
<hr/>							
13	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	4,434.15	5,623.72	216,919.34	172,990.73	216,919.34	172,990.73
133	EQUIPAMENTO BÁSICO	0.00	0.00	145,147.06	0.00	145,147.06	0.00
1331	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	145,147.06	0.00	145,147.06	0.00
13313	Equipamento Básico Mn - Tn	0.00	0.00	131,986.06	0.00	131,986.06	0.00
13315	Equipamento Básico Mn - Nd	0.00	0.00	13,161.00	0.00	13,161.00	0.00
134	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
1341	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	21,923.58	0.00	21,923.58	0.00
13413	Equipamento Transporte Mn - Tn	0.00	0.00	7,723.58	0.00	7,723.58	0.00
13415	Equipamento Transporte Mn - Nd	0.00	0.00	14,200.00	0.00	14,200.00	0.00
135	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4,434.15	0.00	36,809.90	0.00	36,809.90	0.00
1351	MERCADO NACIONAL	4,434.15	0.00	36,809.90	0.00	36,809.90	0.00
13513	Equip. Administrativo Mn - Tn	0.00	0.00	6,153.35	0.00	6,153.35	0.00
13515	Equip. Administrativo Mn - Nd	4,434.15	0.00	30,656.55	0.00	30,656.55	0.00
137	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0.00	0.00	13,038.80	0.00	13,038.80	0.00
1371	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	11,413.80	0.00	11,413.80	0.00
13713	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Tn	0.00	0.00	6,526.25	0.00	6,526.25	0.00
13715	Outr. Act. Fixos Tang. Mn - Nd	0.00	0.00	4,887.55	0.00	4,887.55	0.00
1372	MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.00
13723	Outr. Act. Fixos Tang. Mc - Tn	0.00	0.00	1,625.00	0.00	1,625.00	0.00
138	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	0.00	5,623.72	0.00	172,990.73	0.00	172,990.73
1383	Equipamento Básico	0.00	2,509.56	0.00	122,075.32	0.00	122,075.32
1384	Equipamento De Transporte	0.00	1,370.22	0.00	14,262.92	0.00	14,262.92
1385	Equipamento Administrativo	0.00	1,417.26	0.00	26,576.46	0.00	26,576.46
1387	Outros Activos Fixos Tangíveis	0.00	326.68	0.00	10,076.03	0.00	10,076.03
<hr/>							
14	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0.00	3,197.49	38,369.85	28,777.39	38,369.85	28,777.39
143	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	0.00	0.00	38,369.85	0.00	38,369.85	0.00
14315	Programas de Computador - Nd Tn	0.00	0.00	38,369.85	0.00	38,369.85	0.00
148	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0.00	3,197.49	0.00	28,777.39	0.00	28,777.39
1483	Programas De Computador	0.00	3,197.49	0.00	28,777.39	0.00	28,777.39

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
15	INVESTIMENTOS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
153	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
1531	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
153101	OBRA PARQUE DE AUTOCARAVANAS	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
1531013	A. F. Tang. Em Curso Mn - Tn	0.00	0.00	2,640.00	0.00	2,640.00	0.00
11	CAPITAL	0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
111	Capital Social	0.00	0.00	0.00	5,000.00	0.00	5,000.00
15	RESERVAS	0.00	6,336.94	0.00	47,342.28	0.00	47,342.28
151	Reservas Legais	0.00	6,336.94	0.00	47,342.28	0.00	47,342.28
16	RESULTADOS TRANSITADOS	6,336.94	0.00	6,336.94	288,251.29	0.00	281,914.35
16001	De Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	78,813.14	0.00	78,813.14
16003	Do Exercício De 2011	0.00	0.00	0.00	4,115.68	0.00	4,115.68
16004	Do Exercício De 2012	0.00	0.00	0.00	9,556.30	0.00	9,556.30
16005	Do Exercício De 2013	0.00	0.00	0.00	25,976.72	0.00	25,976.72
16006	Do Exercício De 2014	0.00	0.00	0.00	54,349.01	0.00	54,349.01
16007	Do Exercício De 2015	0.00	0.00	0.00	4,888.85	0.00	4,888.85
16008	Do Exercício De 2016	0.00	0.00	0.00	21,768.27	0.00	21,768.27
16009	Do Exercício De 2017	0.00	0.00	0.00	24,140.20	0.00	24,140.20
16010	Do Exercício De 2018	6,336.94	0.00	6,336.94	63,369.43	0.00	57,032.49
162	CORREÇÕES A EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
16201	Correções a Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	1,273.69	0.00	1,273.69
12	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	59,689.12	1,113.37	100,844.01	3,118.27	97,725.74	0.00
121	SUBCONTRATOS	9,000.00	0.00	20,342.00	0.00	20,342.00	0.00
1213	Subcontratos - Tn	9,000.00	0.00	9,000.00	0.00	9,000.00	0.00
1214	SUBCONTRATOS - IS	0.00	0.00	9,200.00	0.00	9,200.00	0.00
12141	Subcontratos - Is	0.00	0.00	9,200.00	0.00	9,200.00	0.00
1217	SUBCONTRATOS - MERCADO COMUNITÁRIO	0.00	0.00	2,142.00	0.00	2,142.00	0.00
12173	Subcontratos Merc. Comunit. - Tn	0.00	0.00	2,142.00	0.00	2,142.00	0.00
122	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	42,028.95	0.00	62,361.64	2,004.90	60,356.74	0.00
1221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2,956.95	0.00	11,362.22	2,004.90	9,357.32	0.00
12213	Trabalhos Especializados - Tn	0.00	0.00	193.60	0.00	193.60	0.00
12214	Trabalhos Especializados - Is	294.00	0.00	592.00	0.00	592.00	0.00
12215	TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ND	2,662.95	0.00	10,096.92	2,004.90	8,092.02	0.00
122153	Trabalhos Especializados - Nd Tn	2,662.95	0.00	10,096.92	2,004.90	8,092.02	0.00
12217	TRAB. ESPECIALIZ. MERC. COMUNITÁRIO	0.00	0.00	479.70	0.00	479.70	0.00
122175	T. Especializ. Merc. Comunit. Nd	0.00	0.00	479.70	0.00	479.70	0.00
1222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	350.00	0.00	2,381.00	0.00	2,381.00	0.00
12223	Publicidade E Propaganda - Tn	350.00	0.00	2,381.00	0.00	2,381.00	0.00
1223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2,349.98	0.00	4,605.11	0.00	4,605.11	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
2234	Vigilância E Segurança - Is	1,789.07	0.00	3,778.39	0.00	3,778.39	0.00
2235	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - ND	560.91	0.00	826.72	0.00	826.72	0.00
22353	Vigilância E Segurança - Nd Tn	560.91	0.00	826.72	0.00	826.72	0.00
224	HONORÁRIOS	3,866.00	0.00	10,146.60	0.00	10,146.60	0.00
2244	Honorários - Is	3,866.00	0.00	8,892.00	0.00	8,892.00	0.00
2245	HONORÁRIOS - ND	0.00	0.00	1,254.60	0.00	1,254.60	0.00
22453	Honorários - Nd Tn	0.00	0.00	1,254.60	0.00	1,254.60	0.00
226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	32,506.02	0.00	33,866.71	0.00	33,866.71	0.00
2263	Conservação E Reparação - Tn	0.00	0.00	724.22	0.00	724.22	0.00
2265	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - ND	31.43	0.00	667.90	0.00	667.90	0.00
22653	Conservação E Reparação - Nd Tn	0.00	0.00	341.86	0.00	341.86	0.00
22659	Cons. Repar. Nd Lig. Passageiros	31.43	0.00	326.04	0.00	326.04	0.00
2266	Conserv. Repar. - Iva Dev. Adquir.	8,726.85	0.00	8,726.85	0.00	8,726.85	0.00
2268	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - OUT	23,747.74	0.00	23,747.74	0.00	23,747.74	0.00
22681	Conservação e Reparação - Out	23,747.74	0.00	23,747.74	0.00	23,747.74	0.00
23	MATERIAIS	966.00	0.00	3,218.04	0.00	3,218.04	0.00
231	FERRAMENTAS E UTENS.DESGASTE RÁPIDO	47.13	0.00	2,044.81	0.00	2,044.81	0.00
2313	Ferramentas E Utensílios Desg - Tn	5.18	0.00	77.93	0.00	77.93	0.00
2315	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DESG - ND	41.95	0.00	1,966.88	0.00	1,966.88	0.00
23153	Ferramentas Utensílios Desg - Nd Tn	41.95	0.00	1,966.88	0.00	1,966.88	0.00
233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	165.75	0.00	387.22	0.00	387.22	0.00
2335	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ND	165.75	0.00	387.22	0.00	387.22	0.00
23353	Material De Escritório - Nd Tn	165.75	0.00	387.22	0.00	387.22	0.00
238	OUTROS	753.12	0.00	786.01	0.00	786.01	0.00
2383	Outros - Tn	8.12	0.00	23.16	0.00	23.16	0.00
2385	OUTROS - ND	0.00	0.00	6.75	0.00	6.75	0.00
23853	Outros - Nd Tn	0.00	0.00	6.75	0.00	6.75	0.00
2388	OUTROS MATERIAIS	745.00	0.00	756.10	0.00	756.10	0.00
23884	OUTR. MATERIAIS - DESP. EVENTOS	745.00	0.00	756.10	0.00	756.10	0.00
238845	O. MATERIAIS - DESP. EVENTOS - ND	745.00	0.00	756.10	0.00	756.10	0.00
2388451	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tr	125.20	0.00	125.20	0.00	125.20	0.00
2388452	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Ti	15.21	0.00	15.21	0.00	15.21	0.00
2388453	O. Materiais - Desp. Eventos -nd Tn	604.59	0.00	615.69	0.00	615.69	0.00
24	ENERGIA E FLUIDOS	159.22	110.92	640.30	110.92	529.38	0.00
241	ELECTRICIDADE	81.11	110.92	413.14	110.92	302.22	0.00
2415	ELECTRICIDADE - ND	81.11	110.92	335.59	110.92	224.67	0.00
24151	Electricidade - Nd Tr	9.06	0.00	32.34	0.00	32.34	0.00
24153	Electricidade - Nd Tn	72.05	110.92	303.25	110.92	192.33	0.00
2419	ELECTRICIDADE - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	77.55	0.00	77.55	0.00
241951	Electricidade - Nd Tr - Ex. Anterio	0.00	0.00	2.80	0.00	2.80	0.00
241953	Electricidade - Nd Tn - Ex. Anterio	0.00	0.00	74.75	0.00	74.75	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
242	COMBUSTÍVEIS	50.02	0.00	136.01	0.00	136.01	0.00
2422	GASOLEO	50.02	0.00	136.01	0.00	136.01	0.00
24225	GASOLEO - ND	50.02	0.00	136.01	0.00	136.01	0.00
242251	Gasoleo - Nd Lig. Mercadorias	50.02	0.00	136.01	0.00	136.01	0.00
243	ÁGUA	28.09	0.00	91.15	0.00	91.15	0.00
2434	Água - Is	21.47	0.00	49.51	0.00	49.51	0.00
2435	ÁGUA - ND	6.62	0.00	30.67	0.00	30.67	0.00
24351	Água - Nd Tr	6.62	0.00	30.67	0.00	30.67	0.00
2439	ÁGUA - EX. ANTERIORES	0.00	0.00	10.97	0.00	10.97	0.00
243951	Água - Ex. Anteriores - Nd Tr	0.00	0.00	4.02	0.00	4.02	0.00
243954	Água - Ex. Anteriores - Is	0.00	0.00	6.95	0.00	6.95	0.00
25	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	113.05	0.00	113.05	0.00	113.05	0.00
251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	113.05	0.00	113.05	0.00	113.05	0.00
2514	OUTRAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO	113.05	0.00	113.05	0.00	113.05	0.00
25144	Outras Despesas Deslocação - Is	4.00	0.00	4.00	0.00	4.00	0.00
25145	OUTRAS DESPESAS DESLOCAÇÃO - ND	109.05	0.00	109.05	0.00	109.05	0.00
251451	Outras Despesas Deslocação Nd Tr	109.05	0.00	109.05	0.00	109.05	0.00
26	SERVIÇOS DIVERSOS	7,421.90	1,002.45	14,168.98	1,002.45	13,166.53	0.00
261	RENDAS E ALUGUERES	4,592.90	1,002.45	8,145.02	1,002.45	7,142.57	0.00
2613	Rendas E Alugueres - Tn	638.00	0.00	985.22	0.00	985.22	0.00
2614	RENDAS E ALUGUERES - IS	1,950.00	0.00	3,150.00	0.00	3,150.00	0.00
261402	Largo Sebastião Mestre FR-A	1,350.00	0.00	1,350.00	0.00	1,350.00	0.00
261403	Largo Sebastião Martins Mestre	600.00	0.00	1,800.00	0.00	1,800.00	0.00
2615	RENDAS E ALUGUERES - ND	2,004.90	1,002.45	4,009.80	1,002.45	3,007.35	0.00
26153	Rendas E Alugueres - Nd Tn	2,004.90	1,002.45	4,009.80	1,002.45	3,007.35	0.00
262	COMUNICAÇÃO	522.21	0.00	1,813.18	0.00	1,813.18	0.00
2624	Comunicação - Is	1.50	0.00	643.61	0.00	643.61	0.00
2625	COMUNICAÇÃO - ND	520.71	0.00	1,169.57	0.00	1,169.57	0.00
26253	Comunicação - Nd Tn	520.71	0.00	1,169.57	0.00	1,169.57	0.00
263	SEGUROS	0.00	0.00	757.34	0.00	757.34	0.00
2635	SEGUROS DE VIATURAS	0.00	0.00	544.21	0.00	544.21	0.00
26351	LIGEIRO DE MERCADORIAS / PESADOS	0.00	0.00	248.64	0.00	248.64	0.00
263511	Lig. De Mercadorias / Pesados	0.00	0.00	248.64	0.00	248.64	0.00
26352	LIGEIRO DE PASSAG. / MISTOS	0.00	0.00	295.57	0.00	295.57	0.00
263521	Ligeiros De Passag. / Mistos	0.00	0.00	295.57	0.00	295.57	0.00
2637	Multiriscos	0.00	0.00	112.90	0.00	112.90	0.00
2638	OUTROS SEGUROS	0.00	0.00	100.23	0.00	100.23	0.00
26382	Responsabilidade Civil	0.00	0.00	100.23	0.00	100.23	0.00
266	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	707.88	0.00	1,129.35	0.00	1,129.35	0.00
2665	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - ND	707.88	0.00	1,129.35	0.00	1,129.35	0.00
26652	Despesas De Representação - Nd Ti	557.76	0.00	907.22	0.00	907.22	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
26653	Despesas De Representação - Nd Tn	150.12	0.00	222.13	0.00	222.13	0.00
267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	826.54	0.00	1,222.81	0.00	1,222.81	0.00
2673	Limpeza, Higiene E Conforto - Tn	0.00	0.00	11.79	0.00	11.79	0.00
2675	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO - ND	826.54	0.00	1,211.02	0.00	1,211.02	0.00
26752	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Ti	0.00	0.00	55.44	0.00	55.44	0.00
26753	Limpeza, Higiene E Conforto - Nd Tn	826.54	0.00	1,155.58	0.00	1,155.58	0.00
268	OUTROS SERVIÇOS	772.37	0.00	1,101.28	0.00	1,101.28	0.00
2688	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	772.37	0.00	1,101.28	0.00	1,101.28	0.00
26883	OUTROS SERVIÇOS - DESPESAS EVENTOS	612.00	0.00	876.55	0.00	876.55	0.00
2688352	O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Ti	538.60	0.00	726.05	0.00	726.05	0.00
2688353	O. Serviços - Desp. Eventos - Nd Tn	73.40	0.00	150.50	0.00	150.50	0.00
26888	SERVIÇOS BANCÁRIOS	160.37	0.00	224.73	0.00	224.73	0.00
268884	Serviços Bancários - Is	95.69	0.00	120.69	0.00	120.69	0.00
268885	SERVIÇOS BANCÁRIOS - ND	64.68	0.00	104.04	0.00	104.04	0.00
2688853	Serviços Bancários - Nd Tn	64.68	0.00	92.97	0.00	92.97	0.00
2688854	Serviços Bancários - Nd Tn - Ex Ant	0.00	0.00	11.07	0.00	11.07	0.00
3	GASTOS COM O PESSOAL	41,454.10	10,060.11	100,086.75	10,060.11	90,026.64	0.00
32	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	33,363.73	8,129.38	78,904.01	8,129.38	70,774.63	0.00
321	PESSOAL EM GERAL	33,363.73	8,129.38	78,904.01	8,129.38	70,774.63	0.00
3211	Ordenados	25,635.56	4,064.69	65,362.19	4,064.69	61,297.50	0.00
3213	Subsidio De Ferias	5,149.88	4,064.69	5,149.88	4,064.69	1,085.19	0.00
3214	Subsidio De Alimentação	1,368.99	0.00	4,106.97	0.00	4,106.97	0.00
3218	OUTRAS REMUNERAÇÕES	1,209.30	0.00	4,284.97	0.00	4,284.97	0.00
32181	Trabalho Suplementar	53.47	0.00	832.46	0.00	832.46	0.00
32184	Abono Para Falhas	406.25	0.00	1,178.88	0.00	1,178.88	0.00
32185	Adse / Participações	184.66	0.00	539.91	0.00	539.91	0.00
32188	Despesas De Representação	564.92	0.00	1,733.72	0.00	1,733.72	0.00
35	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	7,290.34	1,930.73	16,989.41	1,930.73	15,058.68	0.00
352	Contrib. Seg. Social Pessoal	4,342.55	981.79	9,966.64	981.79	8,984.85	0.00
353	Fgct - Fundo Garantia Comp. Trabalh	6.15	0.00	18.45	0.00	18.45	0.00
358	Caixa Geral De Aposentações	2,941.64	948.94	7,004.32	948.94	6,055.38	0.00
36	SEGUROS DE ACID TRABALHO DOEN. PROF	0.00	0.00	3,230.65	0.00	3,230.65	0.00
361	Seg. Acidentes Trabalho - Isentos	0.00	0.00	3,230.65	0.00	3,230.65	0.00
38	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	800.03	0.00	962.68	0.00	962.68	0.00
381	FORMAÇÃO	60.00	0.00	92.00	0.00	92.00	0.00
3814	Formação - Is	0.00	0.00	32.00	0.00	32.00	0.00
3815	FORMAÇÃO - ND	60.00	0.00	60.00	0.00	60.00	0.00
38153	Formação Nd Tn	60.00	0.00	60.00	0.00	60.00	0.00
382	HIG. SEGURANÇA E MEDICINA TRABALHO	693.60	0.00	693.60	0.00	693.60	0.00
3824	H. S. Medicina No Trabalho - Is	300.00	0.00	300.00	0.00	300.00	0.00
3825	H. S. MEDICINA NO TRABALHO - ND	393.60	0.00	393.60	0.00	393.60	0.00

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
38253	H. S. Medicina No Trabalho Nd Tn	393.60	0.00	393.60	0.00	393.60	0.00
383	FARDAMENTO	31.96	0.00	31.96	0.00	31.96	0.00
3835	FARDAMENTO - ND	31.96	0.00	31.96	0.00	31.96	0.00
38353	Fardamento Nd Tn	31.96	0.00	31.96	0.00	31.96	0.00
385	ADSE COMPARTICIPAÇÕES DESPESAS	14.47	0.00	145.12	0.00	145.12	0.00
3854	Adse Compart. Despesas - Is	14.47	0.00	145.12	0.00	145.12	0.00
4	GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZA	8,821.21	0.00	8,821.21	0.00	8,821.21	0.00
42	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	5,623.72	0.00	5,623.72	0.00	5,623.72	0.00
423	Equipamento Básico	2,509.56	0.00	2,509.56	0.00	2,509.56	0.00
424	Equipamento De Transporte	1,370.22	0.00	1,370.22	0.00	1,370.22	0.00
425	Equipamento Administrativo	1,466.11	0.00	1,466.11	0.00	1,466.11	0.00
427	Outros Activos Tangiveis	277.83	0.00	277.83	0.00	277.83	0.00
43	ACTIVOS INTANGÍVEIS	3,197.49	0.00	3,197.49	0.00	3,197.49	0.00
433	Programas De Computador	3,197.49	0.00	3,197.49	0.00	3,197.49	0.00
5	PERDAS POR IMPARIDADE	26.91	0.00	26.91	0.00	26.91	0.00
51	EM DÍVIDAS A RECEBER	26.91	0.00	26.91	0.00	26.91	0.00
511	Clientes	26.91	0.00	26.91	0.00	26.91	0.00
8	OUTROS GASTOS E PERDAS	127.93	0.00	551.09	0.00	551.09	0.00
81	IMPOSTOS	127.93	0.00	335.50	0.00	335.50	0.00
812	IMPOSTOS INDIRECTOS	127.93	0.00	335.50	0.00	335.50	0.00
8123	IMPOSTO DE SELO	127.93	0.00	188.71	0.00	188.71	0.00
812388	Imp. De Selo - Operações Gerais	127.93	0.00	188.71	0.00	188.71	0.00
8124	IMPOSTO S/ TRANSP. RODOVIÁR. I U C	0.00	0.00	146.79	0.00	146.79	0.00
81242	Ligeiros De Passageiros / Mistos	0.00	0.00	146.79	0.00	146.79	0.00
88	OUTROS	0.00	0.00	215.59	0.00	215.59	0.00
881	Correcções Relativas A Periodos Ant	0.00	0.00	215.59	0.00	215.59	0.00
9	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	3,112.94	0.00	4,529.32	0.00	4,529.32	0.00
91	JUROS SUPOSTADOS	340.76	0.00	1,748.84	0.00	1,748.84	0.00
911	JUROS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS	340.76	0.00	1,748.84	0.00	1,748.84	0.00
9111	De Empréstimos Bancários	340.76	0.00	1,748.84	0.00	1,748.84	0.00
98	OUTROS GASTOS E PERDAS DE FINANCIAM	2,772.18	0.00	2,780.48	0.00	2,780.48	0.00
982	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2,772.18	0.00	2,780.48	0.00	2,780.48	0.00
9824	Serviços Bancários - Is	2,772.18	0.00	2,780.48	0.00	2,780.48	0.00
1	VENDAS	0.00	1,316.89	23.58	8,081.04	23.58	8,081.04
11	MERCADORIAS	0.00	1,316.89	0.00	8,081.04	0.00	8,081.04
111	MERCADO NACIONAL	0.00	1,316.89	0.00	8,081.04	0.00	8,081.04
1111	VENDA MERCADORIAS MN - TR	0.00	1,316.89	0.00	8,081.04	0.00	8,081.04
11113	VENDA BILHETES AUDITÓRIO - TR	0.00	1,316.89	0.00	8,081.04	0.00	8,081.04

**FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. E. M.**

Exercício: 2019

**BALANCETE ANALÍTICO**

Março

504667521

Conta	Designação	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
'111131	Venda Bilhetes Auditório - Tr	0.00	1,316.89	0.00	8,081.04	0.00	8,081.04
'17	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0.00	0.00	23.58	0.00	23.58	0.00
'171	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	23.58	0.00	23.58	0.00
'1711	DEVOLUÇÃO DE VENDAS MN - TR	0.00	0.00	23.58	0.00	23.58	0.00
'171112	Dev. Bilhetes Auditório - Tr	0.00	0.00	23.58	0.00	23.58	0.00
'2	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0.00	33,616.23	10.94	99,694.57	10.94	99,694.57
'21	MERCADO NACIONAL	0.00	33,616.23	0.00	99,694.57	0.00	99,694.57
'213	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - TN	0.00	10,136.28	0.00	28,732.41	0.00	28,732.41
'2131	Prest. Serv. Mn - Tn - Comissões	0.00	278.78	0.00	620.16	0.00	620.16
'2132	Prest. Serv. Mn - Tn - Campo Férias	0.00	1,170.72	0.00	1,170.72	0.00	1,170.72
'2133	Prest. Serv. Mn -tn-parquímetros	0.00	8,565.78	0.00	26,820.53	0.00	26,820.53
'2134	Prest. Serviços - Tn - Calque	0.00	121.00	0.00	121.00	0.00	121.00
'214	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MN - IS	0.00	23,479.95	0.00	70,962.16	0.00	70,962.16
'2141	Prest. Serv.mn- Is-habitação Social	0.00	23,479.95	0.00	70,962.16	0.00	70,962.16
'28	DESCONTOS E ABATIMENTOS	0.00	0.00	10.94	0.00	10.94	0.00
'281	MERCADO NACIONAL	0.00	0.00	10.94	0.00	10.94	0.00
'2814	Desc. Abat. P. Serv. Mn-is-h. Socia	0.00	0.00	10.94	0.00	10.94	0.00
'8	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	70.35	1,149.93	82.62	4,176.38	0.00	4,093.76
'81	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0.00	35.09	0.00	261.12	0.00	261.12
'816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0.00	35.09	0.00	261.12	0.00	261.12
'8163	Outr. Rendimentos Supl. - Tn	0.00	35.09	0.00	261.12	0.00	261.12
'88	OUTROS	70.35	1,114.84	82.62	3,915.26	0.00	3,832.64
'888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	70.35	1,114.84	82.62	3,915.26	0.00	3,832.64
'8882	Indemnizações Habitação Social	70.35	1,114.84	82.62	3,915.26	0.00	3,832.64
'9	JUROS, DIVIDEN.OUT.RENDIM.SIMILARES	0.00	2.68	0.06	10.34	0.00	10.28
'91	JUROS OBTIDOS	0.00	2.68	0.06	10.34	0.00	10.28
'918	DE OUTROS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0.00	2.68	0.06	10.34	0.00	10.28
'9181	De Juros Mora Habitação Social	0.00	2.68	0.06	10.34	0.00	10.28
'11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	579.66	0.00	63,949.09	63,369.43	579.66	0.00
'112	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍO	579.66	0.00	579.66	0.00	579.66	0.00
'1121	Imposto Estimado Para O Período	579.66	0.00	579.66	0.00	579.66	0.00
'18	Resultado Líquido	0.00	0.00	63,369.43	63,369.43	0.00	0.00
<b>Totais do Balancete</b>		<b>650,132.35</b>		<b>2,812,649.31</b>		<b>1,221,918.53</b>	
			<b>650,132.35</b>		<b>2,812,649.31</b>		<b>1,221,918.53</b>

**Exmo. Senhor**  
Presidente do Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 - OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 692	17/09/2019

**Assunto:** Relatório de Execução Orçamental 1.º Semestre 2019

Na qualidade de representante do acionista único da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, envio a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1.º Semestre de 2019 e o Parecer do Fiscal Único, de acordo com o artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea h) do artigo 21º dos Estatutos da Empresa.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira



Digitally signed by ELSA MARIA  
DA SILVA NUNES PARREIRA  
Date: 2019.09.17 10:50:35  
+01:00  
Location: Portugal

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*



**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE  
ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM**



**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**1.º SEMESTRE 2019**

*Handwritten signature in blue ink.*



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'A', 'B', and a large signature.

## Índice

1. OBJETIVO .....	5
2. ENQUADRAMENTO .....	5
3. ATIVIDADE DA EMPRESA .....	6
3.1 INSTALAÇÕES.....	6
3.2 ÁREAS DE AÇÃO.....	8
3.2.1 Habitação Social .....	8
3.2.2 Eventos .....	23
3.2.3 Estacionamento público urbano. ....	27
3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	28
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA.....	29
3.4.1 Volume de negócios .....	29
3.4.2 Estrutura de Rendimentos .....	30
3.4.3 Estrutura de Gastos .....	31
3.4.4 Resultados .....	32
3.5 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	33



### Índice de Figuras

Figura 1 - Instalações "Direção".....	7
Figura 2 - Instalações "Direção".....	8
Figura 3 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação.....	17
Figura 4 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação - Pinturas exteriores, caixilhos e estores.....	17
Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Coberturas e prumadas de águas.....	18
Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Rede de Esgotos .....	18
Figura 7 - Início das demolições.....	21
Figura 8 - Fração 967 – Beco das Olarias, bloco 8, 1.º dt.º .....	22
Figura 9 - Carolina Deslandes no décimo aniversário do AMO .....	24
Figura 10- Caíque "Bom Sucesso".....	25
Figura 11 - Cartaz "Campos de Férias de Verão" .....	27

P  
 A  
 W  
 S

### Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Registos MyDoc Bpn.....	6
Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação .....	9
Gráfico 3 - Entradas afetas à Habitação Social .....	10
Gráfico 4 – Avaliações das habitações por Bairro.....	12
Gráfico 5 - Avaliação da Higiene e Arrumação por Bairro .....	13
Gráfico 6 – Aderência Campos de Férias .....	25
Gráfico 7 - Volume de Negócios .....	29
Gráfico 8 - Estrutura de Rendimentos .....	30
Gráfico 9-Estrutura de Gastos.....	31
Gráfico 10-Resultados.....	33



## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Resumo do contrato Emp_01/2019.....	7
Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.....	8
Tabela 3 - Tabela dos contratos de empreitada do ano 2019.....	14
Tabela 4 - Resumo do Contrato Emp_01/2019.....	15
Tabela 5 - Resumo do Contrato Emp_05/2017.....	16
Tabela 6 - Resumo do Contrato Emp_01/2018.....	19
Tabela 7 - Alçado Geral do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 2ª Fase.....	20
Tabela 8 - Resumo do contrato Emp_03/2018.....	20
Tabela 9 - Execução Orçamental.....	28

*(Handwritten signatures and initials)*



*Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto vem o Conselho de Administração da Fesnima, EM apresentar Execução Orçamental referente ao 1.º Semestre de 2019.*

## 1. OBJETIVO

Com o presente documento, pretende-se apresentar e qualificar o desempenho da empresa durante o semestre, identificando-se os aspetos mais relevantes ocorridos da sua atividade operacional e financeira.

Durante o primeiro semestre, para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento da Fesnima, entre elas a continuação do planeamento atempado do Festival do Marisco, evento de maior expressão para a empresa durante o Verão, decorreram as Festas da Cidade 2019.

## 2. ENQUADRAMENTO

A Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM constituída em novembro de 1999, com sede em Largo Sebastião Martins Mestre em Olhão, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A empresa, de capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão, tem por objeto principal a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo. A Fesnima, EM, tem ainda por objeto:

- a) Gerir, explorar e dinamizar os equipamentos municipais que a Câmara Municipal delibere atribuir àquela;
- b) Gerir, organizar ou participar em eventos que tenham lugar na área do Município de Olhão, ou fora dele;
- c) Promover, gerir e fiscalizar o estacionamento público urbano;



- d) Promover e gerir os imóveis de habitação social e as áreas delimitadas e/ou concessionadas que a Câmara Municipal atribuir.

### 3. ATIVIDADE DA EMPRESA

Neste período foram registados através do sistema MyDoc BPM no expediente, os seguintes documentos:

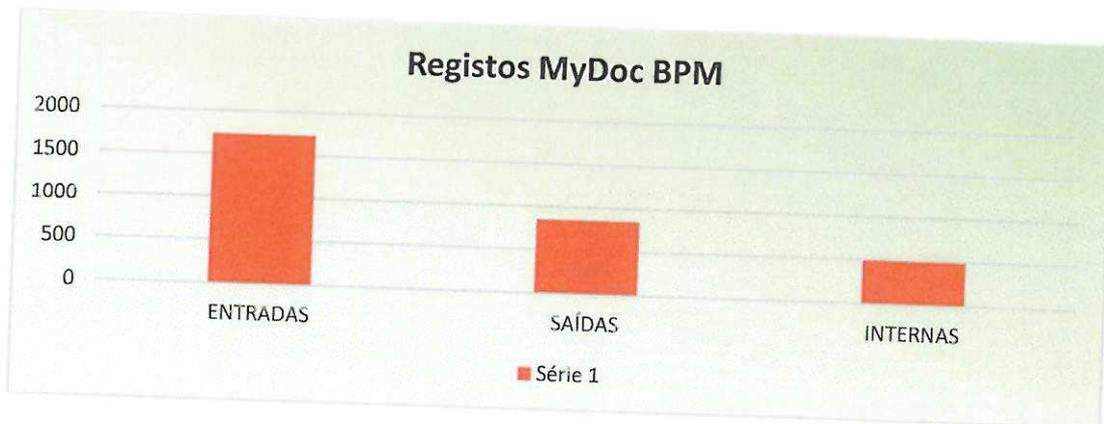


Gráfico 1 - Registos MyDoc Bpn

A maior quantidade de documentos assenta nas entradas na empresa que correspondem a cerca de 56%, sendo o restante dividido entre saídas e internas embora o peso dos documentos enviados seja superior ao dos documentos gerados internamente.

#### 3.1 INSTALAÇÕES

Decorrente da necessidade de mudar de instalações, por término do contrato de arrendamento e perante a dificuldade de conseguir um espaço que albergasse todos os serviços, a Fesnima atualmente conta com três instalações distribuindo-se da seguinte forma:

- Direção;
- Serviços Técnicos;
- Balcão de Atendimento.



No presente semestre as instalações foram alvo de obras, nomeadamente a instalação denominada direção, com vista a adaptar o espaço às necessidades dos serviços.

3.1.1 Emp\_01/2019 - Ajuste Direto Simplificado de Alteração das Instalações da Fesnima, E.M. (empreitada)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Imoart, Lda	8.677,00 €	30 dias	N.A.	22/1/2019	N.A.	7.095,00 €

Tabela 1 - Resumo do contrato Emp\_01/2019

Descrição dos trabalhos previstos: Execução de divisórias em gesso cartonado e sistema de vidro com estores integrados, portas de vidros, adaptação de instalação elétrica, adaptação à passagem de cabos de rede estruturada.

O presente contrato visa a alteração das novas instalações da Fesnima, E.M., foi adjudicado a 16 de janeiro de 2019. A presente empreitada ainda não se encontra concluída, por responsabilidade da Fesnima, E.M., visto que se encontra a aguardar a conclusão da instalação da unidade de ar condicionado.



Figura 1 - Instalações "Direção"



*Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.*



Figura 2 - Instalações "Direção"

### 3.2 ÁREAS DE AÇÃO

#### 3.2.1 Habitação Social

O parque habitacional do Município de Olhão é composto por 11 bairros sociais com 855 habitações, sendo atualmente distribuídas da seguinte forma:

Total Habitações	Arrendadas	Vagas	Cedidas/outros	Vendidas
855	702	25	4	124

Tabela 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.





Gráfico 2-Descrição dos fogos por tipo de ocupação.

#### 3.2.1.1 Balcão de Atendimento

No balcão de atendimento da Fesnima, EM deram entrada, neste semestre, 198 formulários afetos à habitação social, decompondo-se da seguinte forma:

- a) 90 - Atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar;
- b) 9 - Alteração na composição do agregado familiar - Por nascimento ou adoção;
- c) 32 - Alteração na composição do agregado familiar - Abandono da habitação por elemento;
- d) 3 - Alteração na composição do agregado familiar - Por óbito de elemento;
- e) 7 - Alteração na composição do agregado familiar - Por constituição por união facto;
- f) 1 - Cessaçã e restituição Imóvel;
- g) 6 - Junção elementos aos processos;
- h) 3 - Emissão de certidão;
- i) 6 - Transmissão arrendamento por morte;
- j) 17 - Transferência habitação;
- k) 4 - Revisão de Renda;
- l) 17 - Permanência Definitiva;
- m) 3 - Permanência Temporária;



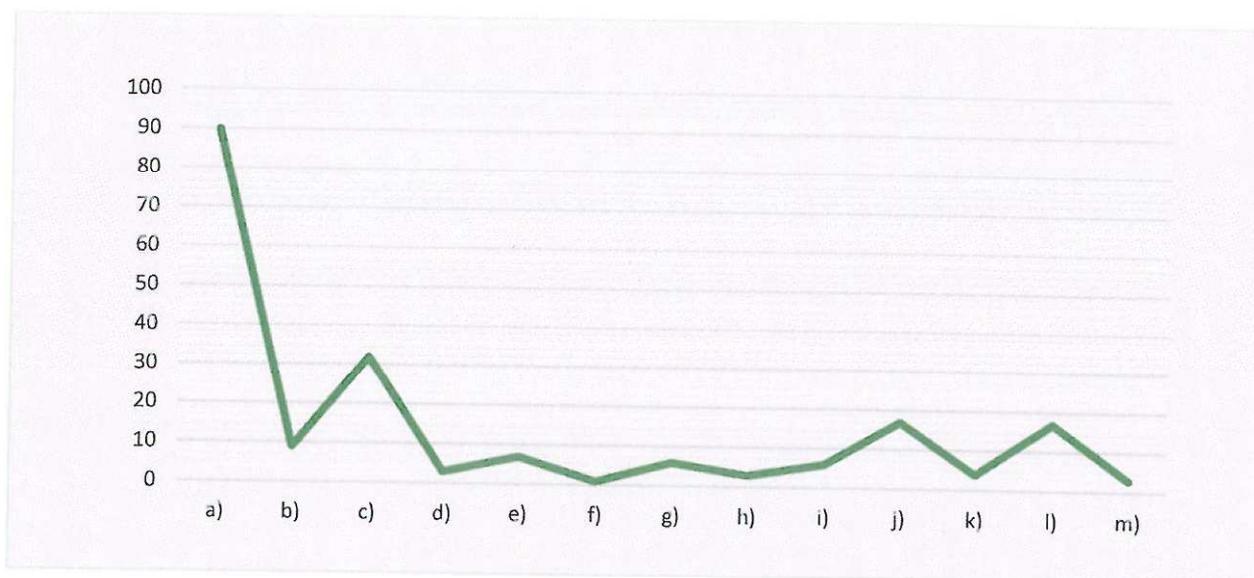


Gráfico 3 - Entradas afetas à Habitação Social

É de ressaltar que o maior número das entradas são de atualização da composição e dos rendimentos do agregado familiar, cerca de 47%, assenta essencialmente das visitas realizadas no âmbito do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização e posteriormente das notificações efetuadas aos arrendatários ao abrigo do alínea b) do n.º2 do art. 36.º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão n.º339/2016 uma vez que se encontram em incumprimento face ao alínea a) do n.º1 do art. 36.º do mesmo regulamento. Decorrente desta situação foram efetuados neste período cerca de 87 contratos de arrendamento aumentando o valor médio mensal para 35,15€ por habitação.

No presente semestre foram analisados, pela Fesnima, 219 requerimentos. Ainda neste período, foram notificados os 162 moradores no Bairro da Armona dando conhecimento das obrigações e deveres dos arrendatários. Posteriormente e em colaboração com a PSP para o seu projeto MIPP (Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade) – Apoio ao idoso foram visitas todas as habitações do Bairro de forma a efetuar os levantamentos necessários.



### 3.2.1.2 Projeto de intervenção Social e Fiscalização

Sendo da competência da Fesnima, EM a gestão do parque habitacional do Município, foi criado em outubro de 2018 o Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, que visa efetuar o levantamento das condições das habitações, fiscalizar, elucidar e ajudar os arrendatários a cumprir o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão.

#### 3.2.1.2.1 Fiscalização

No presente semestre foram feitas 546 visitas distribuindo-se da seguinte forma:

- a) 219 visitas concretizadas;
- b) 216 visitas não concretizadas;
- c) 111 revisitas.

Das 219 visitas concretizadas, houve necessidade de efetuar algumas revisitas a fim de verificar se as alterações pedidas foram executadas, mas a grande maioria das revisitas depreende-se com visitas que não foram atendidas.

A fiscalização efetuada às habitações visitadas teve em conta vários aspetos, entre

eles:

- a) identificação do arrendatário e respetivo agregado familiar;
- b) identificação da situação relativamente à ocupação do fogo, se subocupado ou em sobre ocupação;
- c) condições da habitação a nível de higiene, arrumação e avaliação do fogo através do levantamento das necessidades de intervenção, as benfeitorias e/ou outras situações necessárias de identificar;
- d) o incumprimento relativo às rendas e necessidade urgente de as regularizar;
- e) avaliação dos animais de estimação, vacinação e chip;
- f) levantamento do estado de saúde físico e mental;
- g) levantamento das necessidades de apoio aos arrendatários.



### 3.2.1.2.1.1 Avaliação do estado das habitações por divisão e Bairro.

Para a avaliação das condições da habitação, usamos uma escala de perceção de 1 a 5, sendo que o 1 representa “Péssimo”, o 2 representa “Mau”, o 3 representa “Razoável”, o 4 representa “Bom”, e o 5 representa “Muito Bom”. Foram avaliadas as várias divisões da habitação, tais como o hall de entrada, a cozinha, a sala, os quartos, os WC, e outros, para situações como varandas, marquises ou despensas.

Esta avaliação apenas relata a condição da habitação a nível estrutural, incluindo informações relativamente a humidades, repassos, canalizações, móveis de cozinha, loiças de casa de banho.

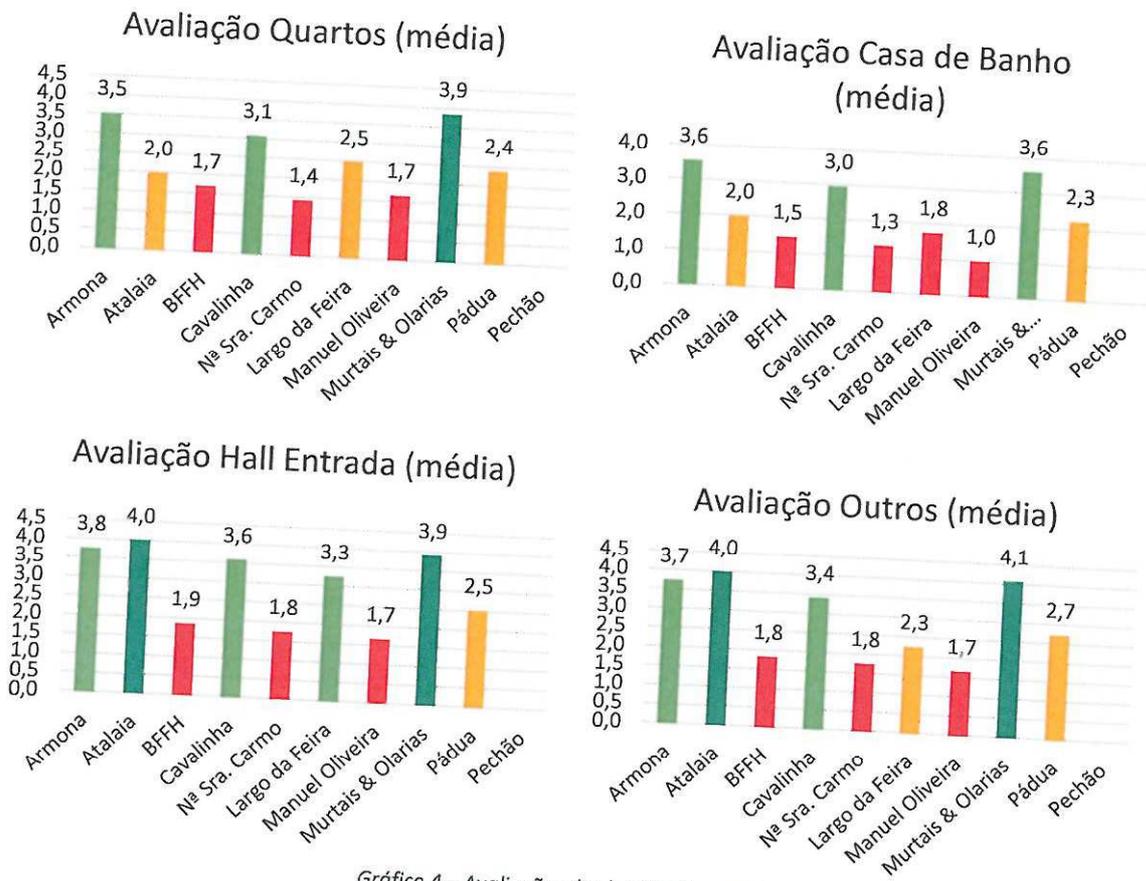


Gráfico 4 – Avaliações das habitações por Bairro



Na totalidade das 219 habitações visitadas foram detetados vários problemas, todos eles explanados em relatórios por habitação. Temos habitações em condições irrepreensíveis, mas também habitações em situações muito precárias. Algumas delas chegaram a este estado por falta de zelo e manutenção por parte dos arrendatários, que por variados motivos, as deixaram degradar.

### 3.2.1.2.1.2 Higiene e arrumação das habitações por bairro

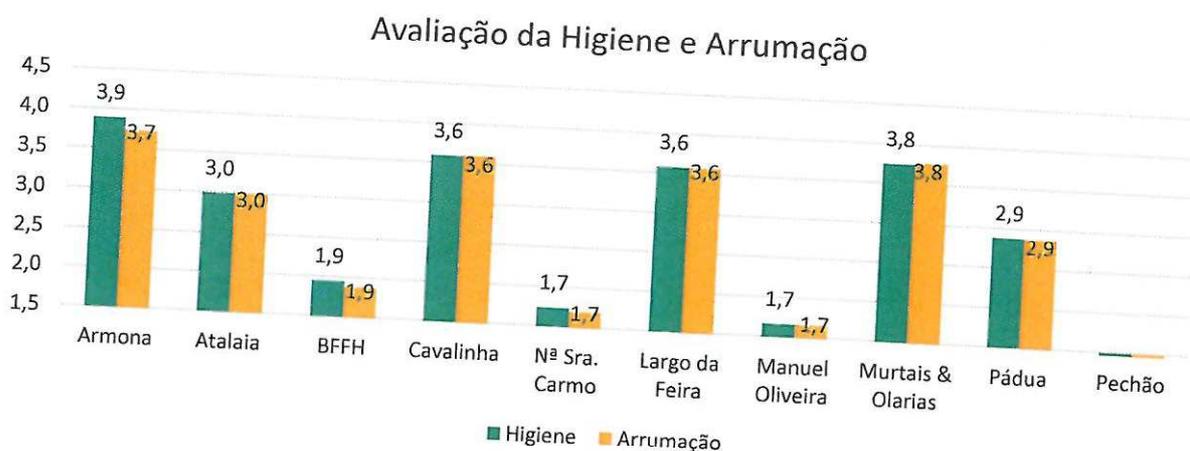


Gráfico 5 - Avaliação da Higiene e Arrumação por Bairro

Analisado o gráfico, as melhores avaliações vão para os bairros da Rua da Armona, Horta da Cavalinha e Rua das Olarias e Murtais. Os valores mais baixos são os do Bairro da Rua Manuel de Oliveira, Nossa Sra. do Carmo e Bairro Fundo Fomento Habitação.

### 3.2.1.3 Obras e Manutenção do Parque Habitacional

O ano de 2019 corresponde já a uma consolidação na atividade da Fesnima, E.M, no que diz respeito a reabilitação e manutenção, com vista à conservação do parque habitacional social



municipal, o que já permitiu que a atividade desenvolvida começasse a ter alguns resultados no terreno.

### 3.2.1.3.1 Contratos de empreitada

No exercício em análise, transitaram contratos de empreitada celebrados em anos anteriores que foram concluídos durante o corrente trimestre, concluídos procedimentos de concursos públicos e concluídos contratos iniciados no corrente ano. Resumem-se no quadro seguinte, todos os contratos de empreitadas:

	Designação	Valor	Prazo
Emp_01/2016	Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social	60.093,80 €	180 dias
Emp_05/2017	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 1ª Fase	651.721,89 €	180 dias
Emp_01/2018	Empreitada de Reabilitação do Bairro Fundo do Fomento de Habitação – 2ª Fase	814.484,50 €	210 dias
Emp_03/2018	Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos	189.860,15 €	150 dias
Emp_01/2019	Ajuste Direto Simplificado de Alteração das Instalações da Fesnima	8.677,00 €	30 dias
	Total	1.724.837,34 €	

Tabela 3 - Tabela dos contratos de empreitada do ano 2019



## 3.2.1.3.1.1 Emp\_01/2016 – Empreitada de Manutenção do Parque Habitacional Social (Ajuste Direto)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	V. Faturado
Martins Gago & Filhos, Lda	60.093,80 €	180+490 dias	10/03/2017	24/03/2017	28/01/2019	16.649,99 €

Tabela 4 - Resumo do Contrato Emp\_01/2019

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário.

A presente empreitada corresponde ao um procedimento “chapéu” para contrato de empreitada com vista a ser contratado trabalhos tipificados de reparação do interior das frações de acordo com as petições dos arrendatários e que sejam da responsabilidade da Fesnima, E.M, de acordo com interpretação do artigo 37º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações do Município de Olhão.

A presente empreitada terminou em dezembro de 2018, tendo a receção provisória sido celebrado já em 2019.

O prazo da presente foi amplamente prorrogado, pela dificuldade de as reparações serem efetuadas dentro de habitações ocupadas. Situações houve em que o pessoal do empreiteiro teve que deslocar móveis. Outro fato que justificou a derrapagem do prazo, prendeu-se com o fato de o agendamento com a disponibilidade do empreiteiro e arrendatários, obrigar a uma logística nem sempre fácil.

Outra dificuldade acrescida pela natureza dos trabalhos, face à dispersão dos mesmos (por todo o parque habitacional) e pela heterogeneidade dos materiais, obrigado a uma logística de encomenda muito complexa.

Em termos de execução, sendo artigos genéricos e abrangentes, teve uma execução baixa, cerca de 27,70% do valor adjudicado, no entanto pela excessiva prorrogação de prazo e o número de artigos esgotados, mais adequados ao tipo de intervenções previstas, o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'F' at the top, and a circular stamp or signature below.



procedimento foi terminado no final do ano de 2018. O que permite ficar com saldo de empreitada de 43.443,81 €, correspondendo 72,30% do valor da adjudicação.

3.2.1.3.1.2 *Emp\_05/2017 - Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 1ª Fase (Concurso Público)*

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	651.721,89 €	180+45 dias	16/03/2018	30/08/2018	Em curso	206.359,51€

Tabela 5 - Resumo do Contrato Emp\_05/2017

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros. Tratam-se dos primeiros 14 blocos de um total de 29 blocos.

O contrato celebrado com a Bemposta, Investimentos Turísticos do Algarve, S.A foi objeto de Visto Tácito pelo Tribunal de Contas no dia 30 de maio de 2018, nos termos do número 1 do artigo 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. Entretanto o Adjudicatário entrou em Plano Especial de Revitalização de Empresas nos termos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE), tendo solicitado a cessão de posição contratual, alegando dificuldades de capacidade produtiva que poderiam pôr em causa a conclusão atempada da empreitada. O pedido foi formalizado através de contrato de cessão de posição contratual para a Xavieres, Lda, assinado a 22 de agosto, tendo o mesmo sido de imediato enviado ao Tribunal de Contas.

A obra foi consignada a 30 de agosto e o prazo formal de empreitada começou a 27 de setembro de 2018 (data de comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde).



P  
S  
C



Figura 3 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação

Os trabalhos tiveram início em outubro, não tendo o empreiteiro imprimido um ritmo satisfatório aos trabalhos até à data que reporta o presente relatório, não poderá ser alheio à falta de mão de obra no mercado e a inexistência de stock de materiais.

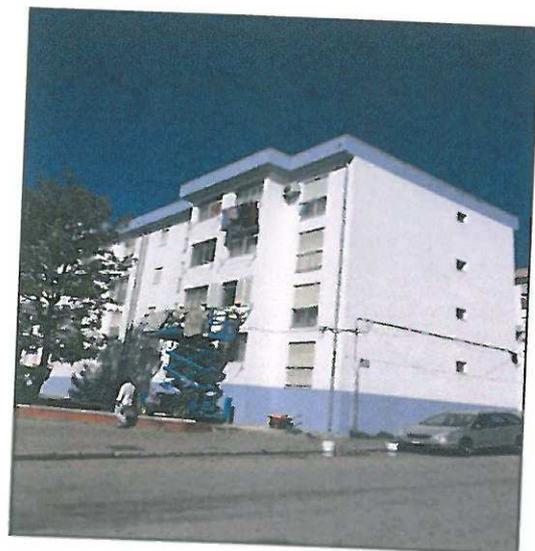
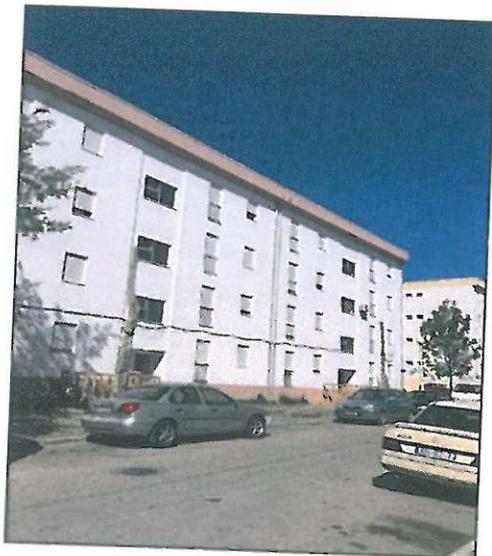


Figura 4 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação - Pinturas exteriores, caixilhos e estores



P  
A  
C  
C

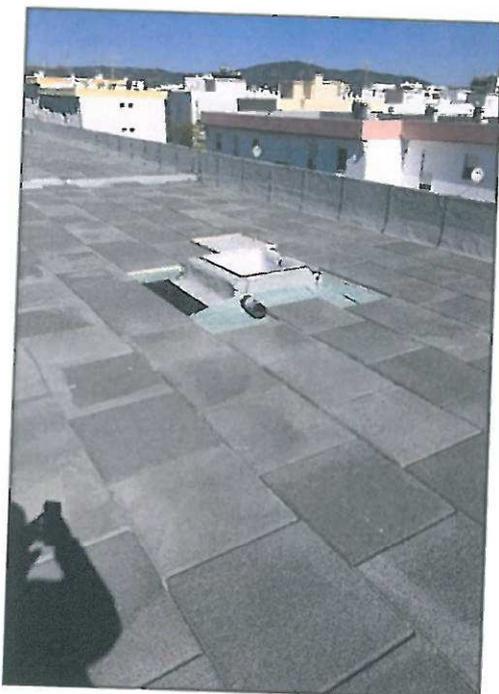


Figura 5 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Coberturas e prumadas de águas.

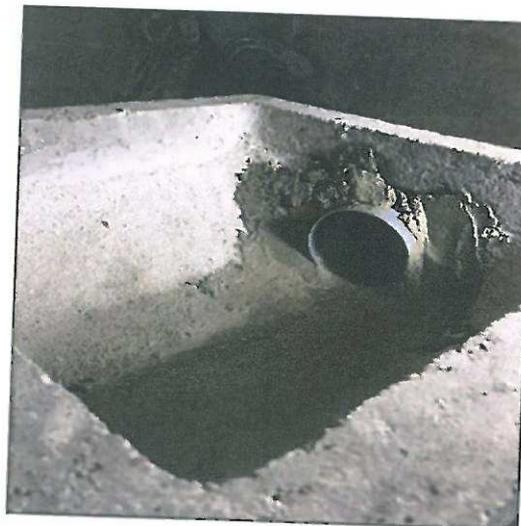
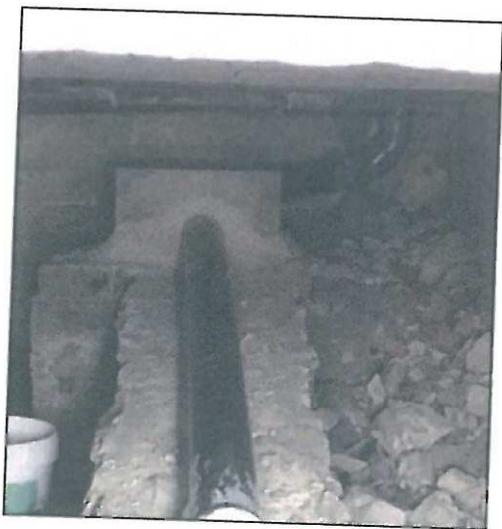


Figura 6 - Bairro Fundo de Fomento de Habitação – Rede de Esgotos

O prazo contratual previsto para a sua conclusão, era 25 de março. O prazo não sendo cumprido e tendo por base o interesse público de concluir os trabalhos foi concedido 2 prorrogações graciosas até 24 de junho.

No período deu entrada nos serviços de novo pedido de prorrogação de prazo da empreita em mais 88 dias, até ao dia 20 de setembro, estando em análise.



Tendo se verificado um abrandamento anormal no ritmo dos trabalhos em junho, contrariamente ao que seria expectável, a Fesnima, EM tem exercido de forma permanente uma pressão junto do empreiteiro geral.

3.2.1.3.1.3 *Emp\_01/2018 -Empreitada de Reabilitação do Bairro de Fomento de Habitação – 2ª Fase (Concurso Público)*

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
Xavieres, Lda	814.484,50 €	210 dias	20/11/2018	Aguarda Visto do TC	N.A	N.A

Tabela 6 - Resumo do Contrato Emp\_01/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Pinturas exteriores, substituição de coberturas, substituição de caixilharias exteriores e estores, substituição de rede de águas prediais, substituição das prumadas de esgotos; substituição de portas de entrada das frações, entre outros.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 7 de março. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 3931/208, de 30 de maio, parte L- Contratos Públicos.

A decisão de adjudicação foi tomada a 3 de outubro de 2018 pelo valor de 814.484,50€, ao qual será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor, tendo o contrato sido assinado a 20 de novembro de 2018. O presente contrato estando sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, o visto foi concedido a 3 Abril de 2019, tendo a obra sido consignada a 3 de Maio de 2019, e posterior aprovação do Plano de Segurança e Saúde a 7 de Junho, sendo esta última data a do início formal da contagem do prazo da empreitada.






Tabela 7 - Alçada Geral do Bairro Fundo de Fomento de Habitação – 2ª Fase

Tendo se verificado um atraso inicial dos trabalhos, por força de questão processuais e burocráticas, atualmente é da total responsabilidade do empreiteiro geral a delação do tempo no início dos trabalhos. Mais uma vez a Fesnima, EM tem exercido de forma permanente uma pressão junto da gerência do empreiteiro geral, com vista à rápida resolução do problema e início dos trabalhos no terreno.

3.2.1.3.1.4 Emp\_03/2018 -Empreitada de Manutenção de 17 Fogos Devolutos (Concurso Público)

Adjudicatário	V. Adjud.	Prazo	Contrato	Consignação	Receção	Faturação
LOVIMEC, Lda	202.697,99 €	150 dias	12/2/2019	14/3/2019	N.A	N.A

Tabela 8 - Resumo do contrato Emp\_03/2018

Descrição dos trabalhos previstos: Trabalhos genéricos de conservação dentro das habitações, alvenarias, revestimentos de paredes e tetos, pavimentos, carpintarias, caixilharias e vidros, pinturas, rede de esgotos, rede de águas, equipamento sanitário, caixas de correio, aparelhagens elétricas, mobiliário de cozinha.

Peças do procedimento aprovado em Conselho de Administração, 5 de setembro. Abertura de procedimento por Concurso Público Normal, anúncio de procedimento n.º 8117/2018, de 3 de outubro, parte L- Contratos Públicos, no DR n.º 191.



O presente contrato foi adjudicado à Lovimec – Renovação Urbana e Construção Unipessoal, Lda, pelo valor de 189.860,15€ (cento e oitenta nove mil oitocentos e quinze cêntimos), tendo sido assinado a 12 de fevereiro de 2019.

A consignação foi assinada a 14 de março de 2019 e no presente período a que este relatório diz respeito aguarda-se a reunião dos documentos para aprovação do Plano de Segurança e Saúde, sendo este obrigatório para o início dos trabalhos.

Os trabalhos tiveram início de imediato, em particular as demolições.



Figura 7 - Início das demolições

B  
A  
A



No final do período em causa já se encontram em fase de conclusão os trabalhos em algumas frações.

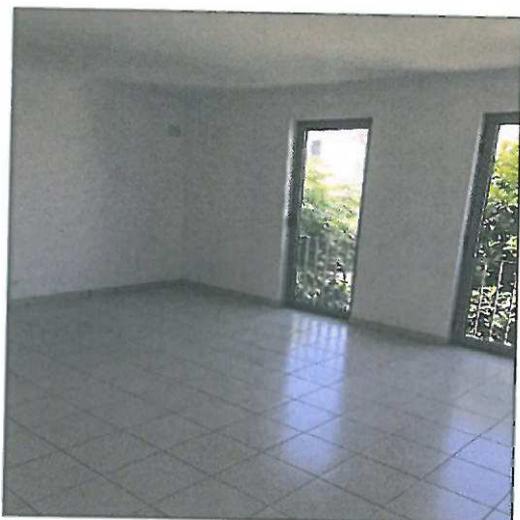


Figura 8 - Fração 967 – Beco das Olarias, bloco 8, 1º dt.º

Após as obras de reabilitação serão transferidos arrendatários para estes 17 fogos em consequência de:

- a) Desfasamento da tipologia da habitação face ao agregado familiar;
- b) Por apresentarem problemas de mobilidade reduzida e a habitação já não ser adequada ao estado de saúde dos arrendatários;



- c) Aos suplentes do concurso de atribuição de 24 fogos (concurso efetuado em 2018), sendo que serão entregues de acordo com lista de suplentes por tipologia do Município de Olhão.

### 3.2.2 Eventos

Com o intuito de afirmar o concelho de Olhão como um espaço de referência nas suas múltiplas dinâmicas, a Fesnima, procurou instituir uma marca de qualidade em torno de todas as atividades por si organizadas, muitas delas em estreita parceria com o Município.

Assim procedeu-se à gestão corrente de todas as matérias inerentes ao seu normal funcionamento, do caíque “Bom Sucesso” e do Auditório Municipal, para além de atividades recreativas e culturais que foram acontecendo um pouco por todo o concelho.

#### 3.2.2.1 Auditório Municipal

No presente semestre no Auditório Municipal de Olhão (AMO) realizaram-se 39 espetáculos, sendo que um desses espetáculos assinalou a década de existência do Auditório Municipal de Olhão, que se celebrou a 22 de março de 2019, a estrela maior foi Carolina Deslandes. A cantora atuou no principal palco do concelho às 21h30 desse dia e contou com uma casa cheia em clima de celebração.

De salientar também para a realização do primeiro Festival Internacional de Cinema de Olhão





*Figura 9 - Carolina Deslandes no décimo aniversário do AMO*

### 3.2.2.2 Embarcação Caíque “Bom Sucesso”

O Caíque Bom Sucesso continua a ser o mais emblemático símbolo da identidade cultural olhanense e que muito tem contribuído para a divulgação da história do concelho de Olhão.

É um instrumento de promoção e divulgação da história de Olhão, através da organização de passeios na Ria Formosa, privilegiando os jovens estudantes do concelho, bem como todos aqueles que visitam a cidade e procuram conhecer a sua história.

O balcão de atendimento da Fesnima, deram entrada no presente semestre 15 pedidos de realização de viagens.

No 1º trimestre do ano o caíque “Bom Sucesso” realizou duas viagens, justificável pelas condições climatéricas neste período não serem as mais favoráveis à sua saída, sendo que no segundo trimestre, como expectável, retomou ao seu normal funcionamento.



B  
 H  
 S



Figura 10- Caíque "Bom Sucesso"

### 3.2.2.3 Campos de Férias

#### 3.2.2.3.1 Campos de Férias - Páscoa

Em parceria com o Município, durante o período de férias escolares da páscoa a Fesnima E.M., promoveu uma semana de diversas atividades lúdicas dirigidas às crianças do concelho.

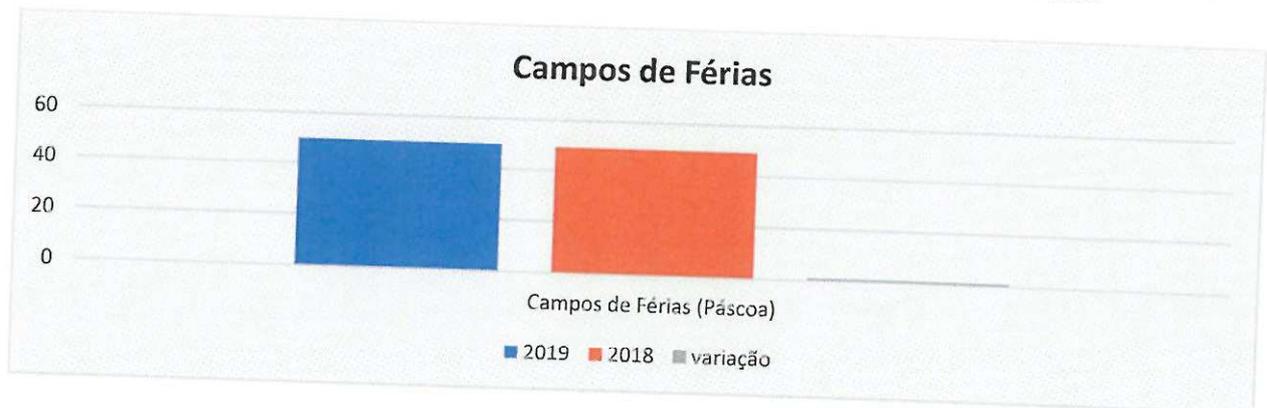


Gráfico 6 – Aderência Campos de Férias



Apurados os resultados totais na época da Páscoa contabilizou-se 50 participantes, preenchendo na totalidade as vagas disponíveis à semelhança do ano anterior, embora no ano anterior só tenham sido ocupadas 49 vagas, devido a uma desistência por motivos de saúde.

#### 3.2.2.3.2 Campos de Férias – Verão

Ainda no presente semestre as crianças de Olhão entre os 6 e os 12 anos que frequentem o 1º Ciclo voltaram a ter oportunidade de ocuparem as férias de verão de forma divertida. O Município e a empresa municipal Fesnima prepararam para a interrupção das atividades letivas um conjunto de experiências e brincadeiras, repletas de aventura e diversão.

As inscrições decorreram no dia 11 de junho, no Complexo das Piscinas Municipais, no período compreendido entre 07h30 às 20h00, tendo sido rececionadas 250 inscrições.

A calendarização contempla cinco Campos de Férias, nas seguintes semanas:

- a) de 24 a 28 de junho;
- b) 1 a 5 de julho;
- c) 8 a 12 de julho;
- d) 15 a 19 de julho;
- e) 22 a 26 de julho.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

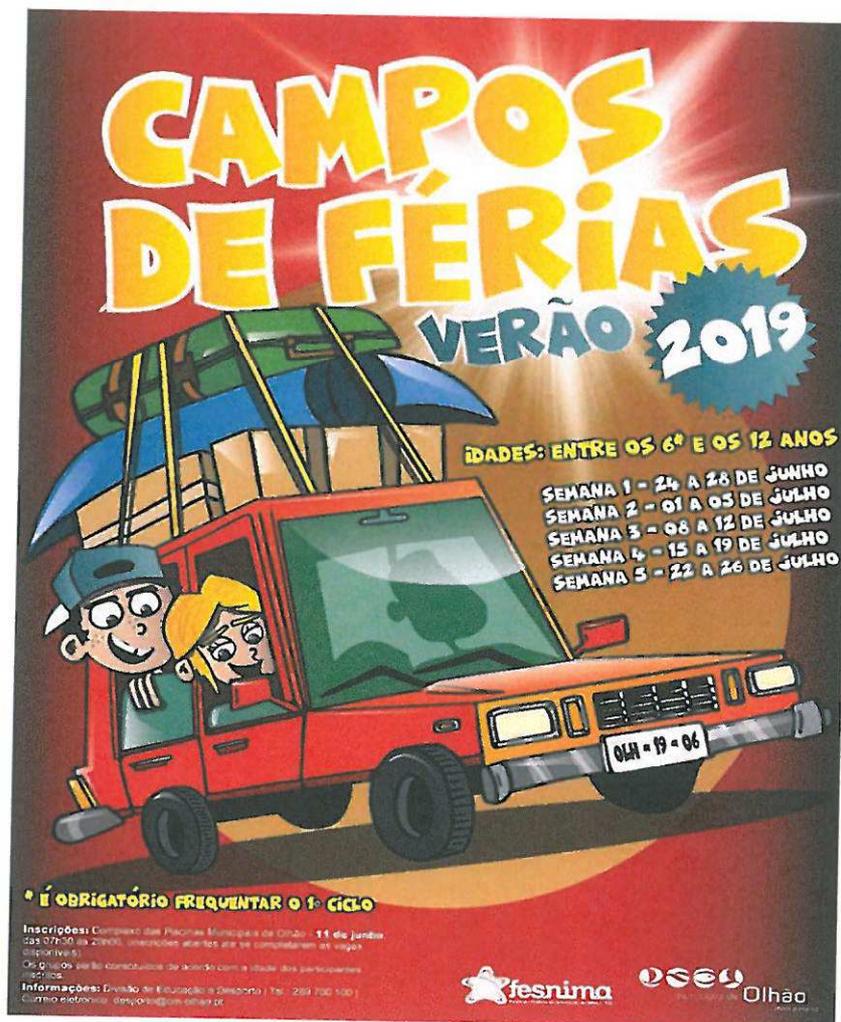


Figura 11 - Cartaz "Campos de Férias de Verão"

Entre as atividades planeadas para os campos de férias de Verão destaca-se a presença de muita água, inúmeras atividades que apelam à criatividade, à aprendizagem e ao espírito de equipa e, como não poderia deixar de ser, à aquisição e solidificação de novas amizades.

### 3.2.3 Estacionamento público urbano.

Para além da gestão corrente de todas as matérias inerentes ao normal funcionamento dos parquímetros, é de realçar a constante adaptação dos parquímetros às obras existentes ao longo de toda a Av. 5 de Outubro e que decorrente destas obras os parquímetros em vários sítios não estiveram em funcionamento.



Para os residentes, de qualquer zona de estacionamento de duração limitada foram atribuídos 50 (emissões/renovações) distintivos especiais para as suas zonas de residência, designados por cartões de residente que permitirão ao seu titular estacionar em qualquer lugar da respetiva zona, sem pagamento das taxas e sem limite de tempo sendo atribuído a cada cartão um número de referência para controlo.

### 3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

	Instrumentos de Gestão Previsionais de 2019	Execução Orçamental do 1.º Semestre de 2019	
		Valor	%
Vendas e serviços prestados	908 219,00 €	222 339,33 €	24%
Subsídios à exploração	708 025,00 €	111 944,41 €	16%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-156,00 €	-00 €	0%
Fornecimentos e serviços externos	-1 018 366,00 €	-260 248,99 €	26%
Gastos com o pessoal	-454 376,00 €	-183 439,53 €	40%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-34 533,00 €	-53,82 €	0%
Outros rendimentos	27 074,00 €	6 759,79 €	25%
Outros gastos	-16 307,00 €	-2 208,62 €	14%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos</b>	<b>119 580,00 €</b>	<b>-104 907,43 €</b>	<b>-88%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-49 642,00 €	-18 249,78 €	37%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>69 938,00 €</b>	<b>-123 157,21 €</b>	<b>-176%</b>
Juros e gastos similares suportados	-64 648,00 €	-7 640,84 €	12%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>5 290,00 €</b>	<b>-130 798,05 €</b>	<b>-2473%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-1 111,00 €	-939,11 €	85%
<b>Resultado líquido</b>	<b>4 179,00 €</b>	<b>-131 737,16 €</b>	<b>-3152%</b>

Tabela 9 - Execução Orçamental

No exercício em análise, a execução da receita atingiu 21% e da despesa 29% dos Instrumentos de Gestão Previsionais para 2019. O saldo da execução no presente semestre de 2019 foi negativo cerca de 8%, justificado pelo supramencionado no número anterior. Sem prejuízo do



referido é ainda de realçar que a maioria das operações da empresa ocorrerão no 2. Semestre, nomeadamente com a realização do Festival do Marisco 2019.

É de realçar que a empresa dispõe de um sistema interno de controlo orçamental que também é utilizado pelo Município.

### 3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

#### 3.4.1 Volume de negócios

No exercício em análise as contas da Fesnima, EM evidenciaram um volume total de negócios de 222 339,33€ (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove euros, e trinta e três cêntimos), refletindo uma diminuição de cerca de 17% comparativamente ao período homólogo, perfazendo o gráfico abaixo.

	30/06/2019	30/06/2018	VAR (%)
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	222 339,33 €	269 093,33€	-17%

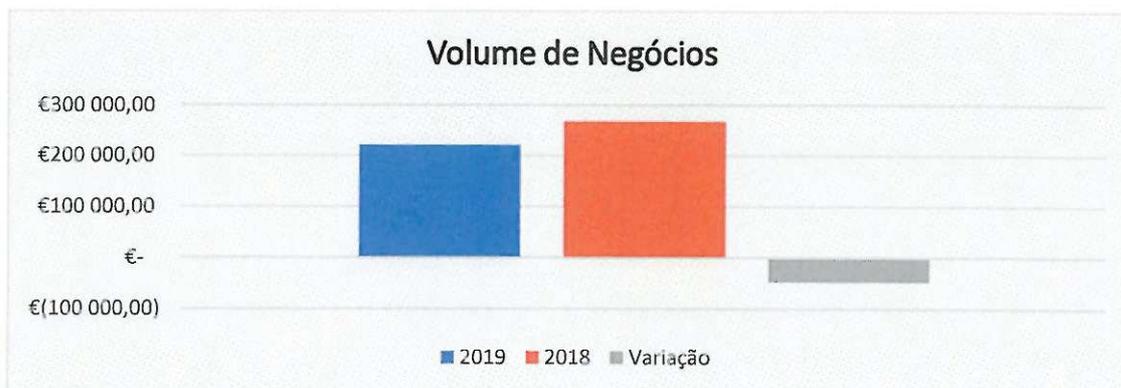


Gráfico 7 - Volume de Negócios

A rubrica vendas e serviços prestados no período em análise é essencialmente composta pela receita de três áreas:

- a) Gestão do Estacionamento Público Urbano - 27%;



- b) Gestão do Auditório Municipal de Olhão (AMO) - 4%;
- c) Gestão do Parque Habitacional do Município. - 67%.

Área	Variação (%)
Gestão do Estacionamento Público Urbano	-47%
Gestão do Auditório Municipal de Olhão (AMO)	30%
Gestão dos Imóveis da Habitação Social	1%

Sendo a área do Estacionamento público urbano a única área a registar uma evolução negativa face ao período homólogo, a redução na rúbrica de vendas e serviços prestados está diretamente correlacionada com o referido no ponto 3.2.3.

### 3.4.2 Estrutura de Rendimentos

Do total de rendimentos que ascendeu os 341 043,53 € (trezentos e quarenta e um mil, quarenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), que representa um decréscimo de 13% face ao ano anterior.

	30/06/2019	30/06/2018	VAR (%)
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	222 339,33 €	269 093,33€	-17%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	111 944,41 €	117 621,92€	-5%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	6 759,79€	6 536,30€	3%
<b>TOTAL</b>	<b>341 043,53 €</b>	<b>393 251,55 €</b>	<b>-13%</b>

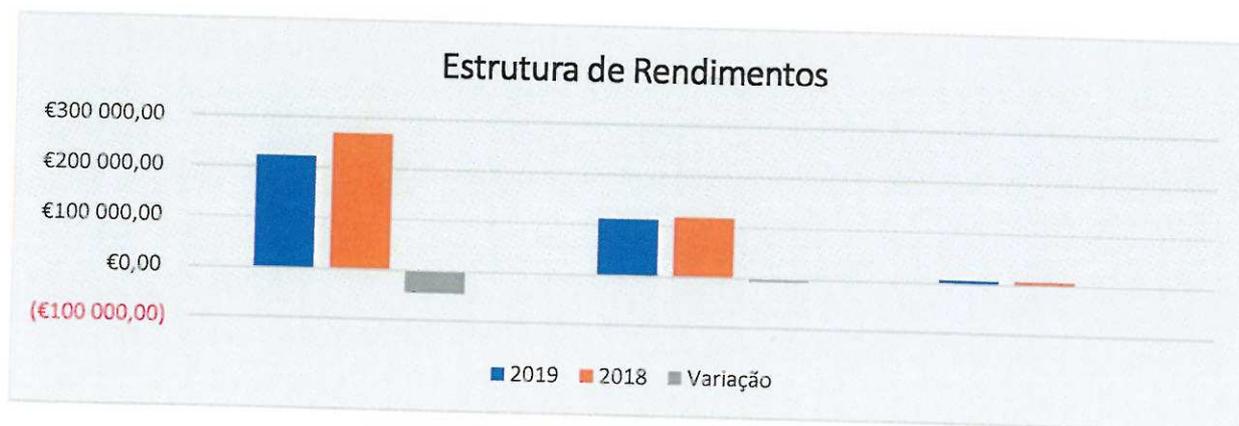


Gráfico 8 - Estrutura de Rendimentos



As vendas e serviços prestados como referido anteriormente, tiveram um decréscimo de 17%, de registar também um decréscimo de 5% na rubrica de subsídios à exploração.

No que diz respeito à rubrica outros rendimentos e ganhos registou-se um acréscimo de 3 % decorrente da continuação da sensibilização por parte do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, para os deveres dos arrendatários nomeadamente para o pagamento das rendas em atraso.

### 3.4.3 Estrutura de Gastos

Na estrutura de gastos verificou-se um aumento de cerca de 26% em relação ao período homólogo.

GASTOS	30/06/2019	30/06/2018	VAR (%)
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	260 248,99€	188 001,43€	38%
GASTOS COM O PESSOAL	183 439,53€	159 504,24€	15%
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	18 249,78€	19 819,36€	-8%
OUTROS GASTOS E PERDAS	2 208,62€	3 424,77€	-36%
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	7 640,84€	2 569,06€	197%
PERDAS POR IMPARIDADE	53,82€	53,82 €	0%
<b>TOTAL</b>	<b>471 841,58 €</b>	<b>373 372,68 €</b>	<b>26%</b>

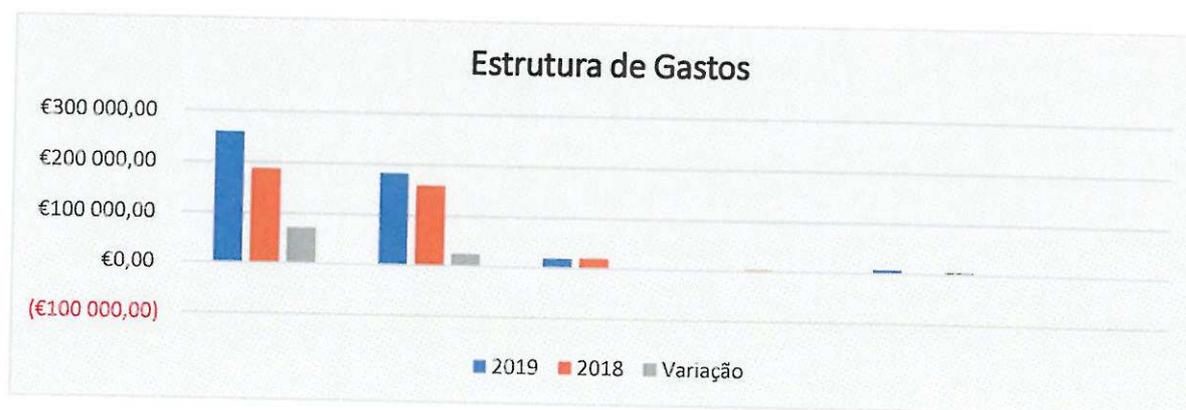


Gráfico 9-Estrutura de Gastos



Na rubrica fornecimentos e serviços externos, constatou-se um aumento de cerca de 38%, resultante do acréscimo em diversas áreas, nomeadamente honorários, conservação e reparação e serviços especializados.

Nos gastos com o pessoal houve um aumento de 15% decorrente da alteração do organograma, resultante da criação do Projeto de Intervenção Social e Fiscalização, novos serviços e da necessidade de contratação de novos trabalhadores.

Os gastos e perdas de financiamento apresentam um acréscimo significativo de 197%, sendo expectável, uma vez que os juros suportados decorrentes do aumento da utilização dos empréstimos obtidos, são agora mais elevados, com o avançar das obras afetas à requalificação do parque habitacional social.

#### 3.4.4 Resultados

Ao nível dos resultados houve uma diminuição significativa. Os resultados líquidos mostraram uma evolução negativa face ao ano de 2018, apresentando as contas finais do semestre em análise um total de -131 737,16 € (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos).

	30/06/2019	30/06/2018	VAR (%)
EBITDA	-104 907,43€	42 267,29€	-348%
RESULTADOS OPERACIONAIS	-123 157,21€	22 447,93€	-649%
RESULTADOS FINANCEIROS	7 640,84€	2 569,06	197%
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	-130 798,05€	19 878,87	-758%
RESULTADOS LÍQUIDOS	-131 737,16	15 360,00	-958%





Gráfico 10-Resultados

Esta evolução negativa face ao período homologado deve-se ao facto de a Estrutura de Gastos ter aumentado 26% e a Estrutura de Rendimentos ter diminuído 13% pelas razões anteriormente referidas.

### 3.5 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao estado em situações de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada.



*[Handwritten signature]*

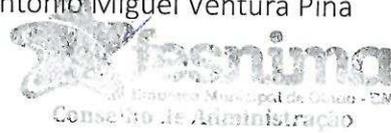
Olhão, 29 de julho de 2019

O Conselho de Administração

Presidente

*[Handwritten signature]*

António Miguel Ventura Pina



Vogal

*[Handwritten signature]*

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.M.

**NIF:504 667 521**

## **Demonstrações Financeiras Individuais**

**Em 30 de junho de 2019**





### Demonstração dos Resultados Individuais Por Naturezas Em 30 de Junho de 2019

(Valores expresso em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/jun/19	30/jun/18
Vendas e serviços prestados		222 339,33	269 093,33
Subsídios à exploração		111 944,41	117 621,92
Fornecimentos e serviços externos		-260 248,99	-188 001,43
Gastos com o pessoal		-183 439,53	-159 504,24
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-53,82	-53,82
Outros rendimentos		6 759,79	6 536,30
Outros gastos		-2 208,62	-3 424,77
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>-104 907,43</b>	<b>42 267,29</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-18 249,78	-19 819,36
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-123 157,21</b>	<b>22 447,93</b>
Juros e gastos similares suportados		-7 640,84	-2 569,06
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-130 798,05</b>	<b>19 878,87</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-939,11	-4 518,87
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-131 737,16</b>	<b>15 360,00</b>
Resultado por acção básico		-	-

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração







## Balanço Individual em 30 de Junho de 2019

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30/jun/19	30/jun/18
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		49 462,24	49 920,57
Activos intangíveis		6 394,97	19 184,92
Outros activos financeiros		1 689,53	837,18
		<b>57 546,74</b>	<b>69 942,67</b>
Activo Corrente			
Inventários		3 855,69	3 996,05
Clientes		29 762,78	31 470,42
Outros créditos a receber		309 234,27	215 550,00
Diferimentos		573 514,21	325 506,72
Caixa e depósitos bancários		130 029,98	219 371,09
		<b>1 046 396,93</b>	<b>795 894,28</b>
<b>Total do activo</b>		<b>1 103 943,67</b>	<b>865 836,95</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio			
Capital realizado		5 000,00	5 000,00
Reservas legais		47 342,28	41 005,34
Resultados transitados		281 914,35	224 881,86
Resultado líquido do período		-131 737,16	15 360,00
<b>Total do capital próprio</b>		<b>202 519,47</b>	<b>286 247,20</b>
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		570 592,17	298 079,67
		<b>570 592,17</b>	<b>298 079,67</b>
Passivo corrente			
Fornecedores		9 431,19	11 469,46
Adiantamentos de clientes		9 242,25	1,15
Estado e outros entes públicos		32 057,16	39 290,88
Financiamentos obtidos		74 652,29	40 466,76
Outras dívidas a pagar		41 468,06	26 220,79
Diferimentos		163 981,08	164 061,04
		<b>330 832,03</b>	<b>281 510,08</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>901 424,20</b>	<b>579 589,75</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>1 103 943,67</b>	<b>865 836,95</b>

O Contabilista Certificado

A Gerência / A Administração





## Demonstração dos Fluxos De Caixa Individuais

### Exercício findo em 30 de Junho de 2019

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de clientes		252 188,89
Pagamentos a fornecedores		-452 225,87
Pagamentos ao pessoal		-114 999,34
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-315 036,32</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-23 248,89
Outros recebimentos/pagamentos		-75 034,14
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>-413 319,35</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis		-16 118,24
Investimentos financeiros		-457,32
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>-16 575,56</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos		209 801,83
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos		-17 474,76
Juros e gastos similares		-8 084,54
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>184 242,53</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-245 652,38</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-
Caixa e seus equivalentes no início do período		377 156,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período		131 503,87

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA / A ADMINISTRAÇÃO



**fesnima**  
 Empresa Municipal de Oitão - EM  
 Conselho de Administração

**A. Mascote**  
Contabilidade e Finanças, Lda



**Fesnima, Empresa Pública de Animação de  
Olhão E.M.**

**NIF:504 667 521**

**Revisão Legal de Contas**

**Em 30 de junho de 2019**

*[Handwritten signatures]*



*Handwritten initials and signatures in blue ink.*

Exmos. Senhores,

Câmara Municipal de Olhão  
A/C Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
C/c Administração da Fesnima - Empresa  
Pública de Animação de Olhão, E.M.

Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-952 Olhão

Faro, 29 de julho de 2019

*Assunto: Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M. referente ao primeiro semestre do exercício de 2019.*

### Nota de Introdução

No âmbito das nossas funções de Revisores Oficiais de Contas da Fesnima- Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., adiante designada de forma abreviada por Fesnima ou Empresa, procedemos à realização do trabalho intercalar de auditoria aos registos contabilísticos do primeiro semestre de 2019.

O trabalho de auditoria realizado enquadra-se nas funções do Fiscal Único previstas na Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e é efetuado nos termos definidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Nesta fase, o nosso trabalho incidiu em especial sobre a evolução da atividade, elaboração de testes de revisão analítica, testes de controlo interno e análise das principais variações ocorridas nas rubricas mais relevantes.

Apresentamos de seguida o Memorando de Informação sobre a Situação Económica e Financeira da Fesnima referente ao primeiro semestre de 2019.

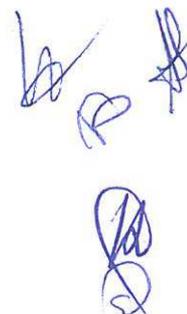
### A - Análise da execução orçamental

#### A.1 - Saldo da execução orçamental

O montante do orçamento previsto para 2019 apresenta um volume anual de receitas de 1.643.317 euros e despesas de 1.638.028 euros.

*Handwritten signature in blue ink.*





Salientamos que a entidade iniciou em 2017 a implementação de um sistema de controlo orçamental, situação que importa desenvolver com vista a um melhor controlo de gestão e tesouraria.

Para efeitos dos dados de execução do orçamento neste documento, foi assim utilizado o balancete da contabilidade geral disponível, na ausência de mapas de controlo orçamental autónomos.

Neste pressuposto, o saldo da execução orçamental, referente ao primeiro semestre de 2019, apresenta-se deficitário em 130.798 euros, conforme detalhe apresentado no quadro que segue:

**Resumo da Execução Orçamental do 1º semestre de 2019**

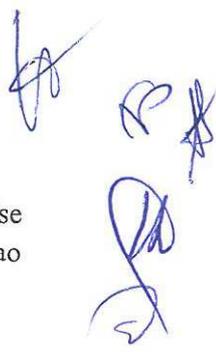
Saldo da Execução Orçamental (em euros)	Janeiro a junho de 2019		
	Orçamento Anual	Execução (1)	%
<b>Rendimentos:</b>			
Vendas e Prestação de Serviços	908 219	222 339	24%
Subsídios à Exploração	708 025	111 944	16%
Outros Rendimentos e Ganhos	27 074	6 760	25%
<b>Total de Proveitos Operacionais</b>	<b>1 643 317</b>	<b>341 044</b>	<b>21%</b>
<b>Gastos:</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	1 018 366	260 249	26%
Gastos com Pessoal	454 376	183 440	40%
Custo das Merc. Vendidas e Mat. Consu.	156	-	0%
Imparidade de dívidas a receber	34 533	54	0%
Outros Gastos e Perdas	16 307	2 209	14%
<b>Total Custos Operacionais</b>	<b>1 523 738</b>	<b>445 951</b>	<b>29%</b>
Gastos/Reversões de deprec. e amort.	49 642	18 250	37%
Juros e gastos similares suportados	64 648	7 641	12%
<b>Total de Gastos</b>	<b>1 638 028</b>	<b>471 842</b>	<b>29%</b>
<b>Execução Orçamento:</b>	<b>5 289</b>	<b>(130 798)</b>	<b>-</b>

(1) Corresponde às rubricas da Demonstração de Resultados

No período em referência, a execução da receita atingiu 21% e da despesa 29% do orçamento previsto. Verifica-se assim, que o saldo da execução orçamental no primeiro semestre de 2019 foi negativo. Salienta-se que parte significativa das operações da Empresa irá ocorrer no 2.º semestre do ano com a realização do Festival de Marisco, e também com a continuação de investimentos previstos em recuperação do parque habitacional.







Face ao prejuízo apresentado no período, consideramos necessário que se proceda a uma análise detalhada da evolução da atividade, com o objetivo de se tomarem medidas com vista ao equilíbrio da exploração da empresa.

## B - Análise das principais rubricas da Demonstração dos Resultados

B.1 - Esta análise decorre dos dados obtidos do balancete da contabilidade reportado a 30 de junho de 2019 e por comparação de 30 de junho de 2018, não tendo para o efeito sido efetuado um trabalho aprofundado de conferência e especialização dos registos contabilísticos, usualmente efetuado no final de cada exercício.

B.2 - No quadro seguinte apresenta-se a evolução das rubricas de rendimentos e de gastos reportados a 30 de junho de 2019, com o comparativo a 30 de junho de 2018 (valores em euros):

Rendimentos e Gastos (em euros)	30/jun/19	30/jun/18	Variação	
			jun19-jun18	%
<b>Rendimentos:</b>				
Vendas e Prestação de Serviços	222 339	269 093	(46 754)	-17%
Subsídios à Exploração	111 944	117 622	(5 678)	-5%
Outros Rendimentos e Ganhos	6 760	6 536	223	3%
<b>Total rendimentos operacionais</b>	<b>341 044</b>	<b>393 252</b>	<b>(52 208)</b>	<b>-13%</b>
<b>Gastos</b>				
Fornecimentos e Serviços Externos	260 249	188 001	72 248	38%
Gastos com Pessoal	183 440	159 504	23 935	15%
Imparidades de Dívidas a Receber	54	54	-	0%
Outros Gastos e Perdas	2 209	3 425	(1 216)	-36%
<b>Total gastos operacionais</b>	<b>445 951</b>	<b>350 984</b>	<b>94 967</b>	<b>27%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	18 250	19 819	(1 570)	-8%
Juros e gastos similares suportados	7 641	2 569	5 072	197%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>(130 798)</b>	<b>19 879</b>	<b>(150 677)</b>	<b>-758%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(939)	(4 519)	3 580	-79%
<b>Resultado líquido</b>	<b>(131 737)</b>	<b>15 360</b>	<b>(147 097)</b>	<b>-958%</b>

B.3 - No primeiro semestre de 2019, a Fesnima, E.M. registou um volume de rendimentos nas rubricas operacionais de 341.044 euros, o que representa uma redução de 13% face a igual período do ano anterior. Esta diminuição resulta essencialmente do decréscimo com Vendas e Prestações de Serviços, devido à redução de receitas com os parquímetros que não foram cobrados durante as obras de alteração na via publica realizadas na zona ribeirinha da cidade de Olhão.







B.4 - A rubrica de Vendas e Prestações de Serviços ascende a 30 de junho de 2019 a cerca de 222.339 euros, e refere-se na sua maioria a rendimentos obtidos relativos a Prestações de serviços com parquímetros e habitação social.

B.5 - A rubrica de Subsídios à Exploração registou uma ligeira diminuição face a junho de 2018, em especial devido ao facto de não terem existido subsídios concedidos pelo IEFP em 2019, ao abrigo do estágio emprego e profissional. Assim como no ano anterior, neste 1º semestre foram também especializados valores de cerca de 32.000 euros de subsídio relativo ao Festival do Marisco, tendo por base um critério genérico de imputação de parte dos gastos com pessoal suportados.

B.6 - No que se refere aos gastos operacionais importa referir um aumento de cerca de 94.967 euros face a idêntico período do ano anterior, o que se traduz num acréscimo de 27%. Esta situação resulta em particular do aumento dos Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos de cerca de 72.248 euros, em especial nas rubricas de (i) subcontratos, essencialmente devido ao acréscimo de gastos com a contratação de espetáculos musicais (ii) e em rendas e alugueres justificado pelo aluguer de som e iluminação, ambos para as festas da cidade, e (iii) em conservação e reparação, relacionado com a recuperação do parque habitacional. Salientamos também que se verifica um acréscimo dos Gastos com Pessoal no valor de 23.935 euros, devido ao aumento do número médio de funcionários.

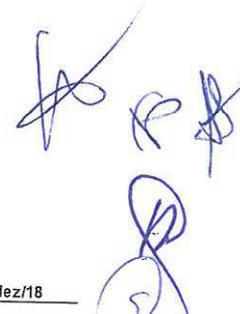
B.7 - Verifica-se um aumento significativo em percentagem na rubrica de Juros e Gastos Similares Suportados, essencialmente devido ao acréscimo do montante de empréstimos bancários utilizado, que conseqüentemente levou ao aumento dos respetivos encargos com comissões e juros suportados.

### **C - Análise das principais rubricas do Balanço**

C.1 - As principais rubricas do Balanço da Fesnima em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, bem como as referentes a 31 de dezembro de 2018, são apresentadas no quadro que se segue:







Balço sintético (tendo por base balancete) (em euros)	30/jun/19	30/jun/18	Variação		31/dez/18
			jun19-dez18	%	
<b>Ativo</b>					
Ativos Fixos Tangíveis	49 462	49 921	1 704	4%	47 758
Ativos Intangíveis	6 395	19 185	(6 395)	-50%	12 790
Outros Ativos Financeiros	1 690	837	456	37%	1 234
Inventários	3 856	3 996	-	0%	3 856
Dívidas de Terceiros	338 997	247 020	220 154	185%	118 843
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	(8 073)	-100%	8 073
Diferimentos	573 514	325 507	211 886	59%	361 628
Disponibilidades	130 030	219 371	(247 126)	-66%	377 156
<b>Total do Ativo</b>	<b>1 103 944</b>	<b>865 837</b>	<b>172 606</b>	<b>19%</b>	<b>931 338</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital Social	5 000	5 000	-	0%	5 000
Reservas	47 342	41 005	6 337	15%	41 005
Resultados Transitados	281 914	224 882	57 032	25%	224 882
Resultado Líquido	(131 737)	15 360	(195 107)	-308%	63 369
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>202 519</b>	<b>286 247</b>	<b>(131 737)</b>	<b>-39%</b>	<b>334 257</b>
<b>Passivo</b>					
Financiamentos Obtidos	645 244	338 546	191 214	42%	454 031
Dívidas a Terceiros	50 899	37 690	(47 140)	-48%	98 039
Adiantamentos de clientes	9 242	1	8 806	2017%	437
Estado e Outros Entes Públicos	32 057	39 291	(9 929)	-24%	41 987
Diferimentos	163 981	164 061	161 393	6236%	2 588
<b>Total do Passivo</b>	<b>901 424</b>	<b>579 590</b>	<b>304 343</b>	<b>51%</b>	<b>597 081</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>1 103 944</b>	<b>865 837</b>	<b>172 606</b>	<b>19%</b>	<b>931 338</b>

C.2 - O total do ativo da Fesnima inclui em especial dívidas de terceiros, diferimentos e disponibilidades, que representam no total cerca de 94% do seu ativo.

C.3 - As variações ocorridas nos Ativos Fixos e nos Ativos Intangíveis no 1º semestre de 2019, referem-se em parte à aquisição de equipamento administrativo e de outros ativos fixos, bem como do registo contabilístico das depreciações do período.

C.4 - Nas Dívidas de terceiros verifica-se um acréscimo de 220.154 euros face a 31 de dezembro de 2018, em particular na rubrica de Devedores por acréscimo de rendimentos, que inclui valores especializados a receber do Município de Olhão, relativos a Contratos Programa.

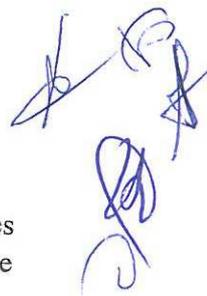
C.5 - A rubrica de Diferimentos no Ativo ascende a 573.514 euros. Estes valores referem-se na sua maioria a obras realizadas nas habitações sociais do Município, que se encontram a ser consideradas em gastos por um período de 5 anos.

C.6 - Verifica-se um decréscimo de cerca de 66% nas Disponibilidades quando comparada com a posição do balanço reportado ao fecho de contas de 2018.

C.7 - Ao nível das rubricas de Capital Próprio verifica-se um aumento nos Resultados Transitados e nas Reservas, decorrente da aplicação do Resultado Líquido positivo de 2018.







C.8 - No Passivo, verifica-se um acréscimo de 42% nos financiamentos obtidos. Os valores contratados têm como finalidade fazer face aos investimentos com a reabilitação de casas de Habitação Social.

C.9 - A variação nas Dívidas a terceiros, ficou a dever-se essencialmente à diminuição das dívidas a fornecedores e também ao ajustamento das especializações de gastos com o Pessoal, efetuadas aquando do fecho de contas de 2018.

C.10 - A rubrica de Diferimentos no passivo ascende a cerca de 163.981 euros, a 30 de junho de 2019. Esta rubrica inclui essencialmente rendimentos com subsídios à exploração, relativos a Contratos Programa celebrados com o Município de Olhão, a reconhecer no 2º semestre de 2019.

#### D - Outros aspetos

D.1 - Sistema de controlo interno - ao que fomos informados encontra-se em curso um processo de revisão geral do manual de procedimentos de controlo interno, tendo em consideração as atividades atuais desenvolvidas pela Empresa.

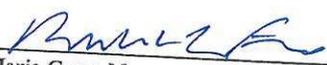
#### Nota Final

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a cooperação e os esclarecimentos prontamente prestados pelos colaboradores da Empresa e da Contabilidade com quem contactámos no decorrer do nosso trabalho.

Encontramo-nos ao vosso dispor para o eventual esclarecimento de qualquer dos assuntos mencionados no presente memorando.

Com os nossos melhores cumprimentos

De V. Exas.  
Atentamente,

  
\_\_\_\_\_  
Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de  
DFK & Associados, SROC, Lda



Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão  
Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. nº 10127	06/08/2019

**ASSUNTO:** Relatório de Execução Orçamental - 1.º Semestre 2019.

Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão,

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, encarrega-me o Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., de remeter a V/Exa. o relatório de execução referente ao 1.º semestre de 2019. O presente relatório de execução foi aprovado, conforme deliberação do Conselho de Administração de 06/08/2019.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro



(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)





ambiolhãO



**ambiolhãO**

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHAO EM

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**  
**1º SEMESTRE 2019**



## ÍNDICE

I – ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	2
II – ATIVIDADE DA EMPRESA.....	10
II.I Resultados .....	10
II.II Evolução da Execução Orçamental.....	10
Estrutura de Rendimentos.....	11
Estrutura de Gastos .....	12
III – EQUILÍBRIO FINANCEIRO .....	13
IV – ANEXOS AO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	14
Demonstrações Financeiras .....	14
❖ Demonstração da Situação Financeira (Balanço).....	14
❖ Demonstração de Resultados .....	15
❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	16
❖ Demonstração das Variações do Capital Próprio .....	17
❖ Notas às Demonstrações Financeiras.....	18

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1º SEMESTRE 2019

*Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, das demais disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM, vem o Conselho de Administração, apresentar o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º semestre de 2019.*

## I – ÁREAS DE ATUAÇÃO

Durante o primeiro trimestre foram desenvolvidas atividades nos seguintes âmbitos:

- - Distribuição de água para consumo doméstico e outros – abastecimento de água “em baixa”;
- - Recolha e drenagem de águas residuais urbanas – saneamento de águas residuais “em baixa”;
- - Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final – gestão de resíduos urbanos “em baixa”.

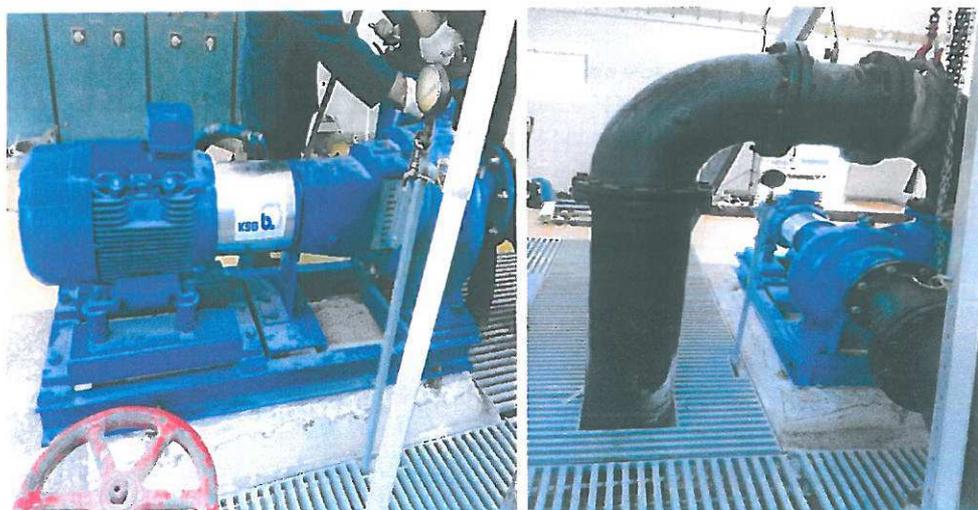
Para além das áreas citadas, a Ambiolhão EM prestou, no âmbito de contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Olhão, outros serviços conexos, nomeadamente:

- ✓ - Higiene e limpeza de espaços públicos do concelho;
- ✓ - Limpeza de praias e outras atividades de gestão de zonas balneares;
- ✓ - Controlo de pragas urbanas;
- ✓ - Limpeza, desobstrução e manutenção de linhas de água;
- ✓ - Desmatação de espaços públicos e recolha dos detritos resultantes;
- ✓ - Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- ✓ - Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais.

As atividades desenvolvidas caracterizam-se pelas tarefas correntes de operação e manutenção das redes de abastecimento de água, redes de saneamento de águas residuais e pluviais, respetivos sistemas elevatórios e reservatórios e recolha e transporte de resíduos.

No decurso do 1º semestre de 2019, na vertente dos serviços de abastecimento de água foram desenvolvidas diversas ações de operação, conservação e manutenção, das quais merecem destaque as seguintes:

- Melhoria do conhecimento da rede de abastecimento e aperfeiçoamento do cadastro, trabalho que é desenvolvido continuamente de forma a colmatar as lacunas existentes ao nível do conhecimento infraestrutural;
- Trabalhos de seccionamento de alguns troços de rede e instalação de válvulas redutoras de pressão, de forma a criar patamares de pressão que reduzam este parâmetro para níveis necessários para manter a qualidade do abastecimento e, permitindo em simultâneo, contribuir para a redução de perdas do sistema de abastecimento de água do concelho; neste período foram instaladas as válvula redutoras de pressão (VRP) na zona de Marim (EN125) e Maragota;
- Substituição de uma das bombas que compõem o sistema elevatório de abastecimento de água à Zona Baixa de Olhã na Central Elevatória R6-Brançanes; esta é uma medida de grande importância para a garantia da qualidade do abastecimento à cidade de Olhã, pois o equipamento existente, já muito antigo, foi substituído por equipamento eletromecânico novo; estes trabalhos prosseguirão de futuro com a substituição gradual dos outros equipamentos;



- Foram iniciados em março os trabalhos da empreitada de “Requalificação do Largo do Grémio e Zona Envolvente” que englobam a substituição integral da rede de abastecimento de água no Largo do Grémio, Rua Carlos da Maia, Rua de Santana, Travessa de Santana e parte da Rua Elias Garcia; estas condutas, ainda constituídas por fibrocimento, serão substituídas por novas tubagens em PVC, o que irá conferir maior garantia ao sistema de abastecimento desta zona da cidade, evitando perdas de água do sistema e diminuindo os episódios de rutura e interrupção do abastecimento;
- Desenvolvimento de trabalhos de limpeza e desmatização em todos os espaços confinantes com os reservatórios de água pertencentes à Ambiolhão E.M. bem como numa faixa adjacente com 5m de largura, em cumprimento das medidas preconizadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios emanado pela Proteção Civil de Olhão, da qual a Ambiolhão E.M. também faz parte;



- Continuação dos trabalhos de colocação de nichos de contador nos espaços verdes do Concelho (p. ex. zona ribeirinha da Fuseta, dois espaços em Moncarapacho, Turolhão, Bairro 11 de Março, entre outros); esta medida contribui gradualmente para a melhor quantificação da água para rega e uma mais eficiente contabilização do balanço hídrico do sistema de abastecimento;
- Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR para o ano em curso.

Ao nível da gestão dos sistemas de saneamento de águas residuais e pluviais os principais trabalhos desenvolvidos foram:

- Inspeção de coletores na área da Av. 5 de Outubro (Olhão) e arruamentos confinantes, tendo em vista a identificação de pontos de passagem de águas residuais para a rede pluvial e sua eliminação; neste âmbito foram identificados diversos pontos de intrusão relacionados com a degradação de caixas de visita em ambas as redes, que permitem esta passagem indesejada de águas residuais; a resolução deste problema carece de trabalhos pontuais de manutenção e reabilitação das caixas de visita, trabalho que foi logo executado em alguns locais da zona alvo de inspeção;
- Inspeção vídeo de coletores e caixas de visita em diversos pontos da cidade: Rua Francisco Fernandes Lopes, Rua das Comunidades Lusíadas, Rua Antero Nobre, Av. 5 de Outubro (Moncarapacho), Rua Almirante Reis e Rua Caminho das Canas Verdes;
- Limpeza de um troço do coletor pluvial da Tranje, na zona do Bairro 11 de Março, com remoção de areias e lamas;
- Conclusão dos trabalhos referentes à “Empreitada Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Zona Poente da Cidade de Olhão”, adjudicada à empresa Consdep-Engenharia e Construção S.A.;
- Conclusão dos trabalhos referentes à “Empreitada de Remodelação de um troço de coletor de águas pluviais na Av. 5 de Outubro, em Olhão”, adjudicada à empresa José de Sousa Barra e Filhos, Lda.;
- À semelhança do anteriormente referido o setor de abastecimento de água, foram iniciados em março os trabalhos da empreitada de “Requalificação do Largo do Grémio e Zona Envolvente” que englobam a substituição e ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais no Largo do Grémio, Rua Carlos da Maia, Rua de Santana, Travessa de Santana e parte da Rua Elias Garcia; estas condutas; esta intervenção permitirá aumentar os diâmetros das tubagens e substituí-las por materiais mais duráveis e que conferem maior capacidade de escoamento;



- Manutenção e limpeza do sistema elevatório de águas pluviais da Passagem Desnivelada, em Olhão;
- Desenvolvimento de trabalhos de limpeza e desmatção em todos os espaços confinantes com as estações elevatórias de águas residuais pertencentes à Ambiolhão E.M. bem como numa faixa adjacente com 5m de largura, bem como da ETAR do Monte S. Miguel e zona envolvente, em cumprimento das medidas preconizadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios emanado pela Proteção Civil de Olhão, da qual a Ambiolhão E.M. faz parte integrante;
- Reporte de dados à ERSAR no âmbito do processo dos Indicadores de Qualidade do Serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos (3ª geração de indicadores).

No 1º semestre de 2019 a empresa desenvolveu todas as atividades rotineiras associadas aos sistemas de **gestão de resíduos e limpeza urbana**, garantindo o funcionamento regular dos serviços.

Nestas áreas, foram desenvolvidas algumas ações que pela sua especificidade merecem destaque neste relatório:

- Foi efetuado um importante reforço de equipamentos na área da recolha e transporte de resíduos urbanos:
  - Foi adquirida uma viatura pesada com compactador de 8 m<sup>3</sup> para recolha de resíduos urbanos, cujo processo de aquisição já tinha sido iniciado no ano anterior;
  - Foi adjudicada a aquisição de duas viaturas de recolha de resíduos com equipamento de compactação (uma de 14 ton e outra de 26 ton com grua); estas viaturas encontram-se em processo de fabrico e deverão ser recebidas em meados do 2º semestre; os equipamentos em causa constituem um importante reforço da frota dos serviços de recolha de resíduos urbanos.
  
- Ao nível dos equipamentos de deposição:
  - Foi dada continuidade à substituição de contentores de superfície por equipamentos novos, melhorando as condições de deposição de resíduos urbanos;
  - Foram também substituídos alguns contentores semi-enterrados e efetuada uma ação geral de manutenção destes contentores, com a substituição de revestimentos e/ou pintura e substituição de tampas;
  - Foi adjudicado o fornecimento e instalação de contentores enterrados tipo “Ilha Ecológica”, tendo decorrido no 1º semestre deste ano a instalação três conjuntos de contentores: R. Almirante Reis, Auditório Municipal, Rua Francisco Menezes (topo norte do Parque do Levante); esta medida visou substituir os conjuntos de contentores de superfície existente nestes locais, melhorando assim as condições de higiene e limpeza daquele espaço e reforçando a capacidade de deposição;



- Foram iniciados os trabalhos de lavagem de calçadas e pavimentos de zonas pedonais, na zona da Fuseta e cidade de Olhão; este trabalho terá um maior desenvolvimento no 2º semestre;



- Desde março de 2019 que estão a ser desenvolvidos trabalhos de controlo de vegetação infestante em espaços públicos, que serão continuados e reforçados no 2º semestre;
- Ao nível das zonas balneares, destacam-se os preparativos para o início da época balnear nas várias praias do concelho, quer ao nível da limpeza, quer ao nível da instalação de equipamentos de apoio, destacando-se as ações de limpeza da linha costeira da Ilha da Armona, Fuseta e Cavacos;



A empresa está a efetuar um investimento forte na área da comunicação e sensibilização da população do concelho, desenvolvendo diversas ações e campanhas que visam a alteração de comportamentos cívicos e ambientais:

- Participou na organização da Semana da Criança e do Ambiente/2019, onde também esteve presente com um stand destinado à dinamização de atividades de educação e sensibilização ambiental;



- Desenvolveu através de contratação de entidade externa especializada, um estudo de opinião em que foi consultada a população do concelho, no âmbito das temáticas dos resíduos e limpeza urbana; os resultados deste estudo foram apresentados no 1º trimestre deste ano;
- Publicou diversos materiais de publicitação dedicados à temática dos resíduos no âmbito da Campanha "Olhão, Lixo Zero".



## II – ATIVIDADE DA EMPRESA

### II.I Resultados

Prosseguindo-se os princípios orientadores enunciados em sede de orçamento, apresenta-se de acordo com os registos contabilísticos com reporte a 30.06.2019, a evolução da demonstração de resultados demonstração de resultados por natureza.

RENDIMENTOS E GASTOS	30.06.2019	30.06.2018	Var. Valor	Var. (%)
Vendas	1 123 728	1 001 016	122 713	12,26%
Serviços Prestados	4 431 070	4 175 134	255 935	6,13%
Subsídios à exploração	0	13 540	-13 540	-100,00%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 042 012	-950 819	-91 193	9,59%
Fornecimentos e serviços externos	-2 267 429	-2 170 406	-97 023	4,47%
Gastos com o pessoal	-1 639 259	-1 567 628	-71 631	4,57%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-11 290	-14 999	3 709	-24,73%
Outros rendimentos	303 615	56 162	247 453	440,60%
Outros gastos	-41 107	-31 514	-9 592	30,44%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>	<b>857 316</b>	<b>510 485</b>	<b>346 831</b>	<b>67,94%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-379 822	-336 724	-43 098	12,80%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>477 494</b>	<b>173 762</b>	<b>303 733</b>	<b>174,80%</b>
Juros e gastos similares suportados	-118 319	-95 317	-23 001	24,13%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>359 176</b>	<b>78 444</b>	<b>280 731</b>	<b>357,87%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-75 427	-16 473	-58 954	357,87%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>283 749</b>	<b>61 971</b>	<b>221 778</b>	<b>357,87%</b>

Ao nível dos resultados, a empresa apresenta neste primeiro semestre um resultado de exploração [EBITDA] de 857 316 Eur, e um Resultado Líquido de 283.749 Eur. Esta evolução bastante positiva face ao período homólogo de 2018, decorre essencialmente do reconhecimento contabilístico do perdão de juros da dívida no montante de 206.129 Eur. Retirado o efeito deste valor de gestão extraordinário, mantém-se a evolução positiva destes indicadores comparativamente com o mesmo período do ano anterior, apresentado o Resultado Líquido um aumento de 58.936 Eur.

### II.II Evolução da Execução Orçamental

Para uma melhor análise das operações, apresenta-se a demonstração de resultados, com o comparativo entre valores orçamentados e executados.

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento Anual [IGP 2019]	Execução 1º Semestre 2019	% Execução
Vendas	2 383 443	1 123 728	47,1%
Serviços Prestados	9 117 530	4 431 070	48,6%
Subsídios à exploração	39 223	0	0,0%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 132 845	-1 042 012	48,9%
Fornecimentos e serviços externos	-4 728 552	-2 267 429	48,0%
Gastos com o pessoal	-3 581 076	-1 639 259	45,8%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-26 031	-11 290	43,4%
Outros rendimentos	149 805	303 615	202,7%
Outros gastos	-74 735	-41 107	55,0%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>	<b>1 146 763</b>	<b>857 316</b>	<b>74,8%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-740 259	-379 822	51,3%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>406 504</b>	<b>477 494</b>	<b>117,5%</b>
Juros e gastos similares suportados	-240 171	-118 319	49,3%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>166 333</b>	<b>359 176</b>	<b>215,9%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-34 930	-75 427	215,9%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>131 403</b>	<b>283 749</b>	<b>215,9%</b>

Da análise comparativa dos valores previstos em sede de orçamento para o ano de 2019 face aos valores executados, verificamos que a percentagem de execução está dentro dos parâmetros estimados para o primeiro semestre do ano, com exceção das rubricas de subsídios à exploração e outros rendimentos. A variação registada na primeira rubrica mencionada decorre da normal execução dos projetos cofinanciados, enquanto que a variação em Outros Rendimentos, tal como mencionado no ponto II.I, resulta do acordo de regularização de dívida [ARD] celebrado com a empresa Águas do Algarve em 31/03/2019, no âmbito do Decreto Lei 5/2019 de 14 de janeiro, e cujo perdão da dívida de juros ascendeu a 206.129 Eur.

#### Estrutura de Rendimentos

A rubrica de vendas, apresenta uma variação positiva de 122.713 Eur (12,26%) comparativamente com o período homólogo de 2018. Para esta variação contribuiu essencialmente o aumento do volume de água vendida neste semestre de 2019 face a idêntico período de 2018 (mais 9,21%).

No que respeita à execução orçamental, a execução de 47,1% está ligeiramente acima dos valores previstos de venda de água para o primeiro semestre, estimando-se que, no decurso do 2º semestre, esta rubrica venha a ultrapassar os valores previstos em sede de orçamento.

Relativamente aos serviços prestados, regista-se um aumento de 255.935 Eur (6,13%) face ao período homólogo de 2018, variação esta que se justifica pelo aumento do volume de água vendida, acima referido.

Quanto à execução orçamental, a percentagem apurada de 48,6%, à semelhança do registado na rúbrica de vendas, encontra-se acima dos valores estimados para o período económico de 2019, prevendo-se que os resultados considerados em sede de orçamento para esta rúbrica venham a ser ultrapassados no decurso do segundo semestre do ano.

### Estrutura de Gastos

No primeiro semestre do ano, os custos com mercadorias (água) e matérias consumidas apresentaram um aumento de 91.193 Eur (9,59%) face aos valores registados no mesmo período de 2018. Esta variação resulta principalmente do aumento do volume de água adquirida em "alta", mais 187.846 metros cúbicos adquiridos comparativamente com o primeiro semestre de 2018, o que corresponde a um aumento de cerca de 10,04%, num total de 88.475 Eur.

No que respeita à execução orçamental, pelos motivos apresentados, a execução de 48,9% está acima dos valores estimados para o primeiro semestre, perspetivando-se que os resultados nesta rúbrica venham a ser ultrapassados no segundo semestre.

Na rúbrica de fornecimentos e serviços verificamos que a execução está dentro dos valores orçados para 2019. Da comparação com o período homólogo de 2018, apuramos um aumento dos gastos em cerca de 4,47% (97.023 Eur), cujas principais variações são as seguintes; Serviços Especializados: + 58.549 Eur resultado da aquisição de serviços de fiscalização de empreitadas, projeto de Modernização Administrativa e no âmbito do Programa "Lixo Zero"; e, Conservação de Equipamento Básico: + 27.037 Eur resultado do acréscimo de gastos no âmbito do serviço de resíduos urbanos, nomeadamente com a reparação de infraestruturas e equipamentos de deposição.

Na rubrica de gastos com pessoal verifica-se que a execução está de acordo com os valores orçados para 2019. Da comparação com igual período de 2018 apuramos um aumento da despesa em cerca de 71.631 Eur que importa fundamentar:

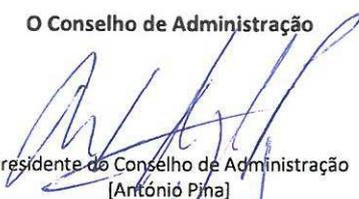
Rúbrica de Gastos	Var. 2019 Vs 2018	Justificação
Remuneração do pessoal	17 126 €	Δ Salário mínimo nacional + Descongelamento Carreiras
Enc. s/Rem. do Pessoal	6 098 €	Acréscimo dos encargos sobre as remunerações
Seguro Acidentes trabalho	7 562 €	Acréscimo dos encargos com apólice de acidentes de trabalho
Encargos ADSE	42 264 €	Acréscimo dos encargos por motivo de doenças prolongadas

### III – EQUILÍBRIO FINANCEIRO

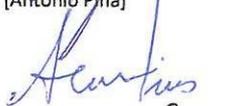
Pela análise às demonstrações financeiras, e no que respeita ao equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, verifica-se que os resultados da empresa no 1º semestre apresentam uma evolução positiva de acordo com os valores orçados para o período económico de 2019.

06 / 08 / 2019

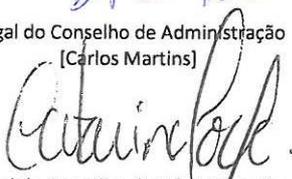
#### O Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração  
[António Pina]



Vogal do Conselho de Administração  
[Carlos Martins]



Vogal do Conselho de Administração:  
[Catarina Poço]

IV – ANEXOS AO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Demonstrações Financeiras

❖ Demonstração da Situação Financeira (Balanço)

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM

**BALANÇO A 30 DE JUNHO DE 2019**

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30.06.2019	31.12.2018
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	21 068 139,75	21 138 693,88
Outros ativos financeiros	6	16 836,31	13 967,55
		<b>21 084 976,06</b>	<b>21 152 661,43</b>
Ativo Corrente			
Inventários			
Clientes	8	111 037,04	93 855,03
Estados e outros entes públicos	9	983 450,08	842 662,37
Outros créditos a receber	10		
Diferimentos	11	5 409 270,82	5 283 228,81
Caixa e depósitos bancários	12	37 921,35	13 200,11
	4	392 860,33	170 161,13
<b>Total do Ativo</b>		<b>6 934 539,62</b>	<b>6 403 107,45</b>
		<b>28 019 515,68</b>	<b>27 555 768,88</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito			
Reservas legais	13	10 943 617,60	10 943 617,60
Resultados transitados	14	47 399,08	28 319,66
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	15	425 942,34	254 227,60
	16	3 280 978,22	3 201 332,97
Resultado líquido do período			
	34	283 748,80	190 794,16
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>14 981 686,04</b>	<b>14 618 291,99</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	17	7 165 571,34	6 021 130,61
	18	1 981 077,58	2 594 493,47
		<b>9 146 648,92</b>	<b>8 615 624,08</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos	19	1 363 576,41	2 736 595,23
Financiamentos obtidos	10	222 676,86	114 369,63
Outras dívidas a pagar	17	1 776 730,37	663 445,05
Diferimentos	18	527 367,51	806 613,33
	12	829,57	829,57
<b>Total do Passivo</b>		<b>3 891 180,72</b>	<b>4 321 852,81</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>13 037 829,64</b>	<b>12 937 476,89</b>
		<b>28 019 515,68</b>	<b>27 555 768,88</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Relatório de Execução Orçamental - 1º Semestre 2019

A ADMINISTRAÇÃO

❖ Demonstração de Resultados

AMBIOLHÃO EM - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM  
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS A 30 DE JUNHO DE 2019

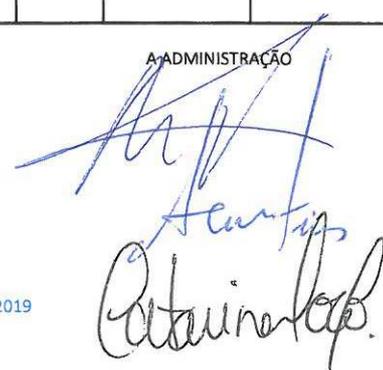
UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		30.06.2019	31.12.2018
Vendas	21	1 123 728,20	1 001 015,69
Serviços Prestados	21	4 431 069,70	4 175 134,37
Subsídios à exploração	22		13 539,73
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	-1 042 012,24	-950 819,42
Fornecimentos e serviços externos	24	-2 267 429,28	-2 170 406,20
Gastos com o pessoal	25	-1 639 258,95	-1 567 628,20
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	26	-11 289,96	-14 998,84
Outros rendimentos	27	303 614,82	56 162,36
Outros gastos	28	-41 106,50	-31 514,11
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>		<b>857 315,89</b>	<b>510 485,38</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	- 379 821,51	-336 723,72
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>477 494,38</b>	<b>173 761,66</b>
Juros e gastos similares suportados	30	-118 318,68	-95 317,31
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>359 175,70</b>	<b>78 444,35</b>
Imposto sobre o rendimento do período	31	-75 426,90	-16 473,31
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>283 748,80</b>	<b>61 971,04</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA A 30 DE JUNHO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

	30.06.2019	31.12.2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	6 616 992,43	13 022 244,46
Pagamentos a fornecedores	-3 547 063,19	-8 865 403,06
Pagamentos ao pessoal	-1 652 458,57	-3 353 955,40
Caixa gerada pelas operações	1 417 470,67	802 886,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-5 690,14	-90 792,17
Outros recebimentos/pagamentos	-139 049,73	-386 352,57
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>	<b>1 272 730,80</b>	<b>325 741,26</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-517 774,52	-3 096 464,64
Investimentos financeiros	-2 868,76	-3 701,98
Recebimentos provenientes de:	-520 643,28	-3 100 166,62
Ativos fixos tangíveis	0,00	9 476,71
Subsídios ao investimento	46 683,47	0,00
Juros e rendimentos similares		
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>	<b>46 683,47</b>	<b>9 476,71</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	2 396 250,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:	0,00	2 396 250,00
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	-457 753,11	-89 614,10
Dividendos	-118 318,68	-214 294,87
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>	<b>-576 071,79</b>	<b>-303 908,97</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>-576 071,79</b>	<b>2 092 341,03</b>
Efeito das diferenças de câmbio	222 699,20	-672 607,62
Caixa e seus equivalentes no início do período	170 161,13	842 768,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	392 860,33	170 161,13

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

❖ Demonstração das Variações do Capital Próprio

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM  
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO – PERÍODO DE 2018 E 1º SEMESTRE DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - a 31 de dezembro de 2018							
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							
		Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Posição no Início do Período 2018</b>	1	10 943 617,60	8 314,24	74 178,81	3 259 836,26	200 054,21	14 486 001,12
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas	2	0,00	20 005,42	180 048,79	-58 503,29	-200 054,21	-58 503,29
		0,00	20 005,42	180 048,79	-58 503,29	-200 054,21	-58 503,29
<b>Resultado Líquido do Período</b>	3					190 794,16	190 794,16
<b>Resultado Integral</b>	4 = 2 + 3					-9 260,05	132 290,87
Operações com detentores de capital próprio							
Outras operações	5						0,00
							0,00
<b>Posição no Fim do Período 2018</b>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	10 943 617,60	28 319,66	254 227,60	3 201 332,97	190 794,16	14 618 291,99

Demonstração das Alterações no Capital Próprio - a 30 de junho de 2019							
Capital Próprio atribuído aos detentores do capital							
		Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
<b>Posição no Início do Período 2019</b>	1	10 943 617,60	28 319,66	254 227,60	3 201 332,97	190 794,16	14 618 291,99
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	19 079,42	171 714,74	79 645,25	-190 794,16	79 645,25
		0,00	19 079,42	171 714,74	79 645,25	-190 794,16	79 645,25
<b>Resultado Líquido do Período</b>	3					283 748,80	283 748,80
<b>Resultado Integral</b>	4 = 2 + 3					92 954,64	363 394,05
Operações com detentores de capital próprio							0,00
Outras operações	5						0,00
							0,00
<b>Posição no Fim do Período 2019</b>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	10 943 617,60	47 399,08	425 942,34	3 280 978,22	283 748,80	14 981 686,04

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Relatório de Execução Orçamental - 1º Semestre 2019

A ADMINISTRAÇÃO

❖ **Notas às Demonstrações Financeiras****AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM**  
**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - 1º SEMESTRE DE 2019**  
**UNIDADE MONETÁRIA (Euros)****1. NOTA INTRODUTÓRIA****1.1. Designação da Entidade**

AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., sociedade anónima de direito privado, constituída como empresa municipal com personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com capitais exclusivamente públicos detidos na sua totalidade pelo Município de Olhão.

Constituída a 29 de dezembro de 2010, contribuinte n.º 509 680 780, sede em Largo Sebastião Martins Mestre, freguesia e concelho de Olhão, a empresa rege-se pelo regime jurídico da Atividade Empresarial Local, pelo Código das Sociedades Comerciais, e subsidiariamente pelo Regime do Setor Empresarial do Estado.

Capital social, inteiramente subscrito e realizado, no valor de 10.943.617,60 €, detido na totalidade pelo Município de Olhão com sede em Largo Sebastião Martins mestre.

**1.2. Natureza da Atividade**

A empresa tem como objetivo a exploração de atividades de interesse geral, de gestão e exploração dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo público, de recolha e rejeição de águas residuais e pluviais, de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, de higiene, limpeza urbana e banear, bem como da prestação de serviços relacionados com essas atividades.

**2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****a) Referencial Contabilístico**

As demonstrações financeiras individuais referem-se ao período decorrido de 1 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

**b) Pressuposto da continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

**c) Regime do acréscimo**

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo que os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças



entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Ambiolhão são apresentadas em Euros.

O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Taxa Anual Máxima	Período Vida Útil
Edifícios e outras construções	2.00 %	20 - 50 anos
Equipamento básico	6.25% - 25.00%	4 - 50 anos
Equipamento de transporte	20.00% - 25.00 %	4 - 6 anos
Equipamento administrativo	12.50% - 33.33%	3 - 8 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.3. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) às taxas legais em vigor. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2013 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. Será registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens seja inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.5. Cientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 3.10. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adotadas.

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 30 de junho de 2019.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Caixa</b>		
Caixa Atendimento CX001	100,00	100,00
Caixa Atendimento CX002	100,00	100,00
Caixa Atendimento CX003	100,00	100,00
Caixa Atendimento CX004	100,00	100,00
Caixa Fixo	100,00	100,00
Caixa Ecocentro	33,47	52,99
	<u>500,00</u>	<u>500,00</u>
	<u>933,47</u>	<u>952,99</u>
<b>Depósitos à Ordem</b>		
Montepio	4 878,78	5 027,78
Millennium BCP	341 826,53	162 956,88
Novo Banco	45 221,55	1 223,48
	<u>391 926,86</u>	<u>169 208,14</u>

As contas de depósitos bancários foram reconciliadas com referência à data de 30 de junho de 2019.

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados e mensurados nos termos do referenciado no nº 3.2.

		2018					
		Saldo em 1 de Janeiro de 2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31 de Dezembro de 2018
<b>Custo:</b>							
	Terrenos e recursos naturais		603 562,50				603 562,50
	Edifícios e outras construções	130 505,43	1 813 405,80				1 943 911,23
	Equipamento básico	20 787 014,86	217 225,31		199 930,46		21 204 170,63
	Equipamento de transporte	896 786,32	23 985,00	- 22 861,30			897 910,02
	Equipamento administrativo	240 581,18	149 537,34				390 118,52
	Investimentos em curso	230 723,28	583 894,39	-	199 930,46		614 687,21
		22 285 611,07	3 391 610,34	- 22 861,30	-	-	25 654 360,11
<b>Depreciações acumuladas</b>							
	Edifícios e outras construções	22 680,60	22 300,54				44 981,14
	Equipamento básico	3 140 762,63	543 322,91				3 684 085,54
	Equipamento de transporte	547 207,00	99 529,28	- 14 991,70			631 744,58
	Equipamento administrativo	114 801,09	40 053,88				154 854,97
		3 825 451,32	705 206,61	- 14 991,70	-	-	4 515 666,23
	<b>Valor Líquido</b>						21 138 693,88
		2019					
		Saldo em 1 de Janeiro de 2019	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 30 de Junho de 2019
<b>Custo:</b>							
	Terrenos e recursos naturais	603 562,50					603 562,50
	Edifícios e outras construções	1 943 911,23					1 943 911,23
	Equipamento básico	21 204 170,63	141 133,08	- 7 597,99	318 380,71		21 656 086,43
	Equipamento de transporte	897 910,02	9 918,70				907 828,72
	Equipamento administrativo	390 118,52	4 222,59				394 341,11
	Investimentos em curso	614 687,21	157 673,25	-	318 380,71		453 979,75
		25 654 360,11	312 947,62	- 7 597,99	-	-	25 959 709,74
<b>Depreciações acumuladas</b>							
	Edifícios e outras construções	44 981,14	24 358,85				69 339,99
	Equipamento básico	3 684 085,54	284 232,22	- 3 917,75			3 964 400,01
	Equipamento de transporte	631 744,58	47 543,07				679 287,65
	Equipamento administrativo	154 854,97	23 687,37				178 542,34
		4 515 666,23	379 821,51	- 3 917,75	-	-	4 891 569,99
	<b>Valor Líquido</b>						21 068 139,75

O saldo inscrito na conta de "Investimentos em curso", é referente a projetos para realização de obras de remodelação e ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e obras em curso de abastecimento de água e águas residuais.

## 6. PARTES RELACIONADAS

Relacionamentos: com o Município de Olhão, detentor da totalidade do capital.

As transferências com o Município de Olhão estão de acordo com os princípios de relacionamento com o mercado em geral, compreendendo-se nas transações entre as partes, o fornecimento de água – o serviço de águas residuais, o serviço de resíduos urbanos e os contratos programa conforme se evidencia no quadro resumo seguinte.

Município de Olhão	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Faturas Clientes Conta Corrente	53,22	314 661,25	217 839,44	96 875,03
Faturas Contratos Programa		950 524,07	950 524,07	

## 7. INVENTÁRIOS

O valor dos inventários é composto por materiais e matérias-primas, subsidiárias e de consumo, armazenadas para fazer face às necessidades dos setores operacionais, encontrando-se devidamente valorizados nos termos descritos no ponto 3.4..

	30/06/2019	31/12/2018
Materias primas subsidiárias e de consumo	111 037,04	93 855,03
	111 037,04	93 855,03
Perdas por imparidades de inventários		
	111 037,04	93 855,03

## 8. CLIENTES

O saldo desta rubrica é composto pelos valores em dívida de clientes em conta corrente em 30 de junho de 2019.

Clientes	30/06/2019		31/12/2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente				
Clientes Diversos "SGA"		957 609,52		817 799,94
Município de Olhão		854 827,43		814 605,01
Outros Clientes		96 875,03		53,22
Clientes de cobrança duvidosa		5 907,06		3 141,71
		300 091,61		287 823,52
Perdas por imparidade acumuladas	-	1 257 701,13	-	1 105 623,46
	-	274 251,05	-	262 961,09
	-	983 450,08	-	842 662,37

O cálculo dos ajustamentos nos créditos a receber de clientes foi realizado em conformidade com os artigos 35º e 36º do código do IRC. Nestes termos foi efetuado um ajustamento de 25% para as dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses, 50 % para as dívidas entre 12 a 18 meses, 75% para as dívidas entre 18 a 24 meses e 100% para as dívidas em mora superiores a 24 meses. Não são considerados em mora, os valores em dívida com acordos de pagamento em cumprimento.

O saldo contabilístico apurado na conta de Clientes Diversos "SGA" apresenta uma diferença de 5.468,60 €, para o saldo registado no software de faturação a clientes.

## 9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos registados como passivo referem-se a movimentos de transição de ano, liquidados nos prazos legais.

	30/06/2019	31/12/2018
<b>Activo</b>	-	-
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	69 853,68	116,92
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	8 625,63	36 180,13
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	20 047,54	15 133,18
Segurança Social	123 471,74	62 517,37
Outros impostos e taxas	678,27	422,03
	<b>222 676,86</b>	<b>114 369,63</b>

## 10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de Outras Créditos a Receber:

	30/06/2019		31/12/2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Acréscimos de Rendimentos		3 077 160,12		3 013 828,80
Acréscimo rendimentos SGA		846 214,90		657 918,27
Contratos programa		1 641 994,67		1 766 959,98
Out. Rendimentos Suplementares				
Prestação de Serviços				
Águas do Algarve - Reclamação		588 950,55		588 950,55
Outros Devedores		2 921 061,25		2 858 350,56
	-	<b>5 998 221,37</b>	-	<b>5 872 179,36</b>
Perdas por imparidade acumuladas		588 950,55		588 950,55
	-	<b>5 409 270,82</b>	-	<b>5 283 228,81</b>

Acréscimo rendimento SGA – Especialização da faturação emitida em julho de 2019 referente aos consumos de água de junho de 2019.

Contratos Programa – Faturação da execução dos contratos programa realizados no 1º semestre de 2018: "Limpeza de espaços urbanos" – 435.000 €; "Conservação e manutenção da rede hidrográfica do município" – 35 809,43 €; "Gestão de Zonas Balneares" – 115 000,01 €; "Desmatação e controlo de espécies vegetais Infestantes, desinfestação de espaços públicos contra pragas urbanas e gestão de resíduos verdes" – 137 500,01 €; "Gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais" – 105 880,33€; "Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios municipais" – 54 290,23 €.

Contratos Programa – Especialização da execução dos contratos programa realizados no 1º semestre de 2019: "Limpeza de espaços urbanos" – 418.312,66 €; "Conservação e manutenção da rede hidrográfica do município" – 9 795,77 €; "Gestão de Zonas Balneares" – 112 822,23 €; "Desmatação e controlo de espécies vegetais Infestantes, desinfestação de espaços públicos contra pragas urbanas e gestão de resíduos verdes" – 153 980,88 €; "Gestão e manutenção das infraestruturas de

drenagem de águas pluviais” – 92 753,08€; “Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios municipais” – 37 894,14 €. A estes valores da especialização da execução referente a 2019, deve ser retirado o montante de 5.707,07 € e 61.336,99 €, respeitantes à faturação já efetuada referente ao 1º trimestre do ano dos contratos de “Conservação e manutenção da rede hidrográfica do município” e “Desmatação e controlo de espécies vegetais Infestantes, desinfestação de espaços públicos contra pragas urbanas e gestão de resíduos verdes”.

Reclamação à Águas do Algarve – Valor referente ao incumprimento da qualidade do efluente tratado da ETAR poente de Olhão, com consequência na faturação dos serviços de saneamento de águas residuais emitida pela empresa Águas do Algarve. Durante o exercício de 2015, em resposta à referida reclamação, foi-nos transmitido pelos serviços do reclamado que a contestação efetuada pela Ambiolhão, E.M. não poderia ser aceite, evocando-se que a Ambiolhão, E.M. não detém competências para validar o estado dos serviços prestados. Desta situação, perspetivando-se que o desfecho deste diferendo, em contencioso, viesse a ter decisão em 2016 entendeu a Administração constituir a imparidade correspondente ao valor reclamado.

A rubrica Outros Devedores inclui:

- 94.593,69 €, referente ao projeto ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA
- 2.795.231,62 €, referente ao projeto POSEUR-03-2012-FC-000554
- 2,77 €, referente ao projeto FUNDO AMBIENTAL Aviso nº 557-A/2017
- 28.933,17 €, referente ao projeto ALG-04-2316-FEDER-000016 (Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Ambiolhão e Município de Olhão)
- 2.300,00 €, referente a caução.

## 11. DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2019 os saldos da rubrica de “Diferimentos” apresentam a seguinte desagregação:

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Diferimentos (Activo)</b>		
Outros gastos a reconhecer	37 921,35	13 200,11
	<u>37 921,35</u>	<u>13 200,11</u>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Outros rendimentos a reconhecer	829,57	829,57
	<u>829,57</u>	<u>829,57</u>

## 12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 30 de junho de 2019.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	933,47	952,99
Depósitos à ordem	391 926,86	169 208,14
	<u>392 860,33</u>	<u>170 161,13</u>



### 13. CAPITAL SUBSCRITO

O capital social da Ambiolhão, é detido na totalidade pelo Município de Olhão.

Identificação de pessoas coletivas com mais de 20% do capital

	<u>% Capital</u>	<u>Valor Nominal</u>
Município de Olhão	100%	10 943 617,60

### 14. RESERVA LEGAL

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital. Decidiu o Conselho de Administração, uma vez que neste exercício alcançou resultados transitados positivos, constituir uma reserva legal de 10% no valor de 19.079,42 €.

### 15. RESULTADOS TRANSITADOS

Decomposição dos valores inscritos na rubrica de resultados transitados:

	<u>Resultados Transitados</u>
Referente a exercícios anteriores	125 368,61
Referente ao exercício 2018	171 714,74
Regularização não frequente 2015	128 858,99
	<u>425 942,34</u>

A regularização Não Frequente nos Resultados Transitados é resultado do acerto à conta “Clientes Diversos – SGA”. Considerando que os valores resultam de saldos iniciais da passagem nos termos do contrato celebrado com o município de Olhão, o valor foi considerado como uma variação patrimonial, refletindo-se o seu valor nos capitais próprios da empresa.

### 16. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

O saldo desta rubrica é referente ao subsídio decorrente do projeto SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa) no âmbito do “PO Algarve 21”, cuja assinatura do contrato de financiamento data de 7 de Janeiro de 2014.

	<u>30/06/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Subsídios SAMA	238 625,35	251 237,71
Subsídios POSEUR	2 950 157,50	2 844 287,09
Subsídios Fundo Ambiental	63 262,20	76 875,00
Subsídios FEDER	28 933,17	28 933,17
	<u>3 280 978,22</u>	<u>3 201 332,97</u>

### 17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Concorre para esta rubrica os financiamentos por locação financeira e a cedência de crédito (sem recurso) efetuado pelo fornecedor Águas do Algarve, encontrando-se registados como “não corrente” os valores vincendos a mais de 1 ano e como “corrente” os valores vincendos inferiores a um ano:

	30/06/2019		31/12/2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo	7 086 225,42	1 718 118,78	5 984 039,21	607 129,33
Locações financeiras	79 345,92	58 611,59	37 091,40	56 315,72
	<b>7 165 571,34</b>	<b>1 776 730,37</b>	<b>6 021 130,61</b>	<b>663 445,05</b>

### 18. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui as entregas mensais para o Fundo de Compensação do Trabalho, reconhecidas como ativo financeiro, mensurado pelo justo valor. O saldo em 30 de junho de 2019 ascende a 16.836,31 €.

### 19. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

O saldo desta rubrica é composto pelos valores a pagar em conta corrente em 30 de junho de 2019.

	30/06/2019		31/12/2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		115 393,56		237 732,90
Pessoal		0,,03		3 028,51
Outras contas a pagar		53 470,58	127 956,02	40 834,27
Fornecedores	1 981 077,58		2 466 537,45	
Credores por acréscimos de Gastos dos quais:		358 503,34		525 017,65
Remunerações a liquidar		276 154,21		347 279,72
	<b>1 981 077,58</b>	<b>527 367,48</b>	<b>2 594 493,47</b>	<b>806 613,33</b>

### 20. FORNECEDORES

O saldo desta rubrica é composto pelos valores em dívida a fornecedores em conta corrente em 30 de junho de 2019.

	30/06/2019	31/12/2018
Fornecedores conta corrente	1 363 576,41	2 736 595,23
	<b>1 363 576,41</b>	<b>2 736 595,23</b>

## 21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O saldo desta rubrica é composto pelos valores de vendas e prestações de serviços:

	30/06/2019			30/06/2018		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Venda de Mercadorias	1 123 728,20		1 123 728,20	1 001 015,69		1 413 514,46
Prestação de Serviços	4 431 069,70		4 431 069,70	4 175 134,37		59 354,65
	<b>5 554 797,90</b>		<b>5 554 797,90</b>	<b>5 176 150,06</b>		<b>1 472 869,11</b>

## 22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nesta rubrica encontram-se os valores reconhecidos como rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	30/06/2019	30/06/2018
PO Algarve21 - Modernização Administrativa		
POSEUR - Sust. e Eficiência no Uso de Recursos		
ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA		13 539,73
IEFP - Estágios Profissionais		
IEFP - CEI+		
	-	<b>13 539,73</b>

O valor do subsídio ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA é referente ao projeto de investimento à Modernização e Capacitação Administrativa.

## 23. CUSTO DAS VENDAS

O custo das vendas foi o seguinte:

	30/06/2019			30/06/2018		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 01 Jun	93 633,16		93 633,16	91 079,48		91 079,48
Regularizações			-			-
Compras	90 012,86	969 403,26	1 059 416,12	72 445,27	880 927,83	953 373,10
Custo de vendas	<b>72 608,98</b>	<b>969 403,26</b>	<b>1 042 012,24</b>	<b>69 891,59</b>	<b>880 927,83</b>	<b>950 819,42</b>
Saldo final em 30 Jun	<b>111 037,04</b>	-	<b>111 037,04</b>	<b>93 633,16</b>	-	<b>93 633,16</b>

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

#### 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os custos com os fornecimentos e serviços externos foram os seguintes:

	30/06/2019	30/06/2018
Subcontratos	32 732,56	18 118,76
Serviços especializados	434 235,66	324 979,32
Materiais	20 244,98	15 175,60
Energia e fluídos	179 122,73	173 617,01
Deslocações, estadas e transportes	4 463,04	7 345,97
Serviços diversos	1 596 630,31	1 631 169,54
Comunicação	79 397,89	78 447,96
Rendas e Alugueres	46 711,13	45 472,06
Seguros	27 841,00	10 087,34
Outros Serviços	1442680,29	1 493 581,41
	<b>2 267 429,28</b>	<b>2 170 406,20</b>

A rubrica "Outros Serviços" inclui o valor da aquisição dos serviços de águas residuais, resíduos urbanos no valor de 839.195,65 € e 404.102,96 € respetivamente e respetivas taxas suportadas no valor de 191.534,85 €.

#### 25. GASTOS COMO O PESSOAL

Os custos com o pessoal foram os seguintes:

	30/06/2019	30/06/2018
Remunerações do pessoal	1 242 912,75	1 225 787,15
Indemnizações	4 272,90	4 987,28
Encargos sobre remunerações	265 220,86	259 122,77
Seguros	26 955,00	19 392,81
Gastos de acção social	12 138,23	4 755,22
Outros gastos com pessoal	87 759,21	53 582,97
	<b>1 639 258,95</b>	<b>1 567 628,20</b>

O número médio de colaboradores da empresa no primeiro semestre foi de 207 colaboradores.

## 26. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS / REVERSÕES)

Foram registadas perdas por imparidades de dívidas a receber (nota 9), bem como reversões relativamente a imparidades registadas em períodos anteriores, cujos valores são os seguintes:

	30/06/2019	30/06/2018
<b>Perdas por Imparidade</b>	<b>12 534,16</b>	<b>16 141,94</b>
- Dívidas a receber	12 534,16	16 141,94
Clientes	12 534,16	16 141,94
<b>Reversões</b>	<b>1 244,20</b>	<b>1 143,10</b>
- De Perdas por Imparidade	1 244,20	1 143,10
Clientes	1 244,20	1 143,10
Outros Devedores		
	<b>11 289,96</b>	<b>14 998,84</b>

## 27. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2019	30/06/2018
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	13 714,84	12 177,73
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	289 900,08	43 984,63
- Imputação de Subsídios para Investimentos	20 940,63	12 926,74
- Correções relativas a períodos anteriores	36 768,46	3 321,19
- Indemnizações Recebidas Seguro	985,54	2 685,57
- Rendas		22 292,46
- Outros	231 205,45	
Juros Obtidos ref. Depósitos		
	<b>303 614,92</b>	<b>56 162,36</b>

Na rubrica "Outros", está incluído o valor do perdão de juros da dívida da empresa Águas do Algarve no montante de 206.129 Eur.

## 28. OUTROS GASTOS

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2019	30/06/2018
Impostos	28 006,88	17 813,16
Gastos e perdas em inv. não financeiros	3 425,84	
Outros gastos e perdas	9 673,78	13 700,95
	<b>41 106,50</b>	<b>31 514,11</b>

### 29. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Em 30 de Junho de 2019 os saldos desta rubrica apresentam a seguinte desagregação:

	30/06/2019			30/06/2018		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	379 821,51		379 821,51	336 723,72		336 723,72
	379 821,51	-	379 821,51	336 723,72	-	336 723,72

### 30. RESULTADOS DE FINANCIAMENTO

Os resultados de financiamento, apresentam a seguinte decomposição:

	30/06/2019	30/06/2018
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	-	-
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	117 052,24	95 317,31
Outros gastos e perdas de financiamento	1 266,44	
	<b>118 318,68</b>	<b>95 317,31</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>- 118 318,68</b>	<b>- 95 317,31</b>

### 31. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Imposto sobre o Rendimento foi calculado com base na aplicação da taxa de IRC legal em vigor à matéria coletável. O resultado antes de imposto relativamente ao primeiro semestre de 2019 foi de 359.175,70 € ao qual foi aplicada a correspondente taxa de 21%.

	30/06/2019	30/06/2018
Coleta de IRC	75 426,90	16 473,31
<b>Imposto sobre o Rendimento</b>	<b>75 426,90</b>	<b>16 473,31</b>

### 32. DIVULGAÇÃO DE GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO

Não existem responsabilidades derivadas de garantias prestadas.

### 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2019.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão na data de 06/08/2019, autorizadas pelo Conselho de Administração da empresa.

### 34. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

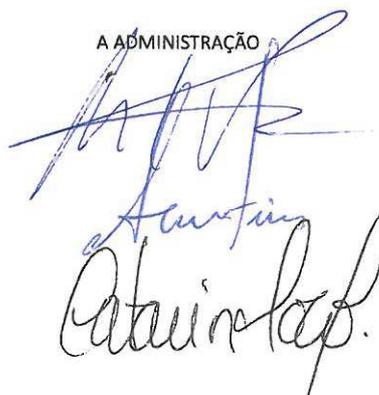
### 35. OUTRAS INFORMAÇÕES

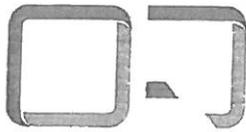
A Ambiolhã E.M., realizou no exercício económico findo a 30 de junho de 2019, um resultado líquido de 283.748,80 €.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO





OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRÁVO  
COTÍLIO CARVALHO ILIC

## INFORMAÇÃO SEMESTRAL COMPLEMENTAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

### I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cumpre-nos elaborar informação semestral complementar sobre a situação económica e financeira da **AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. (AMBIOLHÃO)**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

### II. ÂMBITO

Procedemos ao exame da informação financeira da entidade, preparada pelo Conselho de Administração e relativa ao período acima indicado, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

### III. TRABALHO EFETUADO

No decurso da realização dos trabalhos intercalares efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, dos quais destacamos:

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;
- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas aplicáveis;
- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;

 Pág. 1 de 13

- Verificação da conformidade da informação financeira com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade dos registos contabilísticos com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis;
- Análise e teste das reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;
- Análise das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das contas de Investimentos, tendo em vista a adequação do método de reconhecimento adotado, apurar eventuais mais ou menos-valias e concluir acerca da necessidade de serem reconhecidas perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Capital próprio, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o período em análise;
- Testes a diversas contas de Gastos e de Rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

#### IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em resultado do exame efetuado, assumido no âmbito dos trabalhos intercalares, julgamos serem de realçar as seguintes situações (valores em euros):



### ANÁLISE DAS CONTAS DE BALANÇO

#### 1. ATIVO NÃO CORRENTE

Esta componente do Balanço apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Δ Absoluta
Ativos fixos tangíveis	21.068.140	21.138.694	-70.554
Outros ativos financeiros	16.836	13.968	2.869
<b>Total</b>	<b>21.084.976</b>	<b>21.152.662</b>	<b>-67.685</b>

Os Ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Terrenos e Recursos Naturais	603.563	603.563	0
Edifícios e outras construções	1.943.911	1.943.911	0
Equipamento básico	21.656.086	21.204.171	451.915
Equipamento de transporte	907.829	897.910	9.919
Equipamento administrativo	394.341	390.118	4.223
Ativos fixos tangíveis em curso	453.980	614.687	-160.707
<b>Total</b>	<b>25.959.710</b>	<b>25.654.360</b>	<b>305.350</b>
Depreciações acumuladas	-4.891.570	-4.515.666	-375.904
<b>Valor líquido</b>	<b>21.068.140</b>	<b>21.138.694</b>	<b>-70.554</b>

O investimento no período foi de 312.947 euros, com o seguinte detalhe:

Descrição	S. Inicial	Aumentos	Abates	Transferências	S. final
Terrenos e Recursos Naturais	603.563	-	-	-	603.563
Edifícios e outras construções	1.943.911	-	-	-	1.943.911
Equipamento básico	21.204.171	141.132	(7.598)	318.381	21.656.086
Equipamento de transporte	897.911	9.919	-	-	907.830
Equipamento administrativo	390.118	4.223	-	-	394.341
Ativos fixos tangíveis em curso	614.687	157.673	-	-318.381	453.979
<b>Total</b>	<b>25.654.361</b>	<b>312.947</b>	<b>-7.598</b>	<b>-</b>	<b>25.959.710</b>



Procedemos à análise das principais variações ocorridas nesta rubrica, sendo as maiores adições em ativo firme do ano a aquisição de um veículo pesado de transporte de mercadorias (80.000 euros), a remodelação do Troço Coletor Águas Pluviais (61.000 euros), e a continuação da ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Zona Poente (44.000 euros).

Os Ativos fixos tangíveis em curso transitam em parte do período anterior como a Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Zona Poente (259.554 euros), Colector Ligação Infra AR São Miguel (14.880 euros) e Redes de Colectores Sistema AR (19.900 euros), mas também com aquisições no período, sendo a mais significativa a Empreitada de Remodelação de Troço Coletor Águas Pluviais na Av. 5 de Outubro (61.489 euros). Os AFT em curso totalizam no final do período 453.979 euros.

Verificámos a existência de um conjunto de ativos com valor líquido nulo, incluindo 140 itens que transitaram do Município de Olhão com valor de aquisição nulo, aquando da constituição da Sociedade. Recomendamos uma análise a estes bens de modo identificar se os mesmos ainda geram benefícios económicos futuros e, em caso afirmativo, apurar o seu período de vida útil adicional estimado.

As depreciações do período foram calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos.

## 2. ATIVO CORRENTE

Esta componente do Balanço apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Inventários	111.037	93.855	17.182
Clientes	983.450	842.662	140.788
Outros créditos a receber	5.409.271	5.283.229	126.042
Diferimentos	37.921	13.200	24.721
Caixa e depósitos bancários	392.860	170.161	222.699
<b>Total</b>	<b>6.934.540</b>	<b>6.403.108</b>	<b>531.432</b>

### 2.1. INVENTÁRIOS

Verificámos que o valor total da listagem do inventário está concordante com o registo contabilístico.



## 2.2. CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Varição
Clientes diversos SGA	854.827	814.658	40.169
Município Olhão	96.875	0	96.875
Outros clientes	5.907	3.142	2.765
Clientes cobrança duvidosa	300.092	287.824	12.268
Perdas por imparidade acumulada	-274.251	-262.961	-11.290
<b>Total</b>	<b>983.450</b>	<b>842.663</b>	<b>140.787</b>

A gestão de consumos de água, resíduos sólidos e saneamento, bem como a correspondente faturação é assegurada na aplicação informática denominada "SGA - Sistema de Gestão de Água" (SGA). Não obstante o processo de conciliação ter sido dado por concluído, verificamos que o valor em dívida dos clientes indicado no SGA não está concordante com o valor em dívida dos clientes do sistema de informação contabilístico (Primavera). A conciliação resumida entre os dois sistemas de informação é a seguinte:

Descrição		Valor
<b>Saldo clientes (Primavera / contabilidade)</b>	=	<b>854.827</b>
Saldo clientes em imparidade incluídos no SGA	+	299.708
Saldo do Município de Olhão	+	15.869
Recebim. registados apenas na contabilidade	+	-8.299
Notas de crédito registadas apenas na contabilidade	+	8.882
Outros	+	476
Diferença não justificada	+	5.469
<b>Saldo clientes (SGA / sistema gestão)</b>	=	<b>1.176.932</b>

### 2.3. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Contratos Programa	1.641.995	1.766.960	-124.965
Reclamação "Águas do Algarve"	588.950	588.950	0
Estimativa água, resíduos e saneamento	846.215	657.918	188.297
POSEUR - 03 -2012-FC-000107	2.795.232	2.732.521	62.711
Outros	125.829	125.831	-2
Sub-total	5.998.221	5.872.180	126.041
Perdas por Imparidade acumuladas	-588.950	-588.951	1
<b>Total</b>	<b>5.409.271</b>	<b>5.283.229</b>	<b>126.042</b>

Verificámos que não existiram novos contratos significativos no que concerne a subsídios recebidos ou a receber.

Das análises efetuadas salientamos o seguinte:

- Contratos Programa: apresenta a seguinte evolução no período:

Descrição	Valor
Especialização contratos programa 2018	1.766.960
Faturas 2019 ref. contratos programa 2018	-950.524
Especialização contratos programa 2019	825.559
<b>Total</b>	<b>1.641.995</b>

- Especialização de consumos: respeita à estimativa dos consumos do mês de junho de 2019 dos clientes diversos, incluindo o MUNICÍPIO DE OLHÃO, referente a água, resíduos urbanos e saneamento, que consideramos razoável;
- Reclamação ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.: este saldo está relacionado com uma reclamação apresentada àquela entidade. No período de 2015 e 2016, por prudência, a Empresa entendeu proceder ao reconhecimento de imparidade ao total deste ativo.



## 2.4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Depósitos à ordem	391.927	169.208	222.719
Caixa	933	953	-20
<b>Total</b>	<b>392.860</b>	<b>170.161</b>	<b>222.699</b>

Os Depósitos à ordem compreendem as seguintes contas bancárias:

Banco	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Montepio Geral	4.879	5.028	-149
Novo Banco	45.222	1.223	43.999
Millennium bcp	341.826	162.957	178.869
<b>Total</b>	<b>391.927</b>	<b>169.208</b>	<b>222.719</b>

No que se refere ao saldo das contas de Depósitos à ordem, analisámos as respetivas conciliações bancárias a 30 de junho de 2019, não existindo nada de materialmente relevante a referir.

## 3. CAPITAL PRÓPRIO

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

Descrição	31.12.2018	Aumento	Diminuição	30.06.2019
Capital subscrito	10.943.618			10.943.618
Reservas Legais	28.319	19.079		47.398
Resultados transitados	254.228	171.715		425.943
Outras variações no capital próprio	3.201.333	79.645		3.280.978
Resultado líquido do exercício	190.794	283.749	-190.794	283.749
<b>Total</b>	<b>14.618.292</b>	<b>554.188</b>	<b>-190.794</b>	<b>14.981.686</b>

A justificação das variações ocorridas é a seguinte:

- Resultados transitados: respeita à aplicação do resultado positivo do período de 2018, conforme ata n.º 47 da Assembleia Geral da Empresa realizada em 13 de março de 2019 referente à aprovação e aplicação do resultado líquido do período de 2018;



- Outras variações no capital próprio, respeitam à imputação do rédito, referente ao primeiro semestre de 2019, associados aos subsídios POR Algarve21 - SAMA, ALG-08-0550-FEDER-000006 SAMA, POSEUR-03-2012-FC-000554 e FUNDO AMBIENTAL Aviso nº 557-A/2017. O POSEUR-03-2012-FC-000554 sofreu ainda uma reprogramação face à alteração do regime do IVA aplicável.

#### 4. PASSIVO

O Passivo é decomposto em corrente e não corrente da seguinte forma:

Descrição	30.06.2019	%	31.12.2018	%	Variação
Passivo não corrente	9.146.649	70,2	8.615.624	66,6	531.025
Passivo corrente	3.891.181	29,8	4.321.853	33,4	-430.672
<b>Total</b>	<b>13.037.830</b>	<b>100,0</b>	<b>12.937.477</b>	<b>100,0</b>	<b>100.353</b>

#### PASSIVO NÃO CORRENTE

A desagregação dos valores apresentados no Passivo não corrente é a seguinte:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Financiamento bancário	7.165.571	6.021.131	1.144.440
Outras dívidas a pagar	1.981.078	2.594.493	-613.415
<b>Total</b>	<b>9.146.649</b>	<b>8.615.624</b>	<b>531.025</b>

#### PASSIVO CORRENTE

Esta componente do Balanço apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Variação
Fornecedores	1.363.576	2.736.595	-1.373.019
Estado e outros entes públicos	222.677	114.370	108.307
Financiamentos obtidos	1.776.730	663.445	1.113.285
Outras dívidas a pagar	527.368	806.613	-279.245
Diferimentos	830	830	0
<b>Total</b>	<b>3.891.181</b>	<b>4.321.853</b>	<b>-430.672</b>

#### 4.1. FORNECEDORES

Esta rubrica será analisada com maior pormenor no fecho do período, onde iremos efetuar o habitual procedimento de confirmação externa de saldos.

Da análise efetuada neste semestre não identificámos exceções, sendo detalhado da seguinte forma:

Descrição	Total
Águas do Algarve, S.A.	718.758
Algar, S.A.	276.920
Restantes fornecedores	367.898
<b>Total</b>	<b>1.363.576</b>

A variação no saldo de fornecedores deve-se à celebração de um acordo de pagamento da dívida da Ambiolhão à Águas do Algarve (cujo montante passou para dívidas a receber não corrente) e foi ainda acordado um perdão de dívida no montante de 206K € referentes a 30% dos juros vencidos. Adicionalmente, no final do ano existe sempre maior saldo a pagar à Águas do Algarve do que a 30 de junho de cada ano.

#### 4.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Varição
Segurança Social	123.472	62.517	60.955
Iva - A Pagar	8.626	36.180	-27.554
Retenções de IRS	20.048	15.133	4.915
Estimativa IRC a pagar	69.854	117	69.737
Outras tributações	677	422	255
<b>Total</b>	<b>222.677</b>	<b>114.369</b>	<b>108.308</b>

Verificámos os pagamentos efetuados no mês de julho referentes aos valores registados na contabilidade a 30 de junho de 2019, bem como, o cumprimento do envio das correspondentes obrigações declarativas dentro do prazo legal, não havendo nada a referir.

O Imposto s/ Valor Acrescentado respeita aos montantes a pagar resultante do apuramento dos meses de



maio e junho, concordante com o valor indicado nas declarações periódicas e que transitaram para o mês seguinte.

Obtivemos as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, e confirmamos que a AMBIOLHÃO tem as suas situações, tributária e contributiva, regularizadas a 30 de junho de 2019.

#### 4.3. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica, considerando a exigibilidade da dívida, tem a seguinte decomposição:

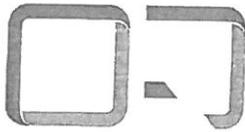
Descrição	Entidade	Não corrente	Corrente	Total
Cessão de créditos	Millennium bcp	2.704.464	499.286	3.203.750
Cessão de créditos	Novo Banco	1.196.429	1.110.061	2.306.490
Empréstimos	Novo Banco	3.185.332	108.772	3.294.104
Locação financeira	Millennium bcp	78.090	58.611	136.701
Locação financeira	Novo Banco	1.256	0	1.256
<b>Total</b>		<b>7.165.571</b>	<b>1.776.730</b>	<b>8.942.301</b>

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- Cessão de créditos: valor em dívida referente à cedência de créditos (sem recurso) efetuada pelo fornecedor "ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.", no âmbito do acordo de regularização de dívidas celebrado com aquela empresa, estando o saldo concordante com a informação bancária;
- Empréstimos: Empréstimos com o Novo Banco para investimentos realizados no ano de 2018.
- Locação financeira: este saldo compreende sete contratos de locação financeira, este saldo está concordante com a informação bancária.

#### 4.4. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Corrente	30.06.2019	31.12.2018	Varição
Credores por acréscimos	358.503	525.018	-166.515
Fornecedores de investimentos	115.394	237.733	-124.078
Outros credores	53.471	40.834	12.637
Pessoal	-	3.029	-1.290
<b>Total</b>	<b>527.368</b>	<b>806.613</b>	<b>-279.246</b>



Os Credores por acréscimos apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2019	31.12.2018	Varição
Remunerações a liquidar	276.154	347.280	-71.126
Despesas SNS	22.187	109.808	-87.621
Outros	60.162	67.930	-7.768
<b>Total</b>	<b>358.503</b>	<b>525.018</b>	<b>-166.515</b>

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- *Remunerações a liquidar*, respeita à especialização com as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar ainda em 2019 e em 2020. Consideramos esta estimativa razoável;
- "*Despesas SNS*", na sequência do artigo 154º da Lei 82-B/2014 corresponde ao valor a pagar relacionado com despesas efetuadas no Serviço Nacional de Saúde.

#### RESUMO DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

##### A. RÁCIOS

Em 30 de junho de 2019, a empresa apresentava os seguintes indicadores:

Rátios financeiros	Fórmulas	30-06-2019	31-12-2018
Autonomia financeira	Capital Próprio / Ativo	53,47	53,05
Solvabilidade	Capital Próprio / Passivo	114,91	112,99
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	1,78	1,48
Liquidez reduzida	(Ativo corrente - Inventários) / Passivo corrente	1,75	1,46
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	0,10	0,04
Rátios económico-financeiros	Fórmulas	30-06-2019	31-12-2018
Rentab. operacional das vendas	Resultado operacional / Volume de negócios	8,60	4,17
ROI - Rendibilidade do Ativo	Resultado operacional / Ativo	1,70	1,69
Rendibilidade capitais próprios	RLE / Capital próprio	1,89	1,31

Analisando o quadro anterior, verifica-se uma significativa alteração positiva, face a 2018, do grau de autonomia financeira e solvabilidade, que se justifica principalmente pelo aumento dos capitais próprios. Os indicadores da liquidez geral e reduzida apresentam valores superiores a 1, estando desta forma, cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo. Os rácios económico-financeiros demonstram uma evolução bastante positiva com fortes indicadores de melhoria das margens líquidas.

## B. COMPARAÇÃO DOS VALORES ORÇAMENTADOS COM OS VALORES EXECUTADOS

Comparando o orçamento de exploração aprovado para o período corrente com os registos contabilísticos à data de 30 de junho de 2019, obtivemos a seguinte execução:

Rendimentos e Gastos	Orçamento para o ano de 2019 (12 de Outubro de 2018)	Execução de 2019	Desvio face ao Orçamento	Execução (%)
Vendas e prestações de serviços	11.500.973	5.554.798	-5.946.175	48,3%
Subsídios à exploração	39.223	0	-39.223	0,0%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	-2.132.845	-1.042.012	1.090.833	48,9%
Fornecimentos e serviços externos	-4.728.552	-2.267.429	2.461.123	48,0%
Gastos com o pessoal	-3.581.076	-1.639.259	1.941.817	45,8%
Imparidade de dívidas a receber	-26.031	-11.290	14.741	43,4%
Outros rendimentos	149.805	303.615	153.810	202,7%
Outros gastos	-74.734	-41.107	33.628	55,0%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>1.146.763</b>	<b>857.316</b>	<b>-289.447</b>	<b>74,8%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-740.259	-379.822	360.437	51,3%
<b>Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)</b>	<b>406.504</b>	<b>477.494</b>	<b>70.990</b>	<b>117,5%</b>
Juros e gastos similares suportados	-240.171	-118.319	121.852	49,3%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>166.333</b>	<b>359.176</b>	<b>192.842</b>	<b>215,9%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-34.930	-75.427	-40.497	215,9%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>131.403</b>	<b>283.749</b>	<b>152.345</b>	<b>215,9%</b>

Da análise comparativa dos valores previstos para o orçamento de 2019 (aprovado em 12 de outubro de 2018) face aos valores executados presentes no Relatório de Execução Orçamental do 1º Semestre de 2019, verificamos que a execução enquadra-se nos valores estimados para o período.

Na maioria das rubricas a execução está perto dos 50%, o que é o valor esperado para os dados financeiros a meio do período de 2019.

Importa referir a rubrica de "Outros rendimentos" com uma execução semestral de cerca de 203% do orçamentado para o ano, uma vez que no âmbito do acordo de pagamento da dívida celebrado com a Águas do Algarve existiu um perdão de dívida no montante de cerca de 200.000€, referentes a 30% dos juros vencidos. Esta situação afetou necessariamente a estimativa do imposto sobre o rendimento do período.

#### C. EQUILÍBRIO DAS CONTAS

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as empresas do sector empresarial local devem apresentar resultados anuais equilibrados. Nos casos em que se verifique o incumprimento da referida regra de equilíbrio de contas, isto é, se o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, estipulam o n.º 2 e seguintes do mesmo artigo a obrigatoriedade de transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social.

Em 30 de junho de 2019, constatamos que o resultado líquido antes de impostos se apresenta positivo (359.175 euros), pelo que a manter-se até final do período não será necessário uma transferência financeira por parte do Município de Olhão, como previsto no n.º 2 do artigo 40 da Lei n.º 50/2012.

#### D. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A análise à área de Contratação Pública será efetuada no decorrer dos trabalhos de fecho do período.

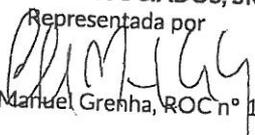
#### V. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada pelos responsáveis e pelos Serviços da AMBIOLHÃO, quer na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 7 de agosto de 2019

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266





## PROPOSTA Nº 340/2019

### **FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**

#### **Considerando que:**

- A alínea o) do art. 14º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;
- A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na atual redação da Lei 15/2016, de 17 de junho, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas;
- O n.º 2 do seu artigo 106.º desta Lei, estabelece os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- Cada Município pode aprovar anualmente até ao fim do mês de dezembro do ano anterior, uma TMDP que não pode ultrapassar os 0,25% sobre o total da faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (n.º 3 do artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua redação atual);

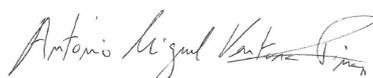
- O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na atual redação do Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, refere no n.º 1 do artigo 12.º que «pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento,...».

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º. 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o **percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2020.**
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no art.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 24 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

António Miguel Ventura Pina



## PROPOSTA Nº 339/2019

### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

#### Considerando que:

- De acordo com a alínea a) do art. 14º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro e o art.º 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) - aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;
- A alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 Novembro, alterado pela Lei nº. 64-B/2011 de 30 de Dezembro, e com a redacção dada pela Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, estabelece as taxas do referido imposto sobre os prédios urbanos, de 0,3% a 0,45%;
- De acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua redacção atual, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano;
- De acordo com o disposto no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, na sua redacção atual, as deliberações das Assembleias Municipais, referidas neste artigo, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão electrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte, sob pena de ser aplicada a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

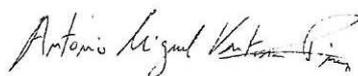
1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2019 com efeitos na liquidação em 2020:

1.1 A fixação de uma taxa de **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,4 %**, a aplicar aos prédios urbanos, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, de 24 de outubro 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

António Miguel Ventura Pina



## PROPOSTA Nº 339/2019

### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

#### Considerando que:

- De acordo com a alínea a) do art. 14º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro e o art.º 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) - aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;
- A alínea c) do n.º 1 do art. 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 Novembro, alterado pela Lei nº. 64-B/2011 de 30 de Dezembro, e com a redacção dada pela Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, estabelece as taxas do referido imposto sobre os prédios urbanos, de 0,3% a 0,45%;
- De acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua redacção atual, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano;
- De acordo com o disposto no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, na sua redacção atual, as deliberações das Assembleias Municipais, referidas neste artigo, devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão electrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte, sob pena de ser aplicada a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

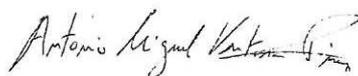
1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do art.º 14.º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano de 2019 com efeitos na liquidação em 2020:

1.1 A fixação de uma taxa de **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,4 %**, a aplicar aos prédios urbanos, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.

2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, de 24 de outubro 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

António Miguel Ventura Pina



## AMOlhão – DECLARAÇÕES DE VOTO

Sessão Ordinária

Nº/Ordem 05/2019

Data 26/11/2019

**OS DEPUTADOS DO GRUPO MUNICIPAL SIM, PPD/PSD e CDS/PP** vêm, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013, requerer a consignação em ata das razões justificativas do seu voto de vencido no que se refere à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob o Nº. 339/2019, no pontos 8 da Ordem do Dia – ***“A fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,4% para o ano de 2019, para produzir efeitos em 2020”***

**Votamos contra a presente proposta**, por apesar de considerarmos que a receita do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI é essencial para a concretização das Grandes Opções da Câmara Municipal, aquele imposto representa um encargo muito grande para as famílias residentes no Concelho de Olhão que têm casa própria;

- Considerando que, ao longo dos últimos anos, a autarquia tem tido a situação financeira estabilizada, verificando-se um aumento das receitas por via de outros impostos e taxas, e que a lei permite à Câmara Municipal estabelecer uma taxa inferior aos atuais 0,40% que poderia ir até aos 0,30% para aliviar a carga fiscal, no que a este imposto se refere, deste a muitas famílias olhanenses;

- Considerando que a Câmara Municipal de Olhão, contrariamente a outras 229 autarquias do País ainda nunca implementou no Concelho os benefícios fiscais do IMI Familiar, não obstante esta Bancada na ter apresentado e defendido esta medida como positiva para muitas famílias, negando novamente aos olhanenses com filhos e habitação própria a possibilidade de reduzir aquele imposto - IMI;

- Considerando que nos anos anteriores o Executivo Camarário recusou todas as propostas dos partidos da oposição nesta Assembleia, inclusive do próprio partido que o sustenta, de redução da taxa de IMI de forma gradual.

- Tendo em conta que uma redução no IMI, para além de permitir aliviar a referida carga fiscal dos residentes no Concelho, iria também constituir um estímulo à manutenção dos que já cá habitam, bem como servir para atrair novos residentes e novos investimentos no que concerne ao parque habitacional.

Olhão, 26 de Novembro de 2019

Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP



## PROPOSTA Nº 346/2019

### **ORÇAMENTO PARA 2020, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL PARA 2020-2023**

#### **Considerando que:**

- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento;
- Nos termos do n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atualizada, estão definidos como documentos previsionais, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento;
- O novo regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 51/2013, de 16 de agosto, acresce ao Orçamento Municipal o Quadro Plurianual Municipal;
- Que constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no art.º 46.ª da n.º 51/2013, de 16 de agosto, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo do controlo pelo município, bem como outros elementos referenciados nessa disposição legal;
- De acordo com art.º 46 da Lei n.º 51/2013, de 16 de agosto, na sua redação atual, para além dos documentos anexos à presente proposta, deverá o orçamento municipal incluir articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, as quais constam na Normal de Controlo Interno aprovada pelo órgão executivo e ora inclusa no suporte digital em anexo;
- De acordo com o n.º 4 art.º 28º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o plano anual de

recrutamento deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme documento em anexo.

- O art.º 25.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, publicado por extrato no DR n.º 172, 2.a série de 9 setembro de 2019, estabelece que anualmente deverá ser revisto o montante das taxas a cobrar, sendo esta atualização com base no índice de preços do consumidor publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Segundo informação disponibilizada pelo INE, relativa ao último mês conhecido (setembro de 2019), o índice de preços do consumidor apresenta uma taxa de variação homóloga negativa de 0,11%.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove as Grandes Opções do Plano, o Quadro Plurianual para o quadriénio 2020-2023 e o Orçamento.
2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove a manutenção do valores atuais da Tabela de Taxas para o ano 2020, considerando a variação negativa e pouco expressiva do IPC;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

*António Miguel Ventura Pinheiro*

---



**AMOlhão** – DECLARAÇÕES DE VOTO  
Sessão Ordinária

Nº/Ordem 06/2019  
Data 26/11/2019

**OS DEPUTADOS DO GRUPO MUNICIPAL SIM, PPD/PSD e CDS/PP** vêm, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013, requerer a consignação em ata das razões justificativas do seu voto de abstenção no que se refere à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob o Nº. 346/2019, no pontos 9 da Ordem do Dia – “ **O Orçamento para 2020, as Opções do Plano e o Quadro Plurianual para 2020-2023** ”

Em relação à proposta supramencionada, os deputados do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP consideram o seguinte:

Entendendo o documento Grandes Opções do Plano e Orçamento como um documento orientador e síntese do conjunto de medidas estratégicas do desenvolvimento socioeconómico do Município, nele são pela Câmara Municipal referidos, alguns dos “problemas endémicos do Município que urge resolver” e para os quais não são apresentadas as medidas necessárias para a sua resolução, quer nas redes de saneamento básico, quer na construção e arranjo dos caminhos rurais.

- “ sendo o concelho de Olhão o de maior densidade populacional do Algarve, situação que resulta num desgaste mais rápido nas infraestruturas” é constatado que o saneamento básico apresenta problemas de conceção e desgaste que urgem resolver, situação extensível às acessibilidades e vias de comunicação do concelho e para os quais são apresentadas verbas declaradamente insuficientes.
- O reforço no apoio social continua a ser feito maioritariamente através da colaboração com as IPSS nas suas iniciativas, não valorizando uma intervenção de base na 1ª infância, para um concelho de forte densidade populacional e que ambiciona renovar e atrair população jovem, base de um desenvolvimento socioeconómico sustentável, através de um investimento gradual e continuado da Câmara Municipal na criação de creches.
- Uma política de investimentos que valorize a vivência urbana e social , com habitação de qualidade e a custos controlados, que promova e crie condições para a fixação de jovens casais .
- Uma política que promova a concertação operativa dos serviços públicos ao serviço da estratégia local, tornando mais eficaz o funcionamento da administração pública, com respostas céleres e eficientes no que às solicitações dos munícipes individuais, comerciais e industriais diz respeito.
- Uma política de investimentos que reforçe a identidade e a cultura Olhanense, tendo em conta a nossa história e vivências, desenvolvendo programas inovadores de produção e animação cultural genuinamente Olhanenses, dirigidas à população local e a quem nos visita e envolvendo as Gentes d’Olhão.

Tendo em consideração as situações problema atrás mencionados e a não indicação de medidas de resolução para as mesmas, com a afetação de verbas suficientes, o Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP mantém-se, no que concerne à proposta Orçamento e Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual para 2020-2023, muito apreensivo com o futuro dos Olhanenses.

Olhão, 26 de Novembro de 2019

## PROPOSTA Nº 337/2019

### Aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020

#### Considerando:

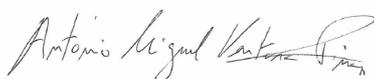
- O disposto no art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe “mapas de pessoal”, o qual prevê, anualmente, o número de postos de trabalho que a autarquia carece para desenvolver as respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária;
- O teor do n.º 4 do citado art.º 29 que determina que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovar a proposta de orçamento, logo pela Assembleia Municipal;
- A necessidade de prever o Mapa de Pessoal para vigorar em 2020, contendo as necessidades previstas para o próximo ano, além dos postos ocupados;
- Por último, que o referido Mapa é um documento que acompanha a proposta do orçamento para efeitos do n.º 3 do art.º 28 da LTFP;

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal do Município de Olhão para 2020, em anexo (doc. 1), nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 29 da LTFP;
2. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de set., na redação atual.

Olhão, 23 de out. de 2019

O Presidente da Câmara  
(António Miguel Ventura Pina)





## município de Olhão

### PROPOSTA Nº 353/2019

#### **Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dirigente de 4º grau para o Serviço de Biblioteca**

**Considerando:**

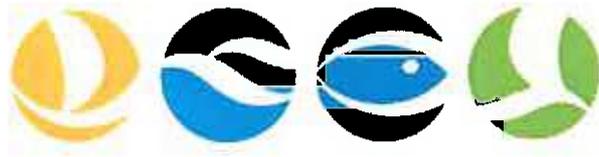
- . Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, vertidos no mapa de pessoal;
- . A atual estrutura orgânica do Município, constante do Regulamento da Estrutura Mista do Município;
- . O Serviço de Biblioteca, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal, apresenta-se sem dirigente, o que traz implicações para o serviço ao nível da sua gestão diária;
- . A necessidade de preencher, em regime de comissão de serviço, do cargo de dirigente de 4.º grau para a referida unidade orgânica, a fim de garantir o seu normal funcionamento e dar cumprimento às suas competências e atribuições;
- . O disposto no estatuto do pessoal dirigente, nomeadamente nos seus art.ºs 20 e 21 da lei n.º 2/2004, de 15 de jan., na redação atual (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado);
- . O disposto nos art.ºs 12, 13 e 15 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (diploma que adapta à administração local a citada lei n.º 2/2004, de 15 de jan.);

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Autorizar a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau para o Serviço de Biblioteca;**
- 2. Definir que os métodos de seleção são a avaliação curricular e a entrevista pública;**
- 3. Propor à Exma. Assembleia Municipal que designe o júri do procedimento concursal respetivo, para efeitos do disposto no art.º 13 da Lei n.º 49/2012, propondo a seguinte composição:**

Presidente: Prof. Paulo Farinho, diretor do departamento de educação, desporto e juventude;

Vogais efetivos: Susana Silva, dirigente da divisão administrativa, e o dirigente a designar pelo Município de Faro;



## município de Olhão

Vogais suplentes: Carla Martins, diretora do departamento de administração geral, e Madalena Rosa, dirigente da divisão financeira;

**4. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta**, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Olhão 7 de novembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTÓNIO  
HÚMBERTO CAMACHO DOS  
SANTOS  
Date: 2019.11.08 09:49:20 +00:00  
Location: Portugal



município de Olhão

## PROPOSTA N.º 354/2019

Celebração de Contrato-Programa com a Fesnima, E.M.

*“Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019”*

Atendendo a que a FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., tem como objeto a gestão e organização dos diversos eventos que se realizam no Município de Olhão, conforme o disposto nas alíneas b) do art.º 4 e alínea c) do n.º 1 do art.º 5 dos seus Estatutos, sendo unanimemente reconhecido o know-how adquirido por esta empresa, com a realização, entre outros, do maior dos eventos regionais (Festival do Marisco).

Considerando que tradicionalmente é realizada uma festa de Natal para os trabalhadores do Município de Olhão, com a entrega de cabazes de Natal e brinquedos para os filhos desses trabalhadores, evento que de sobremaneira beneficiará da capacidade gestionária da Fesnima, E.M., a qual permitirá uma maior racionalização de recursos e otimização de procedimentos.

E recordando o disposto no art.º 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, que indica que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional.



Tenho a honra de submeter à apreciação da Câmara Municipal a presente proposta de celebração do contrato-programa "*Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019*", com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada.

Tenho igualmente a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 11 de Novembro de 2019

O Vice Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTÓNIO  
HUMBERTO CAMACHO DOS  
SANTOS  
Date: 2019.11.11 16:12:27 +00:00  
Location: Portugal

(António Humberto Camacho dos Santos)



**Exmo. Senhor**  
Presidente do Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 - OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 729	28/10/2019

**Assunto:** Proposta do Contrato Programa - " Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019"

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Ex.<sup>a</sup> a proposta de Contrato Programa relativo à " Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019", a estabelecer com o Município de Olhão.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

Digitally signed by ELSA MARIA  
DA SILVA NUNES PARREIRA  
Date: 2019.10.28 11:50:16  
+00.00  
Location: Portugal

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*

**CONTRATO-PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público com n.º 506 321 894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "*Município de Olhão*";

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pela Vogal do Conselho de Administração, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, mandatada para o efeito, adiante simplesmente designada por "*Fesnima E.M.*";

E CONSIDERANDO QUE:

- A) A FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., tem como objeto a gestão e organização dos diversos eventos que se realizam no Município de Olhão, conforme o disposto nas alíneas b) do art.º 4 e alínea c) do n.º 1 do art.º 5 dos seus Estatutos;
- B) O know-how adquirido por esta Empresa, com a realização, entre outros, do maior dos eventos regionais (Festival do Marisco), é uma mais-valia unanimemente reconhecida;
- C) Tradicionalmente é realizada uma festa de Natal para os trabalhadores do Município de Olhão, com a entrega de cabazes de Natal e brinquedos para os filhos desses trabalhadores, evento que de sobremaneira beneficiará da capacidade gestonária da Fesnima E.M., a qual permitirá uma maior racionalização de recursos e otimização de procedimentos;

- D) É entendido como conceito de trabalhadores do Município, para aplicação do presente contrato-programa, os trabalhadores afetos à Câmara Municipal, às Empresas Municipais, Bombeiros Voluntários/Fanfarras, ao Centro de Cultura desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão, incluindo as avenças/CEI'S (Contrato de Emprego e Inserção).
- E) É igualmente entendido como conceito de filhos dos trabalhadores do Município, para aplicação do presente contrato-programa, os seus descendentes até à idade dos doze anos, inclusive.
- F) A Fesnima E.M. é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, que visa a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica.
- G) De acordo com o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.

É celebrado, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, e reciprocamente aceite o presente contrato-programa relativo à **“Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019”**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato-Programa tem por objeto a realização da Festa de Natal do Município de Olhão, dirigida aos trabalhadores do Município e seus filhos, nomeadamente a organização de um espetáculo infantil e a entrega de cabazes de Natal e brinquedos, evento que decorrerá no dia 15 de dezembro de 2019.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Obrigações da FESNIMA, E.M)**

Compete à Fesnima, E.M.:

1. Realizar o evento Festa de Natal 2019, providenciando para o efeito todos os meios físicos e humanos necessários à realização integral do mesmo.
2. Organizar e realizar um espetáculo infantil que decorrerá durante o evento ora contratualizado, devendo para o efeito serem utilizadas as instalações do Auditório Municipal de Olhão.
3. Adquirir e proceder à entrega de cabazes de Natal e brinquedos aos trabalhadores do Município e seus filhos, durante o evento ora contratualizado.
4. Garantir a racionalização económica na elaboração dos cabazes de Natal, que deverão ser constituídos por bens essenciais alusivos à época, e na aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.

### **Cláusula 3.ª**

#### **(Obrigações do Município de Olhão)**

1. Ceder à Fesnima, E.M. a lista de todos os beneficiários do evento, e seus descendentes.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato-Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Planeamento e Ação Social.

### **Cláusula 4.ª**

#### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato-Programa)**

1. A Fesnima E.M. manterá um registo atualizado das reclamações escritas apresentadas pelos beneficiários do evento, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio eletrónico para o seguinte endereço eletrónico da empresa municipal: [geral@fesnima.pt](mailto:geral@fesnima.pt).
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da Fesnima E.M., que realizará ações de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência, a aditar ao presente contrato programa.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas ações de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à Fesnima E. M., de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

1. Pela execução do presente contrato-programa, o Município de Olhão atribuirá à Fesnima E.M., um valor máximo de € 47 500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros), a título de subsídio à exploração, a transferir mediante a comprovação documental dos resultados.

2. O apoio financeiro será liquidado até ao dia 29 de novembro de 2019.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato-Programa)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período da atividade objeto do presente contrato-programa.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da Fesnima E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato,

constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato-Programa, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela Fesnima E.M. possa causar a terceiros.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **(Cessão Contratual e Subprestação)**

1. A Fesnima E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato-Programa, sem autorização do Município de Olhão.

2. A Fesnima E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato-Programa que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a Fesnima E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, .....de .....de 2019

O Município de Olhão

A Fesnima E.M.

---

(António Miguel Ventura Pina)

---

(Elsa Maria da Silva Nunes Parreira)

**PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O  
CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR**

**Introdução**

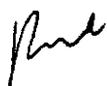
1. A DFK & Associados, SROC, Lda., na qualidade de fiscal único da empresa FESNIMA – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, vem, na sequência da solicitação da Administração da Empresa, emitir parecer prévio nos termos da alínea c) do nº6 do artigo 25º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, sobre o contrato-programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, para o exercício de 2019.
2. O contrato-programa a celebrar para 2019, em anexo, indica que a Fesnima tem direito a receber do Município de Olhão nesse exercício, um subsídio à exploração até ao montante máximo de 47.500 euros, no âmbito das competências que lhe foram atribuídas discriminadas no referido contrato, relativo à “*Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019*”.

**Responsabilidades**

3. É da responsabilidade da Administração a preparação do contrato-programa de acordo com o previsto na Lei nº50/2012, de 31 de agosto, o qual incluirá a identificação, fundamento e demais pressupostos que lhe servem de base.
4. A nossa responsabilidade, consiste em verificar as condições que fundamentam a celebração do contrato-programa, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**Âmbito**

5. O trabalho efetuado teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para 2019 cumpre com as competências previstas nos seus estatutos, e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho suportou-se no referido contrato e nos instrumentos de gestão previsional elaborados para o período e consistiu:





**CONTRATO-PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA - EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público com n.º 506 321 894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "*Município de Olhão*";

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pela Vogal do Conselho de Administração, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, mandatada para o efeito, adiante simplesmente designada por "*Fesnima E.M.*";

E CONSIDERANDO QUE:

- A) A FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., tem como objeto a gestão e organização dos diversos eventos que se realizam no Município de Olhão, conforme o disposto nas alíneas b) do art.º 4 e alínea c) do n.º 1 do art.º 5 dos seus Estatutos;
- B) O know-how adquirido por esta Empresa, com a realização, entre outros, do maior dos eventos regionais (Festival do Marisco), é uma mais-valia unanimemente reconhecida;
- C) Tradicionalmente é realizada uma festa de Natal para os trabalhadores do Município de Olhão, com a entrega de cabazes de Natal e brinquedos para os filhos desses trabalhadores, evento que de sobremaneira beneficiará da capacidade gestonária da Fesnima E.M., a qual permitirá uma maior racionalização de recursos e otimização de procedimentos;

*pm*

- I) É entendido como conceito de trabalhadores do Município, para aplicação do presente contrato-programa, os trabalhadores afetos à Câmara Municipal, às Empresas Municipais, Bombeiros Voluntários/Fanfarras, ao Centro de Cultura desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão, incluindo as avenças/CEI'S (Contrato de Emprego e Inserção).
- E) É igualmente entendido como conceito de filhos dos trabalhadores do Município, para aplicação do presente contrato-programa, os seus descendentes até à idade dos doze anos, inclusive.
- F) A Fesnima E.M. é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, que visa a promoção do crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência e sem prejuízo da eficiência económica.
- G) De acordo com o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.

É celebrado, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada, e reciprocamente aceite o presente contrato-programa relativo à **“Realização da Festa de Natal do Município de Olhão 2019”**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato-Programa tem por objeto a realização da Festa de Natal do Município de Olhão, dirigida aos trabalhadores do Município e seus filhos, nomeadamente a organização de um espetáculo infantil e a entrega de cabazes de Natal e brinquedos, evento que decorrerá no dia 15 de dezembro de 2019.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Obrigações da FESNIMA, E.M)**

Compete à Fesnima, E.M.:



- 1 Realizar o evento Festa de Natal 2019, providenciando para o efeito todos os meios físicos e humanos necessários à realização integral do mesmo
2. Organizar e realizar um espetáculo infantil que decorrerá durante o evento ora contratualizado, devendo para o efeito serem utilizadas as instalações do Auditório Municipal de Olhão.
- 3 Adquirir e proceder à entrega de cabazes de Natal e brinquedos aos trabalhadores do Município e seus filhos, durante o evento ora contratualizado.
4. Garantir a racionalização económica na elaboração dos cabazes de Natal, que deverão ser constituídos por bens essenciais alusivos à época, e na aquisição dos brinquedos adequados a cada faixa etária.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Obrigações do Município de Olhão)**

- 1 Ceder à Fesnima, E.M. a lista de todos os beneficiários do evento, e seus descendentes.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato-Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Planeamento e Ação Social.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato-Programa)**

1. A Fesnima E.M. manterá um registo atualizado das reclamações escritas apresentadas pelos beneficiários do evento, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio eletrónico para o seguinte endereço eletrónico da empresa municipal: geral@fesnima.pt.
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da Fesnima E.M., que realizará ações de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência, a aditar ao presente contrato programa.



3. Todas as irregularidades identificadas durante estas ações de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à Fesnima E. M., de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

1. Pela execução do presente contrato-programa, o Município de Olhão atribuirá à Fesnima E.M., um valor máximo de € 47 500.00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros), a título de subsídio à exploração, a transferir mediante a comprovação documental dos resultados.

2. O apoio financeiro será liquidado até ao dia 29 de novembro de 2019.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato-Programa)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.

2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período da atividade objeto do presente contrato-programa.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da Fesnima E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato,

*Pub*



constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

**Cláusula 9.ª**

**(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato-Programa, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela Fesnima E.M. possa causar a terceiros.

**Cláusula 10.ª**

**(Cessão Contratual e Subprestação)**

1. A Fesnima E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato-Programa, sem autorização do Município de Olhão.

2. A Fesnima E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato-Programa que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a Fesnima E.M. assumam a ~~plena~~ responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, .....de .....de 2019

O Município de Olhão

A Fesnima E.M.

\_\_\_\_\_  
(António Miguel Ventura Pina)

\_\_\_\_\_  
(Elsa Maria da Silva Nunes Parreira)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
CONTRESCRI: 21752MGD/2019  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 17207/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação Funcional -		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	2 890 000,00
2	Reforços / Anulações	-26 749,52
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 863 250,48
5	Compromissos assumidos	2 336 218,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	527 032,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	47 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	479 532,00
Data - 29-10-2019		

A Chefe da Divisão Financeira

---



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 21752MGD/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação Funcional -		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	2 890 000,00
2	Reforços / Anulações	-26 749,52
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 863 250,48
5	Cabimentos assumidos	2 336 218,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	527 032,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	47 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	479 532,00
Data - 29-10-2019		

A Chefe da Divisão Financeira

---





## município de Olhão

### PROPOSTA N.º 355/2019

#### Celebração de Contrato-Programa “Festas de Fim de Ano 2019” com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.

Atendendo a que no âmbito da promoção e divulgação do Município de Olhão, anualmente são desenvolvidas atividades de interesse geral, pela empresa municipal Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., nomeadamente a realização de eventos musicais e culturais, dos quais se destaca o maior Festival de Marisco do País.

E considerando que o disposto no n.º 1 do art.º 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dispõe que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a celebração do contrato-programa “Festas de Fim de Ano 2019”, ora em anexo, com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada.

Tenho igualmente a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 11 de Novembro de 2019

O Vice Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTÓNIO  
HUMBERTO CAMACHO DOS  
SANTOS  
Date: 2019.11.11 16:13:57 +00:00  
Location: Portugal

(António Humberto Camacho dos Santos)



**Exmo. Senhor**  
Presidente do Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
8700-349 - OLHÃO

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº Ofício nº 728	28/10/2019

**Assunto:** Proposta do Contrato Programa - " Festas de Fim de Ano"

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Ex.ª a proposta de Contrato Programa relativo às " Festas de Fim de Ano", a estabelecer com o Município de Olhão.

Com os meus cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira



Digitally signed by ELSA MARIA  
DA SILVA NUNES PARREIRA  
Date: 2019.10.28 11:38:29  
+00:00  
Location: Portugal

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.*

**CONTRATO PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506 321 894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pela Vogal do Conselho de Administração, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, mandatada para o efeito, adiante simplesmente designada por "Fesnima E.M.";

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às "Festas de Fim de Ano", que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais, espetáculo pirotécnico e concerto de Ano Novo no âmbito das Festas de Fim de Ano, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense e Auditório Municipal nos dias 31 de dezembro de 2019 e 2 janeiro de 2020.

## **Cláusula 2.ª**

### **(Obrigações da Fesnima, E.M.)**

Compete à Fesnima E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.

## **Cláusula 3.ª**

### **(Obrigações do Município de Olhão)**

1. Ceder à Fesnima E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.
3. Disponibilizar os Bombeiros Municipais de Olhão que acompanharão todo o espetáculo pirotécnico.

## **Cláusula 4.ª**

### **(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)**

1. A Fesnima E.M. manterá um registo atualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio eletrónico para o seguinte endereço eletrónico da empresa municipal: [geral@fesnima.pt](mailto:geral@fesnima.pt)
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da Fesnima E.M., que realizará ações de verificação e acompanhamento dos

trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas ações de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à Fesnima E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

1. Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à Fesnima E.M., o valor máximo de € 33 000,00 (trinta e três mil euros).
2. O apoio financeiro será liquidado até ao dia 16 de dezembro de 2019.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente Contrato Programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da Fesnima E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato,

constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela Fesnima E.M. possa causar a terceiros.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **(Cessão Contratual e Subprestação)**

1. A Fesnima E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A Fesnima E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a Fesnima E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, ..... de ..... de 2019

O Município de Olhão

A Fesnima, E.M.

---

(António Miguel Ventura Pina)

---

(Elsa Maria da Silva N. Parreira)

**PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O  
CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR**

**Introdução**

1. A DFK & Associados, SROC, Lda., na qualidade de fiscal único da empresa FESNIMA – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, vem, na sequência da solicitação da Administração da Empresa, emitir parecer prévio nos termos da alínea c) do nº6 do artigo 25º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, sobre o contrato-programa a celebrar entre o Município de Olhão e a Fesnima, para o exercício de 2019.
2. O contrato-programa a celebrar para 2019, em anexo, indica que a Fesnima tem direito a receber do Município de Olhão nesse exercício, um subsídio à exploração até ao montante máximo de 33.000 euros, no âmbito das competências que lhe foram atribuídas discriminadas no referido contrato, relativo às “Festas de Fim de Ano” referentes a 2019.

**Responsabilidades**

3. É da responsabilidade da Administração a preparação do contrato-programa de acordo com o previsto na Lei nº50/2012, de 31 de agosto, o qual incluirá a identificação, fundamento e demais pressupostos que lhe servem de base.
4. A nossa responsabilidade, consiste em verificar as condições que fundamentam a celebração do contrato-programa, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**Âmbito**

5. O trabalho efetuado teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para 2019 cumpre com as competências previstas nos seus estatutos, e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho suportou-se no referido contrato e nos instrumento de gestão previsional elaborados para o período e consistiu:

-  a) Em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a necessidade do estabelecimento contratual, e a adequação do montante de subsídio solicitado;

b) Na ponderação e revisão da fiabilidade e fundamentos constantes dos documentos analisados, com o objetivo de obter uma segurança moderada acerca dos seus pressupostos, critérios e coerência.

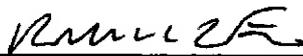
6. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

#### **Parecer**

7. Com base no trabalho efetuado, é nosso parecer que o contrato-programa a celebrar entre o Município de Olhão e a FESNIMA – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, para o período de 2019 em análise, está de acordo com os requisitos legais estabelecidos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e que o montante do subsídio previsto como contrapartida das obrigações assumidas, se encontra fundamentado.

8. Devemos contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Faro, 24 de outubro de 2019



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em  
representação de DFK & Associados, SROC, Lda.

**CONTRATO PROGRAMA**  
**ENTRE**  
**O**  
**MUNICÍPIO DE OLHÃO**  
**E A**  
**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.**

ENTRE, DE UMA PARTE,

**Município de Olhão**, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506 321 894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por "Município de Olhão";

E, DE OUTRA PARTE,

**FESNIMA - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pela Vogal do Conselho de Administração, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, mandatada para o efeito, adiante simplesmente designada por "Fesnima E.M.";

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo às "Festas de Fim de Ano", que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto e Âmbito de Aplicação)**

O presente Contrato Programa tem por objeto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização de espetáculos musicais, espetáculo pirotécnico e concerto de Ano Novo no âmbito das Festas de Fim de Ano, que terão lugar no Jardim Pescador Olhanense e Auditório Municipal nos dias 31 de dezembro de 2019 e 2 janeiro de 2020.



## Cláusula 2.ª

### (Obrigações da Fesnima, E.M.)

Compete à Fesnima E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objetivos definidos na cláusula 1.ª.
2. Organizar os espetáculos, providenciando para o efeito todos os meios humanos necessários à realização integral da mesma.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.

## Cláusula 3.ª

### (Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à Fesnima E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense para a realização do evento.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.
3. Disponibilizar os Bombeiros Municipais de Olhão que acompanharão todo o espetáculo pirotécnico.

## Cláusula 4.ª

### (Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A Fesnima E.M. manterá um registo atualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio eletrónico para o seguinte endereço eletrónico da empresa municipal: geral@fesnima.pt
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da Fesnima E.M., que realizará ações de verificação e acompanhamento dos



trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas ações de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à Fesnima E. M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correção e regularização.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)**

1. Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à Fesnima E.M., o valor máximo de € 33 000,00 (trinta e três mil euros).
2. O apoio financeiro será liquidado até ao dia 16 de dezembro de 2019.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Revisão do Contrato)**

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objetivos propostos.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Período de Vigência)**

O período de vigência do presente Contrato Programa será durante o período das atividades objeto do presente contrato programa.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Incumprimento do Contrato)**

O incumprimento, por parte da Fesnima E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objetivos, condição essencial do presente Contrato,



constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Responsabilidade pela Execução)**

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela Fesnima E.M. possa causar a terceiros.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **(Cessão Contratual e Subprestação)**

1. A Fesnima E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A Fesnima E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a Fesnima E.M. assumam a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, .....de .....de 2019

O Município de Olhão

A Fesnima, E.M.

---

(António Miguel Ventura Pina)

---

(Elsa Maria da Silva N. Parreira)





**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
CONTRESCRI: 21754MGD/2019  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 17208/2019

Orçamento para o ano de 2019		
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação Funcional -		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	2 890 000,00
2	Reforços / Anulações	-26 749,52
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 863 250,48
5	Compromissos assumidos	2 383 718,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	479 532,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	33 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	446 532,00
Data - 30-10-2019		

A Chefe da Divisão Financeira

---



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**

DESP.: 21754MGD/2019

**Orçamento para o ano de 2019**

Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal

Classificação Funcional -

Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais

1	Dotação Inicial	2 890 000,00
2	Reforços / Anulações	-26 749,52
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 863 250,48
5	Cabimentos assumidos	2 383 718,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	479 532,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	33 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	446 532,00

Data - 29-10-2019

A Chefe da Divisão Financeira

---





## PROPOSTA N.º 356/2019

### Integração no Património Municipal do Lote n.º 242 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Olhão

Considerando que o Loteamento Municipal da Zona Industrial de Olhão, que foi criado para assegurar as melhores condições de dinamização da atividade económica do Município de Olhão, tem contribuído de sobremaneira para o desenvolvimento e inovação do tecido empresarial local e regional.

Atendendo a que o Município, que promoveu a criação, é proprietário e legítimo possuidor do lote n.º 242 do Loteamento Municipal Zona Industrial de Olhão, sendo que o lote n.º 242 é um prédio urbano composto de terreno para construção, com uma área de 156,00 m<sup>2</sup>, e melhor descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º 7843/20180131 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 8845, Freguesia de Quelfes, Concelho de Olhão (conforme verificável pelos documentos constante em anexo) e que é necessária a integração deste prédio no património do Município, cujo valor é o previsto na avaliação tributária.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea l) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração no património Municipal do Lote n.º 242 do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Olhão.



município de Olhão

Tenho igualmente a honra de propor à Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 11 de Novembro de 2019

O Vice Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTÓNIO  
HÚMBERTO CAMACHO DOS  
SANTOS  
Date: 2019.11.11 16:46:10 +00:00  
Location: Portugal

(António Humberto Camacho dos Santos)





registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1597-24708-081005-007843

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE 242

SITUADO EM: Marim, Zona Industrial de Olhão

ÁREA TOTAL: 156 M2

ÁREA DESCOBERTA: 156 M2

MATRIZ n.º: 8845-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno para construção.

Norte, nascente e poente: Arruamento; sul: Lote 230.

Desanexado do prédio descrito sob o n.º 3126/19950504, o qual foi formado pela anexação das descrições n.ºs 02788, 02789/931130, 02874/940324, 02875/940324, 02876/940324, 02897/940518, 02523/920929, 02908/940525, 02932/940712, 02531/921009, 02993/940909, 02519/920929, 02524/920929, 03055/941209, 03056/941209, 03060/941230 e 02896/940517.

O(A) Ajudante, em substituição  
Carlos Manuel Baltazar Correia

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 9 de 1993/11/30 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Morada: Rua Dr. Teófilo Braga

Localidade: Olhão

(Reprodução da inscrição sobre os prédios 02788 e 02789/931130)

O(A) Ajudante, em substituição  
Carlos Manuel Baltazar Correia

AP. 19 de 1994/03/24 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DE OLHÃO





**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 08 - **FARO CONCELHO:** 10 - **OLHÃO FREGUESIA:** 05 - **QUELFES**

**ARTIGO MATRICIAL:** 8845 NIP:

**Descrito na C.R.P. de :** OLHÃO sob o registo nº: 3126

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

**Av./Rua/Praça:** Zona Industrial de Olhão **Lote:** 242 **Lugar:** Marim **Código Postal:** 8700-281 OLHÃO

**CONFRONTAÇÕES**

**Norte:** arruamento **Sul:** lote 230 **Nascente:** arruamento **Poente:** arruamento

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

**Tipo de Prédio:** Terreno para Construção

**ÁREAS (em m<sup>2</sup>)**

**Área total do terreno:** 156,0000 m<sup>2</sup> **Área de implantação do edifício:** 156,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta de construção:** 156,0000 m<sup>2</sup> **Área bruta dependente:** 0,0000 m<sup>2</sup>

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2018 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €11.180,00 **Determinado no ano:** 2018

**Percentagem para cálculo da área de implantação:** 22,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Indústria

**Coordenada X:** 227.052,00 **Coordenada Y:** 7.470,00

$$\frac{Vt^*}{11.180,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \frac{A}{34,3200} \times \frac{Cl}{0,90} \times \frac{Ca}{0,60} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).  
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

**Mod1 do IMI nº :** 7172087 **Entregue em :** 2018/01/11 **Ficha de avaliação nº:** 10753833 **Avaliada em :**

2018/01/23

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 506321894 **Nome:** MUNICIPIO DE OLHÃO

**Morada:** LG SEBASTIÃO MARTINS MESTRE N 1, OLHÃO, 8700-349 OLHAO

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 7172087



**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira

**CADERNETA PREDIAL URBANA**

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1104 - OLHAO

Obtido via internet em 2019-07-19

**O Chefe de Finanças**

(Maria Suzel Gonçalves Nobre Andrez)